



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 93

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		32	96
Poder Executivo.....	1	32	
Casa Civil.....		35	
Secretaria de Estado de Governo.....	19	35	96
Secretaria de Estado de Economia.....	19	36	97
Secretaria de Estado de Saúde.....	24	38	98
Secretaria de Estado de Educação.....	26	77	108
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....		78	108
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	27	87	109
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	27	87	110
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		88	111
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	27	89	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			111
Secretaria de Estado da Mulher.....	28	89	115
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		89	115
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		89	115
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	28		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	28		117
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		89	120
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		92	121
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	29		121
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....		92	125
Secretaria de Estado de Turismo.....	30		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	30	93	125
Controladoria-Geral.....	30	94	
Defensoria Pública.....		94	126
Procuradoria-Geral.....		95	126
Tribunal de Contas.....	30	95	126
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	31		
Ineditorial.....			127

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.800, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, inciso I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00080-00135867/2024-72, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.800, de 15 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - DIRETORIA DE
GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E TRANSPORTES - GERÊNCIA DE
FISCALIZAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 65260615).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.800, de 15 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL -
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS - Assessor,
CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.801, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - Brasília Ambiental, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00391-00002727/2023-33, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 01 de abril de 2020, e Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para o Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental o cargo listado no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900826, de Assessor, da Secretaria Executiva, para a Presidência, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 5º Compete ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.801, de 15 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - SECRETARIA EXECUTIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 02900825).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.801, de 15 de maio de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - PRESIDÊNCIA - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - Chefe, CC-08, 01.

DECRETO Nº 45.802, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.229.765,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, III e IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00050-00006879/2024-01, 00060-00225369/2024-95, 00400-00027497/2024-11, 00080-00310370/2023-69 e 00220-00002635/2024-60, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 2.229.765,00 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO		ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						241.831
12.365.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.004852 9535 TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO						
	99	33.90.39	0	1500.100	241.831	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						56.107
28.846.0001.9127 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR ATIVO						
Ref.023418 0001 CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR - DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.94	0	1500.100	56.107	
340902/34902 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE						300.000
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS						
Ref.012481 5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.31	0	2799.325	300.000	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						54.020
14.243.6211.9066 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM						
Ref.018451 0002 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.50.43	0	2700.332	54.020	
2024AC00178						
					TOTAL	651.958

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.577.807
10.302.6202.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.000633 6069 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-MATERIAIS PERMANENTES-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	2601.838	1.577.807	
2024AC00178					TOTAL	1.577.807

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						241.831
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO						
	99	44.90.52	0	1500.100	241.831	
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						56.107
06.122.8217.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018537 0096 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SSP-DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.11	0	1500.100	56.107	
340902/34902 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE						300.000
27.811.6206.2631 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref.012476 0005 APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.33	0	2799.325	300.000	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						54.020
14.243.6211.9086 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM						
Ref.018451 0002 TRANSFERÊNCIA AO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.50.42	0	2700.332	54.020	
2024AC00178					TOTAL	651.958

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						1.577.807
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	2601.838	1.577.807	
2024AC00178					TOTAL	1.577.807

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.803, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 4.756.579,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00145-00000357/2024-47, 04031-00000932/2024-86, 00431-00000194/2024-11, 00064-00001710/2024-14, 00060-00233334/2024-20, 00150-00002415/2024-71 e 00400-00028553/2024-27, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 4.756.579,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
04.122.6203.4949 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO						
Ref.016462 0002 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1501.100	1.000.000	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						341.543
04.122.6203.4105 Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas						
Ref.024687 0001 Estudos, Análises, Avaliação e Monitoramento de Po-DF ENTORNO	95	33.90.20	0	1500.100	151.788	
	95	33.90.39	0	1500.100	189.735	
	95	33.90.46	0	1500.100	10	
	95	33.90.49	0	1500.100	10	
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						170.000
15.451.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref.006709 0005 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	170.000	
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						52.400
12.126.6202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018620 0073 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	52.400	1.000.000
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019653 0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	1.000.000	
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						1.000.000
26.782.6216.5902 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO						
Ref.020546 0011 CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	1.000.000	
310101/00001 27101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL						500.000
23.695.6207.9085 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS						
Ref.023350 0008 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS TURÍSTICOS-APOIO A PROJETOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO NAS REG. ADM. DO DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.50.41	0	1500.100	500.000	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						240.000
14.122.6203.1142 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref.024452 0009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	10.000	
14.122.6203.2619 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.024453 0012 ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **RS\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.122.6203.3779 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.019612 0008 AMPLIAÇÃO DO MODELO DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
14.122.6211.3096 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99	44.90.52	0	1500.100	10.000	
Ref.019702 0002 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO--DISTRITO FEDERAL						
14.241.6211.2268 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	99	44.90.51	0	1500.100	10.000	
Ref.018539 0007 ASSISTÊNCIA AO IDOSO--DISTRITO FEDERAL						
14.241.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	95	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.018551 0032 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DIREITOS DO IDOSO-DISTRITO FEDERAL						
14.243.6211.2461 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.018670 0005 APOIO ÀS AÇÕES INTERSETORIAIS DE PROTEÇÃO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES--DISTRITO FEDERAL						
14.243.6211.3009 CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.022291 0002 CONSTRUÇÃO DE SEDE DE CONSELHO - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **RS\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.243.6211.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	99	44.90.51	0	1500.100	10.000	
Ref.024454 0004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99	44.90.52	0	1500.100	10.000	
Ref.017615 0014 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO-DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.018555 0034 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-CONDEL-DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.2593 PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.018634 0001 PROTEÇÃO ÀS VÍTIMAS, TESTEMUNHAS E SEUS FAMILIARES - PROVITA--DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.2737 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.018658 0002 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE REINserÇÃO SOCIAL E PREVENÇÃO ÀS DROGAS--DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.2989 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO	99	33.90.30	0	1500.100	10.000	
Ref.024455 0001 MANUTENÇÃO DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **RS\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.422.6211.3083 AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA	99	33.90.39	0	1500.100	40.000	
Ref.018645 0004 AMPLIAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO PRÓ-VÍTIMA--DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.3088 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.018648 0007 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS--DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.022221 0001 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS - PROJETO CIDADÃ EM AÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.022228 0021 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL-DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.4123 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	99	33.90.39	0	1500.100	20.000	
Ref.018637 0004 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL--DISTRITO FEDERAL						
14.422.6211.4207 AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
Ref.018643 0002 AÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A HOMOFOBIA--DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2024AC00184	99	33.90.39	0	1500.100	10.000	
TOTAL						4.303.943

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						147.436
08.244.6228.2914 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref.018934 0006 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 21000						
	99	33.90.36	0	1500.100	7.841	
	99	33.90.39	0	1500.100	18.411	
08.244.6228.9071 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref.018956 0008 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 700						
	99	33.50.43	0	1500.100	121.184	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						305.200
10.304.6202.2596 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA						
Ref.011137 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	131.058	

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
10.305.6202.2605 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS						
Ref.011148 0001 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	174.142	
TOTAL						452.636

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190117/00001 9117 ADM. REG. DO RECANTO DAS EMAS						170.000
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.017969 0022 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA-RECANTO DAS EMAS/ÁGUA QUENTE RAXXXV- RECANTO DAS EMAS						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
	15	33.91.39	0	1500.100	170.000	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						3.500.000
13.392.6219.9075 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.015709 0004 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
	99	33.50.41	0	1500.100	2.500.000	
	99	33.50.41	0	1501.100	1.000.000	
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						341.543
04.122.8203.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.023410 0020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - PLANO PILOTO						
	99	33.90.37	0	1500.100	341.543	

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE						52.400
12.122.8202.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021049 0171 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-GERAL-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	1500.100	52.400	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						240.000
14.243.6211.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO						
Ref.018439 0020 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	240.000	
2024AC00184					TOTAL	4.303.943

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180902/18902 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						147.436
08.244.6228.9073 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL						
Ref.018960 0007 TRANSFERÊNCIA PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-DEMAIS INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS-DISTRITO FEDERAL						
PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 250						
	99	44.50.42	0	1500.100	147.436	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						305.200
10.126.8202.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.019643 0087 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-APERF. E GESTÃO DA TECNOL.DA INFORMAÇÃO - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1500.100	305.200	
2024AC00184					TOTAL	452.636

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.804, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.180.322,00 (dez milhões, cento e oitenta mil, trezentos e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, III, "a", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 04011-0000015/2024-76, 04011-00000227/2023-72, 04011-0000009/2024-19, 00080-00024184/2018-42, 00080-00050286/2018-13, 00392-00001690/2024-89, 00080-00037374/2018-20 e 00080-00038153/2018-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 10.180.322,00 (dez milhões, cento e oitenta mil, trezentos e vinte e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - Aplicações Financeiras Vinculadas, 332 - Convênios Outros Órgãos - Exercícios Anteriores, 347 - Programa Brasil Alfabetizado, 377 - Remuneração de Depósitos Bancários de Fundos, 390 - Contra Partida de Convênio - Tesouro, 420 - Diretamente Arrecadados e 833 - Convênios com a União - Emendas de Bancada - EPB .

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						2.302.880
12.361.6221.4976 TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref.001397 0002 TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	2700.321	9.760	
	99	44.90.52	0	2569.321	5.376	
	99	44.90.52	0	2899.390	39.570	
12.363.6221.2391 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref.001992 0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA						
	99	44.90.52	0	2700.321	299.291	
	99	44.90.52	0	2569.321	116.170	
	99	44.90.52	0	2569.377	842.808	
12.366.6221.2392 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref.001890 0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO		ORÇAMENTO FISCAL
	SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.18	0	2569.347	984.610	
	99	33.90.32	0	2700.321	4.761	
	99	33.90.32	0	2569.321	489	
	99	33.90.32	0	2569.377	45	
280209/28209 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						1.292.702
04.061.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref.017936 6181 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.91	0	2899.420	1.292.702	
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						6.584.740
14.422.6211.2627 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA						
Ref.021048 0002 MANUTENÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA-- CEILÂNDIA						
UNIDADE MANTIDA						
	99	33.90.30	0	2700.332	34.574	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
	99	33.90.30	4	2899.390	14.000		
	99	33.90.37	0	2700.332	420.000		
	99	33.90.39	0	2700.321	2.157.940		
	99	33.90.39	0	2700.332	1.000.000		
14.422.6211.3051		CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER					
Ref.020837	0008	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOBRADINHO II					
		EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO					
	99	44.90.51	0	2700.321	116.312		
	99	44.90.51	0	2631.833	743.396		
	99	44.90.51	4	2899.390	654.695		
14.422.6211.3051		CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER					
Ref.020838	0009	CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- RECANTO DAS EMAS					

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 SUPERÁVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO FISCAL
 ANEXO AO DECRETO Nº SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.51	0	2700.321	117.520	
	99	44.90.51	0	2631.833	713.256	
	99	44.90.51	4	2899.390	613.047	
2024AC00173					TOTAL	10.180.322

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.805, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 25.115.291,00 (vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, duzentos e noventa e um reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00139-00000888/2024-64, 00301-00000340/2024-59, 00220-00001758/2024-83, 00367-00000240/2024-40, 00002-00002428/2024-16, 04011-00002674/2024-4700060-00230930/2024-58, 00306-00000335/2024-13, 04030-00000952/2024-85, 00110-00001066/2024-19, 00060-00190608/2024-89, 04020-00000409/2024-15, 00080-00065876/2020-65, 00054-00043054/2024-5600367-00000220/2024-79 e 04000-00000930/2024-27, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 25.115.291,00 (vinte e cinco milhões, cento e quinze mil, duzentos e noventa e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2024
 135º da República e 65º de Brasília
 IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						300.000
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019008	9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA						
		99	33.90.39	0	1501.120	300.000	
190113/00001	9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						20.000
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018788	0052 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
		11	33.90.30	0	1500.100	2.000	
		11	33.90.39	0	1500.100	16.000	
04.126.8205.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018684	0065 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO- CRUZEIRO						
		11	33.90.30	0	1500.100	2.000	
190127/00001	9127 ADM. REG. DO SCIA						4.000
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017965	0087 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
	UNIDADE MANTIDA						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		25	33.90.30	0	1500.100	4.000	
190133/00001	9135 ADM. REG. DA FERCAL						59.122
15.752.6209.1836	AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.023296	0003 AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA FERCAL - FERCAL						
	PONTO DE ILUMINAÇÃO IMPLANTADO						
		31	44.90.51	0	1500.100	53.000	
15.752.6209.8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.022121	0002 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FERCAL						
	SISTEMA MANTIDO						
		31	33.90.39	0	1500.100	6.122	
190135/00001	9136 ADM. REG. DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						33.040
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.021082	0174 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL						
	UNIDADE MANTIDA						
		32	33.90.30	0	1500.100	3.245	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.126.8205.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	32	33.90.39	0	1500.100	7.951	
Ref.021083 0100 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL SISTEMA MELHORADO						
04.126.8205.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	32	33.90.30	0	1753.111	162	
Ref.021084 0112 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL AÇÃO IMPLEMENTADA						
04.126.8205.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	32	33.90.30	0	1501.120	2.000	
Ref.021085 0092 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL SERVIDOR CAPACITADO						
	32	33.90.39	0	1501.120	2.500	
	32	33.90.39	0	1753.111	324	

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.421.6217.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.021103 0082 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL PESSOA ASSISTIDA						
	32	33.91.39	0	1500.100	8.078	
	32	33.91.39	0	1501.120	7.392	
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.021096 0182 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL EVENTO REALIZADO						
	32	33.20.39	0	1753.111	162	
	32	33.90.30	0	1753.111	324	
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.021087 0058 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-- SOL NASCENTE/PÔR DO SOL ÁREA URBANIZADA MANTIDA						
	32	33.90.30	0	1753.111	402	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
25.752.6209.8507		MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
Ref.023016	0066	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RA XXXII COM LUZ DE LED- SOL NASCENTE / PÔR DO SOL					
		SISTEMA MANTIDO					
			32	33.90.39	0	1501.120	500
260101/00001	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				20.000	
04.131.6203.6057		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL					
Ref.014229	0001	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	20.000
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				5.648	
12.122.8221.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.017989	0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA					
			99	33.90.39	0	1500.100	5.648
180904/18904	18904	FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL				300.000	
12.122.8221.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.023336	0015	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL				100.000	
04.451.8209.3903		REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.024335	0002	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL					
		PRÉDIO REFORMADO					
			99	44.90.52	0	1500.100	300.000
15.391.6219.5968		CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL					
Ref.021072	0007	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL-MUSEU DA BÍBLIA-DISTRITO FEDERAL					
		CENTRO CONSTRUÍDO					
			99	44.90.51	0	1799.161	40.000
15.451.6206.1950		CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES					
Ref.009995	1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-DISTRITO FEDERAL					
		PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO					
			99	44.90.51	3	1500.100	53.000
			99	44.90.51	0	1799.161	7.000

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						130.000
15.451.6216.1223 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS						
Ref.006709 0005 RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - PONTES, PASSARELAS E VIADUTOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	1500.100	130.000	
220103/00001 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.836.780
06.181.6217.3029 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA						
Ref.014231 9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	2700.332	1.764.630	
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	99	33.90.39	0	2700.321	72.150	
340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						18.000.000
27.812.6206.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.009012 3979 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E DE LAZER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	18.000.000	
EVENO REALIZADO						

ANEXO I DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						280.000
14.122.6211.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024757 0026 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	280.000	
2024AC00174					TOTAL	21.088.590

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 CANCELAMENTO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.026.701
10.301.6202.4208 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE						
Ref.010842 5612 DESENVOLVIMENTOS DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	1500.100	3.007.532	
10.302.6202.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref.000643 0002 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-SES-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	1500.100	1.019.169	
2024AC00174					TOTAL	4.026.701

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						300.000
04.122.8203.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019006	9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA						
		99	44.90.52	0	1501.120	300.000	
190111/00001	9111 ADM. REG. DE CEILÂNDIA						33.040
04.122.8205.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018882	0105 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	UNIDADE MANTIDA						
		9	33.90.30	0	1500.100	3.245	
		9	33.90.30	0	1753.111	888	
		9	33.90.30	0	1501.120	2.000	
		9	33.90.39	0	1500.100	7.951	

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		9	33.90.39	0	1753.111	486	
		9	33.90.39	0	1501.120	3.000	
04.421.6217.2426	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.018624	0053 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
	PESSOA ASSISTIDA						
		9	33.91.39	0	1500.100	8.078	
		9	33.91.39	0	1501.120	7.392	
190113/00001	9113 ADM. REG. DO CRUZEIRO						20.000
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018788	0052 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CRUZEIRO						
		11	44.90.52	0	1500.100	20.000	
190123/00001	9123 ADM. REG. DO RIACHO FUNDO II						130.000
04.122.6207.4036	MANUTENÇÃO DE FEIRA						
Ref.021138	0032 MANUTENÇÃO DE FEIRA-RA XXI- RIACHO FUNDO II						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	21	33.90.39	0	1500.100	80.000	
Ref.019465 0082 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RIACHO FUNDO II						
190127/00001 9127 ADM. REG. DO SCIA	21	33.90.39	0	1500.100	50.000	4.000
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017965 0087 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
UNIDADE MANTIDA						
190133/00001 9135 ADM. REG. DA FERCAL	25	44.90.52	0	1500.100	4.000	59.122
04.122.8205.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018099 0096 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						
UNIDADE MANTIDA						
15.452.6209.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	31	44.90.52	0	1500.100	6.122	
Ref.018085 0026 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL						
ÁREA URBANIZADA MANTIDA						

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO
 ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
260101/00001 15101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	31	33.90.30	0	1500.100	53.000	20.000
04.122.8203.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.018334 0058 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	20.000	5.648
28.846.0001.9093 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref.018004 0003 OUTROS RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL						
PAGAMENTO EFETUADO						
180904/18904 18904 FUNDO DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.59	0	1500.100	5.648	300.000
12.364.6221.1813 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO						
Ref.023314 0003 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO - DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE IMPLANTADA						
	99	44.90.52	0	1500.100	300.000	

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						100.000	
	UNIDADE MANTIDA							
		99	33.90.30	0	1500.100	53.000		
		99	33.90.30	0	1799.161	47.000		
220103/00001	24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL						1.836.780	
06.181.6217.3029	MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Ref.014231	9511 MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA-POLICIAMENTO OSTENSIVO - PMDF-DISTRITO FEDERAL							
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO							
		99	44.90.52	0	2700.321	72.150		
		99	44.90.52	0	2700.332	1.764.630		
340101/00001	34101 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL						18.000.000	
27.812.6206.9080	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS							
Ref.017539	0009 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS-REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER NO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
	PROJETO APOIADO							

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
570101/00001	57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						280.000	
14.422.6211.4213	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER							
Ref.020853	0002 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES RELACIONADAS A REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.41	0	1500.100	18.000.000		
		99	33.90.39	0	1500.100	280.000		
2024AC00174						TOTAL	21.088.590	

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						4.026.701	
10.301.6202.3136	AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE							
Ref.021116	0004 AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE-DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	1500.100	3.007.532		
10.302.8202.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS							
Ref.019308	0020 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-DISTRITO FEDERAL							
		99	33.90.39	0	1500.100	1.019.169		
2024AC00174						TOTAL	4.026.701	

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.806, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 42.994.989,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I, "a", da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 00110-00001225/2024-85, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 42.994.989,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							42.994.989
ATIVIDADES									
15 752	6209 8507	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							42.994.989
15 752	6209 8507 6471	(***) MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO(UNIDADE)0	99						
				F	3	90	0	1751.134	42.994.989
TOTAL - FISCAL									42.994.989
TOTAL - GERAL									42.994.989

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

ORGÃO: 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

UNIDADE: 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209		INFRAESTRUTURA							42.994.989
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
15 752	6209 9128	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							42.994.989
15 752	6209 9128 0002	PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - DISTRITO FEDERAL -(-)0	99						
				F	3	67	0	1751.134	42.994.989
TOTAL - FISCAL									42.994.989
TOTAL - GERAL									42.994.989

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.807, DE 15 DE MAIO DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 88.908.902,00 (oitenta e oito milhões, novecentos e oito mil, novecentos e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, I e II, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos 00080-00107597/2024-18, 00060-00230822/2024-85, 00060-00231347/2024-64, 00060-00216404/2024-85 e 04031-00000911/2024-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 88.908.902,00 (oitenta e oito milhões, novecentos e oito mil, novecentos e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação das fontes de recursos: 138 - Recursos do Sistema Único de Saúde, 140 - Programa Nacional de Alimentação Escolar e 231 - Convênios com Órgãos do GDF.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma dos anexos I e II.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de maio de 2024
135º da República e 65º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	1714.52.01	1552.140	9.897.820		9.897.820
INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN	1724.01.01	1701.231		247.200	247.200
2024AC00177				TOTAL	10.145.020

ANEXO II

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	1713.50.11	1600.138	78.760.520		
	1713.50.11	1602.138	3.362		
2024AC00177				TOTAL	78.763.882

ANEXO III DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190219/19219 19219 INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN						247.200
04.122.6203.2912 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais						
Ref.023400 0013 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas, Urbanas e Ambientais - DF ENTORNO						
	95	33.90.20	0	1701.231	247.200	
2024AC00177					TOTAL	247.200

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						9.897.820
12.361.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.001401 0001 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL						
ALUNO ATENDIDO						
	99	33.90.30	0	1552.140	7.290.672	
12.362.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.001403 0004 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1552.140	607.148	
12.365.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.004806 9316 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1552.140	1.000.000	
12.365.6221.2964 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref.004807 9317 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - SE-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO IV DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI ORÇAMENTO FISCAL
 SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.30	0	1552.140	1.000.000	
2024AC00177					TOTAL	9.897.820

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V DESPESA **R\$ 1,00**
 CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCARRECAÇÃO S/LIMI ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
 SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						78.763.882
10.122.6202.4165 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE						
Ref.021117 0002 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE--DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA						
	99	33.90.39	0	1600.138	994.412	
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref.004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1602.138	3.362	
10.302.6202.4009 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref.019402 0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1600.138	35.000.000	
10.303.6202.4216 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279 0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	1600.138	42.766.108	
2024AC00177					TOTAL	78.763.882

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 135, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, Artigo 18, da Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar, por conter erro material quanto a não observância da data de suspensão dos efeitos do ato, a Ordem de Serviço nº 22, de 16 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2023 (120185621), em nome de JÚLIA ARCELINO MARTINS, CPF nº ***.438.011-***.

Art. 2º Extinguir, por renúncia, conforme requerimento (109420175) datado de 29 de março de 2023, o Termo Autorização de Uso Não-Qualificado nº 2291/2013, constante no Processo Administrativo nº 00394-00001786/2018-42 em nome de JÚLIA ARCELINO MARTINS, CPF nº ***.438.011-***, para o box 213 Ala C, SHOPPING POPULAR, localizado na Região Administrativa do GAMA, tendo seus efeitos suspensos a partir de 29 de março de 2023, conforme requerimento constante no bojo do processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAÚDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do artigo 11, inciso XII, alínea a, da Ordem de serviço nº 37, de 09/03/2023, publicado no DODF nº 51, de 15/03/2023, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente a Taguaparque, nos dias 14 e 15 de maio de 2024, no período matutino, para realização de evento "lançamento de foguetes", realizado pela "AGUINALDA LUIZA TEJO SOUTO".

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 09 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI inscrita no CNPJ 18.695.016/0001-21, a iniciar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos do recebimento da ordem de serviço, as obras referentes ao Contrato nº 04/2024, que trata da contratação no regime de empreitada por preço global de engenharia especializada na execução de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, identificado por Lote 01, localizado na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, nos termos do Edital e seus anexos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 10 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o Projeto Frota Sustentável no âmbito do Governo do Distrito Federal e de outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no art. 4º da Portaria Conjunta nº 02, de 02 de fevereiro de 2024, respectivamente, resolvem:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 27/05/2024, o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar e propor medidas que visem estimular a eletromobilidade no Distrito Federal, instituído por meio da Portaria Conjunta nº 02, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, página 08, cujos trabalhos iniciaram em 27/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

PORTARIA Nº 345, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e o que consta dos Processos 00080-00148315/2023-43, 00060-00240231/2024-16, 00060-00239510/2024-37, 00060-00031804/2024-12, 00090-00007054/2024-56 e 00090-00007227/2024-36, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 45.437, de 19 de janeiro de 2024, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JUNIOR

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO À PORTARIA Nº	REDUÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.500
12.365.6221.2388 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.020421 0008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL						
ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.30	0	2569.375	10.500	
200101/00001 26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.502
26.122.8216.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019653 0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
	99	33.90.39	0	1500.100	2.502	
2024AC00186					TOTAL	13.002

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 2 DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
REDUÇÃO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.314.211
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	2.393.958	
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001281	0002 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	1500.100	450.000	
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.000783	0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	1500.100	720.000	
		99	33.90.30	0	1600.138	1.750.253	
2024AC00186						TOTAL	5.314.211

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 3 DESPESA **R\$ 1,00**
 ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO
 ANEXO À PORTARIA Nº RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						10.500
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.020421	0008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	2569.375	10.500	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						2.502
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.019653	0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.92	0	1500.100	2.502	
2024AC00186						TOTAL	13.002

(* Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO 4		DESPESA				R\$ 1,00	
ALTERAÇÃO DE QDD		ACRÉSCIMO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO À PORTARIA Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.314.211
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001279	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA - SES-DISTRITO FEDERAL						
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.71.70	0	1500.100	2.393.958	
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.001281	0002 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.71.70	0	1500.100	450.000	
10.303.6202.4216	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS						
Ref.000783	0003 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-COMPONENTE ESPECIALIZADO-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA SES-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.71.70	0	1500.100	720.000	
		99	33.71.70	0	1600.138	1.750.253	
2024AC00186						TOTAL	5.314.211

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 30/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, §1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 129478636), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00019216/2023-15, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROTA CERTA LTDA, CFDF: 08.032.206/001-85, CNPJ: 40.666.233/0001-42, uma vez que se encontra com sua inscrição no cadastro fiscal do Distrito Federal suspensa, não preenchendo portanto os requisitos exigidos no artigo 3º, inciso III, combinado com o artigo 6º, inciso II, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, §2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024
 ANDERSON BORGES ROEPKE
 Subsecretário da Receita, Interino

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 31/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 6º, §1º, do Decreto nº 34.063/2012, de 19 de dezembro de 2012; com fundamento no art. 6º, inciso II, do mesmo ato normativo; e, de acordo com o Relatório de Exclusão – Decreto nº 34.063/2012 - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (Doc. 129169869), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00018970/2023-20, resolve:

Fica EXCLUÍDA da condição de substituto tributário, com efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte à publicação deste termo, a empresa MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A, CFDF: 07.370.323/003-05, CNPJ: 01.713.958/0003-54, conforme previsto no §1º do art. 6º do Decreto nº 34.063/2012, em virtude do contribuinte possuir débito inscrito em dívida ativa e, portanto, não preencher os requisitos necessários para permanência em tal condição, conforme disposto no inciso II do artigo 6º combinado com o inciso V do artigo 3º, ambos do Decreto nº 34.063/2012.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer ao Secretário de Estado de Economia do DF, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste (art. 6º, §2º, Decreto nº 34.063/2012).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024
 ANDERSON BORGES ROEPKE
 Subsecretário da Receita, Interino

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 32/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011; com fundamento no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012; e, de acordo Relatório de Exclusão do Regime da Lei nº 5.005/2012 - NICMS II/GEMAE/COFIT/SUREC (129455242), em anexo aos autos do Processo SEI nº 04034-00019204/2023-82, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 07/10/2019, a empresa DG10 DATA GLOBAL SERVICIO EM INFORMATICA LTDA, CFDF: 07.353.958/001-00, CNPJ: 00.658.293/0001-07, vez que possui débitos tributários inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previsto no inciso V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinados com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024
 ANDERSON BORGES ROEPKE
 Subsecretário da Receita, Interino

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 33/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011; com fundamento no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012; e, de acordo Relatório de Exclusão do Regime da Lei nº 5.005/2012 - NICMS II/GEMAE/COFIT/SUREC (129134418), em anexo aos autos do Processo SEI nº 04034-00018949/2023-24, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 11/05/2023, a empresa FTS INTERMEDIACÃO E NEGOCIOS LTDA, CFDF: 07.868.308/001-25, CNPJ: 30.956.823/0001-56, vez que possui débitos tributários inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previsto no inciso V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinados com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024
 ANDERSON BORGES ROEPKE
 Subsecretário da Receita, Interino

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 34/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011; com fundamento no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012; e, de acordo Relatório de Exclusão do Regime da Lei nº 5.005/2012 - NICMS II/GEMAE/COFIT/SUREC (129465877), em anexo aos autos do Processo SEI nº 04034-00019206/2023-71, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 09/07/2023, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ROTA CERTA LTDA, CFDF: 08.032.206/001-85, CNPJ: 40.666.233/0001-42, vez que possui débitos tributários inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previsto no inciso V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinado com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TAREF no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024
ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário da Receita, Interino

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 35/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 72 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011; com fundamento no art. 8º da Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012; e, de acordo Relatório de Exclusão do Regime da Lei nº 5.005/2012 - NICMS II/GEMAE/COFIT/SUREC (129366838), em anexo aos autos do Processo SEI nº 04034-00019119/2023-14, resolve:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos a partir de 03/05/2023, a empresa ARCANJOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CFDF: 07.734.514/001-86, CNPJ: 22.507.720/0001-80, vez que possui débitos tributários inscritos em dívida ativa, não preenchendo os requisitos necessários para permanência no regime, previsto no inciso V do artigo 8º da Lei nº 5.005/2012, combinado com o art. 173 da Lei Orgânica do DF.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TAREF no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 14 de maio de 2024.
ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário da Receita, Interino

TERMO DE EXCLUSÃO Nº 36/2024 - SEEC/SEFAZ/SUREC

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 4º c/c art. 3º, §1º, inciso III, ambos do Decreto nº 39.753/2019; e, de acordo Relatório de Exclusão - NICMS-II/GEMAE/COFIT, em anexo (129237549), constante dos autos do Processo SEI nº 04034-00019032/2023-47, resolve:

Fica EXCLUÍDA do benefício fiscal previsto no Decreto nº 39.753/2019, com efeitos a partir de 22/09/2023, a empresa MUNDIAL CENTER ATACADISTA S/A, CFDF: 07.370.323/003-05, CNPJ: 01.713.958/0003-54, conforme previsto no art. 4º, §5º do Decreto 39.753/2019, em virtude do contribuinte possuir débito inscrito em dívida ativa e, portanto, não preencher os requisitos necessários para permanência em tal condição, conforme disposto no inciso I do artigo 4º combinado com o inciso III do artigo 3º, ambos do Decreto 39.753/2019

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TAREF, no prazo de 30 dias, contados da ciência (art. 74 da Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011 c/c art. 4º, §3º, do Decreto nº 39.753/2019).

Brasília/DF, 09 de maio de 2024
ANDERSON BORGES ROEPKE
Subsecretário da Receita, Interino

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 09/2024
PROCESSO Nº 04034-00019715/2023-02

ISS. Associação. Prestação de serviços. Receitas originadas de seus associados. Não incidência. Análise de aspectos fáticos necessários.

I – Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta Unidade Federada, apresenta Consulta abrangendo o Imposto sobre a prestação de serviços de qualquer natureza (ISS), regulamentado neste território pelo Decreto nº 25.508/2005 e legislação superveniente.
2. Na inicial, o Consultante identifica-se como uma Associação, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), que presta serviços unicamente a seus associados.
3. Além disso, ressalta que suas únicas fontes de receita são as contribuições mensais vertidas por seus associados, receitas provenientes da prestação de serviços aos associados, rendimentos de bens próprios, doações e aportes de recursos em parceria com terceiros.

4. Argumenta ainda que, tendo em vista a natureza das suas receitas, não é devido o ISS sobre os serviços prestados aos seus associados, bem como sobre os valores recebidos a título de mensalidades e eventuais patrocínios e cotas extras pagos pelos associados, por se tratarem de hipóteses de não incidência. Isso porque seriam prestações de serviços a si mesmo, pois o Consultante atua apenas em prol dos seus associados.

5. Nesta linha, o Consultante apresenta os seguintes questionamentos, “ipsis litteris”:

- “Diante do relatado, com base na legislação tributária do Distrito Federal, pergunta-se:
- 1) Como a Consultante somente presta serviços aos seus associados, está obrigada a ter Cadastro Fiscal no Distrito Federal?
 - 2) A Consultante deve recolher ISS sobre qualquer dos serviços prestados exclusivamente aos seus associados?
 - 3) A Consultante deve recolher ISS sobre os valores recebidos a título de mensalidades, cotas extras e patrocínios pagos por seus associados?
 - 4) A Consultante é obrigada a emitir nota fiscal de serviços eletrônica ou outro documento fiscal na prestação de qualquer serviço a seus associados ou para receber as mensalidades, cotas extras e patrocínios pagos por eles?
 - 5) Em caso positivo, a Consultante poderá deixar de destacar o valor do ISS e indicar em campo próprio que se trata de operação de não incidência do imposto municipal?
 - 6) Diante da situação narrada, a Consultante pode pedir o cancelamento ou baixa do Cadastro Fiscal no Distrito Federal?”
 6. Em ato contínuo, os autos seguiram aos demais setores competentes desta SEEC para as providências formais cabíveis.
 7. Nesses termos, os autos foram remetidos a esta Secretaria de Economia para apreciação e manifestação.

II - ANÁLISE - Fundamentação

8. Registre-se que a autoridade fiscal se manifesta nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal.
9. Por oportuno, cabe destacar que a Solução de Consulta não se presta a verificar a exatidão dos fatos apresentados pelo interessado, uma vez que se limita a apresentar a interpretação da legislação tributária conferida a tais fatos, partindo da premissa de que há conformidade entre os fatos narrados e a realidade factual. Nesse sentido, não invalida nem invalida quaisquer informações ou interpretações e não gera qualquer efeito caso se constate, a qualquer tempo, que não foram descritos, adequadamente, os fatos, aos quais, em tese, se aplica a Solução de Consulta.
10. De plano, será considerado que os serviços aos quais o Consultante se refere estão previstos na lista de serviços tributáveis do Decreto nº 25.508/2005.
11. Pelas informações da inicial, o Consultante não se apresenta como entidade beneficente ou educacional reconhecida como tal, nos termos de Ato Declaratório desta Secretaria ou de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) ou equivalente.
12. A qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) não guarda relação com a não incidência trazida pela alínea “c” do inciso VI ao art. 150 da Constituição Federal I.
13. Isto posto, não se vislumbra, a princípio, qualquer hipótese de não incidência constitucionalmente qualificada.
14. Além disso, pela dicção do RISS, não é possível identificar norma isentiva genérica para as entidades associativas.
15. De outro ponto, o fato de a Associação prestar serviços apenas a seus associados, “per si”, não afasta qualquer dos elementos da matriz de incidência tributária do ISS.
16. Isso porque, pelo princípio da Entidade², as entidades têm personalidade jurídica diversa de seus diretores, membros e demais integrantes. Logo, considerar que a prestação de serviços aos associados seria uma forma de prestação de serviço a “si mesmo” é descabido.
17. Ademais, dentre os elementos da matriz de incidência do ISS, tem-se: a ação humana, o conteúdo econômico, a relação negocial e ausência de subordinação, o regime jurídico predominantemente privado e um produto utilizável e fruível³.
18. Nessa esteira, o conteúdo econômico afasta apenas os serviços gratuitos, aqueles que não apresentam um “preço do serviço” por sua própria natureza.
19. Já o aspecto negocial dos serviços tributados reforça principalmente a necessidade de que haja uma relação bilateral ou plurilateral.
20. Em reforço argumentativo, tem-se entendimento do STJ⁴, para o qual a incidência do ISS não está condicionada à finalidade lucrativa da atividade exercida pelo prestador de serviço. Nesse caso, discutia-se a tributação de serviços prestados por uma entidade sem fins lucrativos. O Tribunal entendeu que o fato gerador do ISS é a prestação de serviços previstos na lista anexa à Lei Complementar nº 116/2003, independentemente da natureza jurídica do prestador e da existência ou não de lucro na sua atividade.
21. Pelo exposto, face à ausência de dispensa legal de pagamento ou de imunidade tributária, uma Associação mantida com recursos vertidos por seus associados para a consecução de objetivos comuns, por meio de serviços, pode ser tributada ou não.
22. Neste ponto, convém pontuar que, quando uma Associação presta serviços previstos em seu estatuto a seus associados, sem o pagamento de valores específicos ou a intervenção de terceiros, há o afastamento do elemento econômico dos serviços tributados.
23. Isso porque os valores regularmente vertidos pelos associados não têm destinação específica, ou seja, não guardam relação direta com os serviços eventualmente realizados em prol de um ou de mais associados.
24. Portanto, neste caso, há o afastamento da ideia de serviço tributável pelo ISS. Trata-se de uma autêntica não incidência tributária.

25. Entretanto, a modificação deste cenário pode atrair a incidência tributária. O pagamento de valores extras para a prestação de serviços pontuais atrai o elemento econômico da matriz de incidência, configurando um "preço do serviço", mesmo que sem "animus lucrandi".

26. Ainda, quando a Associação atua como intermediária e/ou financiadora para que terceiros realizem serviços em prol dos associados, há tributação normal. Neste caso, o tomador do serviço é a Associação e o prestador dos serviços é o terceiro. Como no caso de uma Associação que contrata um advogado para prestar consultoria jurídica a seus membros.

27. Ou, ainda, quando a Associação presta serviço a terceiros não associados, não se pode dizer que há apenas o cumprimento de deveres estatutários. Tratar-se-ia de um caso de serviço prestado sem a determinação do preço ou a título de cortesia, fato especificamente hábil à aplicação da regra de arbitramento do inciso VI do art. 28 do RISS:

"Art. 28. Sem prejuízo das penalidades cabíveis, o preço do serviço poderá ser arbitrado pela autoridade lançadora, mediante processo regular, nas seguintes hipóteses: (...)
VI - serviços prestados sem a determinação do preço ou a título de cortesia;"

28. No que pertine às receitas independentes de uma obrigação de fazer ou do encargo de fornecer uma utilidade ao tomador do serviço, como uma doação, a princípio, pela descrição ampla do Consultente, não se identifica um fato capaz de subsumir à hipótese de incidência do ISS.

29. Por fim, dúvidas gerais podem ser encaminhadas pelos canais eletrônicos desta Secretaria de Economia, como o atendimento virtual, disponível no endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>.

II - Conclusão - Resposta

30. Pelo exposto, apresentaremos as indagações do Consultente com as adequadas respostas. Além disso, partiremos da premissa de que os serviços aqui discutidos estão na lista de serviços tributados do RISS/DF, caso contrário não há que se falar em obrigações principais ou acessórias:

"1) Como a Consultente somente presta serviços aos seus associados, está obrigada a ter Cadastro Fiscal no Distrito Federal?"

31. Resposta: Sim. A legislação não afasta a necessidade de inscrição no cadastro fiscal (CF/DF), nem mesmo de contribuintes imunes ou isentos:

"Art. 12. O contribuinte do ISS, ainda que imune ou isento, inscrever-se-á no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, antes do início das atividades."

Isso porque, como apontado, se a Associação cobra valores para a realização de serviços específicos, mesmo que a seus associados, há incidência do ISS. A possível não incidência do ISS não afasta as eventuais obrigações acessórias.

32. Segunda pergunta:

"2) A Consultente deve recolher ISS sobre qualquer dos serviços prestados exclusivamente aos seus associados?"

33. Resposta: Depende. Caso o serviço prestado esteja dentre aqueles dispostos na Lista do Anexo I do RISS, e haja a cobrança de valores extras para a prestação do serviço, há tributação.

Ou ainda, caso o serviço seja prestado por terceiros (pessoas físicas ou jurídicas que, de fato, prestarão os serviços aos associados, custeados pela Associação), há incidência do ISS, sendo a associação a tomadora do serviço.

Por outro lado, não há incidência do ISS e tampouco a necessidade de recolhimento se os serviços forem: i) aqueles estipulados em estatuto; ii) realizados pelos próprios integrantes da Associação ou por seus funcionários; iii) sem a cobrança de valores extras para o serviço específico; iv) sem a intervenção de terceiros prestadores de serviços; v) exclusivamente a seus associados.

34. Terceira pergunta:

"3) A Consultente deve recolher ISS sobre os valores recebidos a título de mensalidades, cotas extras e patrocínios pagos por seus associados?"

35. Resposta: A princípio não. O pagamento de mensalidade, cotas extras e patrocínios desassociados de uma contraprestação direta que disponibilize uma utilidade material ou imaterial ao tomador do serviço não caracteriza um fato gerador do ISS.

No entanto, independentemente do nome, se houver relação com um serviço específico a ser prestado, diretamente fruível, haverá incidência tributária normal com os efeitos daí decorrentes.

36. Quarta pergunta:

"4) A Consultente é obrigada a emitir nota fiscal de serviços eletrônica ou outro documento fiscal na prestação de qualquer serviço a seus associados ou para receber as mensalidades, cotas extras e patrocínios pagos por eles?"

37. Resposta: Depende. A emissão de nota fiscal deve ocorrer apenas nos serviços tributados em que o Consultente atuar como prestador dos serviços.

Entretanto, há outras obrigações acessórias que o Consultente pode ter, a depender do caso concreto.

Orientamos uma análise detida do Capítulo XI do RISS, bem como a utilização do portal virtual desta Secretaria para dirimir dúvidas procedimentais: <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>.

38. Quinta pergunta:

"5) Em caso positivo, a Consultente poderá deixar de destacar o valor do ISS e indicar em campo próprio que se trata de operação de não incidência do imposto municipal?"

39. Resposta: Vide respostas anteriores.

40. Sexta pergunta:

"6) Diante da situação narrada, a Consultente pode pedir o cancelamento ou baixa do Cadastro Fiscal no Distrito Federal?"

41. Resposta: Vide respostas anteriores.

42. Pelo exposto, nos termos do disposto no art. 80 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011 (Regulamento do Processo Administrativo Fiscal – RPAF), a presente Consulta é eficaz aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do RPAF.

À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 08 maio de 2024

RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES
Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal

1 - "É vedado (...) VI - instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;"

2 - BRASIL. Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm. Acesso em: 24 mar. 2024.

3 - Barreto, Fernandino Aires. Curso de Direito Tributário Municipal. Editora: Saraiva. 2012. p.337

4 - STJ. Recurso Especial nº 1.138.205 - PR (2009/0082454-8). Relator: Ministro Herman Benjamin. Julgamento: 22 de fevereiro de 2011.

À Coordenadora de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 08 de maio de 2024

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA
Gerência de Esclarecimento de Normas
Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea "d" do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 124, de 05 de julho de 2022, pág.4).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consultente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração na legislação superveniente.

Esclareço que o Consultente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o inciso II do art. 78 combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do art. 252 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021.

Brasília/DF, 08 de maio de 2024

DAVILINE BRAVIN SILVA
Coordenação de Tributação
Coordenadora

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 21, DE 14 DE MAIO DE 2024

Isonção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista.

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O.S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, para o veículo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB; INTERESSADO; CPF: 20240508-90570, Cheila Dos Santos, ***984.877-**. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 25/2024

Recorrente: DOCE VIDA DISTRIBUIDORA DE DOCES E DESCARTÁVEIS LTDA – ME. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

DOCE VIDA DISTRIBUIDORA DE DOCES E DESCARTÁVEIS LTDA - ME, irredigida com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 343/2018 (Acórdão nº 74/2021 - doc. SEI 61780032), processo fiscal nº 0040-003662/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 139161594), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 23/04/2024 (doc. SEI 139161586). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 13 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 27/2024

Recorrente: TIM S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.). Advogada: AMANDA RABELO TEIXEIRA e outros. OAB/DF Nº 75.338. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS. TIM S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.), irredigida com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 307/2018 (Acórdão nº 008/2024 - doc. SEI 131640806), processo fiscal nº 0040-002594/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 131054264), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 22/04/2024 (doc. SEI 139049013). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 28, da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 07 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 37/2024

Recorrente: THALYTA LEAL DE OLIVEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. THALYTA LEAL DE OLIVEIRA, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00022002/2021-43, pertinente ao Auto de Infração no 6797/2021, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/04/2024 (doc. SEI 139359603). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 13 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 39/2024

Recorrente: D&D TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA - ME. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. D&D TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA LTDA - ME, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001868/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 17.048/2014, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/11/2018 (doc. SEI139774256 - fls. 22/43). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 40/2024

Recorrente: COMERCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. COMERCIO DE CARNES SUPER BOM LTDA, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001638/2017, pertinente ao Auto de Infração no 6.988/2017, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/12/2018 (doc. SEI 139779548 - fls. 126/145). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 41/2024

Recorrente: KLARO - MICROCERVEJARIA LTDA. Advogado: WILSON VASQUES BORGES DE SOUZA ATAIDE - OAB/GO 34.903. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

KLARO - MICROCERVEJARIA LTDA, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001895/2015, pertinente ao Auto de Infração nº 2.182/2015, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 139787356 - fl. 185), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27/11/2018 (doc. SEI 139787356 - fls. 203/232). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 42/2024

Recorrente: GIRA LUZ INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA EPP. Advogado: MICHEL CANDIDO DA SILVA - OAB/GO 39.184. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

GIRA LUZ INDÚSTRIA, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PERSIANAS LTDA EPP, irredigida com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0128-001376/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 14.194/2014, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 139640463 - fl. 106), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 22/10/2018 (doc. SEI 139640463 - fls. 102/105). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024
PAULO BRUNO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 11 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 755, de 29 de junho de 2022 (89795237).

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 449, DE 15 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir para a 1ª Comissão de Procedimento Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, o Processo Disciplinar 00060-00331764/2019-49 (PAD nº 334/2020), com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 450, DE 15 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº

PORTARIA Nº 459, DE 15 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir o Processo SEI nº 00060-00016791/2022-90 (PAD nº 212/2022), visando à apuração de possíveis infrações administrativas ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, considerando decisão da autoridade competente.

Art. 2º Designar a 17ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 72, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 26, de 06 de fevereiro de 2024, para proceder à apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto.

Art. 3º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 460, DE 15 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 092/2023, ofertado pela 32ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 139501363 do processo SEI nº 00060-00341230/2021-45, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 461, DE 15 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 229/2021, ofertado pela 26ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 138127754 do processo SEI nº 00060-00379852/2020-65, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 462, DE 15 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 142/2021, ofertado pela 10ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 139446366 do processo SEI nº 00060-00481603/2019-03, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 463, DE 15 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 130/2020, ofertado pela 42ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 127214032 do processo SEI nº 00060-00399983/2018-44, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

PORTARIA Nº 464, DE 15 DE MAIO DE 2024

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2022, ofertado pela 33ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 138414971 do processo SEI nº 00060-00399265/2020-92, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL FERNANDES CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 559, DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 372, de 26 de julho de 2021, que instituiu a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 372, de 26 de julho de 2021, publicada no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (UGLPGD), vinculada à Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do DF, com o objetivo de atender às determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 560, DE 15 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 993, de 27 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em atenção ao Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, o qual dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º da Portaria nº 993, de 27 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 183, de 28 de setembro de 2023, página 38, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

V - Chefe da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica.

(...)

§5º Integra o Comitê, na qualidade de autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação, o Chefe de Gabinete da Secretaria.

§6º Participam das reuniões do Comitê, fornecendo apoio técnico-consultivo, sem direito a voto, os titulares das seguintes unidades administrativas:

I - Assessoria de Comunicação;

II - Assessoria de Relações Institucionais;

III - Assessoria Jurídico-Legislativa;

VI - Ouvidoria;

V - Unidade de Controle Interno". (NR)

"Art. 3º Cabe à Assessoria de Governança e Gestão Estratégica coordenar as reuniões preparatórias do CIG/SEEDF, prestar apoio técnico e administrativo necessário à execução dos trabalhos, monitorar as decisões e acompanhar a implementação das deliberações do Comitê.

Parágrafo único. Fica designado o Chefe da Assessoria Técnica de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, para atuar como Secretário do Comitê Interno de Governança Pública." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 554, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de

2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 189, de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, e a Portaria nº 960, de 15 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 175, de 18 de setembro de 2023, em decorrência do Decreto nº 45.698, de 15 de abril de 2024, publicado na Edição Extra "A" do DODF nº 29, de 15 de abril de 2024, que alterou a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Educação extinguindo a Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos e criando a Assessoria de Governança e Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o teor do art. 6º da Lei Distrital nº 6.374, de 12 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Revogar o §3º, do artigo 10, da Portaria nº 370, de 31 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, §2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18/05/2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240014/2024-SEAPE, (04026-00016649/2024-72), instituída pela Portaria nº 117, de 10 de abril de 2024, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, página 50, conforme justificativa (140988961).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 78, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso II, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, e diante das informações constantes no Processo SEI nº 00090-00007967/2024-72, resolve:

Art. 1º Estabelecer os métodos de pagamento da tarifa individual dos serviços de transportes públicos coletivos integrantes do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF, e as formas de aquisição de créditos de viagem.

Art. 2º A partir de 01 de julho de 2024, o pagamento da tarifa individual dos serviços de transporte poderá ser realizado por meio de créditos de viagens utilizando os seguintes métodos:

I – Cartão Mobilidade;

II – Cartão Vale Transporte;

III – Cartão de débito e crédito.

IV – QR Code.

§ 1º A Secretaria de Mobilidade indicará as linhas de operação do transporte público que excepcionalmente ainda será permitido o pagamento da tarifa individual dos serviços de transporte em espécie (dinheiro) no interior dos ônibus.

§ 2º O uso de cartões bancários de crédito ou débito e do QR Code, utilizados diretamente nos validadores, não dão direito aos benefícios da integração tarifária estabelecida no Decreto nº 35.293, de 2 de abril de 2014, na qual garante ao usuário a realização de até dois transbordos, um subsequente ao outro, sem retornar ao ponto de partida e realizada no intervalo máximo de até três horas a contar do primeiro acesso, independentemente dos modais utilizados.

Art. 3º Os créditos de viagem armazenados na forma de valores monetários a serem utilizados no Sistema de Bilhetagem Automática – SBA do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF poderão ser adquiridos nos postos do BRB Mobilidade ou nas lojas BRB Conveniência, nos guichês do Metrô/DF e nos pontos de comercialização dos créditos de viagem dos operadores mediante pagamento com os cartões de débito, Pix ou dinheiro.

Art. 4º A recarga dos cartões também poderá ser feita nos canais digitais, através do aplicativo BRB Mobilidade ou do site <https://mobilidade.brb.com.br>, utilizando boleto bancário, cartão de débito, Pix ou outro meio de pagamento digital disponível no canal.

Art. 5º A tarifa individual dos serviços de transporte poderá ser paga por meio de dispositivos compatíveis com a tecnologia EMV, como cartões bancários de crédito e débito, além de smartphones, smartwatches ou pulseiras inteligentes diretamente nos validadores instalados no interior dos ônibus e nos validadores de solo, se a tecnologia de pagamento por aproximação estiver habilitada pela administradora do cartão ou do banco emissor. Parágrafo único. Esta modalidade de pagamento deverá utilizar metodologia de autorização posterior e só estará disponível após regulamentação para compensação dos valores não autorizados.

Art. 6º O Banco de Brasília S.A. – BRB, agente operador do Sistema de Bilhetagem Automática – SBA, conforme disposto na Lei nº 6.334, de 19 de julho de 2019, deverá assegurar a existência de pontos de venda e recarga de cartões em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, ou solução digital que permita a recarga. §1º O Banco de Brasília S.A. – BRB poderá ampliar os pontos de venda e recarga de cartões de transporte por meio do credenciamento de concessionárias de transporte para realização de recarga de créditos de viagem e venda de cartões avulsos.

Art. 7º O Banco de Brasília S.A. – BRB deverá inabilitar no Sistema de Bilhetagem Automática – SBA a função de liberação da boteira instalada nos validadores.

Art. 8º As delegatárias dos serviços de transporte público do Distrito Federal deverão implementar, durante os 45 (quarenta e cinco) dias anteriores a interrupção do pagamento da tarifa individual dos serviços de transporte em espécie (dinheiro), uma campanha de ampla divulgação aos usuários quanto aos mecanismos/alternativas de pagamento da passagem dos serviços de transporte.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Disciplinar, a partir do dia subsequente ao da prorrogação, referente à Portaria nº 24, de 11 de março de 2024, publicada no DODF nº 50, de 13 de março de 2023, que trata da apuração dos fatos narrados no processo nº 04017-00027094/2023-12, convalidando todos os atos praticados anteriormente.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

PORTARIA Nº 41, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, em observância a Lei 6.302, de 16 de maio de 2019 e com fundamento no artigo 211, da Lei Complementar 840/2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar Processo Disciplinar, a partir do dia subsequente ao término da prorrogação, concedida pela Portaria nº 27, de 15 de março de 2024, publicada no DODF nº 54, de 19 de março de 2024, convalidando todos os atos praticados anteriormente, referente ao processo SEI nº 04017.00020522/2022-03.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

PORTARIA Nº 42, DE 15 MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211, 212 e 214 §2º, da Lei Complementar 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo: 0401-00004633/2024-69, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 33, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, página 55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01, de 18 de junho de 2019, publicada no DODF nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com o inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento no artigo 211 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 33, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2024, nos seguintes termos, no Art. 1º ONDE SE LÊ "...FALB DA SILVA CRISTIANO...", LEIA-SE "...FALB DA SILVA CRISTINO...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBEIRO LUSTOSA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 60, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar já designada por meio da Portaria nº 89, de 15 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2024, e pela Portaria nº 14, de 14 de fevereiro de 2024, para dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes nos processos supracitados, relatando os fatos identificados.

Art. 2º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 89, de 15 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria nº 03, de 03 de janeiro de 2024, e pela Portaria nº 14, de 14 de fevereiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 28, de 18 de março de 2024, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes nos Processos nº 04011-00002707/2023-78 e, também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 217, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 238, DE 14 DE MAIO DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA GUARÁ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude a empresa SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA, CNPJ: 08.175.423/0001-54.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 239, DE 14 DE MAIO DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA ASA NORTE. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa SMAFF IMPORT VEICULOS LTDA, CNPJ: 08.175.423/0006-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 240, DE 14 DE MAIO DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude IMEB LTDA ASA NORTE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA LTDA, CNPJ: 24.942.732/0005-92. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

PORTARIA Nº 241, DE 14 DE MAIO DE 2024

Selo Empresa Parceiro da Juventude IMEB LTDA SETOR DE DESENVOLVIMENTO TAGUATINGA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no artigo 5º do Decreto 41.642, de 23 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Conceder o Selo Empresa Parceiro da Juventude á empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASILIA LTDA, CNPJ: 24.942.732/0014-83.

Art. 2º Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 104, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o empréstimo de Peças de Acervo Museológico sob a tutela da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC) entre equipamentos culturais da Subsecretaria do Patrimônio Cultural (SUPAC), outros órgãos do Governo do Distrito Federal (GDF) e entre instituições externas públicas ou privadas dentro do território nacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 538 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil;

CONSIDERANDO que a gestão de todo bem cultural móvel é complexa e necessita de cuidados especiais que envolvem gastos públicos, como guarda e acondicionamento, segurança, controle, conservação, restauração, pesquisa, dossiê, documentação e inventário museológico; e

CONSIDERANDO que a ausência de diretrizes e normas para empréstimos de objetos museológicos ocasionam perdas e danos aos acervos museológicos do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Regulamentar e instruir os processos de empréstimos de peças dos acervos museológicos vinculados à Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal entre os equipamentos culturais da própria SECEC, órgãos externos pertencentes ao GDF e outras instituições públicas ou privadas dentro do território nacional.

Parágrafo único. Os empréstimos de acervos devem ter como finalidade, a disponibilização e difusão do patrimônio cultural para a sociedade, garantindo a proteção e valorização dos acervos museológicos da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º Todos os empréstimos de peças de acervo museológico realizados por meio da SECEC devem ser formalizados em processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, constando obrigatoriamente os seguintes documentos:

I – Ofício com a solicitação de empréstimo – assinado pelo representante legal do órgão/setor, empresa ou instituição (Pessoa Física que se responsabilizará pelo empréstimo e cuja documentação constará no Termo de Autorização de Uso de Bens Culturais (TAU), contendo as seguintes informações sobre a exposição:

- justificativa do empréstimo;
 - nome da exposição, enquadramento curatorial e conceito da mostra;
 - nome do curador;
 - local da exposição;
 - data de início e término da mostra;
 - data de início e término do empréstimo (incluindo embalagem, coleta, transporte, exposição, re-embalagem e devolução);
 - indicar se a mostra contará com a publicação de catálogo;
 - informar que toda e qualquer despesa decorrente do empréstimo solicitado será custeada pelo solicitante sem direito a reembolso;
- II - lista da(s) obra(s) solicitada(s), conforme Anexo II;
- III – Lista da valoração para seguro com os valores segurados individualmente, quando for o caso.

IV – Relatório no qual constem as condições técnicas do local onde serão exibidas as obras emprestadas, demonstrando a existência de condições ambientais dos espaços expositivos e de segurança adequadas para a sua apresentação, o Facility Report - Anexo III;

VI - Quaisquer outras informações que as partes envolvidas julgarem ser necessárias.

Art. 3º Os pedidos de empréstimo serão analisados, quanto a sua pertinência, disponibilidade e estado de conservação das peças, cabendo à SUPAC autorizar e indicar ajustes caso necessário.

Parágrafo único - A SECEC reserva-se o direito de ceder ou não seus bens culturais.

Art. 4º No caso de aprovação do pedido, a instituição solicitante deverá assinar o Termo de Autorização de Uso de Bens Culturais (TAU) juntamente com o Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF, constante do Anexo I.

§ 1º No Termo de Autorização de Uso de Bens Culturais (TAU) deverá constar (se for o caso) Contrato de Seguro de todos os riscos/ prego a prego (a/risks /nail to nail), ou seja desde o dia programado para embalagem e retirada até o momento de sua devolução ao local de origem. A SUPAC providenciará a lista de valoração das peças conforme formulário próprio no Anexo IV;

§ 2º No caso de empréstimos internos, para órgãos do próprio GDF, não será necessária contratação de seguro, devendo-se ajustar o Termo de Autorização de Uso quanto às cláusulas específicas que tratam do assunto (Cláusulas IV e V do Termo).

Art. 5º A documentação interna referente às peças solicitadas, como laudos técnicos, deverá ser feita por Conservador/Restaurador da SECEC conforme o modelo Anexo V e deverá ser anexada ao processo.

Art. 6º O solicitante deve arcar com quaisquer custos decorrentes do empréstimo, tais como embalagem, transporte, seguro das obras, custos de acompanhamento de courier, registro fotográfico e preparação das obras (restauros, elaboração de molduras, colocação de vidros anti-reflexo etc.)

Art. 7º As solicitações de empréstimo, acompanhadas da documentação exigida no artigo 2º, deverão ser encaminhadas à SECEC com antecedência mínima de 03 meses antes da abertura da exposição.

§ 1º Em casos excepcionais de solicitações de empréstimo fora do prazo estabelecido no artigo 7º, a SECEC poderá se manifestar pela autorização via SEL.

§ 2º No caso de empréstimos internos acima de 3 meses de duração, para órgãos dentro do próprio GDF, poderá haver a transferência de carga temporária dependendo da natureza das peças solicitadas.

Art. 8º A SUPAC poderá indicar as condições adequadas para a exposição do acervo emprestado – iluminação, segurança, modo de expor e ambiente, bem como as recomendações sobre embalagens e transporte.

Art. 9º A embalagem, o transporte, o seguro, o serviço de courier, a eventual necessidade de vistoria prévia do espaço expositivo e os trabalhos de restauração que possam ser necessários serão custeados pela instituição solicitante.

Art. 10. A SUPAC não receberá empresas para fazer os orçamentos de embalagem e transporte, que cabem exclusivamente à instituição solicitante.

§ 1º Os servidores responsáveis pelo acompanhamento poderão suspender as atividades de manuseio e transporte caso os procedimentos adotados estejam inadequados e ofereçam riscos às peças emprestadas.

§ 2º O horário de retirada e de devolução do acervo será estabelecido consensualmente entre o museu responsável e a instituição solicitante.

§ 3º Caso o museu não possua conservador lotado no espaço, a SUPAC indicará um servidor da Assessoria de Acervo ou Gerência de Conservação e Restauração que realizará os laudos técnicos do estado de conservação, acompanhará a embalagem, o transporte, a montagem/desmontagem da exposição, devolução e quaisquer intercorrências que possam surgir durante o período da mostra.

§ 4º Cabe ao museu responsável preencher ficha de movimentação de peça (guia fora) indicando a localização das peças emprestadas dentro da Reserva Técnica, formulário do anexo VI

Art. 11. Os créditos à SECEC e ao museu responsável pelo acervo deverão constar nos textos e legendas na exposição, catálogos, materiais de divulgação, assim como os demais produtos culturais relacionados ao evento.

Parágrafo único: o não cumprimento deste artigo acarretará a retirada das unidades e sua devolução ao museu de origem, com os custos de toda operação por conta da Instituição solicitante.

Artigo 12. A renovação do empréstimo poderá ser concedida se a solicitação pertinente for encaminhada à SUPAC no prazo mínimo de trinta (15) dias antes do término do compromisso.

Parágrafo único: será obrigatória a reavaliação e vistoria das peças do acervo para que a renovação de empréstimo seja considerada.

Art. 13. Durante o transcorrer da exposição, a SUPAC e o museu responsável poderão vistoriar o local de exposição e, caso seja constatada qualquer irregularidade, esta será comunicada formalmente à instituição responsável, e as peças do acervo serão retiradas, antecipando a devolução.

Art. 14. Em caso de exposição itinerante e/ou com escala em diferentes locais/cidades, o roteiro de viagem deve ser anexado ao pedido, e a SUPAC poderá pedir à Instituição solicitante o custeio de passagens e diárias para que um servidor Conservador-restaurador acompanhe cada etapa de desmontagem e nova montagem.

Art. 15. Se houver necessidade de restauração, durante o período do empréstimo, um servidor Conservador/Restaurador da SUPAC deverá verificar o diagnóstico para avaliação do processo de restauro, para posterior autorização, conforme cada caso. A instituição solicitante poderá indicar a empresa de restauração, que deverá ser aprovada e seus trabalhos supervisionados pela SUPAC. Quando autorizado o restauro, o custo correrá por conta da instituição solicitante.

Art. 16. Constituem-se anexos desta Portaria:

I - Termo de Autorização de Uso do Bem Cultural Móvel,

II - Listagem de Peças – anexo I do Termo;

III - Facility Report – anexo II do Termo;

IV - Lista de Valoração de peças – anexo III do Termo;

V - Laudo de Conservação – anexo IV do Termo;

VI - Ficha de movimentação – anexo V do Termo.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO ABRANTES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

PORTARIA Nº 95, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º inciso II, da Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, resolve:

APROVAR as contas referentes ao TERMO DE FOMENTO Nº 10/2020 (51978309) celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e a FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO (FEBRASA), nos termos da Nota Técnica nº 14/2022 - SEL/SUAG/UONP/COMP (99651593) e efetivada nos termos do Memorando nº 121/2023 - SEL/SUAG/UAPCP (129444294) - Processo SEI nº 00220-0000089/2020-07.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 96, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º inciso II, da Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, resolve:

APROVAR as contas referentes ao TERMO DE FOMENTO Nº 19/2018 celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL INSTITUTO ÁGAPE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, nos termos da Nota Técnica nº 67/2022 - SEL/SUAG/UONP (102496610) e efetivada nos termos do Memorando nº 145/2023 - SEL/SUAG/UAPCP (129811460) - Processo SEI nº 00220-00002195/2018-01.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 97, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º inciso II, da Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, resolve:

APROVAR as contas referentes ao TERMO DE FOMENTO Nº 48/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e a ASSOCIAÇÃO CENTRO - OESTE JIU-JITSU / COJJ, nos termos da Nota Técnica nº 54/2022 - SEL/SUAG/UONP (102001476) e efetivado nos termos do Memorando nº 124/2023 - SEL/SUAG/UAPCP (129447541) - Processo SEI nº 00220-00003996/2021-81.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 98, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º inciso II, da Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, resolve:

APROVAR as contas referentes ao TERMO DE FOMENTO Nº 68/2021 entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e a W6 Organização Social - W6OS, nos termos da Nota Técnica nº 29/2022 - SEL/SUAG/UONP (101046913) e efetivada nos termos do Memorando nº 118/2023 - SEL/SUAG/UAPCP (129398151) - Processo SEI nº 00220-00005922/2021-89.

MATEUS BAHIA

PORTARIA Nº 99, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DO ESPORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência prevista no art. 1º inciso II, da Portaria nº 17, de 10 de fevereiro de 2024, resolve:

APROVAR as contas referentes ao TERMO DE FOMENTO Nº 15/2021 celebrado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SALTOS ORNAMENTAIS, nos termos da Nota Técnica nº 22/2022 - SEL/SUAG/UONP/COMP (102611274) e efetivada nos termos do Memorando nº 112/2023 - SEL/SUAG/UAPCP (128939156) - Processo SEI nº 00220-00001121/2022-25.

MATEUS BAHIA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA CONJUNTA Nº 02, DE 08 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante ao que estabelecem a Lei Orçamentária nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023 (LOA 2024) e com o Plano Plurianual Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 (PPA 2024-2027), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.313, de 27 de julho de 2023 (LDO 2024), que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O - 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 310.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

Para: U.O - 40.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

U.G - 650.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

I - OBJETO: Evento realização de projeto "CARRETA DA INCLUSÃO", em atendimento ao Ofício Eletrônico nº 9236/2024 - SISCONEP, Parlamentar Iolando.

II - VIGÊNCIA: 27/05/2024 a 27/09/2024.

III - PROGRAMA DE TRABALHO: 23.695.6207.9085.0084 PROMOÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS NO DF, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.41, FONTE: 100, VALOR: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAÚJO

Secretário de Estado de Turismo

U.O. Concedente

LEONARDO REISMAN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

U.O. Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3778ª; Realizada em: 09/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001169/2001; Interessado: Lanchonete Assunção Ltda - Decisão nº: 392/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Lanchonete Assunção Ltda., CNPJ nº 72.***.***/*-79, tendo por objeto o imóvel nº 481405-3, denominado Lote 05, Conjunto "J", Setor de Múltiplas Atividades - Gama/DF, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 197/2023, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3778ª; Realizada em: 09/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002908/1999; Interessado: Lucfab Auto Elétrica Ltda. - ME - Decisão nº: 393/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a Terracap e a empresa Lucfab Auto Elétrica Ltda. ME, CNPJ nº 01.***.***/*-60, tendo por objeto o imóvel nº 474580-9, denominado Lote 05, Conjunto 24, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido no âmbito do PRÓ-DF II, conforme Resolução nº 163/2023 - COPEP, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3778ª; Realizada em: 09/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000273/2013; Interessado: PRO Coach Serviços Contábeis Ltda - Decisão nº: 394/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra entre a Terracap e a empresa Pro Coach Serviços Contábeis Ltda. CNPJ nº 11.***.***/*-49, no âmbito do PRÓ-DF II, tendo por objeto o imóvel nº 493230-7, denominado Lote 12, Conjunto "C", Quadra 03, Setor de Desenvolvimento Econômico Centro Norte - Ceilândia/DF, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, em observância ao disposto nas Leis Distritais nºs 3.196/2003, 3.266/2003, 6.251/2018, 6.468/2019 e 7.153/2022, regulamentadas pelo Decreto Distrital nº 41.015/2020, nos termos da Resolução nº 241 - CONAD, de 25/10/2016, adaptada à legislação subsequente;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3778ª; Realizada em: 09/05/2024; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000406/2011; Interessado: Cqueiroz Atacadista Materiais Construção Ltda - Decisão nº: 395/2024. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) revogar, em todos os seus termos, a Decisão nº 697/2019-DIRET, que tornou pública a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 65/2018; b) autorizar, em estrito cumprimento à deliberação do Copep/DF, a celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 65/2018, tendo por objeto o imóvel nº 246583-3, denominado Lote 03, Conjunto "C", Área Complementar 115 - Santa Maria/DF, conforme Resolução nº 155/2023 - Copep/DF, que aprovou a revogação administrativa do cancelamento e a transferência do incentivo econômico da empresa Fundex Fundações e Recuperação de Estruturas Ltda., CNPJ nº 09.***.***/*-05, para a empresa Cqueiroz Atacadista Materiais Construção Ltda., CNPJ nº 29.292.415/0001-68, a qual assumirá os direitos e as obrigações decorrentes do referido Contrato;

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA-GERAL**SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 14 DE MAIO DE 2024

Prorrogação de prazo de tomada de contas especial.

A SUBCONTROLADORA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da competência estabelecida pela Lei Distrital nº 3.862, de 30 de maio de 2006, publicada no DODF nº 103, de 31 de maio de 2006, p. 03, combinado com o Art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 44, de 07 de março de 2019 e considerando que o valor do prejuízo ocasionado ao Erário do Distrito Federal, relativo aos processos em questão, é inferior à alçada estabelecida no inciso I do Art. 24 da Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, não tendo sido a tomada de contas especial instaurada por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão das Tomadas de Contas Especiais a que se referem os processos nº 00480-00000343/2022-14, 00060-00134984/2022-21, 00480-00002708/2021-64 e 00480-00005129/2022-54.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA MENDES FERREIRA

TRIBUNAL DE CONTAS

RESOLUÇÃO Nº 380, DE 08 DE MAIO DE 2024

Altera a Resolução nº 272/14, que dispõe sobre a estrutura dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso L do art. 16 do Regimento Interno, tendo em vista o que consta do Processo nº 00600-00003561/2024-78-e, resolve:

Art. 1º Ficam transformados, sem criação de qualquer despesa nova, os cargos em comissão constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º A estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares, prevista no Anexo II da Resolução nº 272, de 3 de julho de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO MICHEL

RESOLUÇÃO Nº 380, DE 08 DE MAIO DE 2024

ANEXO I

Situação anterior	Situação nova
(1) Assessor, símbolo TC-CCA-3, R\$ 10.892,46; (1) Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-2, R\$ 8.822,91.	(1) Assessor, símbolo TC-CCA-2, R\$ 8.822,91. (1) Chefe de Serviço, símbolo TC-CCG-3, R\$ 10.892,46.
Total: R\$ 19.715,37	Total: R\$ 19.715,37

ANEXO II

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A estrutura administrativa dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no tocante aos cargos de direção, chefia e assessoramento, tem a seguinte composição:

(...)

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

(...)

4. Secretaria de Tecnologia da Informação

(...)

4.1. Assessoria Especial em Assuntos Tecnológicos

(2) Assessor, símbolo TC-CCA-3; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-2.

(...)

ÓRGÃOS EXECUTIVOS

(...)

2. Secretaria-Geral de Administração

(...)

2.5 Secretaria de Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar

(...)

2.5.1 Divisão de Assistência Direta à Saúde

(1) Diretor, símbolo TC-CCG-4; (1) Assessor, símbolo TC-CCA-2; (7) Especialista em Ações da Saúde, símbolo FC-3.

(...)

2.5.2 Serviço de Saúde e Segurança Ocupacional e de Qualidade de Vida

(1) Chefe, símbolo TC-CCG-3.

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 18/2024

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL dos dias 20 a 24 de maio de 2024(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 106

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00003016/2024-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004036/2024-70-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00004178/2024-37-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00004644/2024-84-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00004196/2024-19-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 2) 00600-00004238/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00002304/2023-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003155/2024-13-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00003367/2024-92-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00003748/2024-71-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00004247/2024-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00004354/2024-31-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 7) 00600-00004359/2024-63-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00004976/2024-69-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00010295/2023-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003755/2024-73-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00004275/2024-20-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00004276/2024-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00004318/2024-77-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00004198/2024-16-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 2) 00600-00004268/2024-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004351/2024-05-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00004363/2024-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00004381/2024-11-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00009911/2022-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007708/2023-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00015155/2023-77-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 4) 00600-0000657/2024-84-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00000857/2024-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-0000936/2024-48-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00000941/2024-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00003007/2024-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00003046/2024-98-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00003133/2024-45-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 11) 00600-00003255/2024-31-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 15/05/2024

João Batista Pereira de Souza – Secretário das Sessões.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SECRETARIA DO CONSELHO ESPECIAL E DA MAGISTRATURA

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE AUDIÊNCIA DE ACÓRDÃO

Número Processo: 0726453-58.2019(0726453-58.2019.8.07.0000 - Res. 65 CNJ); Acórdão: 1312407; Relator: Des. JAIR OLIVEIRA SOARES; Requerente: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO PLÁSTICO; Advogados: LEANDRO TELES (OAB/ SP 241048); JORGE LUIZ BATISTA KAIMOTI PINTO(OAB/SP117397); JOÃO ANTONIO CALSOLARI PORTES; ALLAN FELIPE MODESTO DE SOUZA (OAB/SP 426095); Requeridos: GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL (DF212121); PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUIS EDUARDO MATOS TONIOL (OAB/DF 13233) e SIDRAQUE DAVI MONTEIRO ANACLETO (OAB/DF09717); Curadora: PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; Advogado: LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO; Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.

EMENTA: Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Distrital n. 6.266/19 (alterada pela L. 6.297/19). Vício de iniciativa. Competência concorrente. Interesse local. Princípios da isonomia, livre iniciativa e concorrência. Estudo de impacto ambiental. Covid-19. Audiência pública. 1 - Se as informações apresentadas são suficientes para o exame da alegada inconstitucionalidade da L. Distrital nº 6.266/19 (alterada pela L. 6.297/19), desnecessário designar data para, em audiência pública, ouvir depoimentos de pessoas com experiência e conhecimento técnico da matéria (art. 142, §1º, RITJDF). 2 - Ao editar a L. Distrital n. 6.266/19 (alterada pela L. 6.297/19), de iniciativa parlamentar, para que fossem substituídos os canudos e copos plásticos por produtos fabricados com materiais biodegradáveis, atuou o Distrito Federal dentro de sua esfera de competência para legislar sobre tema de interesse local e afeto à produção e consumo e à proteção do meio ambiente (art. 17, V e VI, da LODF). 3 - A lei impugnada, ao exigir que organizações públicas e privadas substituam os canudos e copos plásticos por produtos fabricados com materiais biodegradáveis, tem como objetivo a proteção do meio ambiente - prevista nos arts. 170 e 225 da CF e nos arts. 16, IV e V, e 17, VI e VIII, da LODF - e o combate à poluição em qualquer de suas formas. Não contraria disposições da Constituição Federal e da L. Distrital nº 6.266/19 (alterada pela L. 6.297/19). 4 - Lei que fomenta política pública de proteção ao meio ambiente, invariavelmente, irá atribuir atos de fiscalização ao poder público, sem que, com isso, ocorra invasão à competência legislativa do chefe do Poder Executivo. 5 - O fato de outros estados da federação poderem dispor de forma diferente quanto à substituição de canudos e copos plásticos por produtos biodegradáveis não viola o princípio da isonomia. Trata-se de resguardar a autonomia de cada ente federativo para dispor sobre a matéria da forma que mais atende ao seu interesse local. 6 - A defesa do meio ambiente pela vedação do uso de canudos e copos feitos de material plástico descartável não atinge o núcleo essencial do princípio da livre iniciativa e concorrência, vez que as empresas continuarão a exercer suas atividades comerciais, mas adstritas a produtos biodegradáveis. 7 - Como o objetivo da lei é proteger o meio ambiente, veiculando medidas que inegavelmente proporcionam melhor gestão de resíduos e, consequentemente, contribuem para a formação de meio ambiente local ecologicamente mais equilibrado, desnecessário prévio estudo de impacto ambiental - exigido para empreendimentos ou atividades causadoras de significativa degradação do meio ambiente ou com significativo potencial poluidor - para a sua aprovação. 8 - Se a fiscalização e eventual aplicação de penalidades pelo descumprimento da lei (art. 2º, inciso II) somente ocorrerá após regulamentação pelo Poder Executivo, não há danos irreparáveis aos comerciantes. 9 - Pesquisas científicas recentes atestam que o plástico amplia significativamente a sobrevida da COVID-19 e, por consequência, também é maior o potencial de contágio dos produtos de plástico após o descarte, o que reforça a necessidade de substituição desses produtos, também para enfrentamento da pandemia da Covid-19. 10 - Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

DECISÃO: Julgada improcedente a ação. Maioria.

Procede-se a presente publicação em cumprimento ao disposto no artigo 161 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024.

ELAIR ROSA DE ASSIS MORAES

Secretária

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 15 de maio de 2024

PROCESSO 00001-00011254/2024-19. CREDOR: 696.***.***.20 - ANDRE DUARTE DE SOUZA SENA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 2 meses (2023), em razão de desconto indevido do Auxílio Pré-Escolar de filho do servidor em questão, devido a um erro cadastral, com os respectivos descontos ocorrendo nas folhas 11/2023.001 e 12/2023.001, sob a rubrica "PENSAO S/ASSIST. PRE-ESCOLAR" (código 9704-01). Conforme Memorando nº 98/2024-SEPAG (SEI 1598652), Despacho DGP (SEI 1656512), Despacho DAF (SEI 1657616) e Despacho SECON (SEI 1665087). (Classificação orçamentária: 31.90.92-94). VALOR: R\$ 1.917,10 (Um Mil e Novecentos e Dezessete Reais e Dez Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 28.846.0001.9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

JOÃO MONTEIRO NETO

Ordenador de Despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, MORGANA TAVARES PIMENTEL, matrícula 1.714.812-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001621, de Assessor, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria, a contar de 11 de maio de 2024.

NOMEAR SIDILANE PURCINO DA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001621, de Assessor, da Assessoria de Cerimonial, da Vice-Governadoria.

EXONERAR, por extinção do cargo, MÁRCIA GOMES CURADO, matrícula 249.258-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260615, de Gerente, da Gerência de Fiscalização, da Diretoria de Gestão de Serviços Terceirizados e Transportes, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA KAROLYNE SILVÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 249.448-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA KAROLYNE SILVÉRIO DE OLIVEIRA, matrícula 249.448-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65260645, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR TATHIANE BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65260645, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO MANOEL DA SILVA MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 02802776, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA JÚLIA TOLENTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 02802776, de Assessor Especial, da Assessoria de Articulação nas Cidades, da Unidade de Inovação e Programas, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS CORA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803924, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO MANOEL DA SILVA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803924, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NARLA SOARES FERNANDES TEMOTEO AMARO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803458, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS CORA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803458, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THALITA BARBOSA DE MACEDO CARRIJO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803459, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR NARLA SOARES FERNANDES TEMOTEO AMARO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803459, de Diretor, da Diretoria de Prevenção e Combate à Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIANA PONTES DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR THALITA BARBOSA DE MACEDO CARRIJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001745, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HENRIQUE DO COUTO BRAGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001948, de Coordenador, da Coordenação dos Espaços de Cidadania, da Unidade de Gestão dos Espaços de Cidadania, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA PONTES DIAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001948, de Coordenador, da Coordenação dos Espaços de Cidadania, da Unidade de Gestão dos Espaços de Cidadania, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ITALO HUGO AYRES MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802838, de Diretor, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praças dos Direitos, da Coordenação dos Espaços de Cidadania, da Unidade de Gestão dos Espaços de Cidadania, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2024.

NOMEAR HENRIQUE DO COUTO BRAGA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802838, de Diretor, da Diretoria das Estações da Cidadania e Praças dos Direitos, da Coordenação dos Espaços de Cidadania, da Unidade de Gestão dos Espaços de Cidadania, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADELE DOS SANTOS ADRIANO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR NILSON MACHADO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802860, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ADELE DOS SANTOS ADRIANO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02802860, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização de Serviços Funerários, da Coordenação de Fiscalização de Serviços Funerários e Concessão de Cemitérios, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA LUZIA RIBEIRO MOSSON ZORZIN para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 02803510, de Diretor, da Diretoria de Erradicação do Trabalho Infantil, da Coordenação de Proteção e Prevenção à Ameaça de Violação de Direitos de Crianças e Adolescentes, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FELIPE ARAÚJO BEZERRA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001949, de Gerente, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 02 de maio de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÍDIÁ SANTOS LIMA REZENDE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 02803467, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima do Guará, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MÍDIÁ SANTOS LIMA REZENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001949, de Gerente, da Gerência de Manutenção Geral, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO EDIMAR BARBOSA DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 02803301, de Gerente, da Gerência de Avaliação Pós

Ocupação e de Melhorias, da Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON BARBOSA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02803301, de Gerente, da Gerência de Avaliação Pós Ocupação e de Melhorias, da Diretoria de Arquitetura, da Unidade de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA BÁRBARA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803866, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KESIA CARDOSO DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803867, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA BÁRBARA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 02803467, de Chefe, do Núcleo Pró-Vítima do Guará, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR REBECCA AGUIAR SUARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803867, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR JHONATAN MARQUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02803866, de Assessor Técnico, da Coordenação de Apoio à Transformação Digital, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR ROZILENE FERREIRA DIAS, matrícula 249.024-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803726, de Chefe, do Núcleo de Gestão, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DE MENEZES TORRES, matrícula 241.688-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02803726, de Chefe, do Núcleo de Gestão, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Comunicação Administrativa, da Diretoria de Material e de Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR MILENA DE FARIAS AZEVEDO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802866, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA BORGES SANTOS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000965, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA BORGES SANTOS para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 02802866, de Assessor, da Subsecretaria de Assuntos Funerários, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR CAROLINA RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 00000965, de Assessor, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA DE ANDRADE GOMES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 02803471, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima do Paranoá, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

NOMEAR KESIA CARDOSO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 02803471, de Assessor, do Núcleo Pró-Vítima do Paranoá, da Gerência de Gestão de Núcleos, da Diretoria de Atendimento a Vítimas de Violência, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR THALITA FARIA MACHADO DO CARMO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 02803910, de Assessor Técnico, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANE NEPOMUCENO TELES, matrícula 254.344-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 02803910, de Assessor Técnico, da Coordenação do Centro Integrado 18 de Maio, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR DOUGLAS FERREIRA DE MORAIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803902, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo

do Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR GEOMAR RIBEIRO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803902, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Água Quente, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, pedido, GABRIELLA DE SOUSA FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803535, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brazlândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ELIÚDE MARIA ALVES DE PAULA ALBERNAZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 02803535, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar de Brazlândia, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR OSNI JUNIO DE FRANÇA VORTMANN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02900384, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR GABRIELA GARDENNYA SOUSA VIANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02900384, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR ANDRÉIA LORRANY DIAS SANTANA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02900385, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

NOMEAR MARIAH COSTA DINIZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGRH 02900385, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR, a pedido, GIDELIA MARIA DIAS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 18200132, de Assessor Especial, do Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR ANDRÉIA LORRANY DIAS SANTANA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGRH 18200132, de Assessor Especial, do Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR ALEXANDRE FERRAZ DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 17500178, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

NOMEAR JEANDERSON PEREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 17500178, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Usuário, Diretoria de Administração Geral, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 02900825, de Assessor, da Secretaria Executiva, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR MARCOS FLÁVIO GOMES DE MATOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Presidência, do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

NOMEAR o Cel. QOBM/Comb. ANDRE TELLES CAMPOS, matrícula 1400101, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21200036, de Diretor, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj. QOBM/Comb. HUGO DA SILVA MELO, matrícula 2910732, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200126, de Chefe, da Assessoria para Acordos de Cooperação, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PERSIO MOREIRA DE ATAÍDE RAMOS, matrícula 1575335, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200126, de Chefe, da Assessoria para Acordos de Cooperação do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. LUIZ LEITE DA SILVA JUNIOR, matrícula 1909317, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200130, de Assessor Técnico, do Gabinete do Subcomandante-Geral, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCELO CESAR DE SOUSA, matrícula 1400202, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 21200123, de Chefe, da Assessoria Técnico-Administrativa, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA, matrícula 1400193, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000096, de Subdiretor, da Subdiretoria de Gestão de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO MAURICIO DE CARVALHO, matrícula 1291140, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000098, de Subdiretor, da Subdiretoria de Contratações e Aquisições, da Diretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. EVERTON LUIZ DIAS MOREIRA, matrícula 1400205, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000098, de Subdiretor, da Subdiretoria de Contratações e Aquisições, da Diretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. HELIO MAURICIO DE CARVALHO, matrícula 1291140, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200027, de Subdiretor, da Subdiretoria de Saúde, da Diretoria de Saúde, do Departamento de Recursos Humanos, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO, matrícula 1400203, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200030, de Subdiretor, da Subdiretoria de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, matrícula 1400180, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000142, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA, matrícula 1400174, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000142, de Subdiretor, da Subdiretoria de Ensino, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, matrícula 1400180, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 37000112, de Subdiretor, da Subdiretoria de Materiais e Serviços, da Diretoria de Materiais e Serviços, do Departamento de Administração Logística e Financeira, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. DANIEL GUIMARAES DIAS SILVA, matrícula 1400174, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. JAPHET ALVES PEREIRA LEITE, matrícula 1400204, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200056, de Chefe, da Seção de Recursos Humanos, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Ten-Cel. QOBM/Comb. JACQUELINE NATHALY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1400185, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiros Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1400190, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200038, de Comandante, da Academia de Bombeiros Militar, da Diretoria de Ensino, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. JACQUELINE NATHALY BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula 1400185, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200061, de Chefe, da Seção de Legislação, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Ten-Cel. QOBM/Comb. ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAÚJO, matrícula 1400190, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200042, de Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200042, de

Subdiretor, da Subdiretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 1400113, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200040, de Subdiretor, da Subdiretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a contar de 19 de março de 2024.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. LEANDRO MAGALHAES MARIANI, matrícula 1400197, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200040, de Subdiretor, da Subdiretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. LEANDRO MAGALHAES MARIANI, matrícula 1400197, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200059, de Chefe, da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. OMAR OLIVEIRA GUEDES NETO, matrícula 1400206, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200059, de Chefe, da Seção de Segurança Contra Incêndio e Emprego Operacional, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SERGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA, matrícula 1400175, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200060, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RAPHAEL DE SOUZA ARAUJO, matrícula 1400210, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200060, de Chefe, da Seção de Estatística e Geoprocessamento, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200049, de Subdiretor, da Subdiretoria de Investigação de Incêndio, da Diretoria de Investigação de Incêndio, do Departamento de Segurança Contra Incêndio, do Subcomando-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. SINFRONIO LOPES PEREIRA, matrícula 1400137, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200134, de Comandante, do Comando de Área I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula 1400196, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200134, de Comandante, do Comando de Área I, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. KARLA MARINA GOMES LAMBALLAIS, matrícula 1400148, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00002044, de Auditor, da Auditoria, da Controladoria, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. RAFAEL BARBOSA SODRÉ, matrícula 1400215, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200057, de Chefe, da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, a Ten-Cel. QOBM/Comb. LILIAN GONÇALVES MARQUES, matrícula 1400129, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200058, de Chefe, da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. EULINA PEDROZA SANTOS MACARIO, matrícula 1400198, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200058, de Chefe, da Seção de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia, do Estado-Maior-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR a Ten-Cel. QOBM/Comb. LILIAN GONÇALVES MARQUES, matrícula 1400129, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200135, de Comandante, do Comando de Área II, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o Ten-Cel. QOBM/Comb. RONALDO LIMA DE MEDEIROS, matrícula 1400196, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 21200137, de Comandante, do Comando de Área IV, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QBMG-1 RODNEY FREIRE DE SOUZA, matrícula 1406044, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 21200122, Assessor Técnico, do Gabinete do Comandante-Geral, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

CASA CIVIL**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000301/2023-87, resolve:

DESIGNAR IRALDO ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 1.431.258-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Arquivo Público do Distrito Federal, para substituir ÉRIKA EMANUELLE SCHRAMM FONSECA, matrícula 280.734-3, Gerente de Instrumentos de Gestão de Documentos, da Diretoria de Capacitação e Orientação Técnica, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 17/06/2024 a 26/06/2024, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no processo 00137-00001255/2024-20, resolve:

Art. 1º Suspender, a contar de 02/05/2024, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora DANIELA BATISTA DA SILVA, matrícula 1.713.465-X, Gerente de Execução de Obras, da Administração Regional do Guará do Distrito Federal, marcadas inicialmente para o período de 02/05/2024 à 16/05/2024, ficando assegurado à servidora o referido gozo do período suspenso em momento oportuno.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 32, de 04 de março de 2024, publicada no DODF nº 47, de 08 de março de 2024, página 18.

Art. 2º Designar o servidor GLAUBER SANTOS DO NASCIMENTO, matrícula 1.716.765-5, Assessor, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Execução de Obras, Símbolo CC-08, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 25, de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, página 35.

Art. 2º Designar o servidor WESLEY NEGREIROS DE LIMA COSTA, matrícula 1.714.333-0, Especialista em Saúde, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, Símbolo CPC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NAYARA LOYANE SOARES DE FARIAS, matrícula 1.714.473-6, Assessora, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Chefe, da Junta do Serviço Militar, Símbolo CC-08, do Gabinete, da

Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS ARAUJO DE SOUZA, matrícula 1.714.431-0, Assessor Técnico, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, Símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCO AURELIO CARNEIRO MENDES, matrícula 1.712.819-6, Assessor, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, Símbolo CC-08, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, c/c com Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WESLEI FALCAO DE OLIVEIRA, matrícula 1.712.616-9, Chefe do Núcleo de Transporte e Serviços Gerais, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o titular do cargo de Gerente, da Gerência de Esporte e Lazer, Símbolo CC-08, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder abono de permanência a servidora NORACY BARRETO GONÇALVES SOARES, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.546-8, a partir de 15/11/2023, conforme processo SEI 00137-00001298/2024-13, com fundamento no art. 40, § 19, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e as Decisões nº 2623/2010 e nº 3784/2023, ambas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art.40, §1º, inciso III, alínea "b", e §§3º, 8º e 17, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, e artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 13 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tonar sem efeito a Ordem de Serviço nº 71, de 06 de maio de 2024, publicada no DODF nº 89, de 10 de maio de 2024, página 17.

Art. 2º Designar os servidores NORACY BARRETO GONÇALVES SOARES, matrícula 174.546-8, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de membro, para substituir o servidor RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula 1200307-7, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e FÁBIO MARÃES CERQUEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0174590-5 na qualidade de membro suplente, para substituir o servidor WESLEY NEGREIROS DE LIMA COSTA, matrícula 1.714.333-0, Especialista em Saúde, na Comissão de Processo Disciplinar nº 00137-00002558/2023-89, instaurada por intermédio da Ordem de Serviço nº 124, de 23 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 201, de 26

de outubro de 2023, prorrogada pela Ordem de Serviço nº 145, de 18 de dezembro de 2023 e reconduzida pela Ordem de Serviço nº 46, de 08 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 08 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar JASUBE SICILIANO, matrícula: 1.719.141-6, Assessor do Gabinete, para desempenhar a função de chefe de Feiras, da Administração Regional de Santa Maria, nos termos do Decreto nº 38.554 de 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 09 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e o que consta no Processo nº 00143-00001390/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a comissão de Execução do Contrato; MATHEUS PEREIRA LIMA, matrícula: 1.714.594-5, Diretor de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção RA-SANT, na condição de Presidente; JOSÉ RANILDO ALVES DE MELO, matrícula: 1.711.436-5, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, RA/SANT, na condição de Membro; MARIA ELISA PIMENTA SANTOS, matrícula: 1.710.614-1, Diretora de Aprovação e Licenciamento RA/SANT, na condição de Membro; YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO, matrícula: 1.716.516-4, Assessora do Gabinete RA-SANT, na condição de Suplente, para substituir quaisquer dos membros em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 2º A respectiva comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, sendo que o Executor do Contrato irá atuar na coordenação técnica, juntamente com os demais membros executores, na fiscalização do Contrato de Empreitada por Preço Global nº 04/2024, e apresentar relatório final dos Serviços prestados pela Empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.695.016/0001-21, referentes à execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, com a área de 445,41 m², identificado por Lote 01. consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 02/2021, empenhada em: R\$ 979.737,14 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, formado pela Nota de Empenho nº 2024NE00106 no valor de R\$ 729.737,14 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos), e Nota de Empenho nº 2024NE00107 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) emitidas em 30/04/2024, celebrado entre a Administração Regional de Santa Maria e a CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, atendendo às necessidades da população no endereço supracitado, como constante no processo 00143-00001390/2021-06.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIEL FRANÇA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 08 DE MAIO DE 2024

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar MARILENE RODRIGUES MENDES, matrícula: 43757-3, Analista Técnico Assist. PPGG, para substituir ausência do titular, o Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivamento, símbolo CC-06, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, por motivo de usufruto de férias do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 343, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 49752/2023, celebrado entre o

Distrito Federal e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 27/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 184/2023 - SEPLAD, e respectivos anexos, referente ao Grupo 06, no âmbito da DPDF - DEPÓSITO (GALPÃO) DO GAMA, conforme processo SEI nº 04033-00023604/2023-11, a saber:

I - NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 1.121-0, para atuar como Executor Titular; eII - GERALDO FERREIRA LEITE, matrícula nº 11.062-8, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 49752/2023, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 344, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040234/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa INTERATIVA FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 2, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 00040-00034617/2019-06, a saber:

I - GUILHERME COSTA RESENDE, matrícula nº 279.700-3, para atuar como Executor Titular, no âmbito da SEDES - GERÊNCIA DE TRANSPORTES; e

II - LAUDICEIA CORREA DA COSTA, matrícula nº 277.670-7, para atuar como Suplente, no âmbito da SEDES - GERÊNCIA DE TRANSPORTES.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40234/2019, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 346, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas funções de Executor e Suplente, para atuarem no acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 50947/2024 - SEEC (138211527), celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF) e a empresa GIESECKE+DEVRIENT E-PAYMENTS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.400.995/0003-09, cujo objeto é a aquisição de dispositivos para geração, operação e armazenamento de chaves criptográficas (tokens), a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (127023462), do Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF (128254235), a saber:

I - FELIPE AZEVEDO GOIS, matrícula nº 265.955-7, como Gestor;

II - VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 284.434-6, como Fiscal Requisitante;

III - FLÁVIA MOTA ANTUNES DE OLIVEIRA, matrícula 2827735, como Fiscal Técnico; e

IV - JAQUELINE SOUZA SOARES REIS, matrícula 0279469-1, na qualidade de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018, e na Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 43, de 03 de março de 2015, republicada no DODF nº 64, de 1º de abril de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00004707/2023-81, resolve:

SUSPENDER, a contar de 20 de maio de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, matrícula nº 1.430.933-5, lotada na Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao primeiro período, do exercício de 2023, marcadas de 20 de maio de 2024 a 29 de maio de 2024, a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso II, alínea "g", da Portaria nº 70, de 29 de fevereiro de 2024; com base no artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00030356/2023-64, resolve:

SUSPENDER, a contar de 13 de maio de 2024, por necessidade de serviço, as férias da servidora ROGÉRIA DE OLIVEIRA PINHEIRO ROMANHOLO, matrícula nº 280.005-5, lotada na Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, referentes ao segundo período, do exercício de 2023, marcadas de 08 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, restando-lhe, deste período, o quantitativo de 05 (cinco) dias de férias a serem usufruídas em momento oportuno.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00008078/2024-84, resolve:

DESIGNAR STELLA NÍVEA COSTA BRITO, matrícula nº 174.786-X, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Unidade de Gestão de Contratos Corporativos, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º- A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterado pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante Dispensa de Ponto, da servidora KARINNE TAVARES BORGES, matrícula 191.985-4, Médica - Psiquiatria, para participar do evento "Congress on Brain, Behavior and Emotions 2024", no período de 25 a 29 de junho de 2024, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00003032/2024-79.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra "a", item I, do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve: CONCEDER Horário Especial, com redução na jornada de trabalho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor RICARDO THEOTÔNIO NUNES DE ANDRADE, matrícula nº 271.050-1, Médico - Medicina do Trabalho, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme Laudo Médico Pericial nº 26/2024- DÍPEM, de 24 de abril de 2024, bem como nos termos do § 1º, inciso I, artigo 1º da Lei Complementar nº 954, de 19 de novembro de 2019. Processo SEI nº 04033-00007593/2024-11.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor MAEDSON JORDÃO SANTANA, matrícula 35.125-3, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 01 de fevereiro de 2024. Processo SEI-GDF nº 04044-00006810/2024-81.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 15 de maio de 2024

PROCESSO: 00309-00000294/2024-72. INTERESSADA: ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDORA.

AUTORIZO, com alícerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão da servidora ANDRÉA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula 174.483-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET/DF), para ter exercício no cargo público em comissão, símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEDET/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 29, DE 03 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, considerando o disposto no art. 10, do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, que institui a Comissão Central de Arquivos - CCA e as Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CSAD e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD), no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal- IPEDF Codeplan, em caráter permanente.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) será composta por servidores, a seguir relacionados:

ELIZABETH SOLANGE ALFINITO, matrícula nº 0002144-X (Presidente);

DHAMBIA SARAIVA DE SOUSA, matrícula nº 0000037-X (Vice-Presidente);

JOSÉ AGNALDO MAGALHÃES LOPES, matrícula nº 0000019-1 (Membro);

JOAQUINA NEVES MENEZES, matrícula 0002445-7 (Membro);

HAMILTON TADEU DE CASTRO, matrícula nº 3220024-2 (Membro);

DENIZE MELLO DIAS CABRAL, matrícula nº 0000987-3 (Membro);

LUIS GUSTAVO SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 3220119-2 (Membro);

ISABEL CRISTINA AMADOR, matrícula nº 0002426-0 (Membro);

JOSÉ VALTER LOPES DA SILVA, matrícula nº 0001811-2 (Membro);

MARIANA ARAÚJO SANTOS MOREIRA LOPES, matrícula nº 3220092-7 - (Membro);

LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 3220112-5 (Membro); e

ROSÂNGELA DE SOUZA, matrícula nº 0001946-1 (Membro).

Art. 3º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal conduzirá o processo de avaliação documental, que consistirá na determinação do ciclo de vida dos documentos, fixação de prazos de guarda e sua destinação e terá por base o levantamento da produção documental, como instrumento de determinação de funções e atividades dos órgãos geradores.

Art. 4º As atividades de avaliação documental são reservadas para execução direta deste Instituto, por ser atividade essencial da gestão de documentos, de responsabilidade da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, ficando vedada a eliminação de documentos, sem prévia autorização do Órgão Central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.

Parágrafo único: A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos é vinculada hierarquicamente ao Gabinete, inclusive sendo criada no Sistema Eletrônico de Informações - SEI a unidade CSAD vinculada ao Gabinete, garantindo independência e lisura no processo de avaliação de documentos.

Art. 5º Caberá à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD:

I. Elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim;

II. Tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades- meio e fim;

III. A Comissão deverá sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade.

IV. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor;

V. Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor;

VI. Sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente;

VII. Enviar anualmente relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal.

VIII. Realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Instrução nº 23, de 23 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 118, de 26 de junho de 2023.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 48, DE 13 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 04001-00002286/2024-01, resolve:

Art. 1º Designar ALEXA AMORIM NEVES, Matr. 283.765-X, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Contratos e Instrumentos Congêneres, da Unidade de Contratações, da Diretoria de Administração, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 124, de 25 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 204, de 31 de outubro de 2023, página 32.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 224, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, SELEÇÃO 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação, contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, Processo SEI-GDF nº 00060-00190712/2024-73, resolve:

Art. 1º Designar CARLA ANDRÉA TEIXEIRA DE HOLANDA, matrícula nº 1.436.783-1, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência em Clínica Médica da COREME HRAN, a contar da data de publicação até 28/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 225, DE 14 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c a Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de

Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei Distrital nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, SELEÇÃO 2024/1, objeto do Edital SES nº 34, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DODF nº 239, de 22 de dezembro de 2023, págs. 150 a 153, e sua retificação, contida no Edital SES nº 02, de 12 de janeiro de 2024, publicado no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2024, pág. 66, cuja homologação do resultado final foi publicada por meio do Edital nº 14, de 14 de março de 2024, publicado no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, págs. 71 a 76, Processo SEI-GDF nº 00060-00169223/2024-52, resolve:

Art. 1º Retificar, em função de erro material, na Portaria nº 97, de 14 de março de 2024, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 2024, páginas 38 a 43: ONDE SE LÊ: "...ISMAR RIBEIRO JÚNIOR, 105, 16752570, HRAN, 72, 2;°...", LEIA-SE: "...ISMAR RIBEIRO JÚNIOR, 105, 16752570, HRC, 72, 2;°...".

Art. 2º Dispensar QUEZIA SUHET SALGADO JATOBÁ NUNES, matrícula nº 1.679.527-X, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da COREME HRC, com fulcro no inciso II, do art. 73, do Anexo I, da Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, a contar de 01/04/2024.

Art. 3º Designar HELLEN TAISA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 1.673.569-2, para a atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia da COREME HRC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 226, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, parágrafo 2º do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria nº 386, de 07 de junho de 2022, publicado no DODF nº 113, de 20 de junho de 2022, que constitui a 1ª Comissão Permanente de Investigação Preliminar de Responsabilização de Fornecedores (1ª CPIP);

CONSIDERANDO os processos que tem por escopo apurar supostos ilícitos previstos na Lei nº 12.846/2013, resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 04/2024 – SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, por meio do processo 00060-00237883/2024-73.

Art. 2º Instaurar Procedimento Investigativo Preliminar – PIP nº 05/2024 – SES/DF, de caráter investigativo, sigiloso, e não punitivo, que tem por objetivo a colheita de provas necessárias para a possível instauração de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, por meio do processo 00060-00237981/2024-19.

Art. 3º Designar, neste ato, LUCAS PORTES GONÇALVES, matrícula 1.686.925-7 (Presidente), CAMILA COELHO SALES, matrícula 198.929-4 (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição, integrantes da 1ª CPIP, para apurar o processo elencado no artigo 1º, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos pela Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 227, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Dar Cumprimento à Decisão exarada na Portaria CGDF nº 46/2023, de 02/02/2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF), publicada no DODF nº 29, de 09/02/2023, pág. 39, para DETERMINAR a designação de nova comissão processante no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) para dar continuidade à condução da apuração do PAR nº 12/2020- SES/DF, em desfavor da empresa RADIOLOGIA ALVORADA S/S, inscrita sob o CNPJ nº 13.144.520/0001-10.

Parágrafo único. A continuidade do PAR nº 12/2020 ocorrerá nos autos do Processo SEI nº 00060-00296510/2020-19.

Art. 2º Designar, neste ato, FRANCISCA MENEZES FERREIRA BRAGA, matrícula 1.687.767-5 (Presidente), ALINE LUIZ MARTINS, matrícula 0.196.447-X (1º Membro) e BRUNO ROCHA DE MESQUITA, matrícula 1.432.976-X (2º Membro), todos membros da 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores (2ª CPPARF), conforme Portaria nº 469, de 19/07/2022, e pertencentes ao quadro de pessoal desta Instituição.

Parágrafo único. A servidora PATRÍCIA VALLADARES MADEIRA, matrícula 1.435.812-3, exercerá a função de Membro Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00180849/2024-10 INTERESSADO: NICOLAS T. NUNES CAYRES DE SOUZA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, NICOLAS T. NUNES CAYRES DE SOUZA, da carreira de MÉDICO, cargo de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, 3ª Classe, Padrão 5, matrícula nº: 16623169, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) UNIDADE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (SES/SRSNO/HRS/GACIR/UGO), a contar de 1º de maio de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00182793/2024-38. INTERESSADO: SONARIA FARIA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SONARIA FARIA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão 7, matrícula nº: 01826913, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) UNIDADE DE PEDIATRIA DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA CLÍNICA DO HOSPITAL DA REGIÃO LESTE (SES/SRSLE/HRL/GACL/UPED), a contar de 1º de maio de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00183737/2024-11. INTERESSADO: VILMA LOPES DAS NEVES. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, VILMA LOPES DAS NEVES, da carreira de ANALISTA EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, 3ª Classe, Padrão 7, matrícula nº: 16778073, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SES/SRSOE/DA/GAESP-CEI/NFH), a contar de 24 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00206356/2024-17. INTERESSADO: PRISCILLA SCKARLAT DE SOUZA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, PRISCILLA SCKARLAT DE SOUZA, da carreira de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão 7, matrícula nº: 01740830, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE FARMÁCIA HOSPITALAR (SES/SRSNO/DA/GAESP-PLA/NFH), a contar de 26 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00220054/2024-51. INTERESSADO: CAROLINE ANDRE SOUTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CAROLINE ANDRE SOUTO, da carreira de MÉDICO, cargo de CLÍNICA MÉDICA, 2ª Classe, Padrão 2, matrícula nº: 16804570, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR NORTE (SES/CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-NO), a contar de 26 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00226165/2024-71. INTERESSADO: LUCAS GOMES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, da carreira de TÉCNICO ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão 4, matrícula nº: 16613236, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA (SES/SRSSU/HRG/GEMERG), a contar de 30 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00226620/2024-39. INTERESSADO: LUCAS GOMES DE OLIVEIRA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, da carreira de TÉCNICO ENFERMAGEM, cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão 2, matrícula nº: 16738896, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE EMERGÊNCIA (SES/SRSSU/HRG/GEMERG), a contar de 30 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00060-00226746/2024-11 INTERESSADO: DANIELLE DE C. QUINTELLA FREIRE. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, DANIELLE DE C. QUINTELLA FREIRE, da carreira de MÉDICO, cargo de ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão 1, matrícula nº: 17119480, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) UNIDADE DE ANESTESIOLOGIA E MEDICINA PERIOPERATÓRIA (SES/SRSSU/HRG/GACIR/UAMP), a contar de 30 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 00145-00000438/2024-47 INTERESSADO: CLEILSON R. MOURAO DO NASCIMENTO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, CLEILSON R. MOURAO DO NASCIMENTO, da carreira de ESPECIALISTA EM SAÚDE, cargo de ADMINISTRADOR, 3ª Classe, Padrão 1, matrícula nº: 17097398, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) CEDIDOS (SES/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR/NUCE), a contar de 26 de abril de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 14 de maio de 2024

PROCESSO Nº: 04016-00049177/2024-71. INTERESSADO: SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO. EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, SAULO MORAIS RODRIGUES DE CASTRO, da carreira de MÉDICO, cargo de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 2ª Classe, Padrão 3, matrícula nº: 1676532X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) UNIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, a contar de 02 de maio de 2024. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 272, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 16, de 20 de janeiro, de 2022, publicada no DODF nº 19, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022, página 19, o ato que designou a servidora TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula 1825747, nutricionista, para substituir a Gerente, símbolo CPC - 08, da Gerência de Serviços de Nutrição, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 0060-00445566/2019-61.

DESIGNAR a servidora CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA - Matrícula 0147382-4, ocupante do cargo de nutricionista, para substituir a Gerente, da Gerência de Serviços de Nutrição, da Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, símbolo CPC-08, no período de 8/5/2024 a 17/5/2024 e nos casos de impedimentos legais da Gerente e da substituta legal. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação. Processo SEI nº 00060-00339858/2023-42.

JOÃO EUDES FILHO

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 470, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396/2022, resolve:

PUBLICAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MARIANA MOTA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 16869842, lotado (a) na Gerência de Serviço Social - GSS/DASIS/COASIS/SAIS/SES, para participar do X Congresso Nacional de Serviço Social em Saúde e XIII Simpósio de Serviço Social em Saúde, no período de 10 a 12 de julho de 2024, em São Paulo-SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº 00060-00222758/2024-69.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 472, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA, 1.400.930-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.360 dias, ou seja, 3 anos, 8 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de outubro de 1984 a 31 de janeiro de 1987, 25 de fevereiro de 1987 a 31 de julho de 1987, 10 de setembro de 1987 a 08 de abril de 1988 e 1º de julho de 1988 a 16 de novembro de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00386898/2023-83. HELIO MARCOS ROCHA DA SILVA, 1.400.930-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 316 dias, ou seja, 10 meses e 16 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 03 de fevereiro de 1983 a 15 de dezembro de 1983, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00386898/2023-83. LUDMILLA ROSA DE REZENDE, 1.709.277-9, Enfermeiro de Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 559 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de fevereiro de 2007 a 14 de agosto de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00112249/2024-29. MARCOS DOUGLAS JANUARIO, 031.938-4, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.189 dias, ou seja, 5 anos, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1981 a 30 de abril de 1982, 1º de maio de 1982 a 30 de abril de 1983, 1º de junho de 1983 a 30 de junho de 1983, 1º de agosto de 1983 a 31 de setembro de 1983, 1º de janeiro de 1984 a 30 de setembro de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 30 de junho de 1987 e 1º de agosto de 1987 a 31 de maio de 1988, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00555920/2022-61. MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA GARCIA, 1.677.837-5, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.103 dias, ou seja, 11 anos, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de setembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006 e 1º de fevereiro de 2006 a 05 de dezembro de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00430302/2023-90. MARCOS DOUGLAS JANUARIO, 031.938-4,

Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.806 dias, ou seja, 4 anos, 11 meses e 16 dias, prestados à Administração Regional de Planaltina, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 07 de fevereiro de 1990 a 17 de janeiro de 1995, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00555920/2022-61. WILMA DE SOUZA CARVALHO, 156.708-X, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 387 dias, ou seja, 1 ano e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de outubro de 1982 a 12 de março de 1983, 17 de setembro de 1983 a 15 de dezembro de 1983 e 1º de março de 1990 a 17 de julho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00099780/2024-07. WILMA DE SOUZA CARVALHO, 156.708-X, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 616 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00099780/2024-07.

TORNAR SEM EFEITO a retificação da AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO da servidora REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO, matrícula nº 1.401.538-2, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 59, de 26 de março de 2024, pág.35.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 21 de março de 1995, pág. 12 e 14, publicada no DODF nº 60 de 27 de março de 1995, pág. 12 e 14, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora REGINALICE MARIA DA GRAÇA BUENO, matrícula nº 1.401.538-2, Auditor de Atividades Urbanas, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "... 4.814 DIAS CONFORME CERTIDÃO EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA NO PERÍODO DE 24/02/77 A 30/04/90 CONTADOS PARA ADICIONAL E APOSENTADORIA ...", LEIA-SE "...4.671 dias, ou seja, 12 anos, 9 meses e 21 dias, prestados na Universidade Estadual de Londrina, no período de 24 de fevereiro de 1977 a 30 de abril de 1990, contados apenas para fins de aposentadoria ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbada e finalidade, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0060-000248/1995.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome do pensionista MARCELO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula: 17188393, na qualidade de FILHO HABILITADO, em razão do óbito em 16/02/2024 da servidora ELIETE DE LEMES CARDOSO, matrícula nº 16797248, na Carreira de Técnica em Enfermagem, no Cargo de Técnico em Enfermagem, posicionada na referência TM-37, do Quadro da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00095443/2024-32.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIZ HAMILTON DA SILVA, matrícula: 01404385, na Carreira MEDICA, no Cargo de MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00234556/2024-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome do pensionista ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula: 17188393, na qualidade de VIÚVO, em razão do óbito em 29/02/2024 da servidora JULIANA SOUZA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 1740199, na Carreira de Especialista em Saúde Pública do DF, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, do Quadro da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00224800/2024-86.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ADRIANA CAVAZZOLA RESENDE BETIN, matrícula: 01795872, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2º Classe Especial, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00238139/2024-96.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARIA DE FATIMA FERNANDES DE OLIVEIRA PAVEZZI, matrícula: 01364901, na Carreira Enfermeiro do QPDF, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e

referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00231000/2024-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora WISTERLEY LIMA FERNANDES DE SENA, matrícula: 01428853, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00228825/2024-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VERA LUCIA FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula: 01357964, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00238121/2024-94.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora BRASILENE QUEIROZ DIAS OLIVEIRA, matrícula: 14342375, na Carreira CIRURGIAO-DENTISTA DO QPDF, no cargo de Cirurgião Dentista, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00238753/2024-58.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora RENATA JOSÉ FERNANDES, matrícula 01727702, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00428863/2018-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor RUI TOSHIKI KAKAZU, matrícula 16728084, na Carreira MEDICA, no Cargo de MEDICO - PEDIATRIA, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00122072/2024-79.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora AMANDA CORREIA LIMA, matrícula: 01887769, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 2ª Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00216072/2024-39.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MEIRIMAR TAVARES DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 1322249, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00168136/2024-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor LUIS CARLOS DA SILVA, matrícula: 01415379, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Técnico de Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00152257/2024-16.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA REGINA BARBOSA MENDES, matrícula: 01329316, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00226693/2024-21.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANDREA DA SILVA SANTOS, matrícula: 01631055, na Carreira Enfermeiro do QPDF, no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00161310/2024-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 14 (quatorze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ALMERINDA NOGUEIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula: 01308769, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00233809/2024-88.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora JOSENICE DE ARAUJO SILVA GOMES, matrícula: 01324470, na Carreira MEDICA, no Cargo de MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00239503/2024-35.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora MARCIA CORREIA DE SOUZA, matrícula: 01336657, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00244263/2024-91.

CONVERTER EM PECÚNIA 07 (sete) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SANDRA MARIA DUARTE DE SOUZA, matrícula: 01176145, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00228854/2024-11.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor WANDER OLIVEIRA MORAIS, matrícula: 01394258, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00225516/2024-27.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do servidor JOSE JOTTA CARLOS DOS SANTOS, matrícula: 01436899, na Carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF, no cargo de ANALISTA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00243928/2024-49.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora SELMA MARIA DE MORAES JORGE, matrícula: 14009870, na Carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DF, no cargo de ANALISTA POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00244080/2024-75.

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio em nome de KESIA DA SILVA, matrícula: 17158478, na qualidade de PENSIONISTA, FILHA, em razão do óbito em 14/08/2023 do(a) servidor(a) ANA RITA DA SILVA, matrícula: 01340115, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00060-00206775/2024-59.

CONVERTER EM PECÚNIA 10 (dez) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora VALDENI OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 01313657, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00016298/2024-31.

CONVERTER EM PECÚNIA 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora GLAUCE MARIA LUSTOSA FREIRE, matrícula: 01346989, na Carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde, no cargo de Analista de Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado

de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30/10/2019, publicado no DODF nº 76, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00230812/2024-40.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade da servidora ANELICE DA SILVA BATISTA, matrícula: 01326058, na Carreira TÉCNICA EM ENFERMAGEM, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022. Processo nº 00064-00001613/2024-13.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de VIVIANE PEREIRA DA COSTA, matrícula 17187826, na qualidade de COMPANHEIRA (herdeira), JOAO VICTOR LOURENCO COSTA, matrícula 17187982, na qualidade de FILHO (herdeiro), FERNANDA LOURENCO COSTA, matrícula 17187990, na qualidade de FILHA (herdeira) e ARTHUR OLIVEIRA SOUZA, matrícula 17188024, na qualidade de FILHO (herdeiro), em razão do óbito em 18/02/2024, do servidor LUIZ FERNANDO LOURENCO COSTA, matrícula 14403285, na Carreira MEDICA, no Cargo de MEDICO - OFTALMOLOGIA, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 04016-00025490/2022-52.

CONVERTER EM PECÚNIA 03 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade em nome de ISaura MARIA ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula: 01564250, na Carreira de VIGILÂNCIA AMBIENTAL E ATENÇÃO COMUNITÁRIA A SAÚDE, no Cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE, Classe Especial, Padrão V, do Quadro da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em conformidade com o Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 076, que regulamenta a Lei Complementar nº 952, de 16/07/2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011. Processo nº 00060-00243001/2024-17.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 14 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores das Carreiras Médica, Cirurgião-Dentista, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde, relacionados no anexo desta ordem de serviço de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2024 e com efeitos retroativos à data em que completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obteve o mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060.00013023/2024-46. Será concedida Promoção Funcional somente para aqueles que atingirem pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016 e que no anexo aparecerem com a mudança de classe e padrão no campo situação proposta. Não serão promovidos aqueles que no anexo aparecem com asterisco (*) na situação proposta. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, serão concedidos 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para recorrerem junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade na qual é lotado. O recurso deverá ser acompanhado de provas julgadas necessárias.

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios julgou procedente a ADI 0733487-45.2023.8.07.0000, declarando a inconstitucionalidade dos incisos I e II, do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 6.903/2021, com efeitos ex tunc e eficácia erga omnes, e que os dispositivos declarados inconstitucionais não mais subsistem no ordenamento jurídico distrital. Deste modo, considerou-se para os servidores identificados como Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde a pontuação correspondente ao nível médio para a aferição de mérito.

ADMC: 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141071-7; SAMARA DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA VI; 74.00*; - 0141080-6; CARLOS HENRIQUE DE LIMA SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0141150-0; CAMILE ALVES HENRIQUES DOS ANJOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0141244-2; TATIANE MOTA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 122.00; ESPECIAL I; - 0144292-9; RENATA AMARAL DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144426-3; MARIA DE LOURDES FERNANDES DE LIMA; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0145585-0; BRUNO MORENO ANDRADE CORREIA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0145595-8; ANA CRISTINA TELLECHEA POLITO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146508-2; ELAINE

CRISTINA TAKENAKA; PRIMEIRA VI; 112.00; ESPECIAL I; - 0146529-5; MARJORIE MYRCEA MARQUES; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0146542-2; ANAYARA FAYET SALLAS GRIJO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0146597-X; LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 57.00*; - 0146622-4; ROSENI ABADIA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0146697-6; TIAGO AMARAL FLORES; PRIMEIRA VI; 107.00; ESPECIAL I; - 0146700-X; ANA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0146931-2; JADSON DE MEDEIROS ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 123.00; ESPECIAL I; - 0147222-4; JAIR ARAUJO DE LIMA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147246-1; JOSE QUEIROZ NETO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147330-1; DENISE ROCHA ANDRADE PRUDENCIO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147388-3; MARCO ANTONIO MARTINS LEITE; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147483-9; LUISA MOURA PETERS; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0147498-7; PAULA RAQUEL DE SOUZA PINTO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0147590-8; DENISE MARIA FIGUEROA BRETAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147594-0; MICHELLE PEREIRA DA PAIXAO; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0147596-7; ALEXIUS GUALDI; PRIMEIRA VI; 65.00*; - 0147602-5; MARCELO VINICIUS PIMENTA; PRIMEIRA VI; 65.00*; - 0147610-6; SIMONE ARAUJO GOES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147613-0; FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147616-5; YUKI HIYANE DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 115.00; ESPECIAL I; - 0147624-6; RENATA SANTOS CUNHA FREIRE ROSA; PRIMEIRA VI; 93.00; ESPECIAL I; - 0147632-7; MARCIA MARIA DE ARAUJO ESPER; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0147641-6; DEISE DE SOUZA MOURA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0147643-2; ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 65.00*; - 0147650-5; GLACIENE CAMPOS VALERIO; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I; - 0147653-X; VANESSA ALVES DE MELO; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0147661-0; ROGERIO ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 63.00*; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141092-X; KERGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0145367-X; ROSIMEIRY ELIAS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0146917-7; ALESCIA MENDONÇA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147022-1; GONÇALO CAMARGO DE LACERDA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147634-3; ALYSSON DA GLORIA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151416-4; LUCIO CARLOS DA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151455-5; TIAGO PEREIRA ALVES; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0179356-X; ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0179360-8; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0179429-9; JAF ANDRADE BEZERRA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0179636-4; RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0188692-4; GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188747-5; KATIA PUSTILNICK CARON; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0188752-1; SABRINA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 107.00; PRIMEIRA I; - 0188795-5; SIRLENE CAMPELO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0188847-1; NIVEA ADRIANA DA SILVA ORSO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0188893-5; SILVIA CRISTINA LOPES BENZI; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0188981-8; SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189187-1; FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0189196-0; JEZIANE DE SOUSA CARDOSO; SEGUNDA VII; 96.00; PRIMEIRA I; - 0189219-3; PRICILA MACARIO BOLINA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189294-0; FELIPE RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0189336-X; MARIA NILZA XAVIER DE SOUSA; SEGUNDA VII; 122.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1434072-0; NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 10.00*; - 1435434-9; CIBELLE LUZARDO DE SOUSA LINS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1443362-1; LUDMILLA OLIVEIRA FREIRE MOURA; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1443409-1; NARA FERNANDA JUSTINIANO CALADO; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1676619-9; MOIZEIS JOSE DA SILVA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1676651-2; BRUNA RAMAYANE REIS PENA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 1676685-7; ANNA PAULA PEREIRA NEGRY; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1676741-1; ANNIE DOS SANTOS COSTA NEVES; TERCEIRA VII; 113.00; SEGUNDA I; - 1676787-X; RONIELI BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1677275-X; MIYUKI ROSANNA HOSHI; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1677286-5; ADRIANA MARIA GONCALVES LORENCO; TERCEIRA VII; 129.00; SEGUNDA I; - 1677311-X; GISELLE SIMONNE MULLER; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1677706-9; KAIO CESAR PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1677711-5; MARIA CECILIA PEREZ MARCAL; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1677733-6; TIAGO MENDES DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1677735-2; KELLY CRISTINE COSTA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1677755-7; TATIANE NASSER DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1677757-3; TALISSA GIESEL; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1677758-1; FERNANDO CHIN OHTOSHI; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1677763-8; CINTHYA SCHULER MORAES; TERCEIRA VII; 127.00; SEGUNDA I; - 1677774-3; DANILLO CORDEIRO DOS SANTOS DE SANTANA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1677824-3; RENE DUARTE MELO; TERCEIRA VII; 60.00*; - 1677829-4; ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1677832-4; RENATO CANTO BRANDÃO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1677834-0; EVERSON FERNANDES SILVA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1677837-5; MARCELO VASCONCELOS DE SOUZA GARCIA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1677852-9; RAIANE DE OLIVEIRA COSTA;

TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1677872-3; JHONATA RUAN SOUSA DIAS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1677885-5; ETTYL HENRIQUE FERREIRA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1678095-7; AMANDA LARYSSA BORGES DO CARMO AMORIM; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1678117-1; ROMILDO SOARES DE AGUIAR; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1678134-1; MARTA REGINA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1678137-6; WALTER FERREIRA PERES; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1678143-0; ISABELA ALVES RODRIGUES FERREIRA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1678167-8; MARITSA ISHIOKA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1678189-9; LUISA BARROS DE MELO; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I; - 1678192-9; MAIRA LEITE CONCEICAO; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1679548-2; GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1679591-1; ANA PAULA DA SILVA MORAES; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1679611-X; CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1679639-X; HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL; TERCEIRA VII; 158.00; SEGUNDA I; - 1679640-3; JOSE HENRIQUE ALARCAO MANDETTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679641-1; RAFAEL GOMES MATOS; TERCEIRA VII; 143.00; SEGUNDA I; - 1679656-X; ALAN NUNES DE SIQUEIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1679666-7; LUCIANA FELIPA ALVES; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1679841-4; DENISE SILVA DE SOUZA DIAS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1679855-4; NATALIA VERIDIANA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1679912-7; JOELICE BARBOSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1679917-8; LAIS SILVA COSTA TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1679927-5; DENILZA DE OLIVEIRA CARDOSO DA FONSECA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1679929-1; MONIKY LOPES LEITE; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1679935-6; PAMELA MICHALICK; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 1679954-2; JULIANA ALVES GUIMARAES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1679977-1; TAYSE MENDES MORAES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1679989-5; FABIANA RIBEIRO VIEIRA SANTANA; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1679999-2; VALERIO JORGE OLIVEIRA NETO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680000-1; RENATO VELOSO SOUSA; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1680032-X; VIVIANE LUIZA DE SENA SANTANA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1680047-8; EVERTON DUARTE VILARINHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680123-7; JOSEFA NOBREGA DANTAS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1680130-X; UIARA CAVALCANTE SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680143-1; UYARA CARVALHO ANTUNES MOTA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1680185-7; TAINA DIAS GUEDES; TERCEIRA VII; 78.00; SEGUNDA I; - 1680227-6; BRUNO FRANCHE DE AZEVEDO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680295-0; LUCIANA PASSOS GOMES; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1680300-0; RODRIGO PORTELA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1680310-8; MARILENE PEREIRA LIMA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680347-7; ENGELL CARDOSO NEVES; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1680373-6; MARIA JAQUELINE DA ROCHA MORAES; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1680381-7; PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO; TERCEIRA VII; 113.00; SEGUNDA I; - 1680413-9; LEONARDO CARVALHO DE LIMA; TERCEIRA VII; 144.00; SEGUNDA I; - 1680436-8; MARCUS VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 45.00*; - 1680480-5; PAOLA SILVA DAMASCENO; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140395-8; RENAN GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0144362-3; RICARDO SANTOS SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147053-1; ANTONIO AGUINALDO LACERDA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147374-3; FABIO DE SOUZA BAPTISTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0148327-7; REGINALDO MENDES DE FIGUEIREDO; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1687019-0; TIAGO ARANTES PEREIRA; TERCEIRA V; 25.00*; | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153877-2; ANDRESA CRISTINER AGOSTINHO GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1440383-8; DENISE BASTOS LAGE FERREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0153673-7; MANIRA FERNANDES MIGUEL HEYDEN BOZAR; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 1440320-X; PAULA VANESSA SOUZA LARA LEÃO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190551-1; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162831-3; RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0142297-9; ALEXANDRE CAVALCA TAVARES; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0171077-X; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159412-5; ANDRE SALES BRAGA; SEGUNDA V; 79.00*; - 1657953-4; CARLA CRISTHIAN DE MORAIS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1661083-0; BLEENDA AVELINO SOARES; SEGUNDA V; 40.00*; | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1441546-1; CHRISTINA BITTENCOURT DE SANTANA ABREU; SEGUNDA V; 40.00*; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0152669-3; CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA GURGEL; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142205-7; SILANDIA AMARAL DA SILVA FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0156037-9; FERNANDO FERREIRA NATAL; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0159468-0; LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0159697-7; GLYDEANE CARDOSO; PRIMEIRA IV; 25.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E

OBSTETRICI; - 0184576-4; MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441491-0; ALEXANDRA SARTORE DA COSTA TEIXEIRA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 1442232-8; VOLNEY ASSIS LARA VILELA; SEGUNDA V; *; | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165032-7; GIUSEPPE CESARE GATTO; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0143027-0; ROSANGELA DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0173544-6; KENICASSIO JESUS BATISTA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0173739-2; MELINA BELINTANI SWAIN; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158851-6; GISELE OERAS DE OLIVEIRA XAVIER; SEGUNDA V; 166.00; PRIMEIRA I; - 0172008-2; MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1660417-2; GISELE DE SOUZA PEREIRA GONDIM; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672889-0; JANAÍNA RABELO ARAÚJO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154351-2; ELAINE SIMONE MEIRA BIDA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0172856-3; ELISABETH SCHWAN DORNA CHAGAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185985-4; GLEIDSON VIANA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1661955-2; CAMILA NAVES ABATH; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440987-9; MARIANA CASTILHO RASSI; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152987-0; WANIA ROMAGUEIRA CALIXTO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 1442310-3; AMABEL GOMES DE BRITO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1661076-8; UADSON SILVA BARRETO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441947-5; KARIMI DA SILVA BOTELHO DO AMARAL; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1686929-X; RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALV; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142276-6; FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DIAZ; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0145127-8; EDUARDO CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658556-9; RENATA DE SOUZA REIS; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152837-8; LUCIANE LOBATO BRAGA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701061-01 - MEDICO - INFECTOLOGISTA; - 0159132-0; FLAVIA OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0186056-9; FLAVIA OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0186146-8; LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190332-2; JULIANA OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA IV; 171.00; ESPECIAL I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681799-0; MARCUS VINICIUS NUNES GESTEIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1681833-4; PATRICIA CECILIA DA CUNHA BASTOS SILVA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1688489-2; MARCOS VINICIUS SOARES PEDROSA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687834-5; LILIAN DREYSE VELASCO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1688993-2; LUCIANO MORESCO AGRIZZI; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1693242-0; ESTHER AGNES PEREIRA LANNA DA COSTA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687929-5; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCOLLI; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0173984-0; MICHELLE SILVA CARVALHO VELLUDO MORAES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686352-6; MARILIA BIZINOTO SILVA DUARTE; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1686559-6; KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1686621-5; RICARDO GADELHA DE ABREU; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1686901-X; VILAUBA MORAES VITAL DO REGO; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1687405-6; CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151237-4; JOSE CARLOS CASTELO BRANCO FILHO; PRIMEIRA IV; 209.00; ESPECIAL I; - 0151395-8; RENATA RODRIGUES REZENDE DE ALENCAR; PRIMEIRA IV; 143.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434665-6; MAURA MONTALVAO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1443971-9; MARIANE ANDRADE BREI CAZON; SEGUNDA V; 40.00*; | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1664087-X; RENATA MOREIRA FERREIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0174013-X; MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1436741-6; RENATA GRATAO ESTRELA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1439229-1; CICERO NUNES ABIORANA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1663833-6; TATIANE SOARES TEIXEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1663855-7; ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA; SEGUNDA V; 25.00*; - 1663967-7; RODRIGO CAMPOS FILGUEIRAS; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1663969-3; SAMARA LIMA ALMEIDA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1664017-9; RENATA MACHADO MARCHESE; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1664018-7; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1664086-1; IANDRA MAZER GREUEL; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1664102-7; JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1664103-5; ELAINE FARIA MORELO; SEGUNDA V; 164.00; PRIMEIRA I; - 1664165-5; FABIANO TANURI FRANCA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1664177-9; LIVIA MARIA XIMENES SABOIA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1664202-3; ANDREA CORDEIRO DE PINA DIAS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1664237-6;

FERNANDA CAROLINE SILVA GOES; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1664238-4; HALINE REIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1664239-2; POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1665006-9; ROBERTO VICENTE DE ARAUJO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1693079-7; GABRIELA BARRETO BOAVENTURA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1693096-7; DAYANE LEITE SERPA; TERCEIRA V; 178.00; SEGUNDA I; - 1693108-4; ANDERSON FREIRE NOBRE JUNIOR; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1658010-9; ALBERTO VIEIRA DE PAIVA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686928-1; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1687657-1; MARIANA MATOS ROLL; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1688012-9; FABRINY TATIANE SOUZA RIBEIRO AGUIAR; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442901-2; CLAUDIA REZENDE DE SOUZA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1442934-9; EVANDRO MARTINS MEDEIROS; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1442937-3; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1442940-3; NORTON FERRAZ SANCHES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1659136-4; GEORGIANE SOUZA CORDEIRO MONTEIRO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1687067-0; LORENA NATALIA DOS SANTOS MOTA; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154714-3; GISELLE HENTZY MORAES; PRIMEIRA IV; 188.00; ESPECIAL I; - 0156117-0; TANNETTI PEREIRA AUGUSTO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0156504-4; NOE ALBUQUERQUE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0157324-1; GRAZIELLE LAMAR DE ALMEIDA GOMES; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0157384-5; KAREN VASCONCELOS KUHLMANN; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0157387-X; PALOMA APARECIDA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 227.00; ESPECIAL I; - 0157425-6; MARTA PAZOS PERALBA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0183915-2; ELISANGELA BEZERRA DE BARROS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435495-0; PAULICEIA GOMES LUSTOSA MORAES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1439605-X; CAMILA RIBEIRO DE MOURA MENEZES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1439829-X; MARIANA SOUSA RIBEIRO DE BARROS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1440229-7; DYULHY ORILIO DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1440429-X; PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659031-7; PALOMA REGINA DIAS SANTOS FRANCA; SEGUNDA V; 136.00; PRIMEIRA I; - 1659294-8; JULIANA RIOS GONCALVES; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1659298-0; DAYSE LUCIA MOREIRA ROCHA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1659307-3; RUANA LEITE CHAVES; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I; - 1659308-1; ROBERTA FERNANDES E SOUZA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1659431-2; DANIELE CRISTINA PINTO APOLINÁRIO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659432-0; DALILA ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I; - 1659481-9; ANNE GISELLE PUCCINELLI LAMBERTUCCI; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1659511-4; CRISTIANA DA SILVA MAGALHAES; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1659525-4; ANDRESSA BARCELOS PEREIRA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1659536-X; ADLA FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 1659555-6; HELLEM DAIANY GONCALVES GUIMARAES CUEVAS; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1659560-2; MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1659569-6; SOLANGE REGINA SCHWINGEL SANTOS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1659653-6; NADIA GOMES SANTIAGO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1659666-8; ADRIANA LIMA DE SALES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1659672-2; GISELLE BITENCOURT; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1660579-9; CINDY DE MOURA TOLENTINO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1663168-4; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 1663171-4; BEATRIZ DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1663862-X; ALANY PEREIRA DE CASTRO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684800-4; PAULLA THALYTA DOS SANTOS RAMOS FRAGOSO; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - 1685441-1; MARILEY GOMES DA SILVA LUCAS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1687621-0; FABIANA CHRISTINA OLIMPIA ROCHA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1688582-1; VIVIANE CRISTINA DE LIMA GUSMAO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1693220-X; HELOISA DA VEIGA COELHO; TERCEIRA V; 40.00*; | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1659919-5; LARISSA CORTES PEREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659929-2; ALANA GOUVEIA DE SIQUEIRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1659938-1; CAMILA LACERDA DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I; - 1659939-X; THAIS MARTINS DE SOUZA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1659941-1; MAGDA MARQUES CASTRO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1659989-6; LAUDIA CRISTINA AMARAL CUNHA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1660016-9; TATIANE CORTES DOS SANTOS ROSO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1660022-3; JULIANA LARISSA MACHADO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1660024-X; ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1660025-8; NICELIA PEREIRA VERAS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1662291-X; SARA ESTEVA BEAIDEIRA ANSANI; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1664060-8; PATRICIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1665092-1; BEATRIZ MACIEL LUZ; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1659932-2; JORDANA QUEIROZ NUNES ALVES; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I; - 1688871-5; CINDDY JHESSY WANZELLER BERNARDES;

TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I | 7140-03 - BIOLOGO; - 1686935-4; FERNANDA BERNARDES LUZ; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1688556-2; ANNE PINHEIRO COSTA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686471-9; AMANDA DE ASSIS CARNEIRO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1686659-2; RAFAELA MELO SILVA MONTEIRO; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1687376-9; NINA JARDIM GASPARINI; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659959-4; GIOVANNA DE SBOAIA BASTOS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0151083-5; VIVIANNE DE CASTRO GUSMAO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1439598-3; MARCELA MACHADO BOTELHO MAGALHAES; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189544-3; FABIO EDUARDO GONCALVES BORGES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1688287-3; DEBORA LUIZA DE OLIVEIRA RANGEL RESENDE; TERCEIRA V; 185.00; SEGUNDA I; - 1688300-4; GLAUCE ARAUJO IDEIAO LINS; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0156086-7; DENILUCIA DE LIMA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0156627-X; FABIANA GOMES DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; - 0165564-7; DEBORA FONTES SANTANA; PRIMEIRA IV; 139.00; ESPECIAL I; - 0165566-3; MAURICIO MENDES MARQUES; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I; - 0165568-X; VIVIANY APARECIDA SANTOS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0165709-7; PATRICIA ARLENE REGIS PIRES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0165732-1; ZELIA PEREIRA GUEDES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138466-X; CRISTIANA SIMOES GONCALVES; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0145458-7; MARINEUSA APARECIDA BUENO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146713-1; ALEXANDRE ALVARENGA CARNEIRO; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0146921-5; DOUGLAS BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0147158-9; FABIANA DE ANDRADE SOUZA BRAGA; PRIMEIRA VI; 111.00; ESPECIAL I; - 0147258-5; SIZANI MARTINS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0147414-6; LUCIANA GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139761-3; ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS BORGES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0154195-1; IZYS EUGENIA FIRMINO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0172436-3; CHRISTIANE DIAS MORAES DE JESUS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0172732-X; ELIONILTON NUNES BELEM; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179532-5; SEBASTIANA MARTINS DE MOURA ALVES; SEGUNDA VII; 109.00; PRIMEIRA I; - 0179574-0; LEILA KELRI DE SOUSA MESQUITA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0182808-8; CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182841-X; DEBORA SILVEIRA DE LEMOS FEITOSA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183125-9; LIDIA GLASIELLE DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 127.00; PRIMEIRA I; - 0183916-0; IRINEIA FERREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0180507-X; RENATO AURELIO FONSECA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0181983-6; PRISCILA AYRES DA FONSECA ANDRADE; SEGUNDA VII; 154.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1680118-0; LUCIANA BENVINDO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1680265-9; CLEITIANA DA CRUZ DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 1680315-9; PEDRO AUGUSTO GOMES RORIZ JUNIOR; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0146584-8; ANDREIA ANDRIANA GARCIA MONTEIRO ALVES; PRIMEIRA VI; 55.00 *; | 8043-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 1677804-9; DANIELLI ALVES SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141963-3; CLAYTON FELICIANO ROLIM; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0142102-6; NADIA SILVA LINS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0189369-6; JANAINA RODRIGUES DE FARIAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1659827-X; AYRA MAYUNI FERREIRA DO NASCIMENTO COELHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1676605-9; ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 124.00; SEGUNDA I; - 1676773-X; JORDAN BARROS DA SILVA; TERCEIRA VII; 154.00; SEGUNDA I | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0189356-4; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676555-9; ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1676709-8; RENATA GONCALVES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1677183-4; STEPHANIE MENDES LOPES; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1677288-1; PATRICIA LOPES LIMA; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1680072-9; TAIANE APARECIDA DA SILVEIRA BAIA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680088-5; ALISSON PAULO CARNEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680208-X; MARIA CRISTINA NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I.

HBDF: ...- 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433602-2; BRUNO ANDRADE FERREIRA; TERCEIRA VII; 65.00*; | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168124-9; DIOGO BATISTA DOS SANTOS MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140473-3; LUCILIA MARIA CIDREIRA DE FARIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0154165-X; JULIANA CRUXEN RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 82.00 *; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190231-8; JUSSYANNE MARIA LEITE BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442290-5; ENIO MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701015-01 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0152636-7; ANDERSON

ROBERTO RODRIGUES DE ALENCAR; PRIMEIRA IV; 139.00; ESPECIAL I; - 0163889-0; PAMELLA CRISTINA PEIXOTO DE MENDONÇA; PRIMEIRA IV; 85.00*; - 0164587-0; DANIEL HEYDEN BOZCAR; PRIMEIRA IV; 82.00*; - 0164588-9; ERNANDES KAORU NAKAMURA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701015-02 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1442635-8; WANER NEIVA FONSECA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; | 701015-03 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 1681313-8; ELIONES DANTAS PINTO CAPARELLI; TERCEIRA V; 40.00*; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0174038-5; ANA CLAUDIA CAVALCANTE NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 170.00; ESPECIAL I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673069-0; LUCIANA REIS DEL SARTO; TERCEIRA V; 60.00*; | 701017-01 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0185829-7; ROMEU DE MELLO NETO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0142045-3; VINICIUS SOUZA DE LUCENA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0151932-8; RENATA GOMES RAMALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 1.38*; - 0169793-5; MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0169877-X; RENATO DINIZ LINS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0171203-9; ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES; PRIMEIRA IV; 70.00*; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169692-0; LUIZ ROBERTO SILVA FILHO; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1431595-5; RAFAEL DE ALMEIDA RESENDE; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441347-7; ANDRE MAURICIO FERRARI BELTRAO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441532-1; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675349-6; TIAGO VASCONCELLOS DE REZENDE; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154250-8; MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701021-03 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 1658427-9; ALESSANDRO MORAES; TERCEIRA V; 25.00*; - 1683085-7; RAFAEL VILELA DA SILVA; TERCEIRA V; 205.00; SEGUNDA I | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0190362-4; TELMA CARVALHO PEREIRA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0148423-0; CARMEM ALVES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0159055-3; JORGE ALBERTO CAPRA BIASUZ; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0159564-4; RAFAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 65.00*; - 0161609-9; ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0169698-X; LEONARDO SANTOS ROCHA PITTA; PRIMEIRA IV; 161.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441730-8; PATRICIA RIBEIRO SILVA ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441914-9; MATEUS DA SILVA BORGES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1442006-6; BRUNNO GOMES ROCHA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1442124-0; ANGELA CHRISTIANE BRAGA DE LIMA REGO; SEGUNDA V; 81.00*; - 1442131-3; JOANNA CECILIA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1442394-4; AMANDA VALADARES BRAGA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1661190-X; GIOVANA FERRAZ CAVALCANTI; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1661192-6; RAQUEL MIDORI KOGA MATUDA; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675300-3; CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES; TERCEIRA V; 40.00*; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154429-2; JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0168393-4; RENATO MARANO ROCHA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0190294-6; MARCOS DE VASCONCELOS CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 175.00; ESPECIAL I | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1440266-1; RODRIGO AIRES DE CASTRO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1440364-1; MARIA LEOPOLDINA LOPES PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1675049-7; ANA CAROLINA BENVINDO LOPES; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICE; - 1677856-1; RENATA BISINOTO MALUF; TERCEIRA V; 40.00*; | 701031-03 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1672140-3; JOAO INACIO CAMPOS ARRATIA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0190001-3; PATRICIA SEGATTO DA COSTA CAMPOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0166310-0; MARCELO PEREIRA LODOVICO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1439175-9; GUSTAVO JOAO SEBBA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0152699-5; FLAVIO FARIA DA COSTA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0154198-6; PEDRO ALESSANDRO LEITE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 1.11*; - 0186012-7; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 78.00*; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154306-7; MARINICE CABRAL MORAES; SEGUNDA V; 55.00 *; - 0157007-2; LUIZ CARLOS COLOMBO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1439399-9; FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1441539-9; EDNEY DE RESENDE MOURA FILHO; SEGUNDA V; 58.00*; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140500-4; FABIO CARREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0140590-X; FABRICIO LENZI CHIESA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0164105-0; DANIELLE RAMOS VIDEIRA; PRIMEIRA IV; 50.00*; - 0172692-7; IRACEMA CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 62.00*; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163970-6; JADER REIS REBOUCAS FILHO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0198962-6; ADRA BRASIL LEITAO TRAVAGLIA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154875-1; ANA CAROLINA REZENDE DE FREITAS CRAVO; PRIMEIRA IV; 75.00*; - 0159048-0; MARCELLO ANTONIO DE REZENDE BASILIO; PRIMEIRA

IV; 66.00*; - 0186006-2; VINICIUS DE ARAUJO GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0186143-3; GABRIELA AQUINO SCHNEIDER; PRIMEIRA IV; 64.00*; - 0186147-6; RONALDO ABDALLA DE VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0164743-1; ROBSON GRANJA CARDOSO; PRIMEIRA IV; 6.60*; - 0168352-7; GINA ELIANE MENEZES HAASE LOBO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0169998-9; AURIANE BACELAR TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 75.00*; - 0174183-7; PATRICIA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA VENANCIO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0182623-9; LUCIANA NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 66.00*; - 0190786-7; GLECIA CARLA ROCHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1441939-4; ANDREIA BENTO GONCALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1442057-0; ALEXANDRE BRUNO RIBEIRO LENZI; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1442264-6; MAYRA ANDRESSA MARTO FERARI VIEIRA BORGES; SEGUNDA V; 60.00 *; - 1442269-7; BENEDITA FERREIRA MACHADO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1442302-2; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1442328-6; DALTON LUIS LANNA PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685970-7; MAIRA DE FREITAS VILELA SILVEIRA; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0152742-8; GUILHERME ANTONIO VELOSO COARACY; PRIMEIRA IV; 61.00 *; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441686-7; FERNANDO VICTOR DO CARMO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0198836-0; ALEXANDRE GHELLER; SEGUNDA V; 40.00*; | 701054-01 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFERI; - 0172088-0; TATIANA MAIA JORGE DE ULHOA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0141568-9; JACIARA DE ALMEIDA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0152563-8; JANAINA DE PAULA DIAS MENDES; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0154330-X; ANA KARINE DE LIRA SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0192901-1; ADRIANA SARAIVA SARTORELLI; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673039-9; FERNANDA CONSTANTINO DE SANTANA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1687504-4; DEBORA MARQUEZ NASCENTES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1687812-4; VANESSA VIEIRA AMARAL DE PAULA; TERCEIRA V; 182.00; SEGUNDA I | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154295-8; ARTURO SANTANA OTANO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1673310-X; MIRIAN CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1687792-6; RAFAELA VELOSO RIBEIRO; TERCEIRA V; 41.00 *; | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198738-0; MARCIA MARIA BARROS MOREIRA; SEGUNDA V; 65.00 *; | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0144294-5; RODRIGO PEPE COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0193133-4; MAURO PINTO PASSOS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701063-01 - MEDICO - CIR.CABECA E PESCOCO; - 0190321-7; MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1658547-X; ANDRE MAURICIO FERRARI BELTRAO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1661346-5; FRANCISCO DE ASSIS MITROVICK PACHECO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145483-8; SIMONE CASSIANO ZAMPERLINI DAMASCENO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0146888-X; ANTONIO FERNANDES DAMASCENO NETO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0144863-3; FERNANDA FONTENELE CABRAL; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0145462-5; LUIS FERNANDO DE CARVALHO BASTOS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1443135-1; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1661210-8; EDSON HUGO FERREIRA DE LIMA CARDOSO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701074-02 - MEDICO-COLOPROCTOLOGISTA; - 0163733-9; JOUBERT FERNANDES BARBOSA; SEGUNDA V; 69.00 *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687712-8; MARCELLA GOMES LOPES CRUZ; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190377-2; RAFAEL DE SA VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1434604-4; LYSBETH LOPES MOURA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7011-02 - MEDICO RADIOLOGISTA; - 1443788-0; ANA KARINA DE ATAIDE FEITOSA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 702024-01 - CIRURGIA DENTISTA; - 0171388-4; JOAO CARLOS CASTRO MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0171603-4; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDORO; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0181940-2; DANIEL SARAIVA DE PAULA; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0135711-5; MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1444008-3; FABIENNE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146884-7; LEONARDO TEIXEIRA DAMASCENO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1440924-0; VANESSA SOUZA ROCHA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1440940-2; SHEILA GUIMARAES DE MELO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1659103-8; WELTON SANTANA CHAVES; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1659622-6; KARINE CABRAL PIRES AMARAL; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1660504-7; JAQUELINE APARECIDA GOMES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156889-2; ANA REGINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 82.00 *; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443755-4; MARIANNA FARIA DUTRA; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I; - 1657830-9; PAULO HENRIQUE SEBBA NOLASCO MARINHO; PRIMEIRA V; 40.00*; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; -

1443913-1; RAFAEL FERNANDES PAIXAO; TERCEIRA V; 79,00 *; | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139941-1; VENERANDA EDITE SALINAS MACIEL; PRIMEIRA VI; 40,00*; - 0145696-2; IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0145795-0; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 61,00*; - 0147214-3; ELIANE FRUTUOSO MALHEIROS; PRIMEIRA VI; 40,00*; - 0147319-0; JOANA DARCI RODRIGUES MACEDO BARBOSA; PRIMEIRA VI; 127,00; ESPECIAL I; - 0147338-7; FÁTIMA RODRIGUES DE MATOS; PRIMEIRA VI; 135,00; ESPECIAL I; - 0147488-X; TEREZINHA ALVES DE ARAÚJO; PRIMEIRA VI; 79,00*; - 0147489-8; LUZIA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40,00*; | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143183-8; MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAIS; SEGUNDA VII; 40,00*; - 0146868-5; FÁTIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA VII; 175,00; PRIMEIRA I; - 0151303-6; SANDRA SOUSA BRUNO; SEGUNDA VII; 40,00*; - 0173932-8; BAZIRLETE FERREIRA MARQUES; SEGUNDA VII; 80,00; PRIMEIRA I; - 0179840-5; MARIANA GOMES SOARES; SEGUNDA VII; 87,00; PRIMEIRA I; - 0180237-2; MARIA TEREZA RODRIGUES LOPES; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0180345-X; IRACEMA OLIVEIRA NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 145,00; PRIMEIRA I; - 0180629-7; DELMON GUEDES DOURADO; SEGUNDA VII; 85,00; PRIMEIRA I; - 0183311-1; CINTIA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 79,00; PRIMEIRA I; - 0188936-2; CHRISTIANE GONCALVES SILVA MATEUS; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0189253-3; LINDELCEIA BORGES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40,00*; | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1434116-6; JOEL ALVES DE OLIVEIRA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 40,00*; | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0147085-X; VANIA MOREIRA DA SILVA XAVIER; PRIMEIRA VI; 85,00; ESPECIAL I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1679847-3; PRISCILA DA SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 127,00; SEGUNDA I; - 1680222-5; ADRIANA ARAUJO RODRIGUES LOBO VALLE; TERCEIRA VII; 85,00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1672218-3; MARJA LETICIA CHAVES ANTUNES SAIGG; TERCEIRA VII; 145,00; SEGUNDA I; - 1673494-7; LUZIANA GOMES DE LIMA DANTAS; TERCEIRA VII; 25,00*; - 1673967-1; LAIANNE PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40,00*.

HOSPITAL DE APOIO; ... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188810-2; TATIANA INGRID PORTELA ALVES GALINDO; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1680171-7; ANA FLAVIA FERNANDES SILVA FONSECA; TERCEIRA VII; 92,00; SEGUNDA I; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0172082-1; IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA; PRIMEIRA IV; 144,00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1665056-5; PATRYCIA DE SOUZA MACEDO; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I | 701030-01 - MEDICO - MED. FIS. E REABILI; - 0152664-2; MAIKE SCHADEN ISHIDA; PRIMEIRA IV; 95,00; ESPECIAL I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141571-9; JULIAN RODRIGUES MACHADO; PRIMEIRA IV; 40,00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169700-5; ESTEFANIA RODRIGUES BIONE; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; - 0169868-0; KALLIANA PAULA DUARTE GAMELEIRA; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 0171806-1; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS; PRIMEIRA IV; 95,00; ESPECIAL I | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1692642-0; LEONARDO MARTINS DANTAS GOMES; TERCEIRA V; 106,00; SEGUNDA I | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0187703-8; TALITA LEMOS ANDRADE E ANDRADE; PRIMEIRA IV; 101,00; ESPECIAL I | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1663357-1; NAIRA BICUDO DOS SANTOS VEIGA; SEGUNDA V; 110,00; PRIMEIRA I | 701078-01 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 0190624-0; THAIS DE DEUS VIEIRA BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; 95,00; ESPECIAL I | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687804-3; CARLA FABBRINI MARSIGLIO; TERCEIRA V; 99,00; SEGUNDA I; - 1688395-0; LUIZA ALVARENGA LIMA BRETONES; TERCEIRA V; 145,00; SEGUNDA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151295-1; LILIANE NAVES LOPES; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664410-7; DEBORA FERREIRA REIS; SEGUNDA V; 115,00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164716-4; JOCYANE DA SILVA ALEXANDRE ESMERALDO; PRIMEIRA IV; 108,00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659370-7; MARIANA GOMES BAIÃO SOUSA; SEGUNDA V; 95,00; PRIMEIRA I; - 1659654-4; CAROLINA DE SOUZA CUSTODIO; SEGUNDA V; 170,00; PRIMEIRA I; - 1660617-5; MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA; SEGUNDA V; 99,00; PRIMEIRA I; - 1663092-0; MARIA AUREA RIBEIRO SOARES; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659943-8; WIVIANY KAROLINY COSTA CARVALHO; SEGUNDA V; 91,00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156874-4; DANTE BRASIL SANTOS; PRIMEIRA IV; 234,00; ESPECIAL I; - 0157175-3; JULIO CARLOS PELES; PRIMEIRA IV; 93,00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146705-0; MARTA DA SILVA NOGUEIRA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0146875-8; VILMA SOUZA XAVIER; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179804-9; MARCOS ANTONIO ANDRADE DINIZ; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I; - 0179898-7; ALAN DA SILVA FLORENCIO; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0180561-4; ARIANE SANTANA GAMPER; SEGUNDA VII; 85,00; PRIMEIRA I; - 0180564-9; CREUSA FREITAS DE MEDEIROS ARAUJO; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0183148-8; LEANDRO ARJONES DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 110,00; PRIMEIRA I; - 0183491-6; POLYANA ABREU DE PAULA; SEGUNDA VII; 80,00; PRIMEIRA I; - 0183617-X; HELEN MENDONCA MUNIZ; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0183820-2; VALERIA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 94,00; PRIMEIRA I; - 0184219-6; HELIO AVELINO SILVEIRA; SEGUNDA VII; 95,00; PRIMEIRA I; - 0184395-8; MANOEL RIBEIRO NETO; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0188737-8; PRISCILA ELIZABETH MENDES DA SILVA; SEGUNDA VII; 87,00; PRIMEIRA I; - 0188976-1; PEDRO DE JESUS COSTA DOS REIS; SEGUNDA VII; 80,00; PRIMEIRA I; - 0189103-0; LILIA DO NASCIMENTO ALMEIDA; SEGUNDA VII; 80,00; PRIMEIRA I; - 0189104-9; LINDA ROCHA MOREIRA; SEGUNDA VII; 89,00; PRIMEIRA I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0182903-3; ERALDO JORGE DE PAULA; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0189164-2; DIRACI AMORIM DE CALDAS; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I; - 0189370-X; MONICA PINTO RODRIGUES; SEGUNDA VII; *; | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0189353-X; MIRIAM DIVINA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85,00; PRIMEIRA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1676833-7; ALINE FERNANDA FONTINELE MURICI; TERCEIRA VII; 201,00; SEGUNDA I; - 1677835-9; SONIA RUIVO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70,00; SEGUNDA I.

HSVP; ... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147592-4; ADAO PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0189319-X; LUISA MARILAC PEREIRA; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1676702-0; ANDRE LUIZ MACEDO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 78,00; PRIMEIRA I; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1684161-1; MIRIAN SANTOS CORTES; TERCEIRA V; 96,00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172098-8; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 0190410-8; MARCELO CUTRIM CARVALHO; PRIMEIRA IV; 113,00; ESPECIAL I | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1441434-1; VANESSA LUIZ GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 40,00*; - 1443262-5; LETICIA DE PAIVA ALCANTARA GENTIL; SEGUNDA V; 40,00 *; | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1686923-0; LUIZ GUSTAVO BORGES TELES; TERCEIRA V; 25,00*; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688198-2; RAFAEL PORFIRIO DE AGUIAR; TERCEIRA V; 95,00; SEGUNDA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439454-5; LEONARDO DE CARVALHO E CARVALHO; SEGUNDA V; 40,00*; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141105-5; VANESSA ALMEIDA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0184174-2; PAULO MACEDO DE ARAUJO; SEGUNDA V; 40,00*; - 1659531-9; LORENA GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 1659676-5; POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO; SEGUNDA V; 101,00; PRIMEIRA I; - 1660655-8; VANESSA BARBOSA DE AGUIAR; SEGUNDA V; 85,00; PRIMEIRA I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0137728-0; MARCIO FERNANDO OLIVEIRA DE MENESES; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0145424-2; IRANETE BEZERRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40,00 *; - 0146901-0; ROSIMARY RAMOS BOTELHO; PRIMEIRA VI; 82,00; ESPECIAL I; - 0147173-2; GILVANE ROCHA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 80,00; ESPECIAL I; - 0147186-4; VANI ANDRADE CALIXTO; PRIMEIRA VI; 80,00; ESPECIAL I; - 0147211-9; DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0147215-1; ERICA FERREIRA PIRES; PRIMEIRA VI; 80,00; ESPECIAL I; - 0147235-6; POLLIANNA DO AMARAL RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 88,00; ESPECIAL I; - 0147243-7; DANIEL MARCIO SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0147300-X; LEOCIMAR PEREIRA LEITE; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0147367-0; CECILIA SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 25,00*; - 0147381-6; ALBERTO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0147386-7; CHIRLEIDY NUNES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0147415-4; ADENILTON CARNEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0147419-7; JOSE IVO CABRAL RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 40,00*; - 0147427-8; TARCIZO JOSE DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 100,00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150666-8; FRANCISCO WILLIAN PERES LIMA; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0172675-7; FLAVIA REJANE SOUSA MACHADO; SEGUNDA VII; 97,00; PRIMEIRA I; - 0179520-1; LUCIMAR DE CARVALHO DA SILVA NERES; SEGUNDA VII; 77,00; PRIMEIRA I; - 0180017-5; ELIEZER DAS GRACAS SANTOS; SEGUNDA VII; 75,50; PRIMEIRA I; - 0180387-5; EDER CAETANO SILVA; SEGUNDA VII; 77,00; PRIMEIRA I; - 0183297-2; DANIELA DIAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I; - 0183577-7; MARLON DOURADO DE AZEVEDO; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0183669-2; JANETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I; - 0183674-9; LILIA SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 84,00; PRIMEIRA I; - 0188816-1; JOSEMAR SILVA DA COSTA; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I; - 0189013-1; LILIAN APARECIDA CUSTODIO ALVES; SEGUNDA VII; 97,00; PRIMEIRA I; - 0189545-1; ANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I; - 0190177-X; CHIRLEIDY NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90,00; PRIMEIRA I | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0144135-3; ALDO ANTONIO ALVES; PRIMEIRA VI; 75,00*; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1677202-4; ROB KENEDE SANTOS DE JESUS; TERCEIRA VII; 120,00; SEGUNDA I; - 1677261-X; ZILMA APARECIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70,00; SEGUNDA I; - 1677314-4; VALDETE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 109,00; SEGUNDA I; - 1680077-X; MARCIO DE CASTRO; TERCEIRA VII; 100,00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL;... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141167-5; RUTH QUINTINO ZUMBA; PRIMEIRA VI; 40,00*; - 0141276-0; ROBERTO TSUNEO SEKI; PRIMEIRA VI; 90,00; ESPECIAL I; - 0145346-7; CELIA MARIA DORETTO; PRIMEIRA VI; 89,00;

ESPECIAL I; - 0146582-1; CLOVES ARAUJO CUNHA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0146716-6; VERIDIANA DE CASTRO COELHO NEVES; PRIMEIRA VI; 65.00*; - 0146870-7; FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES AGUIAR JUNIOR; PRIMEIRA VI; 79.00*; - 0147023-X; ELIANE DE CARVALHO DINIZ; PRIMEIRA VI; 101.00; ESPECIAL I; - 0147120-1; MARIA DALVA DE ALMEIDA BARBOSA; PRIMEIRA VI; 94.00; ESPECIAL I; - 0147313-1; JOUVAL LIMA GUERRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147666-1; JOSE RENATO DE CERQUEIRA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0151190-4; EDUARDO QUERIDO NAME; SEGUNDA VII; 72.00*; - 0179719-0; THIAGO MIGUEL NUNES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0179720-4; MIRILIO BRUNO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0189442-0; MARIA EDNIZIA FIGUEIREDO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0190825-1; ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI; SEGUNDA VII; 40.00*; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679570-9; CRISTHIANO CAMPELO DE BARROS SILVA; TERCEIRA VII; 60.00*; - 1679853-8; FABRICIO SOUZA SILVA; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0143874-3; SINOMAR MENDES RABELO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144256-2; WILLIAMS LUIZ DE SOUSA MOREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190464-7; MIRELLA ROCHA AZAMOR; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0190506-6; WALKIRIA BARONE FERNANDES; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0198679-1; JULIANA COUCEIRO GIMENEZ SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1658709-X; LAURA CARDOSO VASCONCELOS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686987-7; ROSANA LOFF DE ANDRADE; TERCEIRA V; 40.00*; | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165240-0; FLAVIO TAVARES SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0167221-5; MARIO JEFFERSON MEDEIROS E CARVALHO; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0174160-8; EDUARDO DE CASTRO LOPES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1683087-3; CELEDOME PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1688529-5; LUCIANA SAEMI NAKANISHI; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1689005-1; FELICIA BENEVIDES PRAXEDES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1693114-9; ALESSANDRO WENDEL BORGES DE LIMA FILHO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190493-0; NARA REGIA DE OLIVEIRA LAVERS HERNANDEZ; PRIMEIRA IV; 176.00; ESPECIAL I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143964-2; EURICO APARECIDO LOPES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0162948-4; CARLOS GUSTAVO SILVA PENHA SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0163141-1; ADRIANO GUIMARAES IBIAPINA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0165288-5; CAROLINE NEIVA MENDES; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0169751-X; UBIRAJARA VIEIRA MENDES; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I; - 0189997-X; NIMER RATIB MEDREI; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0190052-8; PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154162-5; RAFAEL OLIVEIRA GALVAO; SEGUNDA V; *; - 0198955-3; SERGIO LUIZ MELO ARAUJO; SEGUNDA V; *; - 1431547-5; IVAN ARAUJO MOTTA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1431635-8; DENIS ASSIS PAPACOSTA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1440344-7; WALTER HENRIQUE COSTA RIOS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0199512-X; CLENEDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 64.00 *; - 1431650-1; RENATO COSTA SOUSA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658600-X; JUAN PEDRO VISSER CEDROLA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1658624-7; GUSTAVO FELIX CARDOSO; SEGUNDA V; 135.00; PRIMEIRA I; - 1658675-1; CRISTIANO GONCALVES FLEURY CURADO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1682905-0; IVAM PEREIRA MENDES NETO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORACICA; - 0198682-1; RODRIGO FELIPE MARQUES; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441240-3; DANIEL SAMMARTINO BRANDAO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146546-5; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0152921-8; ROGERIO BONIFACIO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0152964-1; KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 80.00 *; - 0153002-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0156730-6; FRANCOISE CATHERINE COSTA CANCIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0174219-1; VITOR MARTINS CODECO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0193192-X; JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA AVILA; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442277-8; FRANCIELLE PULCINELLI MARTINS; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1442760-5; MARINA CELIA MECCHERI CAPARELLI; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I; - 1442864-4; EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1658700-6; ROKIA SANOGO KANTE; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1661075-X; BRUNO PEIXOTO ESTEVES; SEGUNDA V; 152.00; PRIMEIRA I; - 1661226-4; LUDMILLA SOUZA E SILVA; SEGUNDA V; 137.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680930-0; ANA CAROLINA BORGES BUENO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0190087-0; FLAVIA VIEIRA BRANDAO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142201-4; JOAO ULISSES GONZAGA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0147523-1; VALTER JOSE COSER; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0152575-1; WANESSA MACHADO ELIAS SCHINKOETH; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0153012-7; DAVID BARREIRA GOMES SOBRINHO; PRIMEIRA IV; 172.00; ESPECIAL I; - 0159315-3; CYRLAINE

APARECIDA CASAGRANDE BARRETO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0159318-8; ALESSANDRA ROSA BATISTA CORREIA; PRIMEIRA IV; 86.00*; - 0159462-1; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0153880-2; MARIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA FORMIGA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678203-8; CAMILA FERNANDES GUALBERTO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1689077-9; PEDRO RODRIGUES DOS REIS; TERCEIRA V; 40.00*; | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0135278-4; MARGARETE BARBOSA DALDEGAN; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0140715-5; TOKUDI MAEZOE; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153891-8; MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1440977-1; DENISE CHRISTINA MERIGUETI MACHADO CORDEIRO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1441615-8; EDUARDO DE ALMEIDA CAMPOS; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141002-4; WELSDON MUNIZ PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434726-1; MARK MAKOWIECKY; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140094-0; ANA PAULA COSTA; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0158616-5; TATIANA VASCONCELOS GOYANNA LONGO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0159152-5; MARCONI ZADOK LORDELO DE SOUZA NEVES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0169761-7; MILA MAIA SANTIAGO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0169895-8; AKALENNI QUINTELA BERNARDINO; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0169918-0; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0170996-8; ROSANIA DE LOURDES ARAUJO; PRIMEIRA IV; 65.00 *; - 0190549-X; FERNANDA VIEIRA DE SOUZA CANUTO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0190661-5; KHRISTIELLY TAVEIRA FIUZA; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0146085-4; DANIELA DE OLIVEIRA COTRIM GUEDES; SEGUNDA V; 40.00*; - 1436387-9; MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686926-5; CAROLINE ROCHA ARAUJO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182721-9; FLAVIA MARIA BASTOS LIMA; PRIMEIRA IV; 85.00 *; - 0182736-7; FERNANDA LARA FERNANDES BONNER ARAUJO RISCADO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140524-1; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442147-X; LILIAN DOS ANJOS LORDELO; SEGUNDA V; 61.00*; - 1442149-6; INGRID COUTINHO CHAVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1686284-8; RAFAEL PINHEIRO CALZADA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1687464-1; ANDRESSA BARROSO AGUIAR; TERCEIRA V; 40.00*; - 1688358-6; ISADORA PIMENTEL LEMOS; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0142530-7; ROSANA NEVES CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0186145-X; JORGE LUIZ BARBEITO DA COSTA FERREIRA FILHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686953-2; AMANDA ASSIS LIMA LOPES; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I | 701046-01 - MEDICO - SANITARISTA; - 0172695-1; EDUARDO ANDRE VIANA ALVES; PRIMEIRA IV; 195.00; ESPECIAL I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142558-7; SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0190134-6; MARCELLO HENRIQUE PASCHOAL; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0128904-7; RONALDO ESCH BENFORD; SEGUNDA V; *; - 0153230-8; RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE MATOS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180661-0; AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 1686050-0; BIARA ARAUJO ANASTACIO ARRUDA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142308-8; ROBERTO RIBEIRO MAROCCOLO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0146013-7; JOSE CARLOS FETT LAYDNER; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0146780-8; JOAO ULISSES GONZAGA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1665382-3; ANNE GERYMAIA OLIVEIRA DE MELO SILVA; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684979-5; LORENA DE MELLO FERREIRA SILVA ANDRADE; TERCEIRA V; 40.00*; | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0169753-6; RICARDO DE LAURO MACHADO HOMEM; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0185964-1; MARCIA SCHELB; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0185966-8; LETICIA CHAVES ROCHA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0185967-6; CLAUDIO FLORIDO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 165.00; ESPECIAL I; - 0185971-4; SHIRLEY DIAS MARTINS DE CAMPOS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0186105-0; MARIA DOS SANTOS BARCELOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0186118-2; SHEILA PEREIRA DA ROCHA CARTAXO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0186150-6; AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTI; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0188463-8; RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0188495-6; FERNANDO PONTES ANDRADE; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0188596-0; HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 73.00*; | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185939-0; HENRIQUE MARCONI SAMPAIO PINHATI; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0186045-3; LUIZA MORAIS DE MATOS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0188398-4; NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0159137-1; MARIA APARECIDA TEIXEIRA LUSTOSA; SEGUNDA V; 150.00; PRIMEIRA I | 701062-03 - MEDICO

MASTOLOGIA; - 1441584-4; ANALICE BARBOSA REGAZZI; TERCEIRA V; 40.00*; 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 0199600-2; RODRIGO NERY MACEDO CRUZ; SEGUNDA V; 25.00*; | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688398-5; JULIANA BENTO DA CUNHA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701068-02 - MEDICO CIRURGIA VASC. PERIF.; - 1658545-3; MARCOS CUNHA PESSOA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155731-9; JOSE CARLOS NATAL DE MORAES FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0156078-6; FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO; PRIMEIRA IV; 85.00 *; - 0156125-1; MELCHIOR RICARDO MACHADO MEIRA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0157164-8; TANIA MARA RAMOS MARCIAL; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0158620-3; FABIOLA DE FATIMA SOUSA; PRIMEIRA IV; 167.00; ESPECIAL I; - 0173506-3; BERARDO AUGUSTO NUNAN; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0173545-4; DEBORA POMPEU MARTINS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0174226-4; JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0190085-4; JORGE SAMUEL DIAS LIMA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0190502-3; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS; PRIMEIRA IV; 180.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1436790-4; BRUNA ILHA PEREIRA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1439524-X; MAURICIO BOUTROS MERHEB; SEGUNDA V; 25.00*; - 1440539-3; LIGIA PINHEIRO CORDEIRO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441808-8; CARLOS EXPEDITO FEITOSA DE AVILA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687362-9; THIAGO FIGUEIREDO DE CASTRO; TERCEIRA V; 205.00; SEGUNDA I; - 1687841-8; BRUNO PEREIRA STELET; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1688486-8; FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA; TERCEIRA V; *; | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0146800-6; MARCELO TADEU WASHINGTON MORAIS DE SOUZA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 1658433-3; DANILO FIGUEIREDO DE FREITAS; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687396-3; FERNANDA SOUSA LIMA; TERCEIRA V; *; - 1687591-5; FABRICIO ALMEIDA JORGE; TERCEIRA V; *; - 1688333-0; JULIANNE LIRA MAIA GOMES DE SOUSA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1688404-3; CAMILA DA GAMA CAMPOS; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1688499-X; TUZZA BACK CARRIO; TERCEIRA V; *; - 1689064-7; OTAVIO MARHOFER DUTRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0141463-1; PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0142158-1; ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0171408-2; ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171535-6; JAIR FRANCISCO DE MELO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0174055-5; ARTHUR CABRAL DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0182600-X; MAURICIO BARTELLE BASSO; PRIMEIRA IV; 80.00 *; - 0182613-1; PRISCILA MALNATI ISMAEL; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436605-3; CHRISTIANE DE CASTRO BRAGA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1436624-X; ANTONIO VICENTE DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681916-0; ISIS NERY ABOUD; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1686233-3; VANESSA COUPE CORREA GONCALVES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1686685-1; SAULO HENRIQUE ILARIO SALVIANO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1686945-1; ANA MASCOLO SANTOS; TERCEIRA V; 69.00 *; - 1687018-2; MAYTA QUEIROZ MONTEIRO BRAGA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1687505-2; EUGENIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR; TERCEIRA V; 60.00*; | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151782-1; MARINA SARAIVA GARCIA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0199275-9; CLARISSA TELLES KAHN; SEGUNDA V; 40.00*; - 1434660-5; MARIA AUXILIADORA GOMES DE ANDRADE; SEGUNDA V; 40.00*; - 1435882-4; AMANDA TERESA BRYK LIMA DE BRITO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1441231-4; VANESSA CHRISTIANE C SOUBLIN DE VASCONCELLOS; SEGUNDA V; 136.00; PRIMEIRA I; - 1441394-9; IURI BEZERRA LUZ; SEGUNDA V; 40.00*; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1443920-4; ANDRE PEREIRA PEREDO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1679906-2; ANA PAULA PIRES NUNES; TERCEIRA V; 25.00*; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664077-2; JOSE ABILIO PEIXOTO FAGUNDES MARQUES SILVA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1664409-3; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1440882-1; CLAUDIO ALVARES DE PADUA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1443646-9; MARIA TERESA PEREIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164717-2; MICHELLE DA COSTA MARTINS; PRIMEIRA IV; 164.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0174032-6; ELIANA GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1436954-0; LUSA FONTOURA PORTUGUEZ; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441297-7; GEUCILENE VIEIRA LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; 77.00 *; - 1441470-8; MARINA DA PAZ MONTE; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442403-7; CAMILA GUIMARAES TORRES; SEGUNDA V; 77.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0146005-6; VANIA LUCIA VILELA BASTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0154721-6; CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; - 0156084-0; HERNANE MARTINS FERREIRA; PRIMEIRA IV; 88.00 *; - 0156093-X; JUSCELINO MOREIRA DE ASSIS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0156126-X; ANGELA FERREIRA BARROS; PRIMEIRA IV; 137.00; ESPECIAL I; - 0156478-1; ANA LUIZA STURION GRISOTO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0156659-8; WASHINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0157433-7; ADRIANA

CARVALHO MELLO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0157449-3; DAYSE CRISTINA PEREIRA VIANA; PRIMEIRA IV; 70.00*; - 0159419-2; FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES; PRIMEIRA IV; 40.00* - 0161440-1; ROSA AMELIA DE FATIMA BASTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156097-2; CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL; SEGUNDA V; 40.00*; - 0158690-4; DEURA BARREIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 58.00 *; - 0179834-0; ROSANA MOREIRA STERQUE PINTO; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1435883-2; VIRGINIA CUNHA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1436792-0; BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1440194-0; FERNANDA FIUZA MUNIZ; SEGUNDA V; 40.00*; - 0184094-0; MARINA SOARES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 1440392-7; DANIELA BUENO DA SILVA NEVES; SEGUNDA V; 164.00; PRIMEIRA I; - 1440542-3; CATARINA MARIA BORGES NUNES; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 1440548-2; GABRIELLA SILVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1441384-1; CARLA ROSARIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1441439-2; ZEILA DE SOUZA LIMA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1441444-9; PEDRO HENRIQUE GOMIDES DE MAGALHAES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659135-6; MARIANA DANTAS BRITO; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 1659314-6; LUISA PEREIRA DE SIQUEIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1659337-5; JULIANA DOS SANTOS SARAIVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659351-0; POLIANA MOREIRA ANDRADE; SEGUNDA V; 25.00*; - 1659378-2; DANIELLE COSTA DE REZENDE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1659468-1; SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DE SOUSA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659469-X; JAQUELINE INES THIELE; SEGUNDA V; 129.00; PRIMEIRA I; - 1659478-9; TATIANE BARROS DE OLIVEIRA PERES; SEGUNDA V; 69.00 *; - 1659479-7; MARILYN C ROOSEVELT BEZERRA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1659482-7; CAMILA DE SOUSA GODOY; SEGUNDA V; 84.00*; - 1659506-8; ELIOMAR MARTINHO GALVAO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1659509-2; ANA LUIZA DE SOUZA FARIA; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 1659519-X; RAFFAIA CARVALHO MARCELINO CARDOSO; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1659521-1; VALQUIRIA ALVES DE OLIVEIRA FIALHO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659550-5; ALINNE MARTINS CONSERVA RIBEIRO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1659552-1; DEBORA MOURA COSTA; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 1659568-8; LIVIA MIRANDA ALVES; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1659780-X; WIDNEY DE CASTRO BAIAO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1663022-X; VANESSA CAMPOS DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1663079-3; CALINA LAURA SILVA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1663109-9; NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO XAVIER; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1663111-0; FERNANDA DE OLIVEIRA MACHADO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1663228-1; DAYANA DE OLIVEIRA RODRIGUES COUTO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1663255-9; MESSALINE APARECIDA MAIA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1663327-X; PALOMA LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA; SEGUNDA V; 62.00 *; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1682759-7; GIRLENE DE SOUSA TAVARES; TERCEIRA V; 25.00*; - 1685428-4; MIRIAN DARIANE MORAES DE LIMA; TERCEIRA V; 40.00*; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153829-2; LILIAN GOMES MIRANDA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1441436-8; FERNANDA CECILIO RODRIGUES VALE MERLOS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1659912-8; DEBORA MELO RIBEIRO PIACESI; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659942-X; CAMILA SOUSA COSTA PESSOA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1662359-2; MARIANA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; 42.00 *; - 1664172-8; ALLINE MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA NASCIMENTO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686808-0; KLEBER DE SOUSA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659917-9; MICHELLI CRISTINA FERREIRA; SEGUNDA V; 138.00; PRIMEIRA I; - 1659921-7; TATIANA LEONEL DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1660005-3; DANIELE CRISTINA GOMES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1660012-6; YONARA CAETANO DE SANTANA STRAUSS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154582-5; FERNANDO BESERRA LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0156840-X; IMNA PEREIRA GRACIANO MIRANDA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; - 0156899-X; RENATA PEREIRA DE SANTANA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0156980-5; KARLA FERREIRA PASSOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0157030-7; DENISE RIBEIRO RABELO SUZUKI; PRIMEIRA IV; 166.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1657767-1; CECILIA DE ABREU COUTINHO MADRUGA; SEGUNDA V; 40.00*; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686858-7; THIAGO SERRANO GUIMARAES; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1441403-1; STELAMARIS FERNANDA QUEIROZ ALVES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165565-5; GISELE MARTINS FRAZAO; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - 0165669-4; ZILDEJA NOGUEIRA ALVES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0167877-9; WARLEY LUIZ VASCONCELLOS GOMES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139809-1; HELENA ALMEIDA DE JESUS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139871-7; SANDRA CRISTINA BATISTA TAVARES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140813-5; ADRIANA MAXIMIANO DA CONCEICAO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0142578-1; LEONILDA DOS REIS OLIVEIRA ANTUNES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0142745-8; CRISTIANE CALDERARO VENTURA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0142756-3; PATRICIA ALVES DE FARIAS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0144025-X; ALEX DA SILVA VIEIRA;

PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0144212-0; DANIELA DE SOUZA LUIZ PESSOA; PRIMEIRA VI; 104.00; ESPECIAL I; - 0144221-X; ANA PAULA SANTANA SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0145490-0; ELISVILANE LIMA DE SOUSA ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145749-7; SANDRO DA SILVA VILANOVA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0145850-7; FLAVIA ALVES LEITE; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146699-2; YARA OLIVEIRA DOS ANJOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146789-1; AREDA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0146817-0; VIVIANE LIMA DINIZ ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146821-9; CLAUDIA MENDES DA ROCHA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0146825-1; VALCIRENE MEDEIROS LIMA; PRIMEIRA VI; 47.00 *;; - 0146881-2; KELEN FABIANA RODRIGUES FERREIRA RAMOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146899-5; ANGELA CAMBRAIA NUNES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146939-8; GISELE ROCHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146975-4; RIDAMAR GOMES NEIVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147009-4; LORENA BENTO GUEDES SILVESTRE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147021-3; REILA DOS SANTOS BATISTA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147037-X; SILVANIA CRISTINA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147092-2; FABIANE TEIXEIRA MAIA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0147148-1; FRANCISCO JOSE DA CRUZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147207-0; ALEANDRA GONCALVES E MIRANDA ANDRETTA; PRIMEIRA VI; 109.00; ESPECIAL I; - 0147293-3; MARIA ANTONIO ENEAS LIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147312-3; GILSEUDA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147327-1; MARIA BETANIA DA SILVA LOPES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0147352-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147377-8; WALQUIRIA MARQUES DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147436-7; ALESSANDRA NOGUEIRA LOPES; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0147480-4; ROSIMEIRE ROSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147496-0; CLEIDE DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 107.00; ESPECIAL I; - 0147497-9; LUCIANA DE ALMEIDA CARDOSO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147517-7; ROSANGELA RIBEIRO DE JESUS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0146577-5; CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147503-7; ALEX MEJIA SAMPAIO; SEGUNDA VII; 67.00 *;; - 0150953-5; BIANCA FERREIRA DE LACERDA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151339-7; LUANA LUCIA DAMASCENO MARINS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151667-1; CRISTINA BISPO SANTOS ROSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0153719-9; DANIELLY CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0169790-0; MARLY PEREIRA PINTO GUEDES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0171371-X; NEIDECLEIA DUARTE DE SOUSA; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0172448-7; MARIA BARBOSA MOREIRA DE PAIVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0172848-2; MARILENE ALKIMIM BEZERRA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0179521-X; MONICA DE MORAIS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179543-0; KAREN RAFAELA LIMA GOMES; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0179584-8; MARIA AMELIA DE FREITAS CAMPOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0179651-8; MARIA IRMA BARBOSA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179694-1; MARIA IZABEL FERREIRAS FARIAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179698-4; ELINA MARCIA TEIXEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0180025-6; MARIA JOSE RAFAEL; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0180189-9; VILMA LUCIA DA SILVA BORGES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180239-9; NADIA TORRES FERREIRA ALVES; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0180349-2; GRAZYELLY LOPES BUENO; SEGUNDA VII; *;; - 0182811-8; KELLENN ROSA MARTINS; SEGUNDA VII; 130.00; PRIMEIRA I; - 0182835-5; ROSEANE SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 130.00; PRIMEIRA I; - 0182931-9; ROSALINA LIMA BARROS SILVA; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I; - 0183114-3; LEDA ELIZEI SILVA FERREIRA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0183313-8; MARIA GOMES CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183453-3; RENATA FLORENTINO DA SILVA; SEGUNDA VII; 131.00; PRIMEIRA I; - 0183602-1; EULALIA CAMARGO SANTANA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0180349-2; GRAZYELLY LOPES ALBUQUERQUE; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0183868-7; SILVIA DIOCLECIANA CARVALHO OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183884-9; CARMEN RIANNE FERNANDES DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0184655-8; ELIZA NUNES DE FIGUEIREDO MULLER; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0188621-5; LEANDRO SILVA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0188696-7; KARINA DE JESUS SILVA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0188734-3; GRAZIELE MOREIRA DOS SANTOS SILVA NUNES; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0188750-5; EULALIA RIBEIRO DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0188889-7; RAFAELA FERREIRA AYRES; SEGUNDA VII; 109.00; PRIMEIRA I; - 0188902-8; RAISSA MONTEIRO SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0188919-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0188995-8; LUCIA LILIANE GONTIJO AMARAL; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189005-0; KELLY CRISTINE DE SOUZA GARCIA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189008-5; DINA DE JESUS SILVA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0189012-3; IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0189338-6; CLAUDIA CLEMENTINO LIRA LOAIA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189663-6; MARCIA BARBOSA SOARES; SEGUNDA VII; 65.00 *;; | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172742-7; LUDGERO CUTRIM BASTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0172760-5; LINDAURA ROSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 0172803-2; DYRCEU CASTRO PESSOA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0179528-7; ELAINE LOURDES FERREIRA MAIA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0179568-6; MAGNA REGINA FERREIRA ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0199531-6; IVONETE SOUZA VIANA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0146642-9; MARA LUCIA BOHM DUARTE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147220-8; THAISMARA ARAUJO SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0181544-X; KARINA MARIA JORDAO DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0181598-9; ATILA TEIXEIRA STORNI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0181643-8; NILSON MANOEL GREGORIO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182786-3; LUCIANA ROBERTA DE SOUZA ROCHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182904-1; FLORIZA CARVALHO DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0182906-8; NHAYARA SILVA NUNES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183146-1; ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1675578-2; HEBERT GOMES MARTINS; TERCEIRA VII; 65.00 *;; - 1679568-7; IVO PIRES RIBEIRO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680242-X; GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140178-5; GEANNE FREIRE DA SILVA; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179604-6; REGINA CLAUDIA JOSINO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179796-4; LUANA MOURA LEAL DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179805-7; ALESSANDRO CORDEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - JULIA TAVARES DE LUNA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180273-9; ANTONIO DA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0182126-1; VALMIZA CARVALHO MUNIZ; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1660939-5; PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA LEAO; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1678193-7; LUCIANA ARAUJO FARIA; TERCEIRA VII; 57.00 *;; - 1679789-2; ANA LUIZA LAROCCA RIGAILO; TERCEIRA VII; 183.00; SEGUNDA I; - 1679836-8; MARINA RAMIRO DE MENDONÇA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1679865-1; ROGERIA ALVES TOSCANO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1679887-2; GUILHERME DE SOUZA XAVIER; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1679899-6; CECILIA ALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1679957-7; MARCIA ALVES SANTIAGO; TERCEIRA VII; 60.00 *;; - 1679994-1; ISABELLA VIEIRA DOS REIS CALCDO; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1680126-1; MARIA HELENA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680144-X; ROBSON VIEIRA CAMOES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680290-X; ZILSE REZENDE FELICIANO MARTINEZ; TERCEIRA VII; 67.00 *;; - 1680359-0; JHADYLLA ESTEPHANE PAES DO PRADO ALMEIDA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680360-4; NEURISANGELA PEREIRA DA FONSECA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680406-6; SHEISA CARDOSO FERREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680419-8; ALESSANDRO AZEVEDO QUIXABA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1680448-1; WANESSA ROSA PEREIRA; TERCEIRA VII; 50.81*; - 1680514-3; KELEM CRISTINA DA SILVA LAGO; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1680518-6; MARINA RODRIGUES DE JESUS SOUZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142450-5; ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0144267-8; JULIANA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 106.00; ESPECIAL I; - 0145403-X; ROMERIA VIANA DE SIQUEIRA CAMPOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147029-9; CARLA SOUSA GOMES; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1660488-1; ERICH WILHELM HARTMANN; TERCEIRA VII; *;; | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0189051-4; LUCINARA VINHAL DE FRANCA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189796-9; BRENDA PAULA PIRES E SOUSA; SEGUNDA VII; 67.00 *;; | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 1657770-1; GISLAYNE BARROSO BRAGA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660895-X; GUILHERME PIRES VIEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1661448-8; ROGERIA DIAS DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1661474-7; RAYZA FERNANDA CARVALHO SANTOS LIMA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1661888-2; AFONSO CAMPOS PINHEIRO; TERCEIRA VII; 45.00*; - 1662297-9; LOYANNE CRISTINA TELES DA SILVA BELFORT GARCIA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1672890-4; LIVIA CLEMENTINO LIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1672910-2; JENNEEFAR FRANCIELE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 62.00*; - 1672950-1; TATIANA LOPES MARIANO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1673250-2; DANIEL AZEVEDO DE LIMA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1673473-4; WANDEILMA MOREIRA BARROS; TERCEIRA VII; 67.00 *;; - 1673585-4; ELIAS SILVEIRA BARROS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1673839-X; KELLY FELIX CANUTO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1673874-8; JOSE RICARDO DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1673882-9; ROSANGELA MARIA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1676705-5; RENATA CRISTINA BARBOSA DA SILVA DUARTE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1676801-9; ANDRE BRAZ DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA VII; 59.00*; - 1676817-5; DENY WENDELL DE JESUS VELOSO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1676822-1; DANIELA APARECIDA DE BRITO SILVA; TERCEIRA VII; 137.00; SEGUNDA I; - 1679805-8; IRIS TURATE PINTO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1679962-3; JULIANA NEIVA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1679974-7; PATRICIA DE BARROS MARQUES; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1680064-8; FRANCISCA MARIA FARIAS DE MORAIS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680206-3; TANIA CRISTINA ALMENDRA BRAGA; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1680256-X; VANETE

PEREIRA GOMES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680267-5; ANDREA CALDAS PEREIRA CAMARGOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680274-8; VINICIUS PEREIRA MARTINS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680279-9; JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS FRANCISCO; TERCEIRA VII; 55.00 *;; - 1680311-6; RONILDA NOGUEIRA FRANCA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1680312-4; ELISDAIANE SOUSA SILVA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1680320-5; ELIANE ALVES DE ASSIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680337-X; JOANA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680357-4; MARIA DO CEU PEREIRA MONTENEGRO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1680395-7; JOANA DARCI HILARIO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680418-X; PAULO HENRIQUE RODRIGUES LIMA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680474-0; MARIA DO SOCORRO MESQUITA DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680485-6; CLEIA PINHEIRO DE CASTRO; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL..... 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0139475-4; RENATO DE FREITAS ALVES; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0140285-4; REGINALDO DA CRUZ LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141336-8; ELISANGELA LOPES; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I; - 0144696-7; MARA LUCIA DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 123.00; ESPECIAL I; - 0146651-8; CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA FEO; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0146976-2; JANTELMO GOMES ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146986-X; LILIAN FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0147117-1; CELMA MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188633-9; HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0188859-5; JANAINA RASMUSSEN BARBOSA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0189180-4; LUCIMAR FERREIRA DE MESQUITA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189210-X; MONICA EMMANUELLE DE CARVALHO LIMA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147672-6; HILDEGARD LUISE GALLEGUILLOS KEMPF DE FARIAS; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0188933-8; SILVANETE PEIXOTO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 1442512-2; WAGNER DE SOUSA SANTOS FILHO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1674933-2; PATRICIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA DUARTE; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1677746-8; ANA PAULA FELIX COELHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679546-6; VERONICA BEMFICA BERNARDES; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1679891-0; SUELLEN MARIA ALVES CARVALHO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680314-0; SUELI MARQUES DE LIMA; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA II; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144049-7; GILSON FERREIRA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144330-5; EVILASIO SILVA; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0147179-1; VAGNER SABINO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147680-7; ESDRAS BUENO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190062-5; LUCIANA SANTANA FERNANDES REVOREDO PRACA; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190484-1; EUSTAQUIO FERREIRA NETO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0142087-9; SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0157128-1; CAMILA DO CARMO LIMA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0158939-3; PENELOPE GARCIA VIEIRA PORTO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0161811-3; FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0176697-X; ADRIANA DE JESUS BENEVIDES DE ALMEIDA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0190208-3; POLIANA SOUSA DE ABREU; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1442099-6; DIEGO MARTINS DE MESQUITA; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1442327-8; RODRIGO LOPES BARBOSA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1443097-5; ANDRE DE SOUZA PINTO E CASTILHO; SEGUNDA V; 25.00*; - 1661025-3; FERNANDO CASSEB FLOSI; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1661077-6; LUCAS SOLANO BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673378-9; ANA CLAUDIA ARAUJO GONTIJO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1673380-0; MICHELLY TORRES DE AZEVEDO MAIA; TERCEIRA V; 10.00 *;; - 1673388-6; GLENDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1677855-3; GABRIELA RODRIGUES MARCIANO; TERCEIRA V; 40.00*; | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145915-5; GRACIELA AIRES VIEIRA PANTE; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159461-3; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; PRIMEIRA IV; 67.00*; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169872-9; YARA KARINA WANDERLEY ROCHA VAZ; SEGUNDA V; 40.00*; - 1662237-5; MARIA APARECIDA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1441658-1; CRISTIANE WEBER DE JESUS BARROS PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159593-8; DAVID MAIA PARAENSE FILHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0169811-7; RENATA ABRAO VIEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0173565-9; EMMANUELLE DE SOUSA NEAS PEDROSO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0174060-1; MESSILENE CAVALCANTE LIMA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1687008-5; DEBORA SILVA MIRANDA MESQUITA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0141098-9; RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0154345-8; ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1440228-9; TATIANA CRISTINA PERON; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0153191-3;

ELIANA DE BARROS MARQUES FONSECA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; - 0158146-5; HAYLEY BARBOSA MATHIAS; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0171350-7; DANILA ARAUJO E SILVA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0173500-4; MARIANA AIRES VIEIRA ALVES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0174042-3; KARLA SANTOS GOMES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0174098-9; TALITA LEMOS ANDRADE E ANDRADE; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0190343-8; DIEGO BRUNO MELO SOARES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1664093-4; JULYANNA FERREIRA FARAÇO SILVA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687622-9; ALICE PONTE LIMA; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I; - 1687639-3; CAMILA MONTEIRO DAMASCENO; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1687706-3; KARINE DOS SANTOS MACHADO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1687840-X; CAROLINA LOPES DE LIMA REIGADA; TERCEIRA V; 164.00; SEGUNDA I; - 1687865-5; FELIPPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA MACIEL; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1687908-2; ELLEN MARA BRAGA REIS MALTA; TERCEIRA V; 143.00; SEGUNDA I; - 1688226-1; JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1688711-5; LEILLANE COELHO RAMOS MONTEIRO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1688726-3; ANGELA PEREIRA NOBREGA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1688760-3; RAFAELA TORK PONTES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1689002-7; LUANA MILHOMEM DE CARVALHO GUEDES; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0199454-9; ELMA MARIA OLIVEIRA SILVA CASTRO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687465-X; LUIZ GUILHERME CRUZ AZEVEDO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1687533-8; LUIS ALVES DE PINHO SEGUNDO; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1688350-0; ANTONIO JOSE DE SOUSA HOLANDA JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1688353-5; VINICIUS LELIS BASTOS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1688387-X; CARLOS MARIA MAYNART PABST; TERCEIRA V; *;; - 1688445-0; CAROLINA LIMA CHOW CASTILLO; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I; - 1688635-6; ANNY PRISCILA GUTEMBERG MARTINS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171397-3; THIAGO RABELO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0171486-4; DANIEL DUARTE ROCHA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0171537-2; LOYANE FRANIO BATISTA DE MELO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0181868-6; RACHEL DE ABREU SILVA QUEIROGA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0181908-9; IVANA FELIZ; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0182049-4; PATRICIA RESENDE MARTIN; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0182302-7; DANIELA CORREA RAMIRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0189067-0; KLEUBER WALQUIRES MACHADO BEZERRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686285-6; MARCOS ANTONIO DE CARVALHO FILHO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1686460-3; REBECA DE ARAUJO FREITAS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1686851-X; FABRICIA FUNCHAL FERREIRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1687430-7; KARLA CRISTINA GUIMARAES DAL SECCHI; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151594-2; JULIO CESAR DUTRA PEIXOTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0151797-X; DIONE DANIELE DE FREITAS ROCHA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0188908-7; LILIAN COSTA SCHULER; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1434679-6; DIANA SOUSA CIRQUEIRA CUSTODIO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441373-6; ANDREA GALVAO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1444066-0; MARIO CELSO RODRIGUES JUNIOR; SEGUNDA V; 10.00 *;; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0165009-2; ROSANE VEIGA LOPES; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1443824-0; MARIA JULIA SOUZA PIMENTEL; SEGUNDA V; 40.00*; - 1663854-9; LUANNA DE MENDONCA GOMES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1663966-9; THAIS MESSIAS PEREIRA DA CUNHA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686736-X; LUCELIA DE SOUZA BASTOS; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0197047-X; JULIANA RETAMEIRO SILVA; SEGUNDA V; 25.00*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139161-5; MALBA RODRIGUES GOUVEIA MAIA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0141117-9; IACI ANTUNES VIANNA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0154580-9; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156368-8; RICARDO CARNEIRO DE MELO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156458-7; ALEXANDRA DA FONSECA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0157304-7; MAIRA FIGUEIREDO DIAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0157410-8; MATEUS DE PAULA VON GLEHN; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0165033-5; ELIANE DE ARAUJO COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1435489-6; CLAUDIA BEATRIZ NOGUEIRA COSTA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1436543-X; MARIANA BASTOS GUEDES; SEGUNDA V; 83.00 *;; - 1438836-7; VALERIA LOPES VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1439055-8; RODRIGO TEIXEIRA BRAGA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1440042-1; LARA MOTA MARINHO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1440492-3; FRANCINO MACHADO DE AZEVEDO FILHO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1442559-9; KEILA OLIVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659053-8; LARYSSA WANDERLEY LOPES DE ANDRADE; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1659341-3; ANA PAULA BERNARDES SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659537-8; JENIFFER NATALIA BARBOSA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1659553-X; JESSICA

PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1659609-9; ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1659621-8; FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ; SEGUNDA V; 136.00; PRIMEIRA I; - 1659669-2; MAYLA BARBOSA SEIXAS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1659762-1; NAYARA LAIS ALVES MARTINS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684257-X; LORENA DA SILVA LUZ SANTOS; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - 1687503-6; FLAVIA FELIX BORGES; TERCEIRA V; 93.50; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1659896-2; ANA LILIAN BISPO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1688722-0; ALAIN VALERIO MATOS SOUZA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1689071-X; MARIA LUIZA ALVES NAVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686644-4; PATRICIA CEOLIN; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1660011-8; MARIA ALICE LEITE COSTA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156664-4; JULIO CESAR FLORENCIO ISIDRO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0156828-0; LUANA SALLES DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156852-3; MARIA PAULA SILVA CAMPOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156888-4; LARISSA GOMES DOS SANTOS VALVERDE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0157031-5; ROSANGELA PORTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1685179-X; THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA; TERCEIRA V; 25.00*; | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686719-X; NATACHA FIAMA DE ARAUJO SILVEIRA; TERCEIRA V; 25.00*; | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1688870-7; DANIELA BARBOSA ROCHA AVELINO; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143034-3; SANDRA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0144291-0; LUCIENE MENDES SOARES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145868-X; ELIDIANA MORAIS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146586-4; MARY ANGELA RANGEL ROCHA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0146594-5; ROSEMEIRE FERNANDES ADORNO SOUZA; PRIMEIRA VI; 122.00; ESPECIAL I; - 0146755-7; CARLA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0146763-8; ELISARIO MORORO NOBRE; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146850-2; SARA DOMINGAS FERREIRA LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146912-6; ANTONIO SOBRINHO SOUSA; PRIMEIRA VI; 106.00; ESPECIAL I; - 0146933-9; DENISE DE ABREU GOMES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147007-8; CIBELE OLIVEIRA DE AGUIAR; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147079-5; LEA MARIA DE CASTRO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147082-5; CRISTIANA DE FATIMA SANTOS; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0147125-2; MARIA BERNADETE SOARES CARLOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147238-0; MARIA DAS GRACAS REZENDE GODOI; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147287-9; ANDREIA DA SILVA LACERDA MALTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147445-6; LUCIRENE FONTINELE MARQUES; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147485-5; SENIR SEVERINO DA SILVA SOARES; PRIMEIRA VI; 47.00*; - 0147490-1; RENATA SOARES MENDES; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150784-2; ANDREIA APARECIDA MONTEIRO NOGUEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0154159-5; MARTA DOS SANTOS VICENTE; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0171460-0; VERA LUCIA RODRIGUES; SEGUNDA VII; *; - 0172664-1; MARCELA ALMEIDA SENA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0173584-5; GEORGE LUIZ GIL; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0173787-2; JOAO PAULO FERNANDES VIEIRA; SEGUNDA VII; 59.00*; - 0173801-1; JAQUELINE CASTELO SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0173856-9; ENILDA PENA DE SOUSA LOPES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0174020-2; VERA LOPES DA SILVA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0179523-6; HELENN PONTE DE SOUSA NOBRE; SEGUNDA VII; 109.00; PRIMEIRA I; - 0179586-4; HELEN GRAZIELA ARAUJO; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0179845-6; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0179900-2; ANGELO ANTONIO DE PAULA SOTO RAMOS; SEGUNDA VII; 42.00*; - 0180183-X; SIMONE ARAUJO FERREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180216-X; PRISCILA DA SILVA CARVALHO BORGES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180224-0; JOSE GERALDO GOMES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0180563-0; GERALDE SILVA DE MACEDO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182697-2; KELLE ALINE DA LUZ SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182858-4; MARIA DO SOCORRO BARBOSA FRANCA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182914-9; MARIA LUCIA BATISTA DOS SANTOS SCORVO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183032-5; PATRICIA DA SILVA BASTOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183168-2; ANA PAULA LEAL; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183206-9; TEREZA SHEYLA RAMOS DA SILVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183267-0; MARIA DELAMARTE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0183270-0; ROGERIA KELLY ARAUJO LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183340-5; SELMA PEDROSO DE OLIVEIRA CONCEICAO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0188651-7; DANIELE APARECIDA DO CARMO LEANDRO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0188673-8; ELISANE RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0188694-0; CLAUDIA MARIA ROSA ALVES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0188888-9; GISELLE GERONIMO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0189111-1; VANIZETE DE CASTRO SANTOS AMORIM; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189147-2; THAIS JANINE LEAL SAMPAIO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189317-3; WANESA JAQUELINE DOS SANTOS MORAIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189395-5; CONCEICAO

DE MARIA TRINDADE BOCCAR; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145442-0; JULIO JAKSON CHAVES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146893-6; CARLOS MARCELO DA SILVA AMORIM; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0174257-4; JULIO CESAR MESQUITA PINTO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0181379-X; ELAINE DOS SANTOS BORGES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0181543-1; ANA LUCIA BORGES SILVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0181688-8; FABRICIO OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182843-6; SANDRO AUGUSTO ARANTES SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0171347-7; SHIRLEY FERREIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0179617-8; ROSANGELA CARVALHO FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179768-9; MEIRE MARQUES DA FONSECA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179769-7; LUCIANA NEVES LAGERCRANTZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179869-3; CLEUSMAR DE JESUS SANTOS; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0179937-1; ELZA MARIA BARBOSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179966-5; JONAS FRANCISCO BATISTA DOS SANTOS ROCHA LIMA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0180145-7; ANDERSON FERNANDES RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0181917-8; CACILDA VERNEQUE DE SOUZA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0181946-1; NADIA ALVES DA COSTA LOUZADA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0182036-2; ELISAMAR RODRIGUES LIMA PIANCO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182223-3; SENIR SEVERINO DA SILVA SOARES; SEGUNDA VII; 47.00*; | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1677812-X; MILENA RAQUEL CARVALHO CAVALCANTI MARTINELLO LI; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1678096-5; KAROLINE MARIA SOBREIRA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1678162-7; HELOISA MARQUES GUIMARAES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0146587-2; ALESSANDRA CARDOSO PEDRASSANI; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141042-3; GEISA PIMENTEL AZEVEDO DIB; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0189162-6; THAIS SERMOUD BORGES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189378-5; JOANSON MARTINS FARIAS DE SOUZA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1677222-9; CRISTIANE CUNHA GOMES FERREIRA; TERCEIRA VII; 71.00; SEGUNDA I | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0142267-7; MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS; PRIMEIRA VI; 25.00*; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1674055-6; ROSA LUIZA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1675564-2; CECILIA QUIRINO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1676786-1; ELISEU RIBEIRO LACERDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680148-2; NAYARA RAMOS GOMES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE: ...- 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140131-9; MÁRCIA FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0141125-X; EDWILSON LIMA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 72.00*; - 0141141-1; EUVANIO VIEIRA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0145348-3; CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS VIANA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146137-0; RENATA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147118-X; MARLUCE SOARES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 62.00*; - 0147294-1; HOLEMBERGUE CRISOSTOMO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 106.00; ESPECIAL I; - 0147315-8; CARLOS JOSE PACHECO LOPES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147341-7; RIVANIA FARIAS DE SOUSA DE AQUINO; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0147392-1; ADRIANA AUGUSTO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 93.00; ESPECIAL I; - 0147627-0; PAULA CRISTINA NUNES; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0147648-3; LUCIANO TELES BORGES; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141139-X; ADNALDO GOMES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147160-0; JACQUELINE CASTRO FERREIRA; PRIMEIRA VI; 77.00*; - 0151448-2; ARIIVALDO ASSUNCAO GAMA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0179237-7; GABRIELLE MENDONCA FERREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0179396-9; MARIA CRISTINA MAGALHAES VIANA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0188602-9; ANA PAULA LACERDA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0188697-5; PEDRO PAULO DANTAS REGO; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0188855-2; FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188956-7; RONICLEY RAMOS FONTES; SEGUNDA VII; 72.00*; - 0188987-7; DANUBIA MODESTO LIMA; SEGUNDA VII; 114.00; PRIMEIRA I; - 0189090-5; LUANNA MARY BATISTA VILAS BOAS; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0189223-1; JULIANA NUNES PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0189232-0; JUVENAL DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0189396-3; LUIZ FERNANDO SANTOS; SEGUNDA VII; 69.00*; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188785-8; DANIEL SOARES NERY; SEGUNDA VII; 71.00*; - 1434587-0; GISELLE SILVA ALVES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442884-9; GONCALO GOMES PEREIRA JUNIOR; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1443001-0; RAFAEL LIMA SOARES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1676681-4; CARINA AZEREDO DE SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1676745-4; MAGNO MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1677807-3; VILMA LOPES DAS NEVES; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1678151-1; MARLI ALCANTARA VILA NOVA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1679542-3; JULIANA SANTANA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1679800-7; FLAVIO MELO OLIVEIRA ALVES; TERCEIRA VII; 85.00; 40.00*; - 1680245-4; DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 87.00;

SEGUNDA I | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0146796-4; HELIO LOPES DE MOURA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146934-7; AYLTON FLORENCIO DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141687-1; JOSE ARAUJO DE ASSIS; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 6010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1441386-8; PATRICIA DA ROCHA SILVA CARVALHO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0189975-9; RICARDO GONCALVES OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0190079-X; MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0198172-2; GUSTAVO GODOI RAMOS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686419-0; VIVIANE MARTINS SOARES MIRANDA; TERCEIRA V; 161.00; SEGUNDA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153026-7; MARCELO ALMEIDA DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0165250-8; EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0190263-6; LUIS CEZAR LORO MOREJON; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1435650-3; JULIANA LEO VENTURA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1437012-3; NEIMA MYRIAM ARAUJO DA CUNHA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1442036-8; BRUNO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1673099-2; ANTONIO JOSE LUDOVICO FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1686278-3; HUGO SANTIAGO MUGE; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1686531-6; IZABELLA BARBOSA REIS ROSA; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I; - 1686949-4; RENATA FRANCINE PARDO CATIARI STARLING; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1693179-3; FLAVIA NANCY HELENA CAZAROTTO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157284-9; JOAO NEI GARCIA PINTO FERNANDES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173912-3; ANDREA LOBATO BRAIA; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140571-3; PAULO CESAR DE SALES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0162915-8; JOSE RICARDO RIBEIRO RAMOS; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0163058-X; IMARA SCHETTERT SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0164863-2; NILVAN BORGES DE MORAES ROCHA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0169774-9; CARLOS FELIPPE NAME; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0169836-2; JOSE RUBENS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0170967-4; JOSE HENRIQUE DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0173607-8; FABRICIO LEONEL COSTA; PRIMEIRA IV; 80.00 *; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1441657-3; RICARDO MONTE SERRATE SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0169962-8; GUILHERME GARCIA GALETI; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159261-0; RONALDO MALTA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0161695-1; JOSELINO AVELINO MONTALVAO; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1658187-3; TIAGO DAS CHAGAS MARTINS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1658574-7; VALTERDES SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1441845-2; ELISANGELA CARLA DE MENDONCA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144714-9; NADIA MARTINS DE PAULA SOUZA; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; - 0144722-X; MAURO SANTOS NEVES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0153915-9; FERNANDO HENRIQUE BATISTA DA MOTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173827-5; TOMIO MAURO TOGO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0186080-1; ADERVANE VIANA SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0186085-2; ADONIRA DE FREITAS GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1435754-2; JOAO ANTONIO SOCRATES VASCONCELLOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1679632-2; RAQUEL FERREIRA DE ALENCAR REGO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1688523-6; RAPHAELE CAMARGO LEITE PEREIRA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1688741-7; LUIZ ROBERTO DE SOUSA ULISSES; TERCEIRA V; 184.00; SEGUNDA I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142129-8; HONORIO SERGIO DE PAULA GALVAO; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142529-3; WILLEM MADISON DA SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0157161-3; MARCO AURELIO NOGUEIRA ANDRIANI; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0165084-X; DJEZAIR SALES DE CALDAS LINS; PRIMEIRA IV; 89.00 *; - 0165088-2; AILTON PEREIRA BUENO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165090-4; ALEX PAULINELLE RAMOS NUNES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165363-6; DJALMA CESAR MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165426-8; RICARDO ABREU AMARAL; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0191945-8; AMILTON PEREIRA BUENO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0193214-4; RICARDO ABREU AMARAL; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0199567-7; ALEXANDRE FRANCISCO MAGALHAES SEIXAS NETO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163621-9; MARCELO DE SOUZA E SILVA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 701039-01 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0152747-9; GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159297-1; RENATA FRIGI DENARI; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0172107-0; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441896-7; LUANNE MIRANDA MACEDO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672814-9; CAMILA LIMA DA CRUZ; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686565-0; ALANNA FERREIRA ALVES; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686698-3; ANDREA KASMIM BARCELLOS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1686778-5; FLAVIO HENRIQUE ZOTTI; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1686977-X; LUCIANE OLIVIER HECKLER; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1687092-1; DARIO DA SILVA BRAYNER NETO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1688926-6; FABRICIO NUNES DA PAZ; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1693151-3; THAYSE FERNANDES BORBA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1693166-1; CAREN LOPES WANDERLEI JAYME; TERCEIRA V; 139.00; SEGUNDA I; - 1693186-6; WANESSA PEREIRA DE ASSIS; TERCEIRA V; 52.00 *; - 1693212-9; PRISCILA NAVES DOMINGUES; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I; - 1693248-X; THALYA ANDERSON MIRANDA FELIX; TERCEIRA V; 60.00 *; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0159005-7; MARCO DE OLIVEIRA BELLES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152965-X; SERGIO PIRES NETTO SAFATLE; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1662178-6; ANA GRAZIELA SANTANA ANTON; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686832-3; CELSO ESTEVAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686842-0; THIAGO INACIO DE CASTRO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1687001-8; FERNANDO MOREIRA DE JESUS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701046-01 - MEDICO - SANITARISTA; - 0152745-2; MARILIA GAVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0158788-9; LEONARDO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180600-9; KEILAH CAPISTRANO PINTO BANDEIRA CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686007-1; LAELIA TAVARES MIRANDA ARAUJO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441489-9; ADRIANO VELOSO DO AMARAL; SEGUNDA V; 82.00 *; | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0146210-5; VALERIA CARDOSO PINTO RESENDE; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658668-9; JEAN EIJI NAKAMURA; SEGUNDA V; 44.00 *; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152970-6; AUREA BUENO DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671707-4; PATRICIA PINHEIRO COLARES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688430-2; ISABELA DIAS GONCALVES; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I | 701070-03 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1687604-0; LIDIA PILLO GONCALVES; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0171748-0; CARLOS EDUARDO MENDES GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173862-3; FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439625-4; ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1658502-X; GABRIELA JORDAO VIEIRA GOMES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1687647-4; RAQUEL FERREIRA; TERCEIRA V; 187.00; SEGUNDA I; - 1688332-2; GUSTAVO DOMINGOS RODRIGUES; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1693121-1; MARILIA AZEREDO ARAUJO; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687398-X; PAULO DARCADIA DE BRITO NETO; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1687572-9; FABIANA SILVA DOS SANTOS ABREU; TERCEIRA V; 220.00; SEGUNDA I; - 1687752-7; MARIA DE FATIMA ANDRADE DA COSTA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1688298-9; RAYANNE GARRIDO MONTEIRO DE ANDRADE; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1688355-1; MARIANE PIRES VAZ DE MELLO; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1688429-9; MATHIAS PALACIO JOHN; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1688665-8; BRUNA MICLOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171374-4; LEDA DOS REIS MARTINS; PRIMEIRA IV; 79.00 *; - 0182029-X; RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA; PRIMEIRA IV; 51.00 *; - 0182587-9; HELENA AMARAL COTRIM LABOISSIERE; PRIMEIRA IV; 79.00 *; - 0189050-6; ANA CRISTINA GOMES BANDEIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1436936-2; ROSIMEIRE SOUSA BEZERRA; SEGUNDA V; 75.00 *; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686295-3; RUTH CASSIA DO LIVRAMENTO; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1686461-1; ISABELA AMARAL MASSON; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1686512-X; ANA LUIZA LAGUARDIA CANTARUTTI; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I; - 1686831-5; SUZAYNE CORREA BITTENCOURT DINIZ; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1687633-4; JULIA ANDREA DINIZ LOBATO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1687725-X; EMILIANA DA CUNHA LAMIZ FILGUEIRAS; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1687745-4; EDINO MARTINELLI CAVALCA E SILVA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1688424-8; SAMMYA SOCORRO LIMA DE ARAUJO; TERCEIRA V; 71.00 *; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435552-3; INGRID CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441602-6; POLIANE NORONHA DE SA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686495-6; LARISSA SORAYANE BEZERRA SOARES; TERCEIRA V; 177.00; SEGUNDA I; - 1688963-0; FLORA TEIXEIRA MOTA DE PAULA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659870-9; FABIO JOSE BASILIO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1664156-6; ERICA ALVES TEIXEIRA DA CRUZ; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1664204-X; CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1664206-6; CYNTHIA RODRIGUES; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1693111-4; JUSSARA APARECIDA COSTA BRANDAO; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1443844-5; RENATA ALBERTO DE MORAIS WATANABE; SEGUNDA V; 82.00 *; - 1444020-2; DANIELLE LIMA GUEDES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 80.00 *; | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439620-3; CLEUDETE

MARTINS ALVES DA COSTA; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164745-8; CIBELE MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173926-3; MARIANA SODRE AMARAL; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441388-4; ADELINA MARIA CARDOSO DE CASTRO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140304-4; NILTON SERGIO ALVES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0141372-4; JOELMA DA CAMARA BELMONT SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0147115-5; MARIA DA CONCEICAO SILVA DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0154602-3; JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS; PRIMEIRA IV; 157.00; ESPECIAL I; - 0156016-6; ANA LUCIA SILVA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0156121-9; ANA CRISTINA BRAZ DE OLIVEIRA STABLE; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0157328-4; KELLY RODRIGUES DA COSTA SILVA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0159155-X; ELISANGELA ALVES DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0159169-X; YARA CARLA LIMA PRACIANO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0160941-6; MARIA DA CONCEICAO DO PRADO DEMONTIE; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0165248-6; GILCELIA OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146750-6; LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE; SEGUNDA V; 40.00*; - 0158689-0; MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0172663-3; IONE FERREIRA; SEGUNDA V; 25.00*; - 0180279-8; DORATHY NUNES DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0180415-4; WALDEMIR MODESTO PINHEIRO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1435561-2; ALINE MELGACO DA SILVA GOMES; SEGUNDA V; 45.00*; - 1436779-3; MIRELLE ARAUJO SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 1438475-2; LIVIO CARLOS DE SOUZA LOURES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1438817-0; GABRIELA FERREIRA DIAS BERTASSO; SEGUNDA V; 55.00*; - 1439973-3; DOUGLAS PEDRO VIEGAS GOMES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1440113-4; KEYLA CRISTINA DE FREITAS SANTOS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1440368-4; ALINE DE OLIVEIRA NUNES; SEGUNDA V; 60.00*; - 1440433-8; PERLA ESTRELA SIMOES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1440894-5; LUCIANA PEREIRA DINIZ; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441736-7; CELENE SILVA CRUZ; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659132-1; STELAMARES VIEIRA RIBEIRO DE CAMPOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659238-7; NATANIELLE MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1659292-1; AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659310-3; DAIANNE RODRIGUES MOTA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1659315-4; FRANCISCA ELIZANGELA ALVES TEIXEIRA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1659331-6; ALINE LUZIA AQUINO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1659336-7; EDITH RAQUEL ALVES BALEEIRO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659368-5; ELAINE BRAZ GALENO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659377-4; ANDRESSA MARCELINA MARQUES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659428-2; VALQUIRIA DE CAMPOS SOUZA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1659472-X; NATHALIA DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1659503-3; LILIA KARLA MOURA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659508-4; MARYELLE GONCALVES ULHOA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659514-9; DANIELLA MARQUES DE FRANCA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1659520-3; CLEONICE BARBOZA CASSEMIRO CORREA; SEGUNDA V; 50.00 *;; - 1659523-8; WALTEYSE DE JESUS SANTOS CASTRO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659524-6; THAYZA CHRYSSTINA DE ARAUJO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 1659543-2; VANESSA DE HOLANDA GOMES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1659554-8; MARIA JACINTA ALVES FEITOSA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659566-1; MARISA ASSIS DE MENDONCA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659580-7; MARINA SIMOES CUNHA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1659595-5; LANDICEA MARIA RANGEL GOMES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659641-2; PRISCILA VITORINO SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659655-2; TELMA TEREENCIA DE SOUZA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 1660651-5; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1663137-4; THAIS FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1663227-3; ZILDENE DOS SANTOS MOREIRA BITENCOURT; SEGUNDA V; 77.00 *; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1676687-3; PATRICIA APARECIDA DIAS FREIRE; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1682702-3; SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1682708-2; SERGIO DIONIS FERREIRA RIOS; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1685560-4; MARIA VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1686119-1; CAROLINE MEDEIROS VIEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1686322-4; RENATA TEIXEIRA ZAIDEN; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1686563-4; DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO DE MELO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1686681-9; JULIO CESAR ARAUJO MARTINS; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1686755-6; LUANA XIMENES DE AGUIAR; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1686861-7; ROMILDA RAYANE GODOI SOUZA BRAGA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1687403-X; DAYSE MONICA FONSECA FREITAS DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1689057-4; NILDA GONCALVES ARAGAO FERREIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1440053-7; DANIELE DE LIMA CORREA DA SILVA NETO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1660017-7; ANA CAROLINA DE MORAIS OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA; SEGUNDA V; 130.00; PRIMEIRA I; - 1662348-7; FRANCISCA LOPES DA SILVA MARCELINO; SEGUNDA V; 62.00 *;; - 1665007-7; GLAUCIONE GOMES CARDOSO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1665091-3; RENATA SAVIETTO FRANCO FURTADO; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0196584-0; ROSANGELA SANTOS CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1686583-9; LUANA DE MOURA VITAL; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686425-5; FLAVIELLE MORENO DA COSTA ROCHA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1686487-5; MAYARA GODINHO DE SOUZA CAMELO; TERCEIRA V; 161.00; SEGUNDA I; - 1686493-X; DANIELE BATISTA RIBEIRO; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1686723-8; THIAGO HENRIQUE GOMES SAMPAIO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1686864-1; THIAGO DA SILVA URCINO; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1686924-9; BRUNO ROCHA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 10.00 *; | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659954-3; LIDIA CUNHA BRAGANCA ALMEIDA; SEGUNDA V; 55.00 *;; - 1659955-1; RENATA NASCIMENTO VAZ; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1660002-9; SANNA CRISTINA MATOS ARAUJO; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1660010-X; MONICA SAID MACHADO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1665008-5; ROSANGELA DA COSTA ARAUJO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156857-4; EVANDRO FRANCISCO FAULIN; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I; - 0156898-1; CAROLINE PERES SUMIDA CIOCCA; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443596-9; FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA DUTRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1443686-8; ANA MARIA BORGES COELHO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1435422-5; BRUMMEL DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1686584-7; ALINE SILVA VIEIRA BENITE; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1687432-3; SAMARA MOREIRA DA COSTA DIAS; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682866-6; FLAVIA VIRGINIA DE LIMA SOUZA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1686694-0; AMANDA KAREN MORAIS DAMASCENO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1686716-5; GIOVANNA CRISTINA SIQUEIRA SANTOS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1687655-5; DEBORA DE PAULA DA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1688314-4; LORRAYNE MARJORY MENEZES RODRIGUES; TERCEIRA V; 139.00; SEGUNDA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165567-1; LEILA BRIGIDA CUNHA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0165670-8; SANNY APARECIDA DOS ANJOS CARDOSO; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139830-X; ADRIANA CAMPOS RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0139843-1; MARCIA UMBELINA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0139911-X; CELIA REGINA MENESES SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0140185-8; MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0140217-X; STANLEY MOTTA ANTUNES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142893-4; LUCIA COSTA ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0142916-7; SCORRO DE FATIMA MARINHO SIMOES; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0143097-1; VERA LUCIA FARIAS BERNARDO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143304-0; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA; PRIMEIRA VI; 104.00; ESPECIAL I; - 0143320-2; JULIENE DE MELO ANDRADE; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0144247-3; DANIELA SIMOES DUARTE DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0144334-8; MARIZA RODRIGUES BEZERRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144393-3; IVONETE LOPES DE OLIVEIRA FREIRE; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0144608-8; FERNANDA SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145351-3; BERENICE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0145416-1; LUCIARA MAUREN ALVES CESARIO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0145454-4; ANGELICA JESUINA RODRIGUES DE JESUS FERNANDES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145684-9; ELIANA DE ANDRADE DIAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145691-1; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145698-9; VILMARINA FERREIRA SOARES DOS PASSOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145758-6; ANA CLAUDIA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146550-3; KETLIN DOS SANTOS MADEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146646-1; ANDRE SOUZA SILVA; PRIMEIRA VI; 122.00; ESPECIAL I; - 0146665-8; MIRTES MARIA BARBOSA; PRIMEIRA VI; 79.00*; - 0146681-X; GILDA DE ARAUJO COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146707-7; PAULO CORDEIRO ARAUJO; PRIMEIRA VI; 65.00*; - 0146802-2; FRANCISCA FEITOSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146853-7; SIMONE GONCALVES DE JESUS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146877-4; IRACEMA PEREIRA SOBRINHO SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146906-1; FRANCINETE PEREIRA SOARES PIMENTEL; PRIMEIRA VI; 55.00*; - 0146941-X; ADRIANA RIBEIRO QUINTANILHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146963-0; CINTIA KELLY DE OLIVEIRA CUNHA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147011-6; PATRICIA ALVES GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147026-4; KATIA CLARO DOS SANTOS BEZERRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147027-2; MARISA CRISTIANE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147054-X; MARCOS ANTONIO SALES FERREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147064-7; TAISSA CRISTINA VELOSO DA SILVA CORREIA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147087-6; CLAUDIA CONCEICAO GESSER DE ALCANTARA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147088-4; REGES SILVA PAULINO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147093-0; LILIAN CORREA LOPES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147121-X; LUCIANA PIRES DE SOUZA MARCON; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147159-7; ANDREA GOMES ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147223-2; MARIA VALDA DE MOURA E SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147225-9; VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA VI; 65.00*; - 0147402-2; SIMONE FRANCISCA DA CRUZ SANTANA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139959-4; RENATA DE PAULA COSTA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0144355-0; VIVIAN CRISTINA SACERDA LIMA

DUARTE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147017-5; ADRIANA CAIRO BORGES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0147376-X; LIDIA DE ALMEIDA COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0150738-9; DENISE MARCELO ROCHA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0150759-1; SUELY DOS SANTOS MEDEIROS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150978-0; ANTONIA ROSILENE SOARES DE SA TELES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0151276-5; DENILSON FRANCISCO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0151649-3; KARINA VALADARES LEAL; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0151796-1; VANDERLEIA DA CONCEICAO INDIANO; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0153052-6; VIVIANE DA SILVA RABELO ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0154187-0; MIRIAN PEREIRA BRANDAO; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0154425-X; GULLIVER RAPHAEL RODRIGUES VIEIRA; SEGUNDA VII; 25.00*;; - 0171215-2; ANA CLAUDIA DA SILVA COSMO; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0171254-3; ANGELICA DE CASSIA NUNES COUTINHO GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0171384-1; CLAUDINEIDE BISPO DA SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0171443-0; CIRLENE RABELO CARDOSO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0172261-1; LUCI PEREIRA DE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0172435-5; LILIAN DE CASTRO LOPES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0173503-9; MICHELLE APARECIDA DOS SANTOS COSENZO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0173587-X; RUTE DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0173796-1; MAIRA LIMA MENDES ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173799-6; GLAUCIA DOS SANTOS VICENTE; SEGUNDA VII; 50.00 *;; - 0173924-7; DEUZA SANTOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173954-9; AURECY DE ARAUJO LIMA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0174049-0; PETRONILIA DE ARAUJO VIEIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0179509-0; TUANY FERNANDES GOMES MARUNO TERTULIANO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179529-5; ALBERTINA DE MOURA REIS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179545-7; RAQUEL NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179589-9; MARLENE MARIA DOS REIS DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0179606-2; LUCIANE PAZINATO PINHEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179681-X; CLAUDIA REGINA SUARES BRITO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179684-4; EDNA DE SOUSA CASTRO; SEGUNDA VII; 93.00; PRIMEIRA I; - 0179696-8; ANA REGINA NUNES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 72.00*;; - 0179702-6; CLAUDIANE LIMA IOLANDA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0179716-6; ANA LUCIA MELO; SEGUNDA VII; 65.00*;; - 0179746-8; ELDER DE ARAUJO MORAIS; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0179806-5; ELIANE LIMA MENDES; SEGUNDA VII; 72.00*;; - 0179851-0; ANA PAULA DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 72.00 *;; - 0179862-6; MARIA APARECIDA REIS MOREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180011-6; VANESSA ALVES BASTOS; SEGUNDA VII; 61.00*;; - 0180175-9; EDNA MARIA PEREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180214-3; VALDENORA RITA SATURNINO RAMALHO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180330-1; FLAVIA VIEIRA DE MELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180350-6; PEDRO ALCANTARA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 65.00*;; - 0180378-6; VALERIA FERNANDES PIMENTEL LORENA; SEGUNDA VII; 50.00*;; - 0180388-3; ENI GOMES DA SILVA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0180459-6; IVANA ALVES BITENCOURT; SEGUNDA VII; 25.00*;; - 0180460-X; JOYCE SOUZA CARVALHO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180461-8; MARCIA LIMA MATIAS ALVES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180462-6; ANA PAULA ALBERTO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 62.00*;; - 0180559-2; VERONICA MARIA ABIORANA CAMPOS FONSECA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0180572-X; WESLENE SOARES CARVALHO; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0180586-X; BALBINA CRISTINA MAGALHAES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182704-9; NILDIRENE VIEIRA BISPO; SEGUNDA VII; 65.00*;; - 0182770-7; MAGNOLIA DE SOUSA BARBOSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182771-5; ALEANDRA RIBEIRO DA SILVA GOMES; SEGUNDA VII; 45.00*;; - 0182772-3; JANE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0182856-8; HAQUILA PRISCILA OLIVEIRA PEREIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0182918-1; DORCELINA JOSE SALGADO; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0182952-1; FLAVIA SOARES DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182962-9; SHIRLEY CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182963-7; KATIelly SUDRE DOURADO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0182988-2; EDILENE ARAUJO DA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183006-6; SILVANA MEDEIROS DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183011-2; MARCIA ALMEIDA DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 69.00*;; - 0183082-1; SUZANA CRISTINA OLIVEIRA PAZ ROCHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183102-X; MARIA LUCIENE GOMES DE SOUSA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0183104-6; GORETI MARIA ANGNES GESSER; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183116-X; ELISANGELA BARBOSA DA CUNHA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183210-7; DANIEL ALVES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0183220-4; MARIA CLECE PINTO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183242-5; MARCIA MARIA CARVALHO DE FARIA; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0183275-1; ADRIANA ROSA DA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183287-5; NAIDE DE SOUZA NETO CAMARGO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183457-6; VANDA MARIA DE SOUSA NUNES MARTINS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183539-4; PATRICIA PAULO DA SILVA CARVALHO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183601-3; RAFAELA CRISTINA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183614-5; SARA LINA RAMOS ROCHA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0183616-1; ROSIANE RODRIGUES DE

MELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183627-7; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183667-6; MICHELLE CRISTINA SALES DE SA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183673-0; ELIZANE MELO REZENDE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183677-3; KENNIE IDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183739-7; VANDECI SIMAO DE DEUS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183759-1; KEILA SOARES DE LIMA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183783-4; LILIANE DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183847-4; RAFAELLA TORRES SENA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183861-X; CLEUCILENE VICENTE DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183880-6; VAGLENE DE CASTRO COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183956-X; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0184006-1; GLAUCIA DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0184015-0; VIVIANE DE ARAUJO NOVAES BORGES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0188618-5; SULEEN RODRIGUES MARRA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188646-0; ANDREIA CRISTINA RODRIGUES CARVALHO; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0188649-5; ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188650-9; MARIA BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0188703-3; ERENI DA SILVA ALVES; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0188722-X; FABIANE CRISTINA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0188813-7; FRANCISCA MARIA DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0188885-4; CHISLONSO DA SILVA MENDES MACHADO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189163-4; PRISCILLA GUIMARAES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0189174-X; NILSON GOMES DO ROSARIO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189281-9; FRANCILEA LOPES DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189331-9; LUIZA HELENA FELIX ANACLETO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189342-4; VALMIRA ALVES DE CASTRO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189349-1; ERICA CRISTINA FONTENELE; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189397-1; ANA PAULA SILVA SOARES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0189551-6; MICHELL QUEIROZ GONCALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0179742-5; AMANDA GONCALVES SILVA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0179809-X; MIRELLE BARBOSA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180212-7; SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0182652-2; MAYSIA FAGUNDES LOTT; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183149-6; ANIZIA APARECIDA VIEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183730-3; EDNA MARIA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0189054-9; EDILAMAR ALVES TAVORA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0189145-6; MARIA JOSE NUNES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434490-4; VALDIR ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436468-9; JANAINA VIEIRA RIOS DE SOUSA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0143313-X; TANIA MELO MEDEIROS; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0145632-6; LUCELANDIA MARCELINO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146580-5; ROSANGELA THOME DA SILVA; PRIMEIRA VI; 121.00; ESPECIAL I; - 0146585-6; SHIRLEY COSTA MELO DE LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146679-8; HERBERT ZAGUI FALCAO; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0181365-X; MARIA CRISTINA ALVES DE QUEIROZ; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0181380-3; CALINA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0181399-4; VIVIAN SANTOS FROTA LIEBELT DE MORAIS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0181401-X; EDILMA WANUZA RIBEIRO DE BARROS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0181424-9; CRISTIANE DOS SANTOS CAETANO GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0181430-3; MARCOS ANDRADE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0181485-0; ELIENE BRAGA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0173349-4; CAROLINE ROCHA COELHO; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0181359-5; PAULO ROBERTO CARDOZO JUNIOR; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1670854-7; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1679592-X; FERNANDO ALVES CARNEIRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179613-5; CLAUDIA CRISTINA SOUSA DE BRITO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179626-7; GEDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179656-9; MARIA ELIANA PEREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0179688-7; ROSANA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179816-2; KATIA GOMES DE MOURA DOMINGUES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179821-9; MARLENICIA PEREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179841-3; LUCINEIDE BORGES RABELO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0179850-2; DEIJANY MACHADO DA SILVEIRA GOMES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179962-2; ADRIANA SILVA ALVES; SEGUNDA VII; 73.00*;; - 0179967-3; PATRICIA DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA VII; 50.00*;; - 0179968-1; GILIAN MARCONIA LIMA DA SILVA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0179969-X; JANINA TEIXEIRA ZUMBA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180295-X; FLAVIA DOS SANTOS PORTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180317-4; LUCIENE APARECIDA DE AMORIM DA SILVA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0180326-3; ELISANGELA ALVES BASTOS LOPES; SEGUNDA VII; 50.00 *;; - 0181911-9; HELENA MARIA DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0181957-7; MARIA DE JESUS RODRIGUES; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0181988-7; ADRIANA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182058-3; SIMONE BARBOSA DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1675073-X; MAYARA AGUIAR GARRITANO;

TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1676552-4; RENATA PEREIRA GARCIA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1678138-4; WALDIRENE CARNEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1678146-5; ALAIENE LELIS DA COSTA SANTOS; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1678172-4; DANIELA DE FATIMA RODRIGUES KUDO; TERCEIRA VII; 106.00; SEGUNDA I; - 1678173-2; ISABELA CRISTINE PIAU; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1678207-0; ALCIONE ELISA RIBEIRO GARCIA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1678253-4; ADRISMARCIA APARECIDA FERREIRA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1679781-7; BIANCA MATIAS SILVA SOUZA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1679783-3; RENATO MEDEIROS GOMES; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1679990-9; ELIANNY DE ANDRADE BARROS BORGES DOS REIS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680012-5; REGIANA DE LIMA DANTAS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680013-3; ALINE MARTINS DA COSTA PORTO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680035-4; EDMILDA LEAL DE SOUSA VIEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680115-6; ANGELA MARIA DA CONSOLACAO SOARES DO COUTO; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1680116-4; ADRIANO ROCHA FAGUNDES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680138-5; CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680209-8; CLEANE SILVA PILOTO; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1680264-0; ANDREA ASHIHARA DE FREITAS; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1680270-5; POLLYANNA LUIZA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1680362-0; JUSSARA CRISPIM DA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0143188-9; VIVIANNE AZENHA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0146987-8; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PENA; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1665583-4; ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1678943-1; NIVALDO DE MEDEIROS BRANQUINHO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; | 8043-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0163908-0; FRANKLIN DAVSON NERES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141302-3; ANTONIA NEUDIA BARROSO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141342-2; ADRIANA MEDEIROS FREIRE; PRIMEIRA VI; 57.00 *;; - 0145196-0; AMANDA ALBINO SOUZA; PRIMEIRA VI; 74.00 *;; | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188601-0; LEONARDO BORGES FERREIRA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0188660-6; MARIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0188749-1; ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188769-6; MARIA ROSANGELA ARAUJO DE LIMA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0188865-X; SILVANO ROSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0188965-6; ANA RAQUEL VIVEIROS MELO DA CRUZ; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0189100-6; CHIARA SILVA GOMES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189182-0; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189380-7; NATANAEL OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189429-3; ALBERTO DE SOUSA COELHO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0190828-6; JACYARA CARNEIRO LOPES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I | 8060-01 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0146182-6; JANE CARLA GARCEZ; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO; - 0188709-2; MARIANA MOREIRA CAMARGO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658184-9; ANDRE LUIZ CAIXETA AFONSO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1658383-3; WENDERSON PAULO DE SOUZA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1658471-6; MARCELA DE ARAUJO FELIPE; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1658678-6; ANA ELISA PEREIRA DE JESUS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1658819-3; MYZZIANE MONTEIRO DOMINGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1659054-6; LARISSA RANGEL DE SOUZA FREITAS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1659186-0; MARLUCE HILARINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1659208-5; GISLENE RODRIGUES DE FARIA; TERCEIRA VII; 45.00 *;; - 1660104-1; WEMERSON SANTOS DE LIMA; TERCEIRA VII; 20.00 *;; - 1661798-3; SILVONE SILVA DA ROCHA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1662296-0; IANDRA COSTA IACCINO LOUREIRO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1671523-3; LARISSA RANGEL DE SOUZA FREITAS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1671745-7; EDUARDO MIGUEL BORGES DA SILVA; TERCEIRA VII; 50.00 *;; - 1673214-6; ELIDA CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1673490-4; RAYANA DALLARE VIEIRA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1674989-8; MARCOS ANTONIO DE MORAIS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1675264-3; KATIA CLARO DOS SANTOS BEZERRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1675278-3; GISLENE DIAS GOMES DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1675406-9; GLAUCIA RODRIGUES DE MORAIS FORMIGONI; TERCEIRA VII; 55.00 *;; - 1675485-9; SIMONE PEREIRA VIEIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1675530-8; MARIA ORLANDA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1676501-X; SUZI PEREIRA BEZERRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1676546-X; KATIANE NOBREGA VARELO GUEDES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1676595-8; ANNE OLIVEIRA PEREIRA; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1676696-2; OLINDA MARQUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1676729-2; ALISSANDRA BARRETO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1676740-3; REBECA OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1676743-8; SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1676748-9; MICHELE CHAVES DE BRITO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1677197-4; GABRIELLY SOUZA DE ANDRADE; TERCEIRA VII; 119.00; SEGUNDA I; - 1677244-X; FRANCISCA ARAUJO DO AMARAL; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1677262-8; MARCELLE DA SILVA COELHO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1677321-7; JULIANA MEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 65.00 *;; - 1679838-4; CARMEM LUCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679986-0; ANA PAULA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1680091-5; GUSTAVO LUIZ LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680114-8; LUCIMAR ALMEIDA DE SALES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680197-0; DANIELLE DA SILVA COELHO; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1680213-6; CAMILA MARTINS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 128.00; SEGUNDA I; - 1680232-2; CELIA BATISTA CASTELO BRANCO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680278-0; ALVANDO OLIVEIRA LOPES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680282-9; JOADNA SANTOS BUENO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680294-2; EVANILDA NUNES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680299-3; SILVANA GONCALVES AGUIAR DE SOUSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680332-9; LUCINEIDE FARIAS CORDEIRO; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1680340-X; SILVANA NEVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680351-5; RACHEL ACACIA DE MELO DUARTE LUCAS; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1680408-2; SANDRA REGINA AMORIM; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680475-9; LUCIANA APARECIDA SOARES JORDAO; TERCEIRA VII; 58.00*.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: ...- 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141039-3; MARCIO NUNES SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00*;; - 0141142-X; MARCELA SORRENTI; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141147-0; MIRIAN LOURES DE MENESES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146667-4; ROBERTA PAULA CAIXETA MARIANI; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I; - 0146720-4; KECIA XAVIER DE LACERDA; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I; - 0147112-0; ROGERIO BARBOSA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147130-9; ESTER DA CONCEICAO SANTOS IZIDORO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147259-3; TELANIA MARIA DANTAS DE QUEIROZ ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147273-9; CLEDSON DE SIQUEIRA LISBOA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147395-6; JOSE APARECIDO GOMES DO SACRAMENTO; PRIMEIRA VI; 122.00; ESPECIAL I; - 0147604-1; EDILEUSA CORDEIRO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147605-X; FLAVIO ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147618-1; JEFFERSON LEONARDO VIEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147626-2; JOSELIA ALVES SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147636-X; WILLIANNE CORADO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147655-6; ELIANE FRANCO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147486-3; TRAJANO SILVA NEIVA; SEGUNDA VII; 40.00*;; - 0179362-4; ISABELE LOPES COSTA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0188552-9; EMERSON JOSE DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0188767-X; DANIELA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0188821-8; SONALE VIEIRA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0189088-3; GIANNINA LUIZA DE LIMA DA SILVA BORGES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0189522-2; CLAYTON DE SOUZA TELES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1431711-7; PAULO DOS SANTOS BRANDAO; TERCEIRA VII; 55.00*;; - 1443347-8; WELLINGTON DA MOTA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 25.00*;; - 1676711-X; DANILO DE ALMEIDA SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1676746-2; FRANCISCO DE ASSIS TOME DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA VII; 40.00*;; - 1677732-8; DENISON CAMPOS SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1677923-1; UBIRAJARA DE MORAES PRAZERES; TERCEIRA VII; 60.00*;; - 1678119-8; GIRLENE DA CONCEICAO FREITAS ARAGAO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679690-X; ELAINE DE AZEVEDO RIBAS; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141392-9; MARCELO NEIVA COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00*;; - 0147470-7; GERHARD MAURER; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140233-1; JEFFERSON AUGUSTO KOMAR; PRIMEIRA VI; 25.00*;; | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0168123-0; EUSA MARIA DE PAULA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165293-1; ROGERIO GUIMARAES CARDOSO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0169825-7; SERGIO TERUAKI MIAMAE; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685647-3; ALBERTO DALMACIO VILLALBA DE FARIA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1685654-6; LEONARDO AQUINO DE SOUZA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1686838-2; LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ROCHA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1689056-6; PALOMA PATRICIO DOS SANTOS DA CAMARA LIMA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1689095-7; FERNANDA ANDRADE SOARES DA SILVA; TERCEIRA V; 138.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190789-1; CELSO RICARDO MARTINS PRANDINI; PRIMEIRA IV; 40.00*;; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154331-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; PRIMEIRA IV; 40.00*;; - 0159752-3; ALEXANDRE MENEZES DE BRITO; PRIMEIRA IV; 49.00 *;; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152702-9; MARCO ANTONIO DA COSTA CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0165313-X; ALYSSON SILVA PINHEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0198865-4; GUSTAVO FELIX CARDOSO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0199599-5; LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA; SEGUNDA V; 64.00*;; - 1440381-1; ALAN KAGAN; SEGUNDA V; 25.00*;; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672197-7; MARCO ANTONIO VENTURINI DE BARROS; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1672975-7; CRISTIANO MACHADO FERREIRA;

TERCEIRA V; 25.00*; | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658677-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140701-5; MARCELO RIBEIRO TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0157193-1; CARLOS AUGUSTO ALMEIDA CORREA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442223-9; JADER SIMAO SANTANA MELO; SEGUNDA V; 40.00*; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1671506-3; MURILO REBOUCAS FERNANDES DE LIMA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I; - 1675436-0; ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1677795-6; YANNA QUITERIA HIDA PIMENTEL DE BRITO; TERCEIRA V; 165.00; SEGUNDA I; - 1680794-4; VENICIO EVANGELISTA DE SOUZA FILHO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1682022-3; PRISCILA PINATO MATTOSO; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154383-0; JOSE COUTO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0189951-1; GUSTAVO EMLIO ROMANHOLO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1686899-4; WANDREGISELO PONCE DE LEON JUNIOR; TERCEIRA V; 194.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159424-9; ELAINE DA SILVA BORGES RAMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0159466-4; DANDY SHINICHI YAMAUCHI; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0173690-6; JOSE CARLOS DE MELLO FIGUEIRA DANTAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0184755-4; FERNANDA MIRANDA DOS REIS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0186021-6; JOSE RAMOS DA SILVA LOBO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0186067-4; OSCAR RIBERA PANIAGUA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0186070-4; MARTHA SOUZA SILVA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186051-8; ERICK SANCHES BARCELOS; SEGUNDA V; 25.00*; - 1440285-8; THIAGO ZAGO AZARA; SEGUNDA V; 77.00*; | 701032-03 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1686809-9; FRANCIS CAROLINE ALVES DE SOUSA TOLEDO; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1687420-X; ANDREIA QUEIROZ NEIVA ALVES; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0185965-X; LEILA AVINTE CORREA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142776-8; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0149931-9; ALESSANDRA NOVAES DE FARIA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0165410-1; ANDERSON FREITAS; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0198965-0; LUIZ HENRIQUE FONSECA DAMASCENO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1431575-0; WALTER TEIXEIRA CUNHA JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00*; - 1442074-0; FABRICIO RODRIGUES DE SIQUEIRA; SEGUNDA V; 44.00*; - 1661178-0; GUSTAVO BORGES GOUVEA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1663516-7; FELIPE DE MOURA BRAGA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1441072-9; SUSANA DIAS DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441673-5; RODRIGO BRANDAO BRAGA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169857-5; MARCIO JOSE XAVIER FERNANDES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0169862-1; BEATRICE MARIA VIEGAS ALMEIDA SANTIAGO HENRIQUE; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192858-9; CATHARINA CAROLINA CARDOSO RODRIGUES LIMA; SEGUNDA V; 25.00*; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672850-5; MONIQUE STHEFANIA MARTINS GOMES LACERDA RAMOS; TERCEIRA V; 25.00*; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185938-2; LEONARDO MENDONCA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0186092-5; TATIANE PEROBA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 129.00; ESPECIAL I; - 0186162-X; RONALDO HIROMI ARAKAKI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435663-5; GABRIELA MEDEIROS CURZIO; SEGUNDA V; 46.00*; - 1435949-9; KELLEN FANSTONE FERRARES SIADU; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436342-9; ISABELLA FALEIRO VIEIRA; SEGUNDA V; 44.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436896-X; JOAO BOSCO SOARES JUNIOR; SEGUNDA V; 25.00*; - 1436899-4; PAULO SERGIO TADEU MARINHO MORAES; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1685964-2; TIAGO MENDES BOTEAGA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1686121-3; NATANAEL DE PAULA PORTILHO; TERCEIRA V; 198.00; SEGUNDA I; - 1686126-4; VIVIAN FERNANDES NUNES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1691094-X; GUILHERME GONCALVES SILVA PINTO; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142656-7; BRUNO VILALVA MESTRINHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0199318-6; ADRIANO TAMIETTI DURAES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1435625-2; MARCOS EDUARDO NOACCO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441567-4; BERTHRAN SEVERO GARCIA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686568-5; HEVERTON RAMOS DOS SANTOS; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1686674-6; RODRIGO ROSSI BUENO; TERCEIRA V; 46.00*; | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0152691-X; ISABEL FERREIRA SAENGER; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145903-1; LAURA CZEPAK; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0153805-5; JOSELY CAVALCANTE PORCUNCUA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0169805-2; DELIO CARNEIRO PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671681-7; CLOVIS ROBERTO PUTTINI; TERCEIRA V; 25.00*; | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687758-6; LUCIANA MEISTER; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442229-8; MARCO AURELIO

RIBEIRO BORGES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1688718-2; LIVIA TEIXEIRA NEVES; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158272-0; ISABELA CASCAO ANJOS; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0169878-8; ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0171391-4; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0174104-7; ANDREIA CRISTINA DA SILVA BARROS; SEGUNDA V; 40.00*; | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192415-X; MARCEL BORGES BONETTI; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 0192948-8; WALLACE MAGALHAES MARRAZZO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1436414-1; FABIO REIS MOREIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1658426-0; ANTONIO HENRIQUE CORDEIRO; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I | 701077-02 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1439050-7; EUNILSON ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687732-2; GISELLE PULCINELLI VASCONCELOS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1688377-2; MARILIA ALVES KAKUMOTO; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I; - 1688502-3; MARIELLY MATIAS MACHADO; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1689115-5; FRANCIOLLY ROBERTO PIRES; TERCEIRA V; 202.00; SEGUNDA I | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1688391-8; PEDRO HENRIQUE BORGES SILVESTRE; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1688483-3; DANIEL DE PAULA SANTANA; TERCEIRA V; 193.00; SEGUNDA I; - 1688613-5; VINICIUS CELENTE LORCA; TERCEIRA V; 165.00; SEGUNDA I; - 1688644-5; RAUL EMIVAL PESSOA ARANTES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1689059-0; PEDRO HENRIQUE JAIME E SILVA; TERCEIRA V; 40.00*; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171540-2; FREDERICO FRANCA VIDIGAL; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; - 0171544-5; MARIA PAULA CALS DE VASCONCELOS BASILIO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0181947-X; ALVAREZ VASCONCELOS ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0182050-8; SILVANA RAMOS QUINAN DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0189339-4; ELVIS FERNANDES COELHO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196479-8; FERNANDA CARVALHO FERESIN; SEGUNDA V; 40.00*; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686276-7; SERGIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO; TERCEIRA V; 181.00; SEGUNDA I; - 1686296-1; THAIS CAVALCANTE BASTOS TURATTI; TERCEIRA V; 144.00; SEGUNDA I; - 1686298-8; THAIS REZIO PAIXAO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1686678-9; DEBORA CASTRO MENDONCA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1687041-7; DIEGO SINDEAUX FIGUEIRA; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I; - 1687795-0; FERNANDA CRISTINA GOMES DA SILVA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436346-1; ALINDA DE ARAUJO MEIRELES; SEGUNDA V; 40.00*; - 1441261-6; MARINA SOUTO DE SANTANA LINO; SEGUNDA V; 81.00*; - 1664098-5; JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNCAO DA SILVA; SEGUNDA V; 153.00; PRIMEIRA I; - 1664205-8; ANA ELISE DE LIMA JACULI; SEGUNDA V; 158.00; PRIMEIRA I; - 1664207-4; MARIA CLAUDIA DE MORAIS GOIS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1664861-7; ISIS ANDRADE FRANCO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1686582-0; LUIZ ANTONIO MARTINS BAZILIO; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164680-X; PAULA JULIANA FOLTRAN FIALHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1664452-2; ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA V; 190.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139887-3; FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0146908-8; WILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156144-8; ANGELA MARIA PESSOA LISBOA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156483-8; KARLA GOMES RODRIGUES BATISTA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0156630-X; NEILSON ANTONIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0159444-3; CELIA MARIA PIRES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0164075-5; ARALY MARQUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146846-4; IRISMAR AMORIM DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0173732-5; LINDEVANIA BARROS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 0174066-0; HELEN ALVES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00*; - 0180130-9; MARILENE FELIX DE MOURA; SEGUNDA V; 40.00*; - 0182990-4; JULIANA DE CASTRO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1435487-X; CAMILLA GUIMARAES PRADO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1435948-0; DANIELLE BARBOSA ALMEIDA; SEGUNDA V; 60.00*; - 1440225-4; PAULA RENATA DA SILVA; SEGUNDA V; 136.00; PRIMEIRA I; - 1440419-2; MARIA DE FATIMA FEITOSA PINHEIRO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1440465-6; CHARLENE CEZAR DA SILVA DE ANDRADE; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1440484-2; ELIZABETE RODRIGUES CRUZ; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441894-0; CELIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1659317-0; NICOLLY HELEN MORAIS TORNIS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659338-3; AMANDA PEREIRA MELO MACENA ALVES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659340-5; IANE OLIVEIRA AMORIM; SEGUNDA V; 136.00; PRIMEIRA I; - 1659342-1; LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1659343-X; JOSELITA SANTOS SILVA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1659352-9; CRISTINA TORRES DA SILVA; SEGUNDA V; 148.00; PRIMEIRA I; - 1659360-X; KARINNE FONSECA DA SILVA; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I; - 1659366-9; LUCIANO CESAR AMORIM; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659374-X; MARLI MOREIRA DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659380-4;

ANA FLAVIA SARAIVA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1659430-4; LUIZ ANTONIO RORIZ BUENO; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 1659480-0; EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659512-2; LIVIA GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659513-0; GABRIELLA DE PAULA BATISTA DE MORAES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659517-3; MICHELLE DA SILVA FRADE; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 1659518-1; DANYELLE PINHEIRO VERISSIMO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659527-0; CHIMENE CAETANO VIEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659528-9; MARIA HELENA ESTEVES BARROS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659538-6; MARCIA RODRIGUES CARNEIRO; SEGUNDA V; 56.00*; - 1659539-4; EDILAINE MURARI DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659540-8; HELLEN CANDIDA TURL; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1659546-7; MAYARA CRISTINA DE MOURA SOUZA; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1659551-3; FERNANDA PAULA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659562-9; ELIZABETH SOUZA DUTRA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1659577-7; JOSE ROBERTO DE CARVALHO FILHO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1659591-2; MARILEYDE BORGES DE SOUSA; SEGUNDA V; 180.00; PRIMEIRA I; - 1659623-4; ELAINE MARCELLE DA SILVA GAIOSO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1659652-8; EVELYN MARTINS NUNES DE SOUZA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1659658-7; PAULA JOSINA DA SILVA LOPES; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1659671-4; NANCY NADYA HAMU BORGES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659674-9; MARINA GOMES PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659679-X; ERIKA VANESSA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1665434-X; LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1436209-0; VIVIANE MACIEL BARBACENA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1659545-9; GILSON RODRIGUES GUEDES; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1679703-5; LEIANA SOARES SILVA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1682672-8; ALICE RIBEIRO ROCHA ARAUJO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1439908-3; RENATA CRISTINA DA SILVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659913-6; SILVIA DA PENHA DE LIMA MOREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659926-8; TATIANA LETICIA RODRIGUES ROSA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659930-6; ANA PAULA DE SOUSA MENDES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659953-5; LIDIANE CARVALHO CAVALCANTE; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1659988-8; JANICE CARDOSO SILVA; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I; - 1660015-0; MARIA ROSA RODRIGUES MARINO CRUZEIRO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1660018-5; PRICILLA GOMES SILVA; SEGUNDA V; 77.00 *;; - 1660026-6; TALITA ORRICO ROCHA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1660027-4; VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1664447-6; ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686432-8; ANDREIA TATIANE PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1687730-6; DEBORAH EVELYN PEREIRA FERREIRA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686661-4; MURILO DO CARMO SILVA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1686665-7; DENIZE RODRIGUES DAMASCENO; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659962-4; KASSIA VALERIA ARAUJO; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 1660007-X; IRAIDES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0151085-1; DANIELE DE MORAES MELO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156637-7; ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS BARCELOS; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0156853-1; AREDIO GERTRUDES NETO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0157162-1; MARCELO CESAR MACHADO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443595-0; GUSTAVO SILVA MATOS; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1443955-7; ARIELA BARROSO ALVES; SEGUNDA V; 40.00*; - 1657751-5; PAULA REGINA PEREIRA BRAZ; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1687381-5; LOANE MORGANA SOUZA DE CARVALHO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1687506-0; KARINA CHAVES DA SILVA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1689084-1; HELEN XAVIER DAMASCENO; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165682-1; GERSON REIS DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0137754-X; CLAUDIA SANTANA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139958-6; MARIA DA GLORIA NUNES ESCOBAR; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0142907-8; ROSANE BARBOSA DA SILVA PIRES; PRIMEIRA VI; 50.00*; - 0142924-8; JOSE HELENEUTON PEREIRA DE PAULO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0142981-7; JOSE BARROS PEREIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0143052-1; MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143143-9; ADRIANA SOUSA REIS; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0143941-3; SANDRA MARIA GOMES; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0144441-7; LILIAN ALVES PEREIRA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0144609-6; TATIANE DE OLIVEIRA MENDONÇA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144634-7; MARIA INES NETO DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145589-3; CIRLENE TORRES DE CAMPOS ARAUJO; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0145600-8; MARCELO BENEDITO ROSA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0145603-2; MARIA DA CONCEICAO ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0145616-4; HEDILENE PEREIRA LEMES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0145742-X; DANIELA ROSA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0145796-9; NIUMA FERREIRA DA SILVA DOERNER; PRIMEIRA VI; 70.00 *;; - 0145818-3; MICHELINE PATRICIA VERAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146563-5; ELIANA MIRANDA DE OLIVEIRA VERAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146564-3; SOCORRO VIANA RODRIGUES OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I; - 0146576-7; WESLEANY BORGES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146593-7; CEILA PEREIRA DA SILVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146604-6; MARIA DIVA SOARES NUNES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146625-9; JOSELINA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146628-3; ELAINE CARVALHO DE AGUIAR BANDEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146658-5; VALDA MARIA COSTA FUMEIRO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146670-4; STELLA ARAUJO PEREIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146675-5; VIVIANE DA SILVA DOURADO MANGUEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146702-6; IRACI CAMELO DE SOUZA MORAIS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146704-2; WAGNER ARAUJO DE BRITO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146710-7; JUELITON BONIFACIO MARINS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146738-7; LIDIANE SILVA DE ARAUJO LOPES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0146740-9; GILMARA NETO BESERRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0146741-7; MARINILDE FURTADO VIANA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0146742-5; SANZIA MARIA DE QUEIROZ LACERDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146761-1; DEJENY ROSA LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146799-9; GERALDO ARAUJO CLAUDINO DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 60.00 *;; - 0146819-7; ELIZABETE DE SOUSA CORREA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0146824-3; NAIDE ALVES BRITO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146840-5; VANUSA DOS SANTOS MACHADO; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0146851-0; MARIA DE FATIMA ARAUJO SALES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146852-9; ADELAIDE SOUZA LOPES MATTOS; PRIMEIRA VI; 60.00 *;; - 0146871-5; GABRIELA MACEDO MARQUES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146896-0; CINTIA CARRIJO DE MORAIS; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0146916-9; CARMOZITA FERREIRA OLIVEIRO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0146938-X; MIOSETE MARIA DA COSTA CABRAL AGUIAR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147001-9; ELISANGELA MARIA DA COSTA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147002-7; LEANDRO ARAUJO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147005-1; DINALVA CARVALHO MOTA LINS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147010-8; GISELE PEREIRA MIZAL DAH; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147013-2; GILCENILDO ALVES LOPES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147016-7; GIRLENE FERREIRA AGUIAR; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0147063-9; LUCIANA PAULA DIAS CAMPOS; PRIMEIRA VI; 98.00; ESPECIAL I; - 0147077-9; PAULO ROBERTO ANTUNES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147094-9; CARLA PRISCILA MACHADO DE SOUZA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147103-1; ALTAMIR TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147135-X; FLAVIA CARDOSO DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0147136-8; ROSELI JOSE DE JESUS CEZARIO SOARES; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0147155-4; ELIDA NASCIMENTO DIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147170-8; PATRICIA RODRIGUES DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147227-5; WILIAN BARBOSA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 114.00; ESPECIAL I; - 0147241-0; NILDA FONTINELE DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147337-9; ANTONELLA PEREIRA DA FONSECA GALENO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147355-7; MARCELEIA MACEDO DE OLIVEIRA FRANCA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147365-4; MARILENE NUNES DE MEIRELES; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0147428-6; MARIA IZABEL DE CASTRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0139631-5; JUSCELINA JOSEFA DO NASCIMENTO OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0139705-2; CELIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0140122-X; CARLOS JOSE JORGE DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0142982-5; CLEIDE MARIA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0143249-4; ESTER ALVES CAMELO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145412-9; ROGERIO DANIEL SANTOS DA SILVA; SEGUNDA VII; 35.00 *;; - 0145739-X; ROSELIA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0150934-9; ANA MARIA ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0150941-1; JANICLER DE ALMEIDA LIMA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0151431-8; FRANCISCA PIRES VIEIRA; SEGUNDA VII; 60.00 *;; - 0151714-7; MARIA EMILIA SILVA; SEGUNDA VII; 49.00 *;; - 0153162-X; LUZIA CICERA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0154200-1; NEIRE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0169925-3; HIOLY DE SOUSA NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0172338-3; HELENICE DE FATIMA MAIA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0172726-5; DORALICE VIEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 52.00 *;; - 0172834-2; GILSILANNY CAMARGOS MARINHO; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0172835-0; ISABEL DAMASIO PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0172862-8; ANA CLAUDIA BARBOSA MONTEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173549-7; DANIELE DA SILVA VANGELISTA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0173654-X; SANDRA LUCIA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173884-4; INES ANGELICA ALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0173891-7; RUBENS ALBERTO VIEIRA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0173986-7; - 0173903-4; ANA CAROLINA OLIVEIRA NÓBREGA; SEGUNDA VII; 25.00*; - IRIS DE FATIMA BRITO FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0174196-9; SILAS AMILCAR SOUZA DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0179524-4; PATRICIA FOGACA LOPES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179530-9;

ANDRE LUIZ TEIXEIRA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179561-9; ANA CRISTINA OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179570-8; ISABEL REGINA SILVA BRITO LUZ; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0179573-2; MARCOS LOPES DE ASSIS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179587-2; ADRIANA CAVAZZOLA RESENDE BETIN; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179588-0; VALERIA RODRIGUES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 50.00 *;; - 0179597-X; GLENIA CRISTIANE FERREIRA CONCEICAO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0179602-X; ANA CLAUDIA BORGES GUEDES DA SILVA; SEGUNDA VII; 108.00; PRIMEIRA I; - 0179618-6; FRANCISCA COELHO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179627-5; CHARLENE BARROS CLEMENTE; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0179644-5; ANA PAULA DOMINGOS DA SILVA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0179669-0; GILSANIA SILVA LIMA DE QUEIROZ; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179679-8; CLEIDIMAR LOPES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179689-5; THIAGO DE ARAUJO BORGES FIRMINO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179701-8; SUELEN CHRISTINE TEIXEIRA BONFIM COIMBRA; SEGUNDA VII; 117.00; PRIMEIRA I; - 0179708-5; MARCIA RIBEIRO DE LACERDA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179737-9; MARIA APARECIDA DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0179738-7; LAUZIMAR DE AZEVEDO RIBAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179779-4; TATIANE NUNES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179785-9; LAERCIO FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179807-3; LISANA ARAUJO SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179817-0; MACELY DE SOUSA FREITAS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179835-9; JULIANE VIEGAS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0179849-9; MARCIA CAMPOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0179872-3; DAILVA LEMOS ALMEIDA; SEGUNDA VII; 101.00; PRIMEIRA I; - 0180015-9; ELIZETE CRISTINA DA COSTA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0180210-0; MARIA JOSE DA SILVA ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180235-6; FLAVIA PIRES DA SILVA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0180238-0; ROSANA MARIA DE MELO ALCANTARA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0180331-X; LINDALVA MENDES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0180336-0; STEPHANY LAURENTINO CARVALHO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180354-9; ATEILZA ARAEAS DE CARVALHO BENTEMULLER; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180437-5; HELENICE DOS REIS DE LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180456-1; RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0180897-4; MARTA DA SILVA BORGES SIMPLICIO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180905-9; MARIA ONICE DE LACERDA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0181423-0; MARIA DO ROSARIO DE PAIVA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182612-3; ROSINEIDE RIBEIRO FERREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182694-8; NILCE DE SOUSA ARAUJO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0182757-X; KATI RAIMUNDA DE LIMA; SEGUNDA VII; 60.00 *;; - 0182781-2; SEBASTIANA CARMEM COSTA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182793-6; JULIO CESAR NEVES DE SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182803-7; LIDIANE PEREIRA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0182824-X; KATIUSCIA RIBEIRO DA SILVA DUAILIBE AVILA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0182844-4; ALESSANDRA DE LIMA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182869-X; SUELEN COELHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182891-6; MARIA APARECIDA DA FONSECA CESAR; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182934-3; MARLI FONSECA MELO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182939-4; BIANCA COSTA MELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182946-7; IEDA LIMA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182982-3; MARIA NEIDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183010-4; JANAINA DE FATIMA SILVA ROGERIO; SEGUNDA VII; 57.00 *;; - 0183012-0; MARLY BRITO CORDEIRO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183025-2; MARCIA ROSANA ARCANJO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183051-1; NILZANE DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183081-3; CLAUDIA RAMOS DE OLIVEIRA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0183088-0; FLAVIA FERREIRA GOMES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183108-9; MIRAMAR MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183123-2; QUYONE TEIXEIRA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0183166-6; RAIMUNDA MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183190-9; FRANCISCA DE BRITO SOUSA; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0183235-2; LILIANE FERREIRA MARTINS DE MELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183359-6; CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183369-3; ANDREIA LIMA DE CARVALHO OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183370-7; ELIANE ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183379-0; MARIA IRONILDE DIAS ALVES; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183474-6; CLAUDINA VASQUES DE MATOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183475-4; MARLUCE MARTINS DUARTE; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0183501-7; CLAUDIA SONIA GUIMARAES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0183515-7; RAYANNE CRISTINA ARAUJO ALBINO; SEGUNDA VII; 241.00; PRIMEIRA I; - 0183519-X; STELA ALVES CAMELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183628-5; ADRIANA SORAYA LEITE DE SOUSA; SEGUNDA VII; 129.00; PRIMEIRA I; - 0183629-3; MARCELENE SOARES FARIAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183703-6; CELIA SERAFIM SABINO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0183738-9; GIGLIELY GONCALVES GOMES LIMA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183837-7; CLAUDINES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183840-7; ELIZA SALES SANTANA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0183854-7; LILIAN LEITE PEIXOTO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183857-1; MARIA DE LOURDES DE SOUSA FARIAS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183899-7; ADRIANA DA COSTA CHAGAS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183935-7; RICARDO DE ANDRADE MARTINS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0188706-8; CARINE SALES DE SOUZA GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0188758-0; REBECA LIMA FERNANDES COUTO CARNEIRO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0188777-7; AMELIA IZABEL DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188809-9; IRICELIA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188838-2; ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0188904-4; ELAINE CRISTINA CARVALHO ROCHA DUAILIBE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189009-3; ELVANDINA FRANCISCO PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189026-3; SILVANIA PINHEIRO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0189101-4; JANETE ALVES BRANDAO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189102-2; MARIVANI ALVES VASCONCELOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189115-4; SOLANGE BARBOSA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0189117-0; PRISCILA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189119-7; KEILLANE JANUARIO DE OLIVEIRA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0189121-9; CRISTIANE PINTO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0189136-7; LUCIMAR MOURAO DE ARAUJO PARENTE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189142-1; ALAN PATRICK BORBA E SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189149-9; JAQUELINE QUEIROZ FREITAS LOIOLA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0189186-3; CLEONICE MALLAQUIAS DE BARROS DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189303-3; ANA MARIA DELMONDES DA SILVA PAIVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189340-8; FLAVIA DE LACERDA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189343-2; ANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA GARCEZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189498-6; HOSANA ROSA VIDAL; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189761-6; ERENICE JOSE LEAL MARQUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151614-0; CARLA APARECIDA RUFINO FREITAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 0172653-6; VANISIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0174222-1; RONALDO PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0180229-1; MICHELLA DE ANDRADE LIMA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 0182788-X; MARIA DAS MERCES GOMES DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00 *;; - 0183917-9; MICHELE RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0188872-2; ANGELICA RAMOS DE PAULA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0199522-7; LUCINEDE MOREIRA SPINDOLA COSTA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1432637-X; ROSANA MARIA SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1432788-0; YARA PAIVA DAMASCENO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1433970-6; ANA PAULA DOS SANTOS LOPES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1434102-6; TAMAR NUNES BANDEIRA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1435746-1; FLAVIA CRISTINA ALVES VIEIRA; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1435971-5; MARIA DO CARMO SOARES MARQUES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142475-0; WAIRISON GOMES FERREIRA; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0147141-4; TATIANA GONCALVES MONTEIRO; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0147143-0; MARIA IZABEL DA SILVA TEIXEIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0159059-6; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA; SEGUNDA VII; 45.00 *;; - 0181431-1; JOAO BATISTA GOMES DA MOTA; SEGUNDA VII; 55.00 *;; - 0181484-2; RAFAEL MARQUES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0181511-3; GILMAR ARAUJO DE PAULA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0181542-3; SANDRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0181604-7; SANDRA ALVES VIEIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0182703-0; HUGO LEONARDO MOREIRA DE AGUIAR; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0182905-X; GILCILENE SANTOS DE ROMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1675580-4; ERICK SANTOS DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1675582-0; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1676776-4; VALQUIRIA BARBOSA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I; - 1679627-6; DANIEL GONCALVES TORRES; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1680546-1; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179571-6; ISLANE TOLENTINO DE SOUSA MARROCOS; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0179653-4; VALERIA DE MELO MACEDO; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I; - 0179657-7; CRISTINA DE MORAIS DOS SANTOS PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179792-1; MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 55.00 *;; - 0179814-6; JOSE JUAREZ DA CUNHA CAIXETA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179874-X; DAYSE CARDOSO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179964-9; ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180086-8; ERIKA MICHELA DIAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180146-5; MARCELA SARAIVA DUARTE LOPES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0180313-1; MATILDE GOMES PINTO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0180315-8; JURANDIR DA SILVA NUNES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0180476-6; PATRICIA MESQUITA DE CASTRO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180478-2; GISELLY TORRI DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0181987-9; KELI CRISTIANE MARQUES DA

SILVA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0182052-4; LEANDRO MARCAL DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182209-8; MARIA AUGUSTA MENEZES SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0182465-1; ELZA OLIVEIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 98.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0180324-7; JOSIANE CORREIA SOARES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1675468-9; HELDSON CARLOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1676594-X; MASLOVA TOFFOLO AYRES; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I; - 1678133-3; VIVIANE GUIMARAES GALVAO; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1679864-3; ELIZETH DA SILVA CRUZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680067-2; IMMAN NASER; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1680141-5; SAMED NASER; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1680146-6; ZULEIDE MARIA DE ARAUJO MIRANDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680345-0; ROSANA FERREIRA DE MORAIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680521-6; JOSE PATRICIO NETO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0147514-2; IDELMA FERREIRA DE OLIVEIRA BARBOSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141177-2; ROSIMERE DE FATIMA FERNANDES LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188644-4; EDJANE PINHEIRO DOS SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0188962-1; MARCIA VELOSO MACHADO DE MENDONCA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189150-2; MAISA DOMINGOS RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189184-7; ELEUSA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1677175-3; CLEDEMILSON RIBEIRO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 0189513-3; LOYANA CARLA DE BRITO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1435914-6; CARLA ROSA ANDRADE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660998-0; CELIA REGINA DA SILVA; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1671330-3; MARDEN JUNIOR VAZ SOARES; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1671495-4; SAMARA ROSA PESSOA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1671795-3; ALESSANDRA MENDES CASSIANO; TERCEIRA VII; 50.00*; - 1673298-7; DENISE COSTA VALE; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1673719-9; NÚBIA MENDES DE ARAÚJO BERNARDES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1673792-X; ELIZANGELA MOTA FERNANDES; TERCEIRA VII;*; - 1673835-7; JANAINA GONCALVES RIBEIRO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1673867-5; MARILENE GONCALVES DO NASCIMENTO DUARTE; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1675588-X; SIMONE OLIVEIRA DUTQUIEZ; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1676586-9; RENATO ALVES PEREIRA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1676606-7; TATIANE MARIA DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1676630-X; MURILO MARINHO TAVARES; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1676644-X; PATRICIA DE JESUS BARRETO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1676665-2; VANESSA PEREIRA DA LUZ FARIAS; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1676667-9; CAMILA MOREIRA SPINDOLA DA COSTA ALVES; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1676672-5; INGRID TELES DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1676678-4; TAMIRIS FERNANDES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1676692-X; RAIANE ESTEVES DA CONCEICAO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1676712-8; RAPHAELA DE OLIVEIRA CONCEICAO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1676732-2; JULIANO JUNIO QUEZA DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1676734-9; LUANA RODRIGUES DA SILVA DANTAS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1676772-1; WILLIAMAR DIAS RIBEIRO; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1677232-6; RAQUEL SOARES CAMPOS; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1677776-X; FERNANDA PESSOA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1679580-6; CELIA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1679776-0; ENOQUE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1679902-X; ROSANA PAMELA CASTRO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1679909-7; ANA PATRICIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1679968-2; DANILO DE OLIVEIRA COELHO; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1679970-4; MARIA LUCINEIDE CANDIDO DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1679996-8; DANIELLE DA SILVEIRA FERNANDES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1680018-4; WELLINGTON PEREIRA LEITE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680023-0; THAYANA ARAUJO DA CRUZ SILVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680048-6; LIVIA DO NASCIMENTO ARAUJO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680070-2; CLECIANE CRISTINA DOS ANJOS TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1680075-3; JAQUELINE MOREIRA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680079-6; ISAIAS MARTINS DOS SANTOS NETO; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1680083-4; ROSILENE RODRIGUES DE LIMA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680105-9; PATRICIA DE OLIVEIRA CASTRO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680106-7; ADRIANA RIBEIRO COSTA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680107-5; ALBERTINA LIMA DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680108-3; LUZINETE FARIAS ABROZIO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1680119-9; TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680134-2; LUCILENE DO NASCIMENTO ALMEIDA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1680151-2; SUELEN FREIRE SANTOS ANDRADE; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1680180-6; VANESSA MENDES DE SA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680182-2; SIDNEY PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1680183-0; CAROLINA ALVES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680269-1; GILDEMARIA

MOREIRA MACIEL; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1680301-9; IURE BALBINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1680306-X; LARISSA MATIAS TEODORO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680334-5; RODRIGO BALIEIRO SERRAO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680355-8; IRINA BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1680385-X; DANIELLE VIEIRA MACIEL; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680399-X; ANA PAULA DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1680400-7; RITA DE CASSIA PANTOJA LEO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680404-X; ANA DIVA MENEZES LIMA FARIAS; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1680437-6; ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680456-2; MICHELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680467-8; FABIANA ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680493-7; ADRIANA SILVA SANTANA; TERCEIRA VII; 40.00*.
SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE; ... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0135389-6; MARIA DE LOURDES MATOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0140010-X; HERCULES ANSELMO GRUBER; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0141308-2; MARCIO CARDOSO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0144270-8; MICHELLE DE PAULA OLIVEIRA GUEDES; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0144440-9; MARIA AURIA MARQUES RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146661-5; USTANIA FREIRE DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146706-9; EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146722-0; CLORISMAR CARVALHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146911-8; ACACIA SOARES NOVAES; PRIMEIRA VI; 70.00*; - 0146970-3; MICHELLYNE BORGES CALDEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147168-6; LUCIANA AUGUSTA VASCONCELOS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147182-1; SUELY VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147379-4; BRUNO DE ALMEIDA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147406-5; HELENIMAR DE CARVALHO LEITE NORONHA; PRIMEIRA VI; 90.50; ESPECIAL I; - 0147409-X; MARCOS ANTONIO MENDES DE LACERDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147492-8; ELAINE DIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0147598-3; DIVANA MATOS CARDOSO CAMARA; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0147647-5; GLACI BERNADETE BRENTANO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147662-9; MARIA DE FATIMA MUNIZ DE SALES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0148290-4; LUCI CORREIA PEREIRA RAMOS VIEGAS; PRIMEIRA VI; 72.00*; | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141507-7; HARLEI CRYSTYAN CRUZ MAZETTI; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0151244-7; VALERIA NUNES GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0188774-2; JOAO PAULO GOMES COSTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188854-4; MIRELLE MARIA SIQUEIRA CANDIDO; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I; - 0188959-1; FELIPE COSTA MACHADO MORAIS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189258-4; BIANCA PATRICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.25; PRIMEIRA I; - 0189940-6; DANIELLE VIDAL DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0190089-7; MARCO AURELIO RODRIGUES MUNIZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0132750-X; MICHEL STROGOPH HOROVITS; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 1435771-2; MARCELO DE OLIVEIRA SOARES; TERCEIRA VII; 10.00*; - 1442542-4; LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1442658-7; RAQUEL RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442922-5; WESLEY GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1442972-1; AMANDA TORRES BRAGA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1443498-9; MARCIO LAGERTAO INACIO RORIZ SOBRINHO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1677353-6; CASSIA AGAPITO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1680016-8; GISELE SCHMIDT SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1680366-3; MIRIAN PEIXOTO GRASSI; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142016-X; REGINALDO BARBOSA VERAS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686742-4; KELLY BARBOSA DE BARROS FERNANDES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165215-X; FREDERICO AUGUSTO SOARES DE LIMA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165224-9; FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO; PRIMEIRA IV; 138.00; ESPECIAL I; - 0165259-1; RAUL TORRES DOS REIS NETO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0167033-6; PAULO ROGERIO NASCIMENTO VAZ; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0169754-4; CARLOS RAFAEL MODESTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173574-8; ADRIANA NAVARRO MACHADO FERNANDES; PRIMEIRA IV; 168.00; ESPECIAL I; - 0190671-2; EUDES FIRMINO DO AMARAL SOBRINHO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442030-9; CARLOS LEONIDAS CHAVES OLIVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1442213-1; JUCICLAYTON ELIAS ERICEIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686671-1; JOSE FRANCISCO BUENO FILHO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1686709-2; MARINA CORDEIRO GALVAO; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1686916-8; RODRIGO GONCALVES DIAS; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1689105-8; MAYSA NASCIMENTO PAULA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190623-2; RONALD LOBATO CARDOSO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0190708-5; WILSON ALVES ARRAES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1688888-X; MARIA LIVIA DANIELA RIBEIRO BARBOSA; TERCEIRA V; 40.00*; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152980-3; LUIS CLEBER MENDES; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0168150-8; FABIANO COSTA

GONDIM; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173913-1; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS AGNELLO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162950-6; PATRICIA MARIA BARROS CAVALCANTI; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0169769-2; LEONARDO DA MOTA SEIXAS; SEGUNDA V; 48.00 *;; - 1441619-0; BRUNO ALBUQUERQUE DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163159-4; VICTOR HUGO LEITE PEIXOTO; TERCEIRA V; *;; | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658528-3; ERIC GUSTAVO GOMES ROSSET; SEGUNDA V; *;; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140767-8; FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0153783-0; FABIA ALVES E SILVA; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I; - 0163036-9; CANDIDO JOSE SPINOLA BOTELHO DE PAULA; PRIMEIRA IV; 25.00 *;; - 0190415-9; LEILA VILLAS BOAS ROSSET; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0190643-7; MARCIO VIEIRA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441975-0; WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 71.00 *;; - 1442092-9; JEANNE BRAZ DA SILVEIRA; SEGUNDA V; 65.00 *;; - 1442996-9; ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES; SEGUNDA V; 25.00 *;; - 1658177-6; CAMILO GUIMARAES CESAR LEITE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1658190-3; SILMARA KIRCHNER; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1658621-2; RODOLFO SQUIABEL IAMAGUTI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1661198-5; BRENO REGIS DINIZ; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1661199-3; ESLEI JUDSON LISBOA LEITAO; SEGUNDA V; 92.25; PRIMEIRA I; - 16611457-7; LEONARDO LEONICO SILVA E SOUZA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1657748-5; GUILHERME HENRIQUE BATISTA MELO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1661223-X; FERNANDO HENRIQUE LOPES BOMFIM; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1677378-0; KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1678284-4; JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1680944-0; SIKNI DIAS BAZZI; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1681657-9; LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0165011-4; FLAVIENE ALVES DO PRADO ROMANI; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0190103-6; ANA RACHEL TEIXEIRA BATISTA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I; - 0190144-3; LARA BENIGNO PORTO DANTAS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0190630-5; MARIANI CARLA PRUDENTE BATISTA; PRIMEIRA IV; 144.00; ESPECIAL I | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1661084-9; OLGA DE CASTRO DYTZ; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0190372-1; KANDICY VANNA ALBUQUERQUE CAVALCANTE FORTALEZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140661-2; VALDIR SOARES DA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0144318-6; GEIME ALVES DA COSTA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0145229-0; JOAO IVAN DA COSTA GARCIA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0153124-7; DEBORA PAULO SANTOS; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I; - 0154246-X; PAULO EDUARDO ARAUJO ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I; - 0159474-5; PATRICIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 43.00 *;; - 0159565-2; ELIDA MORAIS DE VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0159596-2; RENATA CARLOS FERREIRA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0159652-7; MARIA PIA DE LIMA; PRIMEIRA IV; 84.00 *;; - 0161441-X; JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0169885-0; CLAUDIMARY BEZERRA DE LIMA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 131.00; ESPECIAL I; - 0185972-2; MARCOS AURELIO SOUSA DA PONTE; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0185996-X; MELISSA DE CASTRO ABELHA ROSADO; PRIMEIRA IV; 133.00; ESPECIAL I; - 0186009-7; ELIELMA ALMEIDA FERREIRA DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0186019-4; PAULO HENRIQUE LEMOS PIGNATARIO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0186061-5; ROBERTA PEREIRA BARCELOS; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0186066-6; MARIA DAS GRACAS XAVIER BUENO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0186126-3; MIRNA DANITZA UGARTE ANTEZANA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159470-2; MARIA MARCIA SOARES DE ARAUJO WIDMER; SEGUNDA V; 64.00 *;; - 1440256-4; RAQUEL MARGBURG TEIXEIRA; SEGUNDA V; 25.00 *;; - 1441417-1; DANIELLE XAVIER NUNES NUTELS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1662240-5; FABIANA CHRISTINA ARAUJO PEREIRA LISBOA; SEGUNDA V; 184.00; PRIMEIRA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677284-9; JULIANA DYTZ FAGUNDES RIBEIRO; TERCEIRA V; 98.50; SEGUNDA I; - 1677796-4; RAIENE BARBOSA DE MORAIS; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 701030-03 - MEDICO - MED. FIS. E REABILI; - 1688554-6; CICERO SOARES DE MELO NETO; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0164901-9; RAFAELA DO SOCORRO DE SOUZA E SILVA MOURA; PRIMEIRA IV; 89.00 *;; - 0165319-9; GLADSON PAIVA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0190287-3; NATALIA CORREA VIEIRA DE MELO; PRIMEIRA IV; 80.00 *;; - 0190545-7; LUCIANA CRUVINEL DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165008-4; FABIO MONTE CARNAUBA; SEGUNDA V; 76.00 *;; | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1687731-4; TATIANA SILVA DE LIMA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1688481-7; ADRIANA COSTA DE LIMA; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186139-5; RICARDO WILLIAN GENARO RODRIGUES DE CAMPOS; SEGUNDA V; 53.00 *;; | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1688237-7; MANOEL WILKLEY GOMES DE SOUSA; TERCEIRA V; 260.00; SEGUNDA I | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0190137-0; AURELITA

DE ASSIS FORMIGA TEODULO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0190445-0; ANDRE ARAUJO PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0190470-1; DAISY BRITO MONTEIRO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 701036-03 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1686731-9; ALANE CAROLINE MARQUES XAVIER; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1689001-9; CHRISTINE LANSSONI ZUCATTI; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165062-9; JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165277-X; DIMY PRAZERES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0165310-5; JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1693141-6; RENAN ANTONIO QUINTINO DE ANDRADE; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0146967-3; MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163576-X; MOHAMAD BAHMAD; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1441011-7; CARINE PETRY; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158142-2; ANA MARIA DUARTE MONTEIRO CANDIDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0159295-5; MARCELO LIMA DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0171026-5; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0171056-7; MARIA NADY DUARTE MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0172056-2; ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 156.00; ESPECIAL I; - 0173484-9; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0190441-8; ELAINE CRISTINA REY MOURA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0190554-6; GIULIANA DE SOUSA ARAUJO FELIZOLA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0190788-3; ANDREA CARVALHO DE MELLO FARIA; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159292-0; ELIANE BARBOSA DE SOUZA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1441755-3; LUCIANO XAVIER VODONOS; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686332-1; MONIQUE TAVARES MARLIERE; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I; - 1686787-4; AYME CHAVES NOGUEIRA SANTIAGO; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1686840-4; LUDMILA NOGUEIRA CRUZ; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1687003-4; DEBORAH FRANKE DA SILVA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1688283-0; MAYRA CREAQ DA COSTA MAUES; TERCEIRA V; 200.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172083-X; ANA LUISA LAMOUNIER COSTA; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I | 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1441965-3; JIVAGO RIBEIRO VELASCO; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0171971-8; ELISA CRISTINA DIAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0185978-1; IGOR FERNANDO DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0186109-3; LUDMILA NEVES MARQUES MAURICIO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0186115-8; TANIA MARA CALCIOLARI ROSSI; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0186178-6; CAMILA CAROLINA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0147505-3; SILVANA REJANE LEITE PEREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686682-7; GUSTAVO GOMIDES MACEDO; TERCEIRA V; 152.00; SEGUNDA I | 701044-01 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0190755-7; WENZEL CASTRO DE ABREU; PRIMEIRA IV; 21.00 *;; | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168321-7; JULINAIDE NUNES MATOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1441601-8; CRISTINA FERREIRA E SILVA; SEGUNDA V; 25.00 *;; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152910-2; RONAN AUGUSTO ARAUJO HORTA COSTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0153146-8; SILVIANO BARRETTO MARGALHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0166610-X; FABRICIO DUARTE CAIRES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0171072-9; JOSE RIBAMAR FRAZAO CAMPOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0171083-4; LIANE RODRIGUES DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152883-1; SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0153197-2; RODRIGO FONSECA RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1437079-4; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1442271-9; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1442292-1; LEANDRO MARQUES DE MENDONCA TELES; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1687032-8; TARSO XAVIER MAGALHAES; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0145838-8; LUIS CLEBER MENDES; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142312-6; ANNA STELLA CARVALHO DA SILVA HEYDEN BOZAR; PRIMEIRA IV; *;; - 0152635-9; PAULO CESAR CARNEIRO TAVARES; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0152867-X; MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0169756-0; ISOLINA JANUARIA SOUSA MOREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0190424-8; RAFAEL SAMPAIO DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684398-3; BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA; TERCEIRA V; 10.00 *;; - 1685242-7; MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SOUZA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1687016-6; SIMONE FERREIRA DE BRITO NEIVA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172458-4; CRISTIANE DOS SANTOS VARGAS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 82.00 *;; - 0172696-X; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1688457-4;

RAFAEL AMARAL DE CASTRO; TERCEIRA V; 10.00*; | 701059-01 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0186013-5; PAULO SERGIO AZEREDO HENRIQUES FILHO; PRIMEIRA IV; 65.00*; | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185944-7; MARCELO JOAQUIM BARBOSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0186011-9; MANUEL RENATO RETAMOZO PALACIOS; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0145090-5; CLAUDIA CRISTINA DUARTE DE CARVALHO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701065-01 - MED.OTORRINOL.CABECA/PESCOCO; - 0144967-2; JOSE DA COSTA E SILVA FILHO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140489-X; CELIO CAMPOS BORGES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0158233-X; KENIA LAILA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0159274-2; CARLOS DOS SANTOS KUCKELHAUS; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I; - 0159571-7; ELLEN CHRISTINA ROCHA DE BRITO PAULINO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0169773-0; MARCOS MOURA SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173483-0; DANIELA PINHEIRO CURADO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0173539-X; PAULA GARCIA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0173772-4; CARLOS EDUARDO ARAUJO FAIAD; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0174084-9; MICHELLE PEREIRA LIMA DOS REIS; PRIMEIRA IV; 148.00; ESPECIAL I; - 0174125-X; VALDIVINO DINIZ LINHARES NETO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 0174167-5; ANA MARIA CABRAL RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*- 0189933-3; MARIANA REGIS JANSEN JOHN; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0190346-2; MARCAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1435157-9; MILEN COSTA MERCALDO; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I; - 1437023-9; SINARA MENEZES NOGUEIRA; SEGUNDA V; 75.00 *;; - 1439538-X; KARLA DEBORA NERES PEREIRA BASTOS; SEGUNDA V; 127.00; PRIMEIRA I; - 1439652-1; GUSTAVO VASCONCELOS CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1440524-5; VINICIUS VILARINHO FERNANDES; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1441053-2; ELY DECOL DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 1662370-3; DANILO VILARINHO FERNANDES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440536-9; VALERIA MARIA WALTRICK DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1681261-1; SILMARA KIRCHNER; TERCEIRA V; 60.00*; - 1683069-5; CAROLINA DOROTEU DA SILVA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1687784-5; MARCUS MOREIRA PEREIRA; TERCEIRA V; 265.00; SEGUNDA I; - 1688393-4; KAMILA PINHEIRO GARCIA; TERCEIRA V; 149.00; SEGUNDA I; - 1688394-2; FABIO YUZO FERREIRA SEKI; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1688463-9; SAMANTA HOSOKAWA DIAS DE NOVOA ROCHA; TERCEIRA V; 234.00; SEGUNDA I; - 1688850-2; BRUNA DOS REIS COSTA; TERCEIRA V; 207.00; SEGUNDA I; - 1688989-4; HIROMI TERUYA TREVISAN; TERCEIRA V; 184.00; SEGUNDA I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1432899-2; JULIANA RAMOS VIEIRA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 701076-03 - MEDICO-ENDOSCOPIA; - 1688869-3; ADRIANO COLARES TOLENTINO; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687574-5; MARCOS VINICIUS BACHIEGA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1688320-9; MONICA RODRIGUES PIRES; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1688419-1; ALINE SALES FONSECA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1688453-1; SILVIA HELENA MOREIRA PINTO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1688475-2; MARILIA MENDES SILVA AZEVEDO; TERCEIRA V; 40.00*; - 1688482-5; DANIELA TEODORO REZENDE; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1688745-X; ISAAC SANGLARD BOREL FERRAZ; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1688746-8; CAMILA ALVES DE MELLO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1688748-4; SOCRATES SOUZA ORNELAS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1693071-1; CAMILA CARLOS SEIXAS FOGACA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1687783-7; MELISSA GEBRIM RIBEIRO NIETO; TERCEIRA V; 167.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171488-0; CRISTIANE SOUSA DE NOVAIS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0173515-2; HELENISE APARECIDA BERNARDES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0181910-0; FERNANDA GOMES ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0181923-2; GEORGES BRITO DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0182035-4; ALINE PORTUGAL; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0146639-9; WESLEY ZAHN SILVA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 1436542-1; MARCUS VINICIUS PONTES PINTO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1436953-2; CRISTIANE DE MELO VALE VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681771-0; MARIO FERNANDES DURVAL NETO; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I; - 1681866-0; ANDRE REZENDE BRAGA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1682327-3; JANINE LENA DE OLIVEIRA BATISTA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1686252-X; CAROLINA WEISHEIMER DA COSTA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1686302-X; JOANNA LIMA COSTA; TERCEIRA V; 157.00; SEGUNDA I; - 1686391-7; MILENE CRISTINE RESENDE VIEIRA; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1686404-2; CAMILA FARIAS CAMPOS COELHO; TERCEIRA V; 157.00; SEGUNDA I; - 1686433-6; NATALIA MARRECO WEIGERT; TERCEIRA V; 242.00; SEGUNDA I; - 1686629-0; LORETTA MAIRA DOS SANTOS BARROS; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1686712-2; CARIACY SILVA DE MOURA ALVES; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1686833-1; JULIANO GHEDINI; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1686905-2; MAURICIO TAVARES CARNEIRO; TERCEIRA V; 40.00*; | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151198-X; MICHELLE ANDREZA FALCAO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 171.00; ESPECIAL I; - 0151392-3; ESTHER

ALMEIDA DA SILVA XAVIER; PRIMEIRA IV; 186.00; ESPECIAL I; - 0151544-6; ADEMARIO REGIS DE BRITTO NETO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0196457-7; SUELY PAES FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0198250-8; CLAUDIA REGINA DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA V; 25.00*; - 1441233-0; RENATA ALMEIDA TAVARES; SEGUNDA V; 25.00*; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686402-6; LUCIANE GUEDES SANTANA DE FARIA; TERCEIRA V; 167.00; SEGUNDA I; - 1686457-3; DAYANNE SALES OLIVEIRA MENDES; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1688297-0; ANA ROSA DE SOUSA AMOR; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1443960-3; DANIEL MARIO FERNANDES; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0149950-5; HERIVELTO DE SOUSA PAULO; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I; - 0165270-2; ROZIELE ANDRADE SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1659548-3; PEDRO LUIS SILVA PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1663934-0; CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCAO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1664057-8; TATIANA MARCOVICH; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1657913-5; ALIRIO MARQUES PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1687615-6; LUCIANA TEJERA BIJOS; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1688864-2; MARINA PEDROSO DE OLIVEIRA LOPES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665013-1; DANIEL GUILHERME RODRIGUES GAMA; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1686746-7; FRANKLIN RABELO DE MELO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141402-X; LAFAIETE ALVES PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0146034-X; ELAINE MARIA MONTEIRO MACIEL; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0147351-4; FERNANDA GUILARDUCCI PEREIRA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0147442-1; ANA CRISTINA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0154583-3; KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0154600-7; JOSE RIBAMAR FREITAS FILHO; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0154606-6; ZALDENIRA SATIRO DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 85.00 *;; - 0154611-2; MICHELE ALVES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0154620-1; REGINA CELIA LINHARES FERNANDES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0155753-X; GLEIDE ARAUJO CARVALHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156038-7; RUBIA MARCIA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156081-6; ALESSANDRO DE PAULA COSTA; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0156123-5; ALCINETE MARQUES COELHO; PRIMEIRA IV; 87.00 *;; - 0156128-6; NUBIA SILVA CARDOSO CORDEIRO DE LISBOA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156376-9; LUCIANA PEREIRA CAPUTO AMORIM; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0156633-4; JOELMA MARIA ARAUJO DE MORAES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0156636-9; MADAIR ANGELICA DE MELLO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0157371-3; TATIANY CRISTINE SILVA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0157375-6; KARIN BASTOS GEORGO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0159251-3; FLAVIA MARTINS SOARES TAVARES; PRIMEIRA IV; 75.00*; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173604-3; CLAUDIA PALMENZONE ROSA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 0183535-1; ANA CECILIA MAPELI DANTAS; SEGUNDA V; *; - 0183746-X; MARIA APARECIDA DE MORAIS LIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1435386-5; ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1435652-X; KEYTI CRISTINE ALVES DAMAS REZENDE; SEGUNDA V; 40.00*; - 1436315-1; SANDRA SAIURI SUMIHARA DOS REIS VASCONCELOS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1437050-6; KARLIANE BRITO MAIA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1440023-5; RENATA CRISTINA FREITAS TINOCO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1440222-X; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1440446-X; ARYANA KAROLINA RIBEIRO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1440479-6; ELIANE DE LOURDES SOARES DAS CHAGAS LEMES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1440490-7; FRANCISCA PATRICIA GOMES FURTADO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1440929-1; JULIO CESAR PEREIRA LEITE; SEGUNDA V; 111.00; PRIMEIRA I; - 1440957-7; AMANDA DE OLIVEIRA FELICIANO; SEGUNDA V; 25.00*; - 1441341-8; LEONARDO MOLINA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1442462-2; RENAN OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1443823-2; MARIANA RENOVARO DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659013-9; DEBORA CAMPOS DE MELO TEIXEIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659040-6; ANGELICA DO NASCIMENTO SOUZA; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 1659043-0; CLOVIS LUCAS DIAS DE LIRA MOURA; SEGUNDA V; 66.00*; - 1659133-X; SUERDA PATRICIA FERRAZ DE ARAUJO; SEGUNDA V; 75.00*; - 1659236-0; DAIANE DA SILVA PAIVA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659313-8; ANDERSON MOTA SANTOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659346-4; KEILLA MENDES ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1659347-2; ETRIO ANANIAS PEREIRA; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 1659350-2; TATIENY APARECIDA MARTINS DA COSTA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1659359-6; KAISA RAIANE DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; 131.50; PRIMEIRA I; - 1659363-4; IZELINA HELENA DE FREITAS ANTONIO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1659367-7; NATIELE ALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1659522-X; DEBORA BRANDAO DE MACEDO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659534-3; GABRIELA CAROLINA LOPES FERNANDES; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1659544-0; FRANCISCA DE PAULA CARVALHO DEMES; SEGUNDA V; 122.50; PRIMEIRA I; - 1659557-2; NAZLA

GALVAO DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1659570-X; ANA RAQUEL ALMEIDA MENDES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659644-7; MARIA MADALENA DE SOUSA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659665-X; MAYNARA MIQUELANTE DOMINGOS; SEGUNDA V; 40.00*; - 1659667-6; NAYARA CINTIA RODRIGUES ARAUJO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1660485-7; MARCELA CARVALHO MARTINS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1660577-2; LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO; SEGUNDA V; 142.00; PRIMEIRA I; - 1660578-0; ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1660614-0; JULIANA CAMPOS GOMES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1660652-3; ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1662365-7; DEISE RAMOS DANTAS FERREIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1663243-5; LUDMILA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1682763-5; DALILA MEDEIROS BARBOSA; TERCEIRA V; 40.00*; - 1685436-5; WELICA BORGES DE ECA ASSIS; TERCEIRA V; 40.00*; - 1685588-4; THAYANNE OLIVEIRA DE ARAUJO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1687587-7; CONCEICAO FREITAS MONTEIRO TELES; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1688656-9; LUZIA DA COSTA SILVA; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1689106-6; ERICA DA SILVA BARBOSA; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1693112-2; KAROLLYNE CARVALHO DE SOUZA; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1659701-X; RENATA SOUZA MEDEIROS PELLERES; SEGUNDA V; 78.00*; - 1659952-7; AMANDA DE MORAES ARAUJO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; - 1660019-3; ADRIANA MENDES CARNEIRO SAMPAIO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1660021-5; PATRICIA MILHOMEM SA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1662366-5; LORENA BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1665044-1; MARIANA HOMERO LIMA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1688425-6; KAMILA MARTINS BARBOSA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686437-9; ALLANA PRISCILA ABREU DE ARAUJO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1686467-0; THAINA DE MELO LESSA AMORIM; TERCEIRA V; 173.00; SEGUNDA I; - 1686510-3; CINTYA ARAUJO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1686536-7; CAROLINA DE PAULA VELOSO; TERCEIRA V; 75.00*; - 1686605-3; THAIS CRISTINA SAMPAIO CAVALCANTE; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1686734-3; SAMUEL DIAS ARAUJO JUNIOR; TERCEIRA V; 195.00; SEGUNDA I; - 1686792-0; SILVIANE FREITAS SILVA; TERCEIRA V; 40.00*; | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659911-X; TATIANA ASSIS MOURA LOURENCO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659918-7; JULIANA DE MORAIS CALDEIRA TOLENTINO LISBOA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1659922-5; FERNANDA CASTRO DE TEIXEIRA E SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659948-9; SULAMITA DOS SANTOS LINS FREITAS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1659956-X; OCANIA DA COSTA VALE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659983-7; LUANA BORGES SOUZA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1660003-7; LEILA KIYOMI TOYAMA KATO; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I; - 1660008-8; ZENOBIA ROSA ALVES DE ARAUJO LIMA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1660009-6; SUZY YURIMI KUSAKAWA MASHUDA; SEGUNDA V; 162.00; PRIMEIRA I; - 1660013-4; KEILA MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 69.00*; - 1660031-2; CRISTIANE HARUMI PINHEIRO SHINODA; SEGUNDA V; 40.00*; - 1665010-7; ELIANA SILVA PEIXOTO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1665014-X; JANE KATIA MENDES CRAVO QUINTANILHA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0135742-5; MAGNO DUARTE PINTO; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0156497-8; ALESSANDRO MOURA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0156621-0; ADRIANA MARIZ SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0156803-5; ERIKA BOTELHO BORGES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0156845-0; INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0156849-3; DANIELA XAVIER DE VELLASCO COELHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0156865-5; FERNANDA MARIA GUIMARAES CAMPOS AVILA; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0157339-X; CLEIA DIAS GONCALVES; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156731-4; ADRIANO DE FARIA; SEGUNDA V; 25.00*; - 1432714-7; RAQUEL DE MORAIS FURTADO VIEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1443985-9; DAYVISON LOPES SEIXAS; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1444005-9; GLEICE DE LIMA MENDES; SEGUNDA V; 40.00*; - 1657922-4; CAMILA DE MORAIS CARDOSO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686580-4; LARISSA DE ARAUJO SILVA; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I; - 1686634-7; FABIO CARDOSO DA SILVA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1686657-6; ANDRE PAZ GEREZ; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1686705-X; GISELLE VALENCA DAHER; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1686761-0; VINICIUS CARMO DE DEUS MEDEIROS; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1686775-0; DANIELA BARBARA BUENO REZENDE; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189299-1; FERNANDA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 76.00*; - 1441357-4; AMALIA MOREIRA SAUDE; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1659581-5; MARILIA MENDES DE SOUZA TEIXEIRENSE; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682955-7; FERNANDA DA ROSA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1686315-1; ERIC KLEBER ROCHA LOPES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1686738-6; DAIANE MACIEL DOS SANTOS; TERCEIRA V; 163.00; SEGUNDA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0157083-8; ANA NERY DE LIMA CAIXETA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0137762-0; JEOVASTON BORGES XAVIER SODRE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138220-9; CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0138932-7; MARIA BETANIA ALCANTARA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; *; - 0140186-6; CLAUDETE SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0142653-2; LUCIANE MATIAS DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 25.00 *; - 0143006-8; KATIA PALHARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143099-8; LUCINEIDE NEVES DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0143157-9; WESLEY FRANCELINO MENEZES; PRIMEIRA VI; 75.00*; - 0143191-9; MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0144046-2; LEILA RODRIGUES CHAVES DA ROSA; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0144047-0; NATALIA PEREIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0144276-7; ELISANGELA BEZERRA DE BARROS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145343-2; MARCIO DE JESUS FREITAS; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0145694-6; MARCIA MARIA MARTINS NEPOMUCENO; PRIMEIRA VI; 55.00*; - 0145756-X; VANDRECIA ELISA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146567-8; ADRIANA GARRIDO MARTINS VIEIRA; PRIMEIRA VI; 115.00; ESPECIAL I; - 0146687-9; LILIANE CAVALCANTE TEIXEIRA MENDONCA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0146690-9; ELISANGELA DA SILVA AMARAL CONFESSOR; PRIMEIRA VI; 65.00*; - 0146693-3; RAQUEL ALMEIDA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0146714-X; FRANCISCA ALVES CARVALHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146725-5; ADRIANA LUSTOSA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0146734-4; CASSIA ALVES TORRES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146735-2; ROSIVANIA AFONSO DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146762-X; RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 55.00 *; - 0146778-6; ELIZABETH FERREIRA DA CUNHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146787-5; ALINE COSTA; PRIMEIRA VI; 91.00; ESPECIAL I; - 0146792-1; MARIA JORGIANA NAZARE DA SILVA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0146829-4; RAFAELA DE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0146847-2; MARIA DULCE DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146849-9; JOSELITA ALVES VIANA; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0146861-8; CATIA CARREIRO BARROS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146895-2; SINDIA IDAIANA BORGES AYRES; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0146898-7; MARCELO EUGENIO DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0146900-2; MARIA ALCILENE ALVES CARDOSO SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146929-0; VALQUIRIA DOS SANTOS ALVES MACEDO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146935-5; CLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146952-5; REGINA AFONSO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0146959-2; PATRICIA MIRANDA DE MENDONCA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146961-4; FERNANDA LIMA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0146980-0; HELENICE COIMBRA ALVES CARDOSO; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0146989-4; LIVIA MARA RIBEIRO SIMS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147003-5; TATIANA GOMES DE CASTRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147014-0; FABRICIA OLIVEIRA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147018-3; CARLOS FLEURY MOREIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147046-9; CIRLEIDE AMARAL DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; - 0147059-0; CRISTIANA PEREIRA MENDES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147060-4; ROSILENE NASCIMENTO SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147066-3; ELZA ABADIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I; - 0147076-0; ANA MARIA MARIZ FREITAS VALENTIM; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147084-1; IVONEY FERREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147108-2; ROBERTA BRITO NOGUEIRA; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0147109-0; PATRICIA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 75.00 *; - 0147138-4; SANDRA REGINA PEIXOTO MENDES; PRIMEIRA VI; 81.00; ESPECIAL I; - 0147145-7; ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 131.00; ESPECIAL I; - 0147183-X; IVA NEVES BRANQUINHO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147200-3; LILIA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147212-7; ANGELICA DA SILVA VIEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147219-4; CLAUDIA DE LIMA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147230-5; MAURA FERREIRA DE MELO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147244-5; ANA PAULA DA SILVA VASCONCELOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147248-8; CRISTIANE DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147255-0; ELINE NERY DE ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147284-4; MARIA JOSE DA PAIXAO SOBRINHO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147296-8; EDENE DE ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147302-6; GEZIANE MENEZES MAFRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147304-2; PAULA REGINA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147307-7; KEILA MOREIRA DE CASTRO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147321-2; APARECIDA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147334-4; EVA RODRIGUES DAS NEVES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147345-X; VALESKA DE PAULA BERNARDES BARBOSA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147390-5; REGINALDO SOUSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147401-4; GLAUCIA BARBOSA PINHEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147404-9; MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BRAGA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147418-9; CECILIA RIBEIRO DE SENA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0147424-3; CREUSA SOARES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147431-6; MARA TAISA DUARTE CAMPOS; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147546-0; ERINALDA PEREIRA DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL

I; - 0147638-6; CATARINA STEREPARK WINNIK DE LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0144403-4; SANDRA MARIA DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0145608-3; BENZOETE MACEDO LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0146855-3; CHARLES DAS CHAGAS VIEIRA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0150643-9; ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0154424-1; IVANILDES PAULINO DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0169898-2; JOSE EDVALDO PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0171349-3; GILVAN BIZERRA CAMPOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0171454-6; RENATA PATRICIA CAETANO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0171502-X; EDNA CRISTINA REBOUCAS BEZERRA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0172168-2; PATRICIA CORTES DA MATA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0172371-5; SONIA MARIA PINTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0172379-0; TATIANA BELTRAO DE MELLO; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0172587-4; LUCIANA MIRTES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0172744-3; CEILA VIEIRA PEREIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0172753-2; LIELSON MAIA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173566-7; FRANCISCA PATRICIA GOMES FURTADO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173682-5; EDUARDO RODRIGUES LIMA DE VASCONCELOS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0173756-2; VALERIA CRISTINA AZEVEDO MAGALHAES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0173843-7; LUCIA NILVA DE SOUSA QUEIROZ; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0173933-6; GREICE TOURINHO HINOSTROZA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0174069-5; GICELDA KEITIANY POLICARPO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0174130-6; ELISANGELA SILVA DA COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179512-0; LEILA CRISTINA GUEDES DE QUEIROZ; SEGUNDA VII; 50.00*; - 0179519-8; CLEIDIANA MOREIRA GOMES; SEGUNDA VII; 72.00*; - 0179522-8; ILDELIAM FELICIANO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179527-X; NAYARA MESQUITA RINCON; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0179538-4; FRANCILEIDE RODRIGUES DE MEDEIROS; SEGUNDA VII; 116.00; PRIMEIRA I; - 0179541-4; LISSANDRA FARIA SILVA; SEGUNDA VII; 66.00*; - 0179542-2; ROSILENE ROGERIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0179551-1; ELDIVONE DE SOUSA DAMASIO; SEGUNDA VII; 74.00*; - 0179565-1; MARY HELLEN TEIXEIRA ROCHA; SEGUNDA VII; 62.00*; - 0179582-1; VERA LUCIA MENDES DA SILVA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179609-7; DILSON SOUZA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179628-3; ERICA DO NASCIMENTO SILVA MELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179668-2; WILMENA DANTAS DE MIRANDA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179678-X; MARIA APARECIDA BRITES OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0179693-3; PRISCILA CARDOSO FERNANDES MARTINS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179703-4; LINIA JONE MACHADO FRANCO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179709-3; MANUELLE OLIVEIRA RIBEIRO GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179711-5; ANTONIA APARECIDA SILVA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0179714-X; HELEN CRISTINA DOS REIS SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179718-2; ROSANGELA LOPES DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179744-1; CINTIA MICHELLE CLARO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179755-7; ALESSANDRA BARROS MELO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0179759-X; CIBELE ALENCAR SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179786-7; IONE ANTONIO SEVERINO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179815-4; LAURITA CORDEIRO DA ROCHA MARQUES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179901-0; DANIEL BRUNO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0179939-8; DANIELA BATISTA PEREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180012-4; FERNANDA CORREIA DA MATA MENEZES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180019-1; WANDERLEY CANDIDO DA FONSECA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180152-X; CARLA GRAZIELLA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0180154-6; WIVIENN PEREIRA SILVA ALBUQUERQUE; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0180155-4; KISLA RANIELA VEIGA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180163-5; FERNANDA ROCHA OLIVEIRA ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180187-2; IVAN DE JESUS SOUSA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180193-7; CAROLINA MARCIANA BARBOSA AGNELLO; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0180194-5; DEBORA NERY ANTUNES DA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180197-X; ZALEIDE AIRES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180198-8; KARINA MESQUITA PEREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180204-6; MONICA SARDINHA RODRIGUES MORAIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180213-5; ANDREIA CRISTINA VIEIRA GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180219-4; LUCIENE MARINHO DE MORAIS; SEGUNDA VII; 72.00 *;; - 0180220-8; EULA PEREIRA GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180223-2; ELISANGELA MARTINS ESTEVAO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180227-5; EVANILDE DE ANDRADE LIMA; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0180228-3; LENILCE GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0180232-1; ALINE MARIA BONFIM HOLANDA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180234-8; WELLINGTON SANTIAGO DE JESUS JUNIOR; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180329-8; PATRICIA ROSA SARDEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180334-4; JOSELIA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0180337-9; CAROLINA COELHO DA FONSECA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0180341-7; ROSANILDE LUIZA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 71.00*; - 0180344-1; POLLIANA SILVA DE CARVALHO RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0180361-1; ELIETE DA SILVA FARIAS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0180373-5; ELIANE ROCHA DE OLIVEIRA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0180374-3; JANAYNA COSTA CALASSA GUSMAO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180376-X; MARCELLI PEREIRA MATOS DE PAULA; SEGUNDA VII; 99.00; PRIMEIRA I; - 0180443-X; BRENDA DAIANA SILVA GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180452-9; MARCIO MARTINS DA SILVA; SEGUNDA VII; 42.00*; - 0180562-2; FLAVIA DA SILVA MADALENA DE AGUIAR; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0180565-7; JANAYNA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0180567-3; CLAUDIA FERREIRA SILVA; SEGUNDA VII; 64.00*; - 0180579-7; ARIADINI DA SILVA BORGES FERREIRA; SEGUNDA VII; 54.00*; - 0180665-3; NUCIA CRISTINA OLIVEIRA NETO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182690-5; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0182693-X; FULVIA PATRICIA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182775-8; ALDA CANDIDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182804-5; LEONICE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0182820-7; SIMONE OLEGARIO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0182842-8; DANIELE CONDE DE SA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0182851-7; CYNTHIA MENDES FONSECA FAGUNDES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0182873-8; THAMIRES APARECIDA URCINO FERREIRA; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I; - 0182874-6; KATIANE DAIANE MOREIRA LIMA; SEGUNDA VII; 99.00; PRIMEIRA I; - 0182875-4; NEILZA CRISTINA FERNANDES REIS; SEGUNDA VII; 51.00*; - 0182883-5; JACILDA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182890-8; MARINALDO MACHADO DO CARMO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182924-6; SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0182928-9; DEBORA SILVEIRA VASCONCELOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182940-8; LUCILIO DE CARVALHO MUNIZ JUNIOR; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0182942-4; LUZIA JANAINA MELO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0182943-2; DENISE BRASIL MIRANDA REIS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182944-0; KATIA CILENE SANTOS VIANA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0182948-3; ISABEL OLIVEIRA SANTANA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182959-9; CLAUDIO MACHADO TARGINO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182999-8; MARLON CORREIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0183000-7; ALEKSANDRA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0183015-5; MARIZELDA DE SENA SEREJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183048-1; NILVA RAMOS DA SILVA NESTOR; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183061-9; ROSEMARY DE MELO DA SILVA; SEGUNDA VII; 108.00; PRIMEIRA I; - 0183066-X; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 10.00*; - 0183086-4; DANIELLA DA RIBEIRA DA SILVA BARROS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183089-9; MICHELE CARVALHO SILVA CORREA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183126-7; MARLUCIA GONCALVES GOMES; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183203-4; NARA GRAZIELLE PEIXOTO COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183239-5; KARINA MARIA RAMALHO ROCHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183272-7; SANDRA DE SOUZA BARROS; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0183310-3; ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I; - 0183348-0; VENISIA MARTA ROCHA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183353-7; NARA AUGUSTA DE ABREU WARUMBY; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183374-X; SILVANA FARIAS DE BRITO COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183450-9; REJANE RIBEIRO LIMA FERREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183469-X; PAULO SERGIO RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183499-1; LEILA BORBA MACIEL; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183507-6; PRISCILLA NARA DOS REIS DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183510-6; SILVANA FEITOSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183543-2; ISIS PERPETUA RIBEIRO LOPES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183551-3; LILIAN BATISTA SIQUEIRA DE SOUSA CAMARGO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183588-2; MARIELSA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183597-1; MARIA DOS REIS MAGALHAES PRADO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183600-5; SABRINA DE SOUZA FREITAS ROCHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183604-8; ANDREIA DE MOURA DANTAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183621-8; RAQUEL GOMES SANTANA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0183630-7; ROSICLEIA EMILIA DE OLIVEIRA BRAGA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0183636-6; PATRICIA LARA BRANDAO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0183727-3; SAMANTHA GONCALVES COSTA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183737-0; THIAGO MOREIRA MARTINS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183745-1; ROSIANE RIOS MENDES; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0183757-5; DENISE RIBEIRO DE ALEXANDRIA ARAUJO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183826-1; DANIELA GONCALVES ALMEIDA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0183852-0; SILVANE ALIXANDRINA MONTEIRO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0183919-5; MICHELE SILVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183958-6; NYTIANANDA LUIZA DOS SANTOS E SILVA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0184033-9; TATIANE LEMES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188614-2; ELIZABETH BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 99.00; PRIMEIRA I; - 0188652-5; IVONEIDE FERREIRA DUARTE; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0188657-6; MARCILENE ALVES DE LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188691-6; LILIA PAULA FERREIRA PESSONI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188741-6; DOMINGAS DE SOUZA E SILVA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; -

0188743-2; ADRIANA DE LIMA SENA SOUZA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0188763-7; FERNANDA MARQUES CIRQUEIRA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0188776-9; AMANDA CORREIA LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188870-6; JANAI VIEIRA DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0188874-9; ELISANGELA ALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0188877-3; CLESIA SILVA DE SOUZA TAVARES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188895-1; JOISA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188903-6; JACIARA RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0189028-X; SANDRA CRISTINA GONZAGA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0189049-2; PATRICIA PARRIAO HAYNE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189302-5; MARYSA HELENA DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189307-6; FERNANDA DIAS ANDRADE MARTINS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189326-2; FERNANDA CARVALHO LORDELO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0189344-0; IRACILDA ARAUJO FERNANDES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189408-0; VIVIANE DE SOUZA LUIZ; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0180356-5; JUVELINA ABADIA DE OLIVEIRA FARIA BONOMO; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0188654-1; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0188807-2; EDILAMAR RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 1435228-1; SABRINA ARRUDA NOBREGA; TERCEIRA VII; *; - 1435286-9; MICHELE DE SOUSA MEDEIROS; TERCEIRA VII; 10.00*; - 1436477-8; DINALVA FERNANDES SOUTO; TERCEIRA VII; 25.00*; | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0144217-1; FLAVIO VIEIRA CAMPOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145777-2; LUCIANO OGEDA DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146549-X; HILDETE PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146623-2; JOSE HILTON BARROS ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146774-3; QUEDIMA QUEIROZ GUEDES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146924-X; DELIANE PORTO DA SILVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146930-4; EUDES MORAIS DE LUCENA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0147048-5; ESMANUEL KIYOSHI ITO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147363-8; FRANCENILDES MARQUES DA CUNHA SOUZA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147389-1; DIANA MARIA DE SOUSA MESQUITA; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I; - 0147482-0; JOSE FRANCISCO GOMES DE LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0181395-1; ADENILZA CORADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0181429-X; VILMA SOARES GOULART; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0181450-8; VALMIR FRANCISCO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0181658-6; FLAMARION COSTA E SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0181661-6; SANDRA REGIA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182713-8; KELLYANNY ALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182751-0; WESLEY QUEIROZ DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0182812-6; ROBERTO CAVALCANTE FIGUEIREDO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0182847-9; ANDRE LOUIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0182902-5; ALLAN BRITO CAETANO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182907-6; SIMEIA DEOLINDO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0181425-7; ESSEN RUFINO PEREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1676731-4; LUIZ ALBERTO TORQUATO DA SILVA ROCHA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1679614-4; CESAR BOSCO CARDOSO; TERCEIRA VII; 65.00*; - 1679668-3; DANIELE SILVA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680335-3; ALEX OLIVEIRA DA CRUZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179593-7; LEONARDO PINHO SOUZA; SEGUNDA VII; 66.00*; - 0179601-1; MARALUZIZ CAMARA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0179660-7; FRANCY CARLA GONCALVES DE OLIVEIRA MATOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179762-X; ALESSANDRA PALMEIRA QUEIROZ; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179783-2; JOSE ADRIANO DE CARVALHO ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179789-1; CLEONICE ANTONIO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0179811-1; GESILEIDE MARCIA DE ARAUJO MAITO; SEGUNDA VII; 71.00*; - 0179959-2; LINDINELIA ALVES DA COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179970-3; GLEICIANE DA SILVA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA VII; 73.00 *; - 0180007-8; LUZENITA PEREIRA BARBOSA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0180089-2; ZIVANILDA DOS SANTOS FERNANDES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180296-8; ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 119.00; PRIMEIRA I; - 0180414-6; FABIANO DOS SANTOS PORTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180479-0; CINTIA LEITE DE SIQUEIRA VIEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180553-3; EVELENE RODRIGUES DE ARAUJO BARBOSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0181961-5; SOLANGE ADORNELAS DE ARAUJO BEZERRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182025-7; NORMACELIA ALMEIDA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 72.00*; - 0182027-3; MASSILON ARNOUD DA SILVA; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1677788-3; VALDIRE PORCINO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679834-1; ALEXANDRE SAMPAIO DONATO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1679839-2; VENIA CONCEICAO PAIM; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1679857-0; LETHYCIA MARA ILDEFONSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1679861-9; ALESSANDRA GOMES CABRAL; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I; - 1679964-X; PATRICIA RAQUEL

DE SOUZA COSTA; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1679991-7; JULIANA ALVES BACELAR; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1679992-5; LUANA BARBOSA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1680026-5; ELIANE LEOCADIO MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1680030-3; ARETUZA DA SILVA FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1680042-7; HELISANDRA LEOCADIO MARTINS MACIEL; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1680069-9; TATIANA PINHEIRO NARDELLI BORGES; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1680090-7; GEILMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1680113-X; ISABELA FERREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680164-4; CARLA MICAELA DA SILVA ARAUJO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680195-4; ANDRE WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 152.00; SEGUNDA I; - 1680217-9; ADRIANA DE FATIMA HOLANDA FIALHO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680233-0; PAULA LARISSA TEIXEIRA DE ALMEIDA DINIZ; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1680258-6; JULIANA MENDES CARNEIRO REZENDE; TERCEIRA VII; 129.00; SEGUNDA I; - 1680262-4; LILIAN BRAGA SANGLARD; TERCEIRA VII; 123.00; SEGUNDA I; - 1680297-7; MARCUS VINICIUS PEREIRA VIANA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1680327-2; SARAH SOUZA ALVES PEREIRA; TERCEIRA VII; 73.00; SEGUNDA I; - 1680330-2; FERNANDO LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680380-9; WILLIAM FALCAO DE ALBUQUERQUE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680389-2; RUBENS NUNES LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680392-2; RENATA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1680396-5; CECILIANA LOPES MORENO; TERCEIRA VII; 119.00; SEGUNDA I; - 1680425-2; PAULA LUANA COELHO DA SILVA; TERCEIRA VII; 65.00 *; - 1680438-4; PATRICIA TERESINHA FERNANDES; TERCEIRA VII; 123.00; SEGUNDA I; - 1680462-7; ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680463-5; ROSANA MAYUMI YUKI; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8042-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 1677218-0; KATIA CRISTINA SOUSA RABELO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0141988-9; OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0143864-6; NADIA BETANIA DA COSTA BRITO; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0144269-4; ELIANE FATIMA DO NASCIMENTO SILVA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188553-7; LILIAN GIRARDI MIGUEL DA SILVA; SEGUNDA VII; 88.50; PRIMEIRA I; - 0188586-3; ALESSANDRA ANDRADE CHAGAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188607-X; SIMONE OLIVEIRA COUTINHO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0188728-9; JOSE GUILHERME DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188830-7; DENISE GABRIELA DA SILVA; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0188840-4; ANDREIA NERES CARNEIRO FLAVIO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0188975-3; JESSICA NATALIA BRITO DA SILVA AMORIM; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0189096-4; EDMILSON RAFAEL MACEDO LEONCIO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0189160-X; WANDEIVAN RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0189382-3; VANESSA BEZERRA DE SOUZA LINS; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0189398-X; SARAH MADUREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189446-3; HERLEI RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0189520-6; SANDOVAL SANTANA DA CONCEICAO; SEGUNDA VII; 65.00*; | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1676664-4; LENARDE FREESE DE SOUZA LEO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1443828-3; REJANE ALVES PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA VII; *; | 8120-01 - ANALISTA GEST ALV PUB SAUDE; - 0135465-5; LEDA MARIA FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00*; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658261-6; NILO TEIXEIRA VEIGA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1658351-5; IRIS DE OLIVEIRA AYRES; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1661007-5; WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO; TERCEIRA VII; 10.00*; - 1661563-8; FRANCISCO DAMASIO DE FIGUEIREDO JUNIOR; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1661672-3; MICHELLE BORGES DE SOUSA PONTE; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1670891-1; JUNNE PETRINA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1671288-9; ADRIANA CARVALHO LIMA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1671419-9; SUMARA FONTOURA FREIRE; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1671559-4; VANDA DA SILVA LUCAS SOUZA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1671582-9; LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1673272-3; LUCIANA GOMES BRASIL DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1673492-0; DAYANNE SOARES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1673601-X; JULIANE LOPES BORGES DE SOUZA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1673822-5; MARIANA DA SILVA ZILIO; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1673913-2; THAIS MARIA ALVES PEREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1673943-4; JOANA SIRQUEIRA SANTANA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1673951-5; MARIA CECILIA DE LIMA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1674339-3; RENATO BATISTA DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1676515-X; JACQUELINE CONCEICAO FONTES DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1676518-4; SABRINA PRADO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1676542-7; CLAUDIA PEREIRA DE LIMA ALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1676591-5; EDER RIBEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1676683-0; ALETHIA GOMES BATISTA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1676694-6; KELBIANE ERICA FERREIRA DOS SANTOS VIANA; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1676715-2; PAULA RIDIANY ALVES DA

SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1676792-6; LORENNIA SILVA DE LIMA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1677028-5; TAINAH SOARES CRUZ VAZ; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1677181-8; SARA SAMPAIO DA PAZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1677203-2; PAULO JUNIOR DE ARAUJO FREIRE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1677283-0; RICARDO FELIPE RATTES; TERCEIRA VII; 25.00 *;; - 1677313-6; VANIA LOPES DE AZEVEDO; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1677345-4; MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 1679543-1; SUZANA VILLELA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1679564-4; LAURECILDA MATIAS DE MELO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679605-5; BENZOETE MACEDO LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679612-8; ELEIDE RODRIGUES MOREIRA BORGES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1679615-2; FRANCISCA ELIANE DOS REIS QUEIROZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1679617-9; SILDOMAR VALE NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679655-1; FRANCISCO ADRIANO DA SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1679845-7; LAURA DA CRUZ OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1679846-5; SILVANIRA PEREIRA GOMES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679890-2; EDILAINE DE ANDRADE SILVA FOLHA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679916-X; LORENA KESI COSTA DE FREITAS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1679918-6; ANA LIDIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1679959-3; JACIARA DE PAULA MARINHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679998-4; TATIANE BEMFICA PRATES CONZI; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680066-4; MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO PEREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680073-7; LUCIMAR PEREIRA DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1680099-0; ANDREZA SENA CALDAS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1680100-8; SANDRA REGINA SOARES BISPO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1680131-8; OSMARINA RODRIGUES PULCENA GUIMARAES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1680169-5; ALINY PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680219-5; JUSSARA ALMEIDA BATISTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680223-3; KEYLA MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1680226-8; DANIELLA DALMAGRO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680229-2; ANA MARIA GOMES DA SILVA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1680268-3; POLYANA XAVIER MAGALHAES SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680283-7; RAQUEL ANIZ MENDES; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1680291-8; KASSIA LUANA LIMA DUARTE DE CASTRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680527-5; GRAZIELE TEIXEIRA MACEDO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680647-6; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO NERES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: ...- 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141346-5; JOSEVAL RODRIGUES FONSECA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147119-8; JANAINA GOMES DE ARAUJO DINIZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147410-3; LIDIANE PAULA SOARES DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0147452-9; CRISTIANO RIBEIRO NERY; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0147506-1; MAURO ALVES PAIXAO; PRIMEIRA VI; 55.00 *;; | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0144234-1; ADRIANA JESUS DE PAIVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179563-5; SAULO ARTHUR BARBOSA DOS REIS; SEGUNDA VII; 64.00 *;; - 0188593-6; PABLO RICARDO LAZARO MOREIRA THOMAZ; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0188597-9; GERSON RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188779-3; AURELIANO ESTEVES VIANA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0188973-7; EMERSON NAZARETH SILVA E SOUZA; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I; - 0189122-7; ABIA FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0189211-8; ERIVELTO CAVALCANTI CATAO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189217-7; RIVALDO RODRIGUES SALGE GONCALVES DUARTE; SEGUNDA VII; 119.00; PRIMEIRA I; - 0190244-X; CARLA DE PAULA SILVA PLINIO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0190553-8; NAIARA SOARES BISPO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0189215-0; GISELE PEREIRA ALVES GONCALVES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1442527-0; ELIAS CARDOSO SANTOS; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1443068-1; STEPHAN DOMENICO BRAGATTO NATIVIDADE CRUZ; TERCEIRA VII; 131.00; SEGUNDA I; - 1677767-0; ANA PAULA CARVALHO BELO; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1678277-1; DARCIENE FERREIRA SOARES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1679903-8; MARCIA REJANE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I; - 1680157-1; KEYLLA LIMA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680244-6; MIGUEL FERNANDO TEIXEIRA SAMPAIO; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0136376-X; RAIMAR CARVALHEDO DE MORAES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0141441-0; REINALDO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686881-1; AGNALDO LACERDA SOUZA JUNIOR; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0156811-6; RAIMUNDO MORAIS FILHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0190098-6; BRENNO MEDINA DALLAGO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0190670-4; MANUELA FREIRE CAETANO DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 72.00 *;; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442029-5; RAFAEL RESENDE CALLUF; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1661079-2; EMANUEL DANTAS RODRIGUES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1661227-2; CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684235-9; RUANNER RONANN

MARQUES DURAES; TERCEIRA V; 190.00; SEGUNDA I; - 1686566-9; AVNER CELESTINO DOURADO; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1686824-2; SAULO FERNANDO NIEDERAUER DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1686912-5; KELLY CASTRO DA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1687020-4; JANSSEN RINQUE DE SENA MARIM; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1687608-3; MARCELA PEREIRA REGO PONTUAL; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1687711-X; RENNER SILVEIRA BRAGA COSTA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1688646-1; SAYONARA MEDEIROS BORGES LIMA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157158-3; MONICA VALERIA CORREIA MELO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0190030-7; JULIANA AZARA REIS HENRIQUES; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0190124-9; DARLAN NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 247.00; ESPECIAL I | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190093-5; SAMIR SAMAAAN; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152588-3; RICARDO AUGUSTO NAHUEZ DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0163032-6; KARL MATSUMOTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0163108-X; LORENNIA CARLLA DE LIMA E SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0169837-0; JOSE LAUDENOR VIDAL BEZERRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0169953-9; CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0189987-2; NALISSON THIAGO NEVES ARAUJO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0190662-3; LORENNIA CARLLA DE LIMA E SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0190748-4; GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168598-8; JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0192902-X; GLEISON MORAIS SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675359-3; CRISTIANE DE ARAUJO PAJUABA; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0149225-X; RAFAEL BAGUSTTI; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0159279-3; CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0160940-8; EWERTON FONSECA E MENDES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0161003-1; DAURO LUCIO DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0190179-6; FLAVIA GOMES DE CAMPOS; PRIMEIRA IV; 212.00; ESPECIAL I; - 0190204-0; DILSON PALHARES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0190314-4; HALINA CARVALHO ALVES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146635-6; ANDRE LUIZ BEHR DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1441753-7; TAINA CANDIDA DE ALMEIDA GONTIJO CARNEIRO; SEGUNDA V; 132.00; PRIMEIRA I; - 1443083-5; LUCIANA VIANA RIBEIRO FONSECA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1658638-7; ROBERTO CERUTTI NOVAES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1660784-8; VICTOR SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1661217-5; THALES PADUA XAVIER; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1682950-6; CAIO EDUARDO GOMES BENEVIDES; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1661078-4; MARCIO GARRISON DYTZ; SEGUNDA V; 156.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140452-0; JANAINA DE AMORIM VIANA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0158787-0; LUCIANA DE MELO FREITAS CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0159300-5; DEBORA PIPAS DE SIMONE; PRIMEIRA IV; 160.00; ESPECIAL I; - 0159322-6; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0172061-9; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; PRIMEIRA IV; 49.00 *;; - 0184617-5; RENATA SPINELLI CORREIA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0185979-X; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0185980-3; CARLOS EDUARDO VILELA BROSTEL; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0185989-7; EDIANE ARINS DIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140441-5; PAULO ROBERTO PRATES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0171850-9; JANAINA DE AMORIM VIANA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0185990-0; ANA PAULA DE MORAES LINO; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 1440869-4; RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1436496-4; JORGE PEREIRA DA GAMA JUNIOR; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1662316-9; NICOLAS THIAGO NUNES CAYRES DE SOUZA; TERCEIRA V; 175.00; SEGUNDA I; - 1675271-6; ERICA OLIVEIRA GUEDES DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1676503-6; LEONARDO ESTEVES RAMOS; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1679565-2; KAREN CLAUSSEN CARDOSO; TERCEIRA V; 148.00; SEGUNDA I; - 1679900-3; MARCELLA BEATRIZ GUIMARAES VEROLLA MOLINA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 1688575-5; THAYS CHRISTINA LEITE DE ARAUJO; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0164903-5; FLAVIO JOSE CRUZ DOS REIS; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0165243-5; EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0190668-2; BRUNA RASSI ARANTES; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0192483-4; ANTONIO CELSO DE MORAIS BRITO; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186122-0; ADRIANA FERREIRA BARROS AREAL; PRIMEIRA IV; 180.00; ESPECIAL I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186062-3; LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0153127-1; KARLA MOTA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0165091-2; JOAO VIEIRA PERES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165857-3; GILBERTO ULISSES LEAL ALVES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0192900-3; FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1687592-3; YURI DE MORAES FACO; TERCEIRA V; 119.00;

SEGUNDA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0149007-9; KELLY FABIANA ALMEIDA TAVARES; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0159294-7; KENICASSIO JESUS BATISTA; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0159598-9; EDIVAL JOB RODRIGUES PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0169808-7; STEFANIA PRATA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171820-7; MORGANA PERELLES; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169758-7; CLAUDIA MACHADO DE SOUSA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0192827-9; RAFAEL ANTONIO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0193031-1; JOELSON FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00*;; - 0193167-9; ROBERTA LEITE BOAVENTURA DE CASTRO; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1441735-9; JULIANE MARIA ALVES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1661185-3; SARA HABKA; SEGUNDA V; 156.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672815-7; MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00*;; - 1678257-7; VANESSA CORVINO FERNANDES BARBOSA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1686325-9; AGAMENON MARTINS BORGES; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1686841-2; DOMINIQUE BASTOS SASAKI; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1686846-3; DANIEL SOARES MOTA; TERCEIRA V; 40.00*;; - 1686934-6; HELLEN CRYSTINE VIEIRA BRANQUINHO; TERCEIRA V; 152.00; SEGUNDA I; - 1688648-8; RAYANA SIMOES AGUIAR; TERCEIRA V; 40.00*;; | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0157598-8; WALLACE DE FARIA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185988-9; GLENDA REZENDE RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1441547-X; HIGOR MICHELL DE MELO FALCAO; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1662389-4; FABIANA DE CARVALHO TAVARES; SEGUNDA V; 200.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1441660-3; PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER; TERCEIRA V; 40.00*;; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0102548-X; LUIS HENRIQUE ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0152850-5; EDMILSON LEAL BASTOS DE MOURA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0153189-1; CARMEN CAROLINA MONTE VICENTE; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0153752-0; MANOELA MIGUELANGELO DE MENDONCA GIGANTE; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190628-3; MONIQUE COELHO BELFORT LUSTOSA LOBO; SEGUNDA V; 79.00 *;; - 1685805-4; HENRIQUE VALLE LACERDA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1685963-4; RAFAEL UCHOA GRANJA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1685968-5; VANESSA DE JESUS LEDO PIMENTEL; TERCEIRA V; 75.00 *;; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441652-2; CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE; SEGUNDA V; 40.00*;; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0153716-4; NELSIMAR SILVA DE NORONHA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0171043-5; ROBERTA RAMOS DE SOUZA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0171051-6; DANIELLI FEITOSA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 84.00*;; - 0171103-2; CLARISSE TORRES CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0172137-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0189895-7; VIVIANA IVETH INTRIAGO SAMPIETRO SERAFIM; PRIMEIRA IV; 139.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169787-0; MARIA DAS GRACAS SANTOS DA SILVA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1433123-3; NAUBER FERNANDES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1441543-7; GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685719-4; NATALIA AZEVEDO DA COSTA; TERCEIRA V; 40.00*;; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1688413-2; CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA; TERCEIRA V; 195.00; SEGUNDA I | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0199313-5; LUCIANA CHAVES DE LEMOS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1441574-7; FREDERICO VIANA NEGRAO DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00*;; | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442143-7; SUELMA DE CARVALHO SANTOS MEMORIA; SEGUNDA V; 40.00*;; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155162-0; CHRISTIANE SHIZUE KONO; PRIMEIRA IV; 40.00*;; - 0162961-1; VALERIA NUNES DE OLIVEIRA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I; - 0170963-1; LENIN VELOZO PASCOAL; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171847-9; SANDRA CHITAYAT; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0172717-6; ANDREA DE MORAIS GARAY SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173556-X; MARCELO JOSE JANUARIO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0173766-X; SUELY DE GASPAR BRAVIM; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0173861-5; GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES CARDOSO; PRIMEIRA IV; 87.00 *;; - 0180141-4; FLAVIA SOUTO KALIL; PRIMEIRA IV; 40.00*;; - 0189993-7; ISA PAULA HAMOUCHE ABREU; PRIMEIRA IV; 40.00*;; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157815-4; EDEVALDO DE PAULA ALVES; SEGUNDA V; 40.00*;; - 0193059-1; EMANUEL JORGE CAVALCANTI MACHADO; SEGUNDA V; 60.00*;; - 0195312-5; ROOSE DIANE PADILHA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I; - 1438709-3; ERICA CRISTINA FERREIRA; SEGUNDA V; 142.00; PRIMEIRA I; - 1439608-4; PRISCILA CARVALHO FREITAS LIMA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1440537-7; IZAURA MARIA RIBEIRO MONTEIRO MORAES; SEGUNDA V; 60.00*;; - 1441493-7; CARLOS MARQUES CHAVEIRO; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1442133-X; HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1661220-5; VINICIUS VELOSO PAULINO; SEGUNDA V; 124.00; PRIMEIRA I; - 1663004-1; JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEO; SEGUNDA V; 40.00*;; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682329-X; HILTON PENA ARRUDA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1687411-0; ARTHUR

LOBATO BARRETO MELLO; TERCEIRA V; 270.00; SEGUNDA I; - 1687557-5; JOSE RAMOS DA COSTA JUNIOR; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1688730-1; ANA CAROLINA TEIXEIRA DO NASCIMENTO MAIA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1688766-2; VIVIAN DOS SANTOS EVANGELISTA; TERCEIRA V; 175.00; SEGUNDA I; - 1689184-8; FLAVIA ANDRE MORAES; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0192999-2; NAUBER FERNANDES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00*;; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687374-2; JOAO RENIS DOMINGUES PEREIRA; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1688341-1; SAVIA MOURA TRINDADE VIANA; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1688356-X; LUMA ALEM MARTINS; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1688657-7; DIEGO LIMA ROCHA; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1688932-0; LUANA LETIZA DISCACCIATI; TERCEIRA V; 156.00; SEGUNDA I; - 1689060-4; ANA AMELIA DAMASCENO PARREIRA; TERCEIRA V; 169.00; SEGUNDA I; - 1689076-0; LUCELIA MARIA BARBOSA; TERCEIRA V; 40.00*;; - 1693123-8; MARIANA MARIA OURIQUES OLIVEIRA; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171405-8; MARIA HELENA DUTRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0171508-9; NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0181939-9; FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0181941-0; JACKELINE ROCHA TAVARES; PRIMEIRA IV; 82.00*;; - 0188666-5; KATIA SORAIA DO ESPIRITO SANTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0188846-3; JOSE RICARDO ZANI JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0181922-4; MAIRA RIOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686288-0; ALESSANDRA ZIMMER FERNANDES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1686491-3; ANDERSON HUMBERTO DEVOTI; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1686735-1; ISA DE FREITAS FONTES; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1687254-1; WALDIR GUALBERTO DE BRITO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1688204-0; MARIELLA PEREIRA LIMA; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434811-X; ELAINE MEDINA NASCIMENTO; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1434833-0; DEBORA OLIVEIRA POMPEU DA SILVA; SEGUNDA V; 47.00*;; - 1442766-4; MARILIA SOBRAL BENJAMIN; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679650-0; JULIANA DE CASTRO NAVES; TERCEIRA V; 40.00*;; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0146196-6; FLORENTINO ALVES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0149034-6; PATRICIA VILELA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 64.00*;; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195760-0; DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1664007-1; RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 133.00; PRIMEIRA I; - 1664397-6; EDJANE RAMOS DOURADO; SEGUNDA V; 40.00*;; | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1434692-3; ROBERIO ANTONIO ARAUJO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1658044-3; CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164628-1; CAMILA FREITAS DE MELO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0168147-8; ADELYANY BATISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1664396-8; LILIAN CAROLINA DE ARAUJO SANTANA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139879-2; AMADOR SOARES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0145736-5; ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0157473-6; LUCIA BITTOW; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0157489-2; MARIANGELA FILGUEIRAS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0158710-2; GEORGIA NEDER DE FARO FREIRE; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0159168-1; FABIO TARGINO DO VALE; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0159170-3; MICHELLE DUARTE TAVARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0159213-0; LUANA SANTANA ROCHA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0161245-X; RUTE GULARTE NETTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0157440-X; LIVIA MARIA DA SILVA FREIRE; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 0172543-7; LIDIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 0173777-5; FERNANDA CARLSON THADEU; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1435160-9; MARIANA LIMA FONSECA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1435545-0; MARIANA PIRES DE ALMEIDA SANTOS; SEGUNDA V; 76.00*;; - 1436210-4; HELOISA DE ABREU MARINHO BISPO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1439899-0; MARIANA FANSTONE FERRARESI PASSOS; SEGUNDA V; 170.00; PRIMEIRA I; - 1440137-1; STEFANIA LUISA TAVARES GONCALVES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1440454-0; ADRIANA KELLY DA CRUZ NERI; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1440475-3; SARA DA SILVA ANDRADE; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1440798-1; ANA FIDELLY GUIMARAES COSTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1440895-3; MOEMA SANTANA DE MENDONCA SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1440927-5; MARIANA BARNABE SANTIAGO ALEIXO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1440945-3; DIEGO BORGES DOS REIS; SEGUNDA V; 75.00*;; - 1441004-4; PAULINE AMANCIO DO VALE; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1443720-1; SARA SANTOS DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659237-9; VALQUIRIA SILVA BAHR RODRIGUES; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1659239-5; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR; SEGUNDA V; 158.00; PRIMEIRA I; - 1659318-9; ALESSANDRA SANTOS DE ARCANJO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659344-8; VLADIA BALESTRA DE PINA FLEURY; SEGUNDA V; 40.00*;; - 1659361-8; MILENE CARLA COSTA BURIEQUE; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1659372-3; LANA MARA DOS SANTOS PINTO NAVES; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I; - 1659470-3; FLAVIA

MAHIRA ALMEIDA LACERDA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1659504-1; KELLEN APARECIDA SPADOTI; SEGUNDA V; 83.00*; - 1659505-X; MARCIA DE SOUZA RODRIGUES PORTUGUEZ; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1659510-6; FLAVIA RODRIGUES CARVALHO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1659610-2; RENATA BATISTA DE LIMA; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1659642-0; PATRICIA HELOISA ALVES DE SOUZA; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1659656-0; CAMILA SORAYA CASSIANO ALVES MASCARENHAS; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1659668-4; ANTONIA JOSE PEREIRA; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 1659675-7; FILIPI NAZARENO DA SILVA PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659678-1; LEANDRO DA COSTA ALVES; SEGUNDA V; 40.00*; - 1659686-2; MARCELA VIRGINIA CAVALCANTE; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1659722-2; ANA PATRICIA FERNANDES MELO; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1659784-2; VANIELLE DA CRUZ SANTOS; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1660580-2; LENICE CORREIA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1663097-1; FERNANDA BENKE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1663355-5; FERNANDA SILVA WADIE CASTRO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1664398-4; ALOANO LIMA BRITO; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0173754-6; TATIANA LIMA SOARES; SEGUNDA V; 40.00 **; - 0173905-0; KENIA NUNES DA COSTA BRITO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1435881-6; STELLA ALINE LACERDA COUTINHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659312-X; TAMINY FARIA DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 40.00 **; - 1659436-3; LUCIENE ALVES DOMINGOS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1682697-3; CRISTIANE CANDIDA DE PAULA BATISTA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1684381-9; LUIZA AMARAL DE BITTENCOURT; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1685267-2; JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1686490-5; LAHIS FRANCISLAY DA COSTA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1686741-6; MARIANA MIGUEL VIEIRA; TERCEIRA V; 201.00; SEGUNDA I; - 1686785-8; GESCY ROSA DE OLIVEIRA BATISTA; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1686790-4; MARIA NUBIA DE OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1686865-X; LUZIRENE SOARES COTTA; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1686915-X; RITA DE CASSIA SIQUEIRA DE NUNEZ; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1686917-6; UELES MONTEIRO SANTOS; TERCEIRA V; 165.00; SEGUNDA I; - 1689052-3; FABIANA CLAUDIA BATISTA VALE RODRIGUES; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1659894-6; JULIANA SILVA GRIBOSKI; SEGUNDA V; 60.00 **; - 1659895-4; GRAZIELE RESENDE DA COSTA MELO MARTINS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659923-3; FABIO DE RESENDE BATISTA; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I; - 1659931-4; CAMILA DA SILVA REIS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659933-0; MARINA COSTA MACHADO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1659934-9; TAYANA CAROLINA SAKAI PASSOS SILVA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1659940-3; MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI MACHADO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; - 1659946-2; JEANNE SILVA DE OLIVEIRA MAGALHAES; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; - 1659947-0; MARCELA CARVALHO LANER; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659990-X; KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1662238-3; VERONICA RODRIGUES DE SOUZA MORAES; SEGUNDA V; 40.00*; - 1665011-5; CARLA DE CEZARO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686304-6; CIBELE NEVES RIOS; TERCEIRA V; 202.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686444-1; MILSON MARINHO DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1686759-9; RUY DE SOUZA JUNIOR; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659951-9; FERNANDA FERREIRA CALDAS; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 1659961-6; ANA CAROLINA GONTIJO PASSOS; SEGUNDA V; 116.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0147283-6; MAGDA TEIXEIRA DE SOUZA VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1439569-X; TANNARA NOBILE ALENCAR; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; - 1443779-1; GLAUCIA CORREIA LIMA CAVALARI; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1443855-0; SAUL MELO JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 **; - 1443886-0; ELLEN TELES DA COSTA PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686346-1; MARIANA VIEIRA DA FONSECA; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1686386-0; HEVELYN PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA; TERCEIRA V; 40.00 **; - 1687428-5; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682313-3; GLENIA ARAUJO CASTRO; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165668-6; ELDISA CLAUDIA SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0134234-7; CRISLEY DE LUCENA BARROSO; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136003-5; CLEIDE LOPES DA FONSECA DA TRINDADE; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0136229-1; HELIANE RAMOS NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0138965-3; JOSE CARLOS DOS SANTOS FERNANDES; PRIMEIRA VI; 25.00*; - 0139799-0; CELIA PERES MONTEIRO LUNA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0139933-0; GELSIONE BELARMINA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 70.00 **; - 0142698-2; DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0142869-1; SHEILA DE JESUS CAMPOS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144085-3; SUELEN SANTANA LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 77.00 **; - 0144236-8; ROSILENE SEVERINA MORAIS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0144351-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA VI; 92.00; ESPECIAL I; - 0145368-8; ANTONIO EDILSON SANTOS AGUIAR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145383-1; IEDA RIBEIRO ESCOBAR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145405-6; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0145440-4; DEUZIMAR RODRIGUES MAGALHAES; PRIMEIRA VI; 102.00; ESPECIAL I; - 0145506-0; LAUDENIZE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0145592-3; CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146525-2; TANIA MARIA ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA VI; 103.00; ESPECIAL I; - 0146606-2; VALERIA NASCIMENTO REIS CAIXETA; PRIMEIRA VI; 45.00 **; - 0146672-0; LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 153.00; ESPECIAL I#; - 0146715-8; MAGDA FLORENCO MAIA MENDES; PRIMEIRA VI; 110.00; ESPECIAL I; - 0146744-1; FLAVIA LILIAN SOUZA VALERIANO; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0146757-3; ROSIMAYRE ALVES DO MONTE; PRIMEIRA VI; 72.00 **; - 0146820-0; VALQUIRA VENANCIO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146862-6; JISLENE PEREIRA DOS SANTOS GOMES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146867-7; DEIVE GONCALVES SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146905-3; MARCO AURELIO SILVA DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0146910-X; KARLA MAIANE MOTA SANTOS DE ANDRADE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147042-6; VANILDA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0147110-4; KATIA RODRIGUES LEME; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147111-2; BRUNO LEONARDO SOARES NERY; PRIMEIRA VI; 190.00; ESPECIAL I; - 0147147-3; MICHELLE FIGUEIREDO AGUIAR; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0147260-7; ROSANE MARIA NATIVIDADE SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147278-X; MARIA LUIZA CRESCENCIO PEREIRA; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0147281-X; FERNANDA CRESCENCIO PINHEIRO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147291-7; ALICE EURICO DE SOUSA DUARTE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147295-X; ANA LUCIA DOS SANTOS TOLENTINO; PRIMEIRA VI; 112.00; ESPECIAL I; - 0147311-5; MARIA LOURDES NUNES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147328-X; ANDREA SABATE NORONHA; PRIMEIRA VI; 114.00; ESPECIAL I; - 0147378-6; WALDIVINA MOREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 103.00; ESPECIAL I; - 0147387-5; JULIETE FIGUEIREDO ALECRIM VIEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 **; - 0147400-6; ANA MARIA SANTANA HOTT; PRIMEIRA VI; 79.00 **; - 0147630-0; EMILIANA GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143213-3; GRACIELE ROSA FERREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 **; - 0144352-6; FERNANDO SOARES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0144419-0; ANA PAULA RIBAS DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0144632-0; RENATA DE OLIVEIRA PINTO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0147209-7; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0150892-X; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0151189-0; SOLANGE MORAIS FREITAS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0151777-5; BERENICE BATISTA VIEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0153048-8; ALESSANDRA SILVA DANTAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153219-7; EDISANDRA DE SOUZA PICCOLOTTO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0153237-5; CRISTIANO BELARMINO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0169887-7; LEILA DE FARIA DOMINGOS NOGUEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0170999-2; MARIA CONSUELO DOS SANTOS REIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0171210-1; MAIRA AMORIM CANDIDO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0171324-8; CELIA REGINA ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0171482-1; VALDEREZ MARJORIE DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0171487-2; JOANITA CAETANO DE BRITO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0171509-7; WALBER JEAN GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0171569-0; SHEILA DE JESUS CAMPOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0171581-X; TATIANE SALOMAO; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0171612-3; LILIA MARIA DE MORAIS SILVA; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0172172-0; EMILIA BRITO DA CRUZ RIBEIRO; SEGUNDA VII; 71.00*; - 0172438-X; ADEMAR ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0172670-6; DEBORAH APARECIDA BARBOSA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0172826-1; MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0173508-X; SAMARITANA CARVALHO DE JESUS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0173758-9; LUCIANO MICHNIK; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0173876-3; CLAUDIA AIRES BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0174025-3; MARIA DAS GRACAS COELHO NEVES; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0174210-8; CHRISTIANE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0179540-6; ANATALIA ANTUNIS DE AVARENGA CARDOSO; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0179553-8; ELISANGELA SOUZA PINTO ALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179562-7; LINDOMAR NUNES SANTANA; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0179566-X; ROSIANE DA SILVA DUARTE; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0179577-5; EDILENE PEREIRA DE MAGALHAES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0179585-6; MARIA PATRICIA MARCAL RIBEIRO; SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 0179615-1; ROSELIA MARIA SILVA FERRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179616-X; ADRIANA DIONISIO DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179623-2; MODESTA FRANCISCA MEIRELES; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0179661-5; NIGORETE BISPO DE MELO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179691-7; RONAM RODRIGUES ROCHA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179710-7; ELIENE SILVA SAMPAIO; SEGUNDA VII; 40.00 **; - 0179712-3; VANESSA DOS ANJOS QUEIROS; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0179739-5; APARECIDA SOARES OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0179743-3; LUCIANE GOMES SANTANA XAVIER; SEGUNDA VII; 77.00;

PRIMEIRA I; - 0179781-6; ELISANE SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179782-4; SANMYA SANTANA LUSTOSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179791-3; MARIA JOSE DE FATIMA CORREA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179837-5; PATRICIA GABRIELA RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179878-2; LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179890-1; ZENILDA ALVES DE SOUZA DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179940-1; VIVIANE RODRIGUES DOS SANTOS LIMA CHAVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180010-8; NEUZETE ALVES DA LUZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180029-9; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0180188-0; GLADIS DA SILVA FREITAS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 108.00; PRIMEIRA I; - 0180200-3; MARILENE RIBEIRO CARDOSO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180202-X; ERINEIDE GONCALVES COSTA MEDEIROS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0180207-0; MARIA ALEIDE DO NASCIMENTO FERNANDES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180225-9; ELIZANGELA DIAS BRANDAO ARAUJO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180233-X; KEILA DIAS BARBOSA SPINDOLA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180372-7; REIDREX CANDIDO DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180379-4; HUMBERTO HONORIO DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180421-9; ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182739-1; MARIA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0182826-6; VIVIANE DE ALMEIDA LIBERATO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182837-1; ROSALINA MOREIRA DA SILVA DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0182965-3; MARCIA APARECIDA DAVID ORNELAS; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0183023-6; OLIVIA BISPO DE MELO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183049-X; SILVANA CARNEIRO DOS SANTOS BORGES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183050-3; ZELITE MOREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 0183113-5; DAYANE SILVA COELHO; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0183167-4; SERIZIA JUVENAL DUARTE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183221-2; FABRICIO FERNANDES DIAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183294-8; VANILZA ROSA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 69.00 *;; - 0183480-0; LEONICE DE JESUS SOBRINHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183522-X; JOANA APARECIDA DA SILVA CORREA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183524-6; DIZEULMA DA SILVA SOUZA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183548-3; DEMERLICE DA SILVA GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183550-5; VINICIO CORREIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183598-X; FRANCILENE FERNANDES DE LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183599-8; MAGNA VITORINO DE SOUSA DIAS SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183611-0; GERSIANA FERREIRA PUGAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183631-5; LAYLA FERREIRA MARQUES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183700-1; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 67.00 *;; - 0183744-3; PATRICIA GOMES DA SILVA FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183753-2; ELIANE DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183775-3; ALICE DOS SANTOS SILVA DA CUNHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183863-6; DAYANNE MOURA RODRIGUES RESENDE; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0183866-0; LIGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0188627-4; MANUEL JAIR MAGALHAES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0188668-1; ADRIANO TELES MENEZES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188669-X; POLIANA MESQUITA DA SILVA; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I; - 0188672-X; SOLANGE ALVES DOS SANTOS COSTA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0188684-3; BARBARA MARIA MARQUES COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188726-2; LILLIANA SABINO DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 65.00 *;; - 0188759-9; VALDERLANIA FERREIRA DA SILVA DE AGUIAR; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188814-5; CARLA DE ARAUJO LIMA; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0188879-X; MARIA APARECIDA RODRIGUES SERAFIM SOUSA; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0188886-2; LUCIANO OLIVEIRA MENEZES; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0188928-1; VALERIA APARECIDA DE SOUZA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188935-4; LEDA DA CONCEICAO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188998-2; SUELY DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0189053-0; JUCICLEA ALVES FILIPPI; SEGUNDA VII; 99.00; PRIMEIRA I; - 0189060-3; PATRICIA AFONSO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189105-7; ANGELA RODRIGUES DA SILVA MENDES; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0189106-5; LUSICLEIDE DE SOUSA MOREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189118-9; MICHELE RODRIGUES DO PRADO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0189247-9; MARIANA GHESTI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189249-5; VALDETE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0189309-2; JOCEILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0189320-3; EDGAR NARCISO DE MORAIS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0189659-8; EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0171372-8; JOELMA DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179846-4; ZENEIDE SIMOES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182886-X; JAQUELINE MARQUES GALENO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0184458-X; RITA RODRIGUES DUARTE NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0188845-5; LUZINEIDE FARIAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189350-5; NELI ANTONIA DA SILVA LEITE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432769-4; ANDREIA ALVES C

BRANCO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1434558-7; FLAVIA NUNES CARDOSO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1435518-3; DIEGO DE SENA FERREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1436612-6; ALDERINO PEREIRA DE MEDEIROS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0132100-5; DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0146964-9; MIRLETE ROCHA ALVES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147252-6; JULIANA TAIS HAVRECHAK; PRIMEIRA VI; 70.00 *;; - 0147344-1; GARDENIA DE FATIMA GONCALVES MIRANDA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147420-0; DONIZETE GONCALVES CANDIDO; PRIMEIRA VI; 97.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0181486-9; JONAS SANTIAGO DE CAMARGO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0181650-0; SOLANGE ROSA CANGUCU; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182776-6; LEIZA DE OLIVEIRA TELES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1676821-3; MAIANY DE MORAIS SA; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1677328-4; FERNANDA DE SOUZA BRITO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1679558-X; JOEL LEITE AMARAL; TERCEIRA VII; 94.00; SEGUNDA I; - 1679625-X; FABRICIO GOMES DA SILVA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1679645-4; ROSANGELA ALVES DOS SANTOS LIMA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680071-0; ALEX DE AGUIAR CABERTE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680095-8; MARCELA LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 115.00; SEGUNDA I | 8030-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141353-8; HERCULES RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179858-8; OTAVIA GUEDES ESTRELA LOPES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179963-0; CREUZA BEZERRA FARIAS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0180109-0; JENNIFER MELANIA DE ABREU FERNANDES; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0180156-2; DANIELLA MENEZES DA SILVA MORAES SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180268-2; VANUSA ABRANTES VIEIRA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0181986-0; PATRICIA LIBERATO SILVA SANTIAGO; SEGUNDA VII; 109.00; PRIMEIRA I; - 0182026-5; CRISTIANE FURTADO DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1676545-1; GLAUCIA PINHEIRO SILVA; TERCEIRA VII; 146.00; SEGUNDA I; - 1677775-1; HELIO CIRINESIO DE MELO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679782-5; MARIA MONICA COSTA SOUTO; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I; - 1679818-X; DEBORAH ARAUJO DE ALMEIDA DA PAZ; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1679820-1; VANIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1679828-7; ELIZELMA DIAS PEDROS DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679955-0; ANA LUCIA BACELAR ROCHA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1679987-9; SINTIA DAYANNE MACIEL GAIA REIS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680096-6; LUNETE RODRIGUES DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1680109-1; RIANA AMADO MOREIRA; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1680125-3; ALINE GERMANA BRAZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680127-X; ISaura CRISTINA AMARAL SILVA REGO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1680145-8; NATALIA VASCONCELOS ROCHA VIEIRA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1680161-X; YORRANE TAVARES LIMA; TERCEIRA VII; 112.00; SEGUNDA I; - 1680168-7; BRUNA SIMAO DA SILVA NUNES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680193-8; EDUARDO ROCHA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680247-0; WELSON THIAGO SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1680308-6; MARIA ROSALIA DOMINGOS DE SOUSA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1680342-6; TAILINE LIMA VILALVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680344-2; CLAUDIA BEZERRA DANTAS LOPES; TERCEIRA VII; 131.00; SEGUNDA I; - 1680393-0; IRENE MARIA DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680402-3; KENIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA VIEIRA; TERCEIRA VII; 65.00 *;; - 1680498-8; GISELE NERES DA COSTA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0144054-3; JONATAS ALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146616-X; ROBERTO ZEFERINO; PRIMEIRA VI; 54.00 *;; - 0146845-6; JIULLIANO JOSE PEREIRA; PRIMEIRA VI; 65.00 *;; | 8044-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0133483-2; HELIO GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188746-7; CLARI SONAGLIO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0188964-8; MARILIA RAMOS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0188974-5; RENATO RODRIGUES VENANCIO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189193-6; THIAGO HERBERT MACEDO VIEIRA; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0189412-9; ROBIEDSON ROMERO DAMASCENO; SEGUNDA VII; 61.00 *;; | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1660393-1; HERONDES MORAIS DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICO; - 0189125-1; ELISABETH CABRAL NUNES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICO; - 1434719-9; MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661301-5; SILVANA SILVA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1661784-3; MARCIO LEITE BORGES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1661785-1; SILVANO CASTRO DO AMARAL; TERCEIRA VII; 52.00 *;; - 1661923-4; DEBORA PINHEIRO SAMPAIO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1662257-X; SONIA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1671376-1; CAMILA DE PAULA LIPPI; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1671383-4; DEBORAH GRANATTO ARAUJO; TERCEIRA VII; 79.00; SEGUNDA I; - 1672182-9; JULIANE PATRICIA VILAVERDE FREITAS GUEDES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1673078-X; ALCIONIA APARECIDA PIRES MACIEL; TERCEIRA VII;

40.00 *;; - 1673770-9; LEUSDENICE GONCALVES DOS REIS; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1673961-2; GEOMONE SANTOS REIS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1675430-1; DIRCE APARECIDA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1676682-2; ALINE VIEIRA DOS SANTOS SEVILHA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1676684-9; LUSIA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 147.00; SEGUNDA I; - 1676686-5; GLEYCIANE LIMA MATOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1676697-0; THIAGO INACIO ALVIM DE PAIVA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1676706-3; MAYSIA FEITOSA LIRA PAIVA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1676710-1; FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1676736-5; IVONE MARTINS MORAIS; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1676752-7; LUCIANA RAQUEL VENANCIO BARBOSA JUSTINO; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1676754-3; BLENDIA MARAISA FERREIRA COSTA; TERCEIRA VII; 67.00 *;; - 1676755-1; KARINA DOS SANTOS RODRIGUES; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1676770-5; GUTEMBERG STIVAL DE FARIA FILHO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1676794-2; IARLA NEVES BOMFIM; TERCEIRA VII; 69.00 *;; - 1676797-7; ANA CAROLINA TAVARES AZEVEDO; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1676819-1; GLEISON LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1676820-5; LAFAYETE RUBENS LOPES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1677221-0; DEBORA KEROLAYNE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1677260-1; JANARA BRUNA MAGALHAES LIMA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1679557-1; MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679561-X; ELIENE PEREIRA RUELA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679607-1; ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679822-8; MARLI MARIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 132.00; SEGUNDA I; - 1679854-6; JULIANA COPPOLA LOES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679858-9; NEURIANE CARVALHO ARAUJO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1679907-0; REJANE APARECIDA SOARES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680011-7; THAIS CUNHA DA SILVA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1680031-1; ANDREIA CRISTINA DE SOUZA VITOR; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1680033-8; MARIA DE FATIMA INACIO FERREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680034-6; DENILZA RODRIGUES DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1680036-2; CLEICE MACIEL FERNANDES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680043-5; AILTON CARLOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680087-7; POLLYANA SILVA CARDIA; TERCEIRA VII; 64.00 *;; - 1680094-X; PATRICIA ALVES CRISTALINO PEREIRA DE LEMOS; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1680121-0; CINTIA ARAUJO DA SILVA DE ALENCAR; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680152-0; DANIELLE DE SOUSA FERREIRA BRITO; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I; - 1680158-X; CRISTIANE CASTRO DE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680188-1; VILMA FONSECA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680190-3; TATIANE MARIA DOS ANJOS; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1680211-X; LAIZA MARIA CARVALHO DA GAMA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680212-8; LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 142.00; SEGUNDA I; - 1680224-1; LIRIAM FERREIRA DIAS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1680239-X; OCENIR BRAGA DUARTE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680248-9; JOAO DE DEUS PEREIRA DUARTE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680251-9; JIRLIE BATISTA GOMES DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680277-2; PAULO TORRES RODRIGUES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1680298-5; ERIKA MARIA DE MELO ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680307-8; FABIANA PERES ANTONIO; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1680386-8; THIAGO ALVES RABELO CAMPOS; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680415-5; ULISSES RODRIGUES ROSA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680423-6; VALERIA PAULINO DA SILVA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680427-9; VANIA CRISTINA PONTES MOURA BEZERRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1680464-3; JOAO LUIZ DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00*.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE: ...- 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142105-0; WAGNER GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 10.00*; - 0188739-4; DIANE LUCIA WOBETO DE ALENCAR; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1437038-7; RAPHAEL GONCALVES DE CAMPOS; TERCEIRA VII; *;; - 1443251-X; WAGNER FERREIRA FONSECA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680191-1; JEANE YASMIN AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0174197-7; ANDRE BIFANO VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1661085-7; LARA PEREIRA DA COSTA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685252-4; LETICIA DE FIGUEIREDO KAMIMURA; TERCEIRA V; *;; - 1686816-1; ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO OLIVEIRA; TERCEIRA V; *;; - 1686849-8; ALLISON ARAUJO DA SILVA; TERCEIRA V; *;; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0166178-7; ELY JOSE DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0168612-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0169719-6; SIMONE FERREIRA BONATTO; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0172683-8; MILTON WALTER DE LA CRUZ HERNANDEZ; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1676602-4; PAULO VICTOR ALVES TUBINO; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146571-6; LARA LUIZA ALCHIMIM LOPES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0190157-5; ANA CAROLINA DE CARVALHO FONSECA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0190573-2; ALEXANDRE CARDOSO MIZIARA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442002-3; MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1660204-8; KELEN CRISTINA DAMASCENO REZENDE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673340-1; RAFAEL ALMEIDA LACERDA DA COSTA; TERCEIRA V; *;; | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434668-0; MARCUS VINICIUS JACOME NORONHA; SEGUNDA V; 73.00 *;; | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1688512-0; LUCILIA ALVES TEIXEIRA CHAVES OLIVEIRA; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161603-X; RITA DE CASSIA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0161812-1; ENIO PERES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678227-5; CYBELLE BERTOLDO SANTOS; TERCEIRA V; *;; - 1681244-1; LEANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1688403-5; KASSIA RITA LOURENCETTI DE MENEZES; TERCEIRA V; *;; - 1688549-X; JULIANA BEGGIATO CANCADO; TERCEIRA V; *;; - 1688575-9; FABIOLA SEVERIANO DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00 *;; | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0189974-0; OSWALDO RIBEIRO MARQUEZ NETO; PRIMEIRA IV; 185.00; ESPECIAL I | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140566-7; FLAVIO NUNES IORIO ARANHA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0152657-X; HUGO MIGUEL QUIRINO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0152838-6; PAULO EMIDIO TORRES FERREIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165083-1; PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO; PRIMEIRA IV; 55.00 *;; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157172-9; ALEX FABIANE CASTANHEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 0198694-5; PABLO FERNANDO FERNANDES GODINHO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1433032-6; MARCOS SALGADO DE PADUA; SEGUNDA V; 72.00 *;; - 1441990-4; RICARDO CARDOSO BACKER; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; - 1442252-2; MAURICIO ERWIN PUHLER RESENDE; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1663574-4; BRUNO DO NASCIMENTO OHASHI; SEGUNDA V; 73.00 *;; - 1663679-1; MARCUS BARROS MELO; SEGUNDA V; 43.00 *;; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157132-X; FABIANO DUARTE DUTRA; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137958-5; MONICA MULATINHO DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 25.00 *;; - 0153102-6; MARLON DE JESUS OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0159402-8; HELEN JANE MIRANDA ABEL; PRIMEIRA IV; 56.00 *;; - 0159478-8; TEREZA CRISTINA DE SOUZA LEO; PRIMEIRA IV; 81.00 *;; - 0159608-X; DANIEL BRUNO BENTES SIMOES ZANCANARO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0169776-5; MICHELLE DA SILVA SAMPAIO MARTINS; PRIMEIRA IV; 80.00 *;; - 0171006-0; MARCIA SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0172117-8; FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 85.00 *;; - 0189971-6; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0190131-1; JULIANA PALIS HORTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0190495-7; MANUELA COSTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0190542-2; MARIANA CALCAGNO GRILLO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0190598-8; RENATA BARCELOS BARRA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0192869-4; SILVIA CAMPOS MODESTO DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0192995-X; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 89.00 *;; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172051-1; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1441958-0; HERMINIO DE PAULA RAMOS NETTO; SEGUNDA V; 40.00 *;; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686551-0; GABRIELA CAMPOS MELO FERNANDES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1686959-1; CAROLINE TARLING LIRA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1689039-6; ANA BARBARA DE QUEIROZ FARIAS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1693204-8; ANDREA RIVELLO ALEXANDRE; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172694-3; ALFREDO CARVALHAES ROSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1679710-8; JOAO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO AZEVEDO; TERCEIRA V; 40.00 *;; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0154874-3; BEATRIZ ROEDEL FERNANDEZ SILVA; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686234-1; JULIANA SENA GONCALVES; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0169759-5; AUTA MIRANDA ESPER KALLAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701058-03 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0199482-4; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA; TERCEIRA V; 25.00 *;; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157748-4; MARIA ETELVINA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0173729-5; HERMANN PINHEIRO CARDOSO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0174181-0; RUBENS DE FREITAS FERREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0190064-1; THALES ANTONIO SIFUENTES MUNIZ; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0190086-2; SERGIO LEUZZI; PRIMEIRA IV; 75.00 *;; - 0190333-0; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0190454-X; ANTONIO GARCIA REIS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158615-7; THIAGO ARAGAO DE MORAIS; SEGUNDA V; 10.00 *;; - 0195215-3; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1436239-2; ALCIR GALDINO DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1439578-9; RAFAEL DE OLIVEIRA CAVALCANTE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1439616-5; LAURA LEO FIGUEIREDO BRITTO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682191-2; FELIPE BITTENCOURT OTTONI DE CARVALHO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1683019-9; INARA SOL BARBOSA CAMPOS;

TERCEIRA V; *;; - 1688492-2; CAMILA SPENCER DO NASCIMENTO FREITAS; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1688362-4; PRISCILA DIAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1688376-4; ROBERCON ALVES DO CARMO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1688381-0; MIRNA GABRIELA BARBOSA DE QUEIROZ; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1688388-8; ISABELA FERREIRA CAETANO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1687699-7; FILIPE DIOGENIS DA CUNHA PEREIRA; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1687710-1; MARCELO NEVES CARVALHO; TERCEIRA V; 69.00 *;; - 1687733-0; ITALO MOREIRA DAMASCENO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0180390-5; NOEMIA IZABEL SANTOS CARGNIN; SEGUNDA V; *; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0140399-0; SANDRA AGUIAR LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680086-9; CAROLINA BOMTEMPO DE CARVALHO; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1681800-8; FABIO AFONSO DE SOUZA; TERCEIRA V; 78.00 *;; - 1686289-9; LUIS FERNANDO RISSO LOPES; TERCEIRA V; 137.00; SEGUNDA I; - 1686331-3; RENATA NUNES CABRAL; TERCEIRA V; 69.00 *;; - 1686361-5; SAMUEL HENRIQUE VEIGA DE MENDONCA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1686366-6; YLANA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1686450-6; ISABELA LOPES NOCE LAMAS CRUZ; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1686496-4; ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1686772-6; ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1443576-4; MARIANA MACHADO SARMENTO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1657924-0; ROBERTO DA FONSECA BRAGA SILVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1661873-4; LUCIANA GOMES DE SOUSA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1686834-X; MAYANA BORGES DA CUNHA; TERCEIRA V; 50.00 *;; - 1687406-4; MARINA FERREIRA FERNANDES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664096-9; RAIZA MARINHO GODOIS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1664253-8; FABIENNE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1434689-3; FRANKLIN MATOS DA SILVA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168185-0; IZABEL LUANA ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441469-4; GIANE RODRIGUES COSTA RIBEIRO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1688528-7; JAQUELINE VIEIRA DIAS; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141280-9; ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA DIAS; PRIMEIRA IV; *;; - 0146727-1; LUZIDALVA COSTA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0156120-0; ROSANE CRISTINE PIRES MOREIRA; PRIMEIRA IV; 59.00 *;; - 0156130-8; CLAUDIA BRUNHAROTTO GARCIA; PRIMEIRA IV; 46.00 *;; - 0156375-0; VIVIANE FRANZOI DA SILVA; PRIMEIRA IV; 164.00; ESPECIAL I; - 0156665-2; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; PRIMEIRA IV; 85.00 *;; - 0156802-7; GUSTAVO NUNES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0156826-4; ELENE MARIA CARVALHO SILVA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0159240-8; MARIA SANDRA DE CARVALHO FERNANDES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0164832-2; MICHELE VIEIRA MIRANDA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0158618-1; ANA MARIA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0182722-7; CAROLINA MARCHESI BLAZ; SEGUNDA V; 61.00 *;; - 0183818-0; DINAMAR RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 0183856-3; JANAINA GONCALVES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183890-3; LUCIANA NUNES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1439590-8; FLAVIA MARIA DUTRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1440436-2; CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 1659293-X; ELIANE DE MEDEIROS ESCOLA FERREIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659362-6; GABRIELA VIEIRA REZENDE VIEGAS; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1659364-2; EDVALDO JESUS DA MOTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659471-1; IASMINE LORRAINE SOUZA LIMA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1659530-0; RENATA GONCALVES PAULINO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1659542-4; JOYCE MARQUES MOTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659559-9; PRISCILA CRISTINA DE SOUZA PARIELLO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659643-9; MILLENA MENEZES LEPESQUEUR TEIXEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1663082-3; VANDERLEIA LAURO VERISSIMO; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0169812-5; ROSIMAR FERREIRA DOS SANTOS ROCHA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 0182845-2; MARCIA THAIS FONTOURA CO RODRIGUES; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 0183959-4; SILVANETH SILVA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1684926-4; CAROLINE DIAS BASTOS VIEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1686262-7; AUGUSTO CEZAR GONCALVES CAETANO PRATES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1686277-5; LUANDA PAULINA TEIXEIRA SOUSA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1686445-X; ELIANE RODRIGUES DE AVELAR; TERCEIRA V; 52.00 *;; - 1686866-8; THAIS VILELA DE SOUSA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1686937-0; ILANA ROCHA QUARESMA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1688531-7; CRISTIANE ALVES ZARDINI; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0214702-5; DANIELE RODRIGUES FERREIRA DUARTE; SEGUNDA V; 25.00 *;; - 1440150-9; MARCIA FRANCA MILANEZ SOUSA; SEGUNDA V; 41.00 *;; - 1659914-4; ANNA CLARA BERTAO CATANELI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659925-X; ATALA SAFIRA SILVA RIBEIRO MARINELLI; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1660020-7; MARIA

GORETI VAZ TOSTES; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1684170-0; DIVINA TORRES BRANDAO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1686691-6; MARCELLA CHAVES FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1686640-1; KAROLINA MAXIMO CUNHA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1686845-5; SYNARA NO SEARA CORDEIRO; TERCEIRA V; 142.00; SEGUNDA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659807-5; ALESSANDRA AVILA CORREIA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1659927-6; MARINA SANTOS TEIXEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659937-3; JOVANA MARTELLETTI DENIPOTI COSTA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1659957-8; TAMARA SANT ANNA DOS SANTOS PINHEIRO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1660006-1; CAROLINA NACFUR MACEDO; SEGUNDA V; 76.00 *;; - 1665016-6; MARILIA GABRIELA RODRIGUES FRANCO; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156817-5; FLAVIA PAIAO CORREIA DE SOUSA ROVO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0156837-X; VANESSA GOTTSCHALK NOGUEIRA DE SA TINI; PRIMEIRA IV; 70.00 *;; - 0156871-X; LETICIA DE VILHENA GARCIA; PRIMEIRA IV; 77.00 *; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686902-8; JULIANO TOLEDO GONCALVES PEREIRA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179645-3; SABRINA GOURSAND DE FREITAS; SEGUNDA V; 193.00; PRIMEIRA I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686328-3; RUBIA CERQUEIRA PERSEQUINI LENZA; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I | 7241-03 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 1688306-3; DIEGO ANTUNES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0167876-0; ANA KARLA SOUZA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142701-6; CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0145683-0; MARCIA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0145759-4; HELENA APARECIDA CHAVES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 89.00; ESPECIAL I; - 0146758-1; ERILENE DARC DE LIMA; PRIMEIRA VI; 75.00 *;; - 0146836-7; VALDIELIA ROSA MARIANO; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0146848-0; DIACIR ALVES DA ROCHA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146936-3; SIMONE DUARTE DE SOUZA MENDES; PRIMEIRA VI; 75.00 *;; - 0146966-5; KARINA PEREIRA DA SILVEIRA FONSECA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147043-4; ISBA FERNANDES CORREA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147056-6; MARIA ELIZABETE DE MELO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147069-8; MARILENE CONSOLACAO CASTRO AGUIAR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0144414-X; MONICA SILVA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 25.00 *;; - 0150733-8; MARIA DA CONCEICAO BARROS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0152944-7; CRISTINA DA SILVA ARAUJO GONCALVES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0153881-0; ALEXANDRE QUEIROZ PORTELA; SEGUNDA VII; *;; - 0154157-9; ELIANE SANTOS ALVES DE AZEVEDO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0169777-3; JEAN MATOS CARVALHO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0173708-2; CLAUDETE ASSIS RANGEL DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0174186-1; ADRIANA CORREA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179564-3; LUIZ CLAUDIO FERREIRA BRITO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179599-6; DOMINGAS DAS DORES BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0179603-8; JORDANIA MARIA DO NASCIMENTO SOARES; SEGUNDA VII; 60.00 *;; - 0179705-0; VERONESTE DIAS DE SOUZA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0179820-0; MIRIAM PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179853-7; ANDREA MEIRELES BRAGA; SEGUNDA VII; 60.00 *;; - 0179868-5; MAURA TEREZINHA DUTRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179886-3; KATIA DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA VII; 52.00 *;; - 0180120-1; KELLY SOUZA PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0180164-3; LUSILENE DE FATIMA BORGES; SEGUNDA VII; 74.00 *;; - 0180178-3; GELIDIA DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0180192-9; ALESSANDRA SILVA AGUIAR; SEGUNDA VII; 96.00; PRIMEIRA I; - 0180196-1; REJANE CELIA DE MORAES COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180206-2; RENATA EVANGELISTA DA SILVA DUTRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180375-1; MARCELA FARIA PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180455-3; FABIO RIBEIRO DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0180487-1; ABADIA DA SILVA DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182561-5; CLENILDA ALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0182615-8; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182691-3; SONARIA FARIA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182777-4; ROSANE SOUZA DA SILVA PIMENTEL; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182779-0; SINVALDO JOSE DOS REIS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182789-8; ANDREIA FERREIRA DE JESUS; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0182822-3; ILMA REGINA CRUZ PEREIRA; SEGUNDA VII; 65.00 *;; - 0182823-1; SANDRA BARRETO ZAGO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182833-9; BIANCA OLIVEIRA GIOIA SANTOS; SEGUNDA VII; 67.00 *;; - 0182850-9; MONICA CRISTINA DE CAMARGOS LIMA VALLADAO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182852-5; KELLY CRISTINA MOTA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 65.00 *;; - 0182853-3; JULIANA CABRAL DE MORAES MELO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182864-9; SANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182865-7; MAURICIO CARDOSO SOARES; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0182866-5; MARIA SOCORRO ARAUJO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182867-3; ELIENE FERREIRA DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182876-2; ALBERTO VIEIRA DE PAIVA; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0182888-6; FABIENE GERALDA DE FARIA PARREIRAS; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0182916-5; MONICA BORGES SILVA

SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182919-X; GLAUBER ROCHA NUNES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182923-8; JOSILEIDE CANDIDO DE LIMA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0182927-0; BEATRIZ SANTANA NERES; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0182935-1; CELIA RIBEIRO LIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182961-0; DIVANE RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0182984-X; MERCIA DA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 30.00*; - 0182986-6; LUCIENE DE CAMARGO AUGUSTO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183005-8; LINA MARCIA MARTINS RUA; SEGUNDA VII; 74.00*; - 0183008-2; EUDIANE MARIA CAIXETA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183046-5; ROSEMARY LOPES DA CRUZ; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0183069-4; DIVINO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0183106-2; LARISSA LOPES ESTEVES; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0183111-9; GRACIELE SOUSA E SILVA MARCELINO; SEGUNDA VII; 45.00*; - 0183117-8; NEUSA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0183130-5; ATEILMA ARRAS DE CARVALHO SILVA; SEGUNDA VII; 69.00*; - 0183207-7; MARIA INES BARBOSA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0183208-5; MEIRY GONCALVES OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0183222-0; MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS MATOS; SEGUNDA VII; 70.00*; - 0183228-X; IVONEIDE BARBOSA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183255-7; FLAVIA PEREIRA MUNIZ; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183269-7; ANA PAULA CHAVES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0183324-3; MARCIA CARDIA ALARCAO DE FREITAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183337-5; MARIA NAILMA PIRES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0183363-4; GEISA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0183455-X; WENER RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183461-4; LIGIA SEBASTIANA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183497-5; JOAO LOPES DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0183503-3; MARIA DA CONCEICAO REGO FEITOZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183520-3; FLAVIA ALESSANDRA NASCIMENTO DINIZ RODRIGUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183586-6; RICARDO CORDEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183587-4; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183606-4; DEISE CRISTINA TEIXEIRA CRUZ; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0183607-2; WILLIAN CAMARGO MENDES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183619-6; VANIA APARECIDA DE MOURA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183702-8; ELISEU PEREIRA MIRANDA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0183824-5; LUCIA MARIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0183834-2; ROSA MARIA CARDOSO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183855-5; LUCIDALVA RIBEIRO DINIZ; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0184658-2; KATIA FRANCISCA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188661-4; LUCRECIA BRAZ DA SILVA; SEGUNDA VII; 65.00*; - 0188676-2; MAIARA ROCHA LOPES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0188740-8; ESTER RODRIGUES LEAL; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189264-9; MARTINHA AROUCHA SEGUINS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0172715-X; ELISANGELA RODRIGUES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0174015-6; NEIVA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 0179510-4; REGIANE ROCHA TURIBIO; SEGUNDA VII; 72.00*; - 0189450-1; ANA FRANCISCA BISPO DA SILVA SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1434042-9; ANA KARLA FIGUEIRA CACAES; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1434255-3; LEILA ALVES SIQUEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1436369-0; APARECIDA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1436932-X; ANA LIVIA PEREIRA; TERCEIRA VII; 25.00* | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0181599-7; LISSANDRA DOS SANTOS CARVALHO; SEGUNDA VII; 45.00* | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679556-3; ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1680112-1; DANILO AUGUSTO ZOUAIN PORTO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680292-6; GLEICE KELLY DE SOUZA NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0179748-4; MARGARETH RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180323-9; VERA LUCIA FRANCISCO DA COSTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180389-1; MARIA LUIZA MOREIRA TOLENTINO DA FONSECA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0180540-1; ELAINE DE OLIVEIRA SANTOS FERNANDES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0181960-7; DANIEL GOMES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0182225-X; JEOVA APARECIDO GONCALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0182291-8; DORALIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0182221-7; JOSENI JOSE SEABRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1676610-5; VIVIANE MARTINS LOPES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1677739-5; JAMILLA HORST SATHLER NANTES LIMA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1677768-9; DARLENE FERREIRA DE SOUSA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1679894-5; GRACIALIDA OLIVEIRA DO CARMO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 50.00*; - 1679910-0; KEILA MARQUES DIAMANTINO; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1679930-5; VILMA VIEIRA DA CUNHA ESTEVAM; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1679950-X; GEZISBEL GOMES LIMA VIEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680027-3; HELEN CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 50.00*; - 1680082-6; DANIEL ISIDORIO PEREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680271-3; CRISTIANE APARECIDA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 50.00*; - 1680281-0; SILVIA PEREIRA DE CASTRO MARTINS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680358-2; DANIEL DE SOUSA MUNIZ; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1680364-7; ALESSANDRA ALVES PERIUS; TERCEIRA VII; 60.00*; - 1680426-0; SUZANA PEREIRA DA COSTA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680444-9; HEBERT SAMPAIO DE CASTRO; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188600-2; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188613-4; HELENA MESSIAS FRANCISCO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1676800-0; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; TERCEIRA VII; 65.00* | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1659213-1; HELENA SOARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1662303-7; ADRIANA CORREA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1673123-9; ANISIA CRISTINA SILVA MELO; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1673271-5; LENI APARECIDA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1673762-8; ARIANY CRISTINY CORREA VASCONCELOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1673811-X; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1674014-9; ANAILDES LOPES DE SOUSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1675373-9; JOSIENNE ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1675517-0; VILMA LUNA DA COSTA SOUZA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1676544-3; ANDREIA SANTOS DA SILVA MELO; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1676561-3; KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1676688-1; REGITON OLIVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1676759-4; ELMA RODRIGUES CARNEIRO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1677253-9; THAIS MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1677255-5; AMANDA GOMES MENDES; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1677941-X; DAVIDSON DE LIMA CAVASSOLA; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1679680-2; MARIA LUCIA BERNARDES DE AMORIM; TERCEIRA VII; 65.00*; - 1679997-6; SUZINEA MARIA ALVES DE FRANCA RODRIGUES; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1680078-8; FERNANDA NAYARA RIBEIRO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680149-0; THIARA DE FATIMA XAVIER OLIVEIRA; TERCEIRA VII; *-; - 1680155-5; LUCINEIA GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I; - 1680170-9; ELZA SEBASTIANA DE FATIMA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680214-4; FABIANA SPINELLI MELO; TERCEIRA VII; *-; - 1680231-4; ANA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680285-3; DIONIR BATISTA VIEIRA MATEUS; TERCEIRA VII; 40.00*; - 1680460-0; CLEIDIANE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 25.00*; - 1680528-3; NILVANIA DINO NASCIMENTO RAMOS; TERCEIRA VII; 25.00*.
COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: ...- 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141185-3; HELGA MAELY DE CARVALHO SALES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147116-3; KATIA FONSECA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147619-X; ANDREA PORFIRIO SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188824-2; LARISSA FLAVIA ROCHA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0188825-0; RENATA FERREIRA ALVES ROMAO; SEGUNDA VII; 40.00* | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1677756-5; NAYARA RIBEIRO DAMASCENO GARBIN; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680015-X; NATHALIA DIAS SILVA DE CAMARGOS; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0140799-6; ALESSANDRO DIAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146732-8; ELUZAI CALIXTO SANTANA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147061-2; EVERALDO FABRICIO DI SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147150-3; OSEIAS ALVES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 140.00; ESPECIAL I; - 0147633-5; ADEMAR NASCIMENTO DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0148300-5; AURELIO BORGES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147044-2; SILAS RABELO DE CASTRO; SEGUNDA VII; 40.00* | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686783-1; CAROLINA VENANCIO BARBOSA RODRIGUES; TERCEIRA V; 188.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165271-0; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 47.00*; - 0165279-6; FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0189932-5; ORONIDES URBANO FILHO; PRIMEIRA IV; 81.00*; - | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0157381-0; RAFAEL BARRETO DE LIMA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0190568-6; SANDRO ROGERIO KAKU DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146223-7; LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON; SEGUNDA V; 40.00*; - 0190407-8; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1442354-5; LARISSA MICHETTI SILVA; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1658611-5; PAULA ANGELA CUNHA E SILVA LINS DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1661187-X; ANDRESSA JUNQUEIRA OSORIO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1661195-0; NAYANNE DE LIMA MALTA; SEGUNDA V; 55.00*; - 1661219-1; DANIEL PINHEIRO LIMA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1661231-0; MARINA RAQUEL HYPOLITO DUTRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1662953-1; DANIELA SANTA ROSA QUEIROGA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442275-1; THIAGO MARTINS PRATES; TERCEIRA V; 40.00*; - 1658546-1; ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL; TERCEIRA V; 40.00*; - 1681533-5; VICTOR HUGO MATTEUCCI ARAUJO; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1683070-9; JENNIFER EMERICK RAMOS; TERCEIRA V; 40.00* | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159313-7; CHRISTIE DE FREITAS QUEIROZ BERBERIAN TRENTINI; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0171020-6; CINARA COSTA DE GUSMAO; PRIMEIRA IV;

40.00 *; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140454-7; GLYCEANE CARDOSO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1662383-5; THALITA RAMOS RIBEIROEPSTEIN; SEGUNDA V; 172.00; PRIMEIRA I | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0142188-3; FERNANDO DIOGO BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0132225-7; GAUTAMA ANTULIO BRANDAO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165092-0; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; PRIMEIRA IV; 71.00 *; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431525-4; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157812-X; RAQUEL SOUZA PASSOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0158991-1; MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - 0169958-X; GEANE CARINE DE SIQUEIRA CHAVES; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169943-1; MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I | 701046-03 - MEDICO - SANITARISTA; - 1689080-9; EDUARDO HAGE CARMO; TERCEIRA V; 215.00; SEGUNDA I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140535-7; SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR; PRIMEIRA IV; *;; - 0153148-4; DANIELA FERREIRA SALOMAO PONTES; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442058-9; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442027-9; ROBINSON CAPUCHO PARPINELLI; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 701050-01 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 0147366-2; IVANDIRA ARAGAO GUERRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687912-0; GEANNA VALENTTE DE MEDEIROS DIAS; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I | 701063-01 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0190634-8; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701067-01 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0146191-5; CLARA MIYUKI KONDO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687728-4; SUSANE MUNIZ PEREIRA; TERCEIRA V; *; - 1688731-X; VITOR VARJAO CHIANG; TERCEIRA V; 40.00 *; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686813-7; ITALA GUIMARAES; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1689174-0; MARCELA AKEMI FACHINI; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151584-5; MARINA RUBIA DOS ANJOS DIAS; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0198599-X; ANDREA BEZERRA CHAVES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664104-3; BEATRIZ TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 129.00; PRIMEIRA I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442961-6; VINICIUS OSORIO LUCAS DA CONCEICAO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441464-3; PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA LEAL; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0142062-3; ROSENEIDE APARECIDA LUCIANO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0156570-2; ISABELA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 187.00; ESPECIAL I; - 0157456-6; TIAGO PESSOA ALVES; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; - 0166256-2; RITA PEREIRA DE GODOY ANTONIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173611-6; INALDO SARMENTO BASILIO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171439-2; ANDERSON CLEYTON GALANTE; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 0184027-4; KEILA ALVES SANTOS RIBEIRO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1440280-7; RENATA SILVEIRA HAAG; SEGUNDA V; 119.00; PRIMEIRA I; - 1440409-5; LUCIENE ALVES FARES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1440412-5; ALESSANDRA BATISTA DE CAMPOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1440462-1; TIAGO SILVA VAZ; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1443718-X; MARA APARECIDA ALVARES ROCHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659291-3; ANA PAULA BEZERRA BARBOSA; SEGUNDA V; 147.00; PRIMEIRA I; - 1659295-6; FERNANDA DA SILVA CORREA; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1659297-2; ESLNAYR JHENYFR ALVARENGA GOMES; SEGUNDA V; 72.00 *;; - 1659309-X; LEILANE BORGES DE SOUSA; SEGUNDA V; 50.00 *;; - 1659316-2; MICHELE COSTA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659507-6; CONSUELO FERREIRA SABIA; SEGUNDA V; 81.00 *;; - 1663167-6; THIAGO BATISTA MARTINS; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1663216-8; SIMONE DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 66.00 *;; - 1665401-3; FELIPE DAS NEVES GONCALO; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0154525-6; MARIA CLAUDIA SANTOS DE ARRUDA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0138896-7; MATILDE LYSANDRA DE QUEIROZ MARTINS; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0138943-2; FERNANDO SOARES COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0142504-8; INGLE NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 40.00 *;; - 0146624-0; ROSINETE DA SILVA; PRIMEIRA VI; 65.00 *;; - 0146660-7; JOSEVALDO CAFE DE MATOS; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I; - 0146771-9; JOSE JOCVIVALDO VEIGA UCHOA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0146776-X; HELAYNE BARBOSA GOMES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0146950-9; FRANCISCO DAS CHAGAS ASSUNCAO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0146953-3; SILAS NEVES PRIMO; PRIMEIRA VI; 67.00 *;; - 0146984-3; SHEILA VIEIRA COUTINHO; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I; - 0147405-7; CRISTIANE PEREIRA DE FREITAS; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0151270-6; CONCEICAO DE MARIA OLIVEIRA PESSATO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0171156-3; VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0173645-0; CINTIA DOS SANTOS DE MOURA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0174064-4; ROBERTO DE SOUZA ROCHA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179526-0; FABIANA CUNHA DE OLIVEIRA;

SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 0179581-3; CARLEIDE DOS SANTOS MOIZINHO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179625-9; KATILA REGINA DO AMARAL LAGEANO ROCHA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0179647-X; DANIELA LACERDA BERTOTTI; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179665-8; MARIA HELENA PAZ CUNHA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0179699-2; VINICIUS EVANGELISTA DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0179740-9; ABRAAO ALVES DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 127.00; PRIMEIRA I; - 0179803-0; FELIPE DAS NEVES GONCALO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0179844-8; VANIELLE DA CRUZ SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179852-9; PRISCILA FERREIRA SOGGIA; SEGUNDA VII; 57.00 *;; - 0180111-2; LOUREMBERQUE RESENDE PASSOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180174-0; FLAVIA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I; - 0180186-4; LEANDRO RAMALHO SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180347-6; ANE CAROLINE DA SILVA GONCALVES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180355-7; REINALDO SANTOS SIQUEIRA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0180702-1; ALEXANDRE MACEDO DA SILVA; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0181609-8; JURINEY PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0182614-X; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0182617-4; RICARDO GUIMARAES DA ROCHA; SEGUNDA VII; 155.00; PRIMEIRA I; - 0182733-2; CRISTIANE MENDES ABREU; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182787-1; JAKELLYNE GOMES LIMA DE OLIVEIRA PINHEIRO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182790-1; ROSINEIDE SOARES DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182806-1; LUANA RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182825-8; JEFFERSON AMARAL DE MORAIS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182859-2; MARIA EMILIA BATISTA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I; - 0182877-0; MAURICIO FERREIRA MASCARENHAS; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0182885-1; DARLENE DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0182941-6; NATALY SZLACHTA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182945-9; ANDRE BARBOSA BRANDAO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0182956-4; ALCEIRES ALVES FIGUEIREDO; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183017-1; TIAGO DA MOTA LIMA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0183068-6; IVANILDE RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 60.00 *;; - 0183110-0; JEANE MARIA BRITO DA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183131-3; RAQUEL DE SOUZA GOMES MENSICAL; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0183170-4; JULIANA SANTOS GUIMARAES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183192-5; CONCEICAO APARECIDA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183223-9; JOAO PAULO SALOMAO E SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183226-3; FULVIO FERNANDO DA SILVA LAVAREDA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0183236-0; NAJARA SOUZA GUIMARAES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183238-7; MERYELLE MARCIA GOMES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183240-9; MARIA MADALENA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183259-X; SERGIO FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183456-8; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0183464-9; VANESSA CRISTINA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183467-3; SILVANA GONCALVES DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 70.00 *;; - 0183471-1; RAIMUNDA ABREU DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183613-7; LEVI NELSON MENDES DA CONCEICAO; SEGUNDA VII; 63.00 *;; - 0183664-1; TATIANE CRISTINA DE FREITAS SOUZA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183672-2; AUCELIA JOSE DA COSTA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0183756-7; MARIA GRAZIENNI CASTRO COSTA FUJIWARA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183793-1; PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *;; - 0183836-9; PAULA ROBERTA DA SILVA ALECRIM VIANA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0183895-4; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183898-9; DENYSE DAYANE DE OLIVEIRA GUIMARAES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183943-8; GABRIEL DE JESUS SILVA; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0183996-9; PRISCILA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0184002-9; DANIELA PEREIRA CYRIACO; SEGUNDA VII; 65.00 *;; - 0188754-8; ISAQUIEL RODRIGUES VIANA CARDOSO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189015-8; CRISTIANO PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0173873-9; DANIANE PAULON DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 0182938-6; GABRIELA DA SILVA ALMEIDA MARINHO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1658973-4; JAQUELINE DE SOUZA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1676790-X; VERONICA CAMPOS SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1677282-2; KELLY CRISTINA FERNANDES DA CUNHA ALVES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680336-1; GABRIELLA SATIRO LOPES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I. DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR ANTONIO LISBOA;... - 4010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0141275-2; LUCIA HELENA CAVALCANTE DINIZ; PRIMEIRA VI; 40.00*; - 0146592-9; FABIANNE LORET BATISTA MARQUES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147191-0; SANDRA ALVES DA SILVA COSTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147588-6; JULIANA AMARO DA SILVEIRA CAMPIAO; PRIMEIRA VI; 105.00; ESPECIAL I | 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0188584-7; ANA PAULA PINHEIRO DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0188658-4; MARIA ELIZA SILVA TOURINHO; SEGUNDA VII; 83.00; ESPECIAL I; | 6010-01 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0147340-9; MAXUEL DE SOUSA VALIM; PRIMEIRA VI;

97.00; ESPECIAL I | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0145268-1; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUMARAES; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190533-3; MELISSA IOLE DA CAS VITA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154321-0; JANAINA LEILA BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0190013-7; THIAGO CAETANO PEIXOTO; PRIMEIRA IV; 65.00 *;; - 0190044-7; BRUNO RIBEIRO ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1688744-1; GABRIEL LIMA NISHIYAMA; TERCEIRA V; 60.00 *; | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0157091-9; EDIONE MAGDA NERI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1436177-9; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1441945-9; BRUNA DE SA OLIVEIRA PARAISO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1442272-7; LILLIANE DAMASCENO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0146842-1; MARLENE CAVALCANTI DA COSTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0190205-9; MARCO AURELIO DA SILVA PEIXOTO; PRIMEIRA IV; 82.00 *;; - 0190265-2; ANA EMILIA BORGES DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442227-1; MARIANA CRISTINA FONTENELE MARTINS FREITAS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161825-3; PAULA PRADO DA GAMAROSA CARDOSO LERER; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142488-2; CARLOS ALBERTO CASTRO RUBIANO; PRIMEIRA IV; 142.00; ESPECIAL I; - 0153892-6; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0157159-1; MONIA CARLA ARAUJO BARBOSA SOARES; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0159299-8; RENATA PEIXOTO CAMPOS DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 74.00 *;; - 0159317-X; LIDIANA LOBO CARNEIRO MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 131.00; ESPECIAL I; - 0159328-5; TACIANA FONTES ROLINDO; PRIMEIRA IV; 25.00 *;; - 0159567-9; CINARA COSTA DE GUSMAO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0159623-3; IRIS GARDENIA CAVALCA E SILVA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0169688-2; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0169848-6; DALVA MARCELINO FURTADO DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0169866-4; CAROLINA GENARO PULTRIN; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; - 0171007-9; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0171772-3; MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I; - 0171849-5; BRENO CESAR ABREU SENA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0174027-X; SIMONE BARREIROS CAETANO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0185981-1; LARISSA MACIEL RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0186064-X; KAMILA VASCONCELOS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0161703-6; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; SEGUNDA V; 25.00 *;; - 1440252-1; TATIANE DE LIMA TAKAMI; SEGUNDA V; 25.00 *;; - 1662347-9; LEILANE GABRIELE NOLETO LIMA; SEGUNDA V; 124.00; PRIMEIRA I; - 1662368-1; MARIANA ZAMBELLI SALVIO; SEGUNDA V; 79.00 *;; - 1662369-X; MARIANA FONSECA ROLLER BARCELOS; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677264-4; LEISE NEVES SANTANA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1687377-7; ANNA LUIZA MORAES SOUZA; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I; - 1687390-4; AMANDA DA MOTA SILVEIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0147371-9; TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434673-7; MICHELLE VILLA FLOR BRUNORO MATCHULA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140467-9; IKE BARIS PEDREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0153906-X; JEFFERSON AUGUSTO PIEMONTE PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; - 0157715-8; VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO; PRIMEIRA IV; 50.00 *;; - 0159592-X; VANESSA GEMUS OLINTO; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0169852-4; YANNA AIRES GADELHA DE MATTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0169916-4; FLAVIA DE ASSIS SILVA; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0169994-6; MARINA DA SILVEIRA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 88.00 *;; - 0172060-0; HENRIQUE FLAVIO GONCALVES GOMES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0172110-0; GETULIO BERNARDO MORATO FILHO; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0190396-9; SYLVIA MARIA LEITE FREIRE; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0190546-5; VANESSA MACEDO SILVEIRA FUCK; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0190672-0; DIOGO BOTELHO DE SOUSA NEAS PEDROSO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0192787-6; JULIANA DINIZ NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169830-3; ELIZABETH POMPEIANO PARANHOS; SEGUNDA V; 25.00 *;; - 0190458-2; JULIANA VIEIRA MENDES; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1441044-3; LARISSA OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA V; 25.00 *;; - 1442347-2; RENATA RODRIGUES DE ARAUJO NEVES; SEGUNDA V; 25.00 *;; - 1665344-0; RODRIGO COELHO MOREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672808-4; RUI TOSHIAKI KAKAZU; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1684531-5; MARIANA CARVALHO MEDEIROS ZAGO; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1688988-6; RENATA DOS SANTOS BATISTA; TERCEIRA V; 60.00 *;; - 1693339-7; LUCIANA OLIVEIRA CASTRO E SILVA SOBRAL; TERCEIRA V; 167.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0140755-4; SILVIA ROSENBERG; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190749-2; JULIANA ASCENCAO DE SOUZA;

PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442243-3; THIAGO VILELA CASTRO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671284-6; GIOVANNI CARLOS TIVERON JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1686160-4; LIVIA GIACOMIN PINHO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1435456-X; RODRIGO BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0172181-X; DANIELE FRANCO E COUTO MANERA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0159695-0; LIV VIEIRA PORTO POMPEU CAVALCANTE; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685622-8; DEBORA CRISTINY GOMES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172693-5; ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA; PRIMEIRA IV; 58.00 *;; - 0192599-7; ROBERTA CALHEIROS RAMOS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0192886-4; ANDERSEN OTHON ROCHA FERNANDES; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172126-7; IZAURA COSTA RODRIGUES EMIDIO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 0172179-8; CARLOS ERNESTO ALVES DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687517-6; GILBERTO MARTINS ALEXANDRE DO REGO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1687555-9; NEYDE MARIA BRITO DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 164.00; SEGUNDA I; - 1687610-5; DEBORA MATIAS OLIVEIRA FREIRE; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1687641-5; RAQUEL CRISTINE DE PAULA ASSIS; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1687936-8; VERA LUCIA MEISTER; TERCEIRA V; 10.00 *; | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0145089-1; CRISTIANE SALES LOW; PRIMEIRA IV; 143.00; ESPECIAL I | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0159366-8; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; SEGUNDA V; 40.00 *;; - 1440389-7; LUDMILA INACIO DE LIMA UCHOA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682953-0; FERNANDA KEHRLER DE MIRANDA; TERCEIRA V; 16.00 *; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0147323-9; ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0181902-X; FABIANA MARIA MONTANDON; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1681881-4; CLAUDIA TIVERON RODRIGUES; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1687520-6; SILVIA REGINA RAIMUNDO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151289-7; CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 52.00 *;; - 0151736-8; ADRIANA DE REZENDE DIAS; PRIMEIRA IV; 85.00 *; | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1435575-2; CECILIA CAVALCANTI ANDRADE DE BARROS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1439995-4; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1440615-2; ELY MARIAN SOARES RIBEIRO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164746-6; VALERIA DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1688383-7; FLAVIA FRANCO SALGADO; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0129505-5; TERESINHA SILVA DIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *;; - 0156112-X; TATIANA SANTOS FREIRE RIBEIRO NETTO; PRIMEIRA IV; 75.00 *;; - 0158677-7; MARLY DA COSTA LIMA PORFIRIO; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0159161-4; MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 52.00 *;; - 0159248-3; MICHELLI SOUZA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0159560-1; LILIANA MOSCOSO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173609-4; ADRIANA CORDEIRO FERNANDES PINHEIRO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1435073-4; ANA CAROLINA GUMARAES DE SOUZA; SEGUNDA V; 65.00 *;; - 1436485-9; JACQUELINE EVELYN INACIA FERREIRA; SEGUNDA V; 46.00 *;; - 1439638-6; CRISTINA ARAUJO MATIAS PIMENTEL CRUZ; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1439705-6; PAULA JULIENE GOMES DA SILVA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1439898-2; MIRELLA SAUSMIKAT LIMA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1440440-0; POLYANA CRISTINA SEARA MARTINS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1440502-4; DIULYE EVELYN REZENDE DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 79.00 *;; - 1659373-1; JANAINA IARA GOMES DE SA SOUSA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1659438-X; TANIA ANTONIA ROCHA; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 1659515-7; IZA KAROLINE SOUSA FREITAS; SEGUNDA V; 52.00 *;; - 1659647-1; GLORIA MARIA CARDOSO DE MELO; SEGUNDA V; 76.00 *;; - 1659965-9; ANA CRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 64.00 *;; - 1660618-3; VALQUIRIA REGINA MALAFAIA VON; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1663096-3; BARBARA DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1663299-0; IVANA ILISIANE DA ROCHA CARVALHO CAMPOS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1680328-0; AVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BOSPO; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I; - 1682676-0; DAILANA DA SILVA BORGES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1684644-3; DANIELLA SOUZA DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1684734-2; ALINY KETHILLY RODRIGUES DE ANDRADE; TERCEIRA V; 25.00 *;; - 1687410-2; ANA FLAVIA CONTI ALVES; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1687607-5; RENATHA KATHRINI FERNANDES; TERCEIRA V; 40.00 *;; - 1690889-9; ANNA CAROLINA BEZERRA LIMA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153758-X; RAQUEL DE ARAUJO CARDOSO PRATA DA FONSECA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1659984-5; FERNANDA DAMAS DE MATOS; SEGUNDA V; 82.00 *;; - 1662290-1; TATIANA RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA V; 46.00 *;; - 1664236-8; CAMILA LEONHARDT; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 1686660-6; GISELLE LEMOS DOS

SANTOS XAVIER; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I | 7141-03 - BIOMEDICO; - 1687439-0; LAIANE DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0155330-5; ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE; PRIMEIRA IV; 46.00 *; | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1440827-9; MONIQUE ANTUNES DE SOUZA CHELMINSKI BARRETO; SEGUNDA V; 191.00; PRIMEIRA I; - 1659920-9; CAROLINA COSTA CARDOSO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1659936-5; ERIKA LUISA FIRME LIMA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1659958-6; CAMILA GARCIA REIS LEO; SEGUNDA V; 64.00 *; - 1665015-8; CARLA GIOVANNA SILVA BORGES; SEGUNDA V; 50.00 *; | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156617-2; LISANDRA PARCIANELLO MELO IWAMOTO; PRIMEIRA IV; 139.00; ESPECIAL I; - 0156827-2; SUYENNE FIGUEIREDO BEZERRA DE MENEZES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 166.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443870-4; CAMILA BRITO DE OLIVEIRA AGUIAR; SEGUNDA V; 171.00; PRIMEIRA I; - 1443881-X; SARAH LORENA LEMOS SIMO FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1443885-2; LILIAN DE MIRANDA BELMONTE; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1444010-5; ROBERTA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1658005-2; TATIANA FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA FELIX; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1658017-6; LUCIANA DE ALMEIDA RAMOS; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0157124-9; LUCIMARA DE SOUZA MENEZES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0157131-1; ESTANIS MARTINELE DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165466-7; CATHERINE BRAGA MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0134258-4; JOSENI JOSE SEABRA; PRIMEIRA VI; 25.00 *; - 0143176-5; ANDREA ROSA DE MELO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146637-2; PATRICIA MAGNA DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146654-2; NARIO MARCIO PEREIRA LIMA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146691-7; MIRIAN MERCULHANO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146698-4; ALICE GOB DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146764-6; POLIANA GOMES E SILVA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146782-4; RAQUEL ANTUNES CAMPOS LIMA; PRIMEIRA VI; 104.00; ESPECIAL I; - 0146790-5; KELLEN REGINA FONTANA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0146857-X; MARIA AMELIA MARQUES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147089-2; ANA MARIA GALDINO DA COSTA MOURA; PRIMEIRA VI; 55.00 *; - 0147099-X; WILLIAM ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147100-7; GIVANILTON DE SOUZA NEVES; PRIMEIRA VI; 100.00; ESPECIAL I; - 0147107-4; LEILA DA FE NEVES; PRIMEIRA VI; 74.00 *; - 0147149-X; FABIOLA SANTOS CARVALHO DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 96.00; ESPECIAL I; - 0147157-0; CLAUDIO ALVES DE MELO; PRIMEIRA VI; 144.00; ESPECIAL I; - 0147167-8; MARCO ANTONIO SOUZA FEITOSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147174-0; ALVINO JOSE DE BARROS; PRIMEIRA VI; 70.00 *; - 0147199-6; SHEILA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 70.00 *; - 0147210-0; LUIZ FERNANDES BRITO; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0147385-9; DINALVA DA FONSECA LIMA; PRIMEIRA VI; 65.00 *; - 0147412-X; MARCIA GEOVANA DE OLIVEIRA GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 70.00 *; - 0147463-4; CENA DA SILVA VIANA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I; - 0147478-2; ALINE RIBEIRO SABBAG DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147484-7; MICHELE SOARES DE CARVALHO MICHILES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0147303-4; EDITE ARAUJO GOMES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151778-3; MARIA A. DE MELO ALVES APARECIDA DE MELO ALVES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0172647-1; MARIA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0172766-4; ADRIANA CRISTINA FREITAS PEIXOTO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0172888-1; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0179531-7; MARCO ANTONIO PEREIRA LIMA; SEGUNDA VII; 127.00; PRIMEIRA I; - 0179537-6; ROSANA THAYSE DO VALE NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0179614-3; DELMA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0179642-9; HELGA CRISTINA MARQUES LOURENCO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0179670-4; BARBARA MENDES FEITOSA MARTINEZ; SEGUNDA VII; 67.00 *; - 0179682-8; WENDEL MARQUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0179685-2; CATARINA PEIXOTO FREITAS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0179763-8; LILLIAN PEREIRA MARCAL; SEGUNDA VII; 109.00; PRIMEIRA I; - 0179790-5; NUNES RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0179810-3; ELISABETE MARIA DUTRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0179818-9; SILVIA ROCHA CARVALHO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0179883-9; JOANA DE SOUZA SARDEIRO; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0180009-4; MARIA DE FATIMA NOLETO DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0180023-X; LUCIA HELENA FERNANDES GARRIDO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0180116-3; ANDREA DA SILVA BAPTISTA SILVESTRE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0180201-1; DENILSON DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0180205-4; CRISTIANE ALVES DO VALE FREITAS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0180221-6; DEISY GONCALVES VERISSIMO; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0180231-3; CLEUNICE PALMERIO DA CRUZ NOGUEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0180236-4; RONEIDE ALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0180442-1; CINTIA PEREIRA DELMONICO; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 0180457-X; AMANDA LIMA ALVES QUINT; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0180463-4; ANA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0180566-5; DIVINA FRANCISCA CHAVES SIMOES; SEGUNDA VII; 67.00 *; - 0180662-9; NEIVE MAGALHAES DE CARVALHO; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0182819-3; CATIA CARVALHO MARTINS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0183009-0; AMANDA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA VII; 45.00 *; - 0183084-8; INGRID SAMARA FIGUEIREDO LIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183282-4; VILMA MEDINA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 67.00 *; - 0183459-2; ALESSANDRA DE SOUZA FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0183493-2; TATYANA TORRES CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 70.00 *; - 0183512-2; WESLEY LOPES DA SILVA; SEGUNDA VII; 101.00; PRIMEIRA I; - 0183609-9; LEILIANY LIMA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 50.00 *; - 0183624-2; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0183701-X; PAULA FRANCINETE DE ANDRADE DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0184302-8; CANDIDA RODRIGUES DA SILVA NETA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0188937-0; VIVIANE MENDES JACINTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0189112-X; LIGIA MARIA REBOUCAS CARDOSO ROMERO; SEGUNDA VII; 64.00 *; - 0189138-3; ANGELA TORRES PINHEIRO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0189277-0; TATIANA ALVES DOS PASSOS; SEGUNDA VII; 96.00; PRIMEIRA I | 8010-03 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0184003-7; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0189194-4; ALEXSANDRA MORAIS; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1434146-8; KARLA MARQUES DOS SANTOS DIAS; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143172-2; JOAQUINA MARTA LOPES LIMA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142770-9; CHRISTIANE ROCHA GONZAGA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146684-4; SANDRA SILVA GERTRUDES; PRIMEIRA VI; 65.00 *; - 0147349-2; WALQUIRIA MOREIRA BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0147408-1; JOSELIA FATIMA MARQUES ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0181689-6; AMADO DA SILVA GARCIA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0181690-X; HERNANE GUIDES DE AVELAR; SEGUNDA VII; 120.00; PRIMEIRA I; - 0182849-5; ELIANE CALDEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1441972-6; LUCIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1676673-3; DANIELLE SOARES CAMPOS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1679623-3; PATRICIA LORRAINE SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680004-4; THAIS MOURA PIMENTEL; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I | 8035-02 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 0182104-0; DEJAIR JOAQUINI DE ALMEIDA JUNIOR; SEGUNDA VII; 42.00 *; | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1678252-6; ROSILENE DE FATIMA MOREIRA BORGES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1679843-0; SILMARA ARAGAO DE ABREU; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1680215-2; JONES FERREIRA LOPES; TERCEIRA VII; 60.00 *; - 1680237-3; VIVIEEN MARIE GERALDO ROSSLER; TERCEIRA VII; 91.00; SEGUNDA I; - 1680275-6; ADRIANA DE ALMEIDA CUNHA; TERCEIRA VII; 62.00 *; - 1680461-9; AIANE DE CASTRO FAGUNDES CARDOSO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0146711-5; ELIZETE CARDOSO SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146971-1; EDELZUITA FATIMA GOMES PEREIRA; PRIMEIRA VI; 87.00; ESPECIAL I | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 0188699-1; CLEIA BARBOSA DE LIMA; SEGUNDA VII; 55.00 *; | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 0189773-X; FABIOLA RIBEIRO TORRES; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1659147-X; JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1661684-7; TALITA DE CASSIA ROSA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1661771-1; ANA PAULA SANTOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1663015-7; AIDE ARCANJO DO CARMO; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1673136-0; LIVIA DA SILVA MADUREIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1673873-X; LIDIANE APARECIDA DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1675045-4; LUCIANE PAIXAO NUNES; TERCEIRA VII; 10.00 *; - 1675369-0; DANIELA AGUIAR TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1676614-8; TATYANA BOTELHO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1676632-6; TAMIRIS BATISTA ALVES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1676735-7; EVA KARINE LUCENA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1676774-8; PAOLA TEIXEIRA MADUREIRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1676784-5; NOEMIA BERNARDES MARTINS; TERCEIRA VII; 50.00 *; - 1677165-6; JEFERSON FERREIRA DE JESUS SILVA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1677196-6; BRENA KELLY BARROS DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1677233-4; AMANDA MARIA SANTIAGO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1677252-0; SAMARA BARROSO SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1677339-X; GIDEAO LEMES AMANCIO; TERCEIRA VII; 60.00 *; - 1679520-2; ROSINALVA DA CRUZ CAJUEIRO; TERCEIRA VII; 67.00 *; - 1679583-0; REJANE MARIA VITORIA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 130.00; SEGUNDA I; - 1679889-9; LUCIANO TENORIO KARASHIMA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1679892-9; FERNANDA TORRES CAVALCANTE; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1679904-6; ELIANE LOPES DE SOUZA RAMOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1679988-7; CELIA PEREIRA LEITE DINIZ; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680010-9; SUENNE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1680025-7; ELISANGELA FERREIRA MAGALHAES; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1680029-X; JULYANA RAQUEL GUIMARAES SOARES; TERCEIRA VII; *; - 1680051-6; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1680068-0; CLAUDIO JUNIOR DE SOUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680102-4; IVANELIA ALVES CANDEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680133-4; ELISANGELA TRESPACH DA

SILVA; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1680184-9; SURAMA BARROSO AGUIAR; TERCEIRA VII; 66.00 *;; - 1680352-3; IRANEIDE PALMEIRA TEIXEIRA; TERCEIRA VII; 40.00 *;; - 1680361-2; FRANCISCA SARA PERES NOBRE CABRAL; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1680369-8; RUTH RODRIGUES DE MOURA E SOUZA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR: ...- 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0172084-8; DANIELLE CORREA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 46.00*; | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1439165-1; FRANCILEIDE LIRA PACHECO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161466-5; JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA; PRIMEIRA IV; 81.00*; | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0152605-7; MARCIO FERREIRA MARCELINO; PRIMEIRA IV; 142.00; ESPECIAL I; - | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157190-7; JOSE TENORIO DE ALMEIDA NETO; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0159483-4; DILMA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 46.00*; - 0159501-6; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0171851-7; ANDREA PANDOLFI BARCELLOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0172078-3; CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS; PRIMEIRA IV; 162.00; ESPECIAL I; - 0172100-3; VALERIA BOTAN GONCALVES; PRIMEIRA IV; 154.00; ESPECIAL I; - | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441789-8; JAQUELINE ROSA NAVES DA CRUZ; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686927-3; SARAH RODRIGUES MENDES ALTOE; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0152578-6; RENATA BRASILEIRO REIS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159241-6; JOSEETE MENDONCA MESQUITA DOS ANJOS; PRIMEIRA IV; 58.00*.

KARLA PIMENTEL MATTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 15 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 51, de 10 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 41, no ato que se refere à concessão de 10% de Gratificação de Titulação – GTIT ao servidor GUILHERME CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 17167868, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 51, de 10 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 41, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT ao servidor GUILHERME CAMPOS DE CARVALHO, matrícula 17167868, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, ONDE SE LÊ: "...ADMC, 17167868, GUILHERME CAMPOS DE CARVALHO, 10%, 23/03/2024...". LEIA-SE: "...ADMC, 17167868, GUILHERME CAMPOS DE CARVALHO, 30%, 23/03/2024...". devido a retificação do percentual da GTIT.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DISPENSAR a servidora DEBORA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 1.675.105-1, da função de substituto(a) legal do(a) Gerente da Casa de Parto de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora SHEYLA DAIANA FERREIRA SOARES DA SILVA, Matrícula 1.700.819-O, Enfermeira Obstetra, para substituir o(a) Gerente da Casa de Parto de São Sebastião, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: DANIELA LACERDA ARAUJO - Mat: 01931687, 2º quinquênio: 30/07/2015 A 31/07/2020,

processo SEI 0279-000001022/2015; CLEDILSON JUSTINO DE MENEZES - Mat: 01841858, 2º quinquênio: 27/11/2014 a 07/12/2019, processo SEI 0279-00001365/2015; MARIA JOSÉ OLIVEIRA - Matr. 1688956-8, 1º quinquênio 06/12/2018 a 04/12/2023, processo SEI 00060-00184821/2024-51; ANDREA DE MORAIS GARAY SILVA - Matr. 0172717-6, 3º quinquênio 11/11/2018 a 21/11/2023, processo SEI 00060-00540760/2018-79; MILTON FERREIRA DE SANTANA - Matr. 0120842-X, 8º quinquênio 16/02/2019 a 14/02/2024, processo SEI 0061-036326/1995; HUGO SILVA BICALHO - Matr. 1435755-0, 1º quinquênio 09/09/2011 a 06/09/2016, 2º quinquênio 07/09/2016 a 21/12/2021, processo SEI 00060-00210820/2024-70; MAIRA COLODETTE MACHADO STRAUSS - Matr. 0171550-X, 3º quinquênio 29/09/2018 a 06/11/2023, processo SEI 0278-00000278/2014.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

DESAVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO da servidora CARMEM LUCIA DE SIMONI, matrícula 14364271, Médico da família e comunidade, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, página 49, conforme solicitação da servidora nos autos do processo de averbação nº 0279-001636/2016. período de 1º de março de 1992 a 14 de março de 1995, referente à certidão emitida pela Prefeitura Municipal de Campinas.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea "j" da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

REVER na Ordem de Serviço nº 251, de 06 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 233, de 09 de dezembro de 2019, o ato que concedeu Abono de Permanência a SUSETE CRISTINA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 0129126-2, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe/Padrão TS - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do do art. 2º, §5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 20/10/2014, conforme processo 00060-00431869/2019-05.

REVER o ato que concedeu Abono de Permanência a JOSET NATIVIDADE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 0133910-9, cargo de Técnico em Enfermagem, Classe/Padrão TM - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência nos termos do art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 26/05/2015, conforme processo 00060-00031668/2018-12.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00024875/2024-69, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): IZABEL BORGES DE SOUZA, 158.894-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.035 dias, ou seja, 5 anos e 7 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1997 a 1º de setembro de 1997, 14 de outubro de 1998 a 13 de novembro de 1998, 1º de junho de 2000 a 30 de novembro de 2000, 25 de abril de 2001 a 24 de julho de 2002, 02 de janeiro de 2003 a 1º de abril de 2003, 06 de janeiro de 2004 a 07 de junho de 2004 e 08 de junho de 2004 a 04 de dezembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00140206/2024-33.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos servidores: MAGALI FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 1.684.232-4, Fisioterapeuta, lotação

SRSSO/HRT/GAMAD/NSF, para participar do XXI Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e em Terapia Intensiva, com ônus limitado, que se realizará no dia de 13 de junho de 2024, em Brasília - DF, processo SEI 00060-00207132/2024-22; MARTA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 1.712.884-6, Médico - Neurologia, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do Congresso Internacional Cérebro, Comportamento e Emoções, com ônus limitado, que se realizará no período de 25 a 29 de junho de 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, processo SEI 00060-00224603/2024-67; com base no Decreto nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso II-b, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo SEI 00060-00027601/2024-21, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do Art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: TARSO XAVIER MAGALHAES, matrícula 1.687.032-8, 1º quinquênio de 10/07/2018 a 05/12/2023, 00060-00404979/2023-72; LILIAN ARAUJO FRANCA, matrícula 1.684.670-2, 1º quinquênio de 25/04/2018 a 28/04/2023, 00060-00193958/2024-05; RAQUEL NOBRE BARRETO DE MENEZES, matrícula 1.685.474-8, 1º quinquênio de 08/05/2018 a 16/05/2023, 00060-00529314/2023-71; LEILANE BORGES LIMA, matrícula 1.688.693-3, 1º quinquênio de 09/11/2018 a 07/11/2023, 00060-00077331/2024-08; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA, matrícula 1.670.871-7, 1º quinquênio de 29/05/2015 a 26/05/2020, 00060-00215282/2024-18; NEYLANE NARDELLI MANGUEIRA, matrícula 1.437.041-7, 2º quinquênio de 29/11/2016 a 14/12/2021, 00060-00382935/2018-17; CARLA GONCALVES DE SOUZA, matrícula 1.661.758-4, 2º quinquênio de 26/11/2018 a 26/11/2023, 00060-00551036/2018-71; NUBIA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula 1.661.321-X, 2º quinquênio de 26/11/2018 a 04/01/2024, 00060-00130926/2019-23; SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO, matrícula 1.440.961-5, 2º quinquênio de 27/11/2017 a 25/11/2022, 00060-00319807/2018-37; HELEN CRISTINA DOS REIS SILVA, matrícula 179.714-X, 2º quinquênio de 05/07/2014 a 03/07/2019, 00060-00221319/2024-39; LUCENIR DE JESUS LIMA, matrícula 1.658.817-7, 2º quinquênio de 13/05/2017 a 11/05/2022, 00060-00229784/2022-56; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.658.308-6, 2º quinquênio de 22/07/2018 a 20/08/2023, 00060-00293951/2018-36; LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FIRMINO, matrícula 158.537-1, 2º quinquênio de 17/11/2011 a 08/06/2018 e 3º quinquênio de 09/06/2018 a 07/06/2023, 00060-00431785/2018-82; ALINE ESMERALDO ANDRADE, matrícula 172.056-2, 3º quinquênio de 20/10/2018 a 30/10/2023, 00060-00488951/2018-12; WELIGTON BARBOSA RIBEIRO, matrícula 151.486-5, 3º quinquênio de 15/08/2015 a 12/08/2020, 04016-00021096/2022-45; RAFAELA C. DA SILVA DE PAULA, matrícula 173.685-X, 3º quinquênio de 31/01/2019 a 05/02/2024, 00060-00240974/2019-29; CARLOS RAFAEL MODESTO, matrícula 169.754-4, 3º quinquênio de 09/09/2018 a 07/09/2023, 00060-00229156/2019-75; ONEA BARBOSA PARENTE DA COSTA, matrícula 1.435.250-8, 2º quinquênio de 07/09/2016 a 05/09/2021, 00060-00283910/2023-07; LEONARDO DA MOTA SEIXAS, matrícula 169.769-2, 3º quinquênio de 09/09/2018 a 10/09/2023, 00060-00437927/2018-15; PATRICIA CORTES DA MATA, matrícula 172.168-2, 3º quinquênio de 11/11/2018 a 04/12/2023, 00060-00288075/2021-21; FLAVIA AMELIA DOS SANTOS, matrícula 137.687-X, 4º quinquênio de 13/02/2015 a 12/02/2020, 00060-00212819/2023-07.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das suas atribuições previstas no Art. 13, da Portaria Nº 396, de 20 de Junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de Junho de 2022, páginas 11 e 12;

Considerando o disposto na Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, a qual regulamenta a instituição e a gestão de Comitês, Comissões, Câmaras Técnicas e Grupos de trabalho na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e Territórios, resolve:

Art. 1º Atualizar os membros da Comissão Gestora da Iniciativa Hospital Amigo da Criança do Hospital Regional de Samambaia, da Região de Saúde Sudoeste, publicada na Ordem de Serviço Nº 181, de 31 de março de 2022, publicada no DODF nº 63 de 1º de abril de 2022, páginas 33-35.

Art. 2º A Comissão terá como Presidente JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 165.062-9, como suplente JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.675.140-X.

Art. 3º A Comissão terá como Coordenadora LAYANE ARAUJO DA SILVA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 1.704.488-X.

Art. 4º A Comissão terá como Secretária Executiva LAYANE ARAUJO DA SILVA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 1.704.488-X, como suplente, KAROLLYNE CARVALHO DE SOUZA, Enfermeira-Obstetra, matrícula 1.693.112-2.

Art. 5º Designar como Membros Executores da IHAC/HRSAM:

I - Representante da Superintendência: JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 165.062-9, como suplente JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.675.140-X;

II - Representante da Diretoria do Hospital Regional da Samambaia: JOSINALDO DA SILVA CRUZ, Médico - Clínica Médica, matrícula 1.675.140-X, como suplente RAFAEL AMARAL GUIMUZZI DA SILVA, Médico Clínica Médica, matrícula 1.674.064-5.

Art. 6º Designar como Membros Consultores da IHAC/HRSAM:

I - Representantes da Unidade de Centro Obstétrico (SRSSO/HRSAM/GACIR/UCOB): GISELLA SOUZA PEREIRA, Enfermeira, matrícula 159.167-3; ALINE TERRA DO BOMFIM, Enfermeira-Obstetra, matrícula 1.697.182-5; GIRLEIDE APARECIDA DA SILVA BRAZ, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.436.497-2;

II - Representantes da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia (SRSSO/HRSAM/GACIR/UGO): ERYKA ALVES RODRIGUES, Enfermeira-Obstetra, matrícula, 1.704.860-5; ALINE TERRA DO BONFIM, Enfermeira-Obstetra, matrícula 1.697.182-5; CLAUDIMARY BEZERRA DE LIMA OLIVEIRA, Médico Ginecologia e Obstetrícia, matrícula 169.885-0;

III - Representante da Unidade de Odontologia (SRSSO/HRSAM/GACL/UTI ADU): ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, Cirurgiã Dentista, matrícula 1.434.522-6;

IV - Representante da Unidade de Anestesiologia e Medicina Perioperatória (SRSSO/HRSAM/GACIR/UAMP): EFIGENIA MARIA CORREIA LEITE, Médico Anestesiologista, matrícula 146.869-3;

V - Representante da Unidade de Clínicas Cirúrgicas (SRSSO/HRSAM/GACIR/UCLC): PATRÍCIA CORTE DA MATA, Enfermeira, matrícula 1.685.635-X;

VI - Representantes da Unidade de Neonatologia (SRSSO/HRSAM/GACL/UNEO): LUCIANA DE MELO RUSSO, Médica Pediatra, matrícula 148.746-9; ELAINE CRISTINA REY MOURA, Médico - Pediatra, matrícula 190.441-8; GIULIANNA DE SOUSA ARAÚJO FELIZOLA, Médica-Pediatra, matrícula 190.554-6;

VII - Representante da Unidade de Medicina Interna (SRSSO/HRSAM/GACL/UMEI): NUBIA DE OLIVEIRA DE MATOS, Enfermeira-Obstetra, matrícula 1.702.500-1;

VIII - Representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto (SRSSO/HRSAM/GACL/ UTI ADU): GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA, Técnica de Enfermagem, matrícula 1.670.926-8;

IX - Representantes do Núcleo de Banco de Leite Humano (SRSSO/HRSAM/GAMAD/NBLH): PATRÍCIA MILHOMEM SÁ, Nutricionista, matrícula 1.660.021-5, MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES GOMES, Técnico em Enfermagem, matrícula 1.686.514-6;

X - Representantes do Núcleo de Nutrição e Dietética (SRSSO/HRSAM/GAMAD/NND): JULIANE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA, Nutricionista, matrícula 1.436.678-9; SVETLANA CALIXTO VAZ PINHEIRO, Assistente GAPS - Técnica em Nutrição, matrícula 1.440.961-5;

XI - Representantes do Núcleo de Saúde Funcional (SRSSO/HRSAM/GAMAD/NSF): ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO, Fonoaudióloga, matrícula 1.666.939-8; RAQUEL DE MORAES FURTADO VIEIRA, Fisioterapeuta, matrícula 1.432.714-7; REJANE NOGUEIRA DE ALMEIDA DALLA CORTE, Psicóloga, matrícula 1.441.249-7;

XII - Representante da Gerência de Enfermagem (SRSSO/HRSAM/GENF): MIRIAN CARLA LOPES GONÇALVES, Enfermeira, matrícula 1.440.480-X;

XIII - Representante de Pronto Socorro Pediátrico da Gerência de Emergência (SRSSO/HRSAM/GEMERG): ESTER SILVA FRANÇA DE AZEVEDO, Enfermeira, matrícula 1.673.624-9;

XIV - Representante do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (SRSSO/DA/GPESP/NEPS): LYVIA APARECIDA DIAS FOLHA, Técnico em Enfermagem, matrícula, 153.710-5.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 14 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, artigo 13, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora KATIA FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 147.116-3, no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe/Padrão TS-16, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 20/03/2024, conforme processo 00060-00149878/2024-12.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 558, DE 15 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora EVELYNE MARIA MOURA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula 34.856-2, para participar da 1ª edição do Seminário Nacional de Ouvidoria de 2024, no período de 03 a 05 de junho de 2024, em João Pessoa/PB, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00115575/2024-13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 548, DE 15 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00126169/2024-86, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, KELLYNE DA COSTA CUNHA, matrícula 252.688-3, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 549, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00131116/2024-87, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NÁDILA REGINA CIRQUEIRA RÉGIS, matrícula 256.711-3, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 01 - PQ3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 550, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00129752/2024-49, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PRICILA RODRIGUES SERRA, matrícula 252.636-0, do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Monitor, Padrão A1 - MT5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 551, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 54 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o Processo 00080-00127089/2024-48, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, ocupado por ÁLVARO HENRIQUE VASCONCELLOS SILVA, matrícula 225.355-0, Padrão E3 - TQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/04/2024, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 552, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 9 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora MARIANA ALVES RAMOS FERNANDES, matrícula 235.290-7, para cursar Mestrado em Literatura, na Universidade de Brasília, a contar de 17/05/2024 a 20/12/2025, com liberação na carga horária de 20 horas, conforme Processo 00080-00014126/2024-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 553, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor GUSTAVO GARCIA DE MORAES, matrícula 229.491-5, para conclusão do Mestrado Profissional em Educação Física, na Universidade de Brasília, pelo período de 1º a 30/06/2024, considerando o Processo 00080-00167839/2022-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 555, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora NATALIA GONÇALVES LIMA ZAYA, matrícula 219.500-3, para cursar Mestrado Profissional em Políticas Públicas para Infância e Juventude, na Universidade de Brasília, no período de 13/05/2024 a 13/05/2026, com liberação na carga horária de 40 horas, conforme Processo 00080-00091856/2024-73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 556, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos que especifica:

RAFAEL FERREIRA BRITO, matrícula 205.038-2, para substituir GILMARA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 217.658-0, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 22/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00162288/2020-79.

ALESSANDRA ROCHA PAULIN, matrícula 24.677-8, para substituir MICHELE ALVES DE MORAES, matrícula 225.518-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 6 a 15/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00123115/2024-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 557, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR PRISCYLA DANIELLE DA SILVA BRUZZI, matrícula 253.898-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Pagamentos de Obras e Serviços de Engenharia, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00140645/2024-71.

DESIGNAR ADRIANNE YUKA HATTORI WERNER, matrícula 220.574-2, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão de Contratos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00140645/2024-71.

DISPENSAR LAURA HELENA DA SILVA, matrícula 215.472-2, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00141067/2024-91.

DESIGNAR JEAN ARAUJO BARROS, matrícula 252.986-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Tempo de Serviço, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00141067/2024-91.

DISPENSAR CRISTINA GOMES DE SOUSA, matrícula 37.379-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00006636/2021-18.

DESIGNAR SAULO VINICIUS DOS SANTOS, matrícula 253.192-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Consignação e Benefícios, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00006636/2021-18.

DISPENSAR JOÃO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula 28.010-0, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00301302/2023-17.

DESIGNAR JOSÉ RAIMUNDO M CONCEIÇÃO, matrícula 60.848-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Patrimônio Imobiliário, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle Patrimonial e Almoarifado, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00301302/2023-17.

DESIGNAR SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, matrícula 219.803-7, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Gerente, da Gerência de Projetos Complementares, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00131768/2024-11.

DESIGNAR FLAVIA FERNANDES KOSHINO SOUSA, matrícula 220.663-3, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00139762/2024-92.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 542, de 14 de maio de 2024, publicada no DODF nº 92, de 15 de maio de 2024, o ato que designou SAMARA WANDERLEY DA CUNHA MACEDO, matrícula 219.803-7, ocupante do cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o Diretor, da Diretoria de Arquitetura e Projetos Complementares, Símbolo CPE-07, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00131768/2024-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o artigo 28, XI, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, c/c o artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, matrícula nº 1.714.468-9, na função de gestor, a servidora DANIELA FRANÇA BARRETO, matrícula nº 1.718.975-6, na função de fiscal técnico, e a servidora ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.677.042-0, na função de fiscal administrativo, no âmbito do Contrato administrativo nº 13/2024-FUSPXNORTE EDUCAÇÃO, a ser firmado com a empresa NORTE EDUCAÇÃO EXECUTIVA LTDA, CNPJ nº 24.725.007/0001-39, oriundo do processo SEI-GDF nº 00050-00020316/2023-36, que tem como objeto a realização de palestra de curta duração, com a temática "A Inteligência emocional e como usá-la na nova rotina" com o professor ROSSANDRO KLINJEY, no formato presencial, destinado à capacitação de 300 (trezentos) servidores desta Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e das Forças de Segurança a ela vinculadas (PMDF, PCDF e CBMDF).

Art. 2º Aos Servidores designados nesta Ordem de Serviço, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119-SSP/DF, de 04 de setembro de 2019, na Circular nº 2/2020 - SSP/SUAG/SAS, a Circular nº 5/2020 - SSP/SUAG, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, em especial, ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 259, DE 10 DE MAIO DE 2024

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas "b" e "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00063002/2024-04, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: TC QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 21.401/9, Processo nº 00054-00062931/2024-98; TC QOPM JADER SILVA DOS SANTOS, matrícula 50.668/0, Processo nº 00054-00049217/2024-12; 2º TEN QOPMA GEOVANE DE JESUS ALVES PEREIRA, matrícula 17.495/5, Processo nº 00054-00055772/2024-75; 2º TEN QOPMA EDIMAR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula 18.451/9, Processo nº 00054-00059428/2024-55; 2º TEN QOPMA LEONIDAS CARLOS DOS SANTOS, matrícula 18.766/6, Processo nº 00054-00061016/2024-85; 2º TEN QOPMA JOAO BATISTA DE SOUSA ARAUJO, matrícula 19.539/1, Processo nº 00054-00055199/2024-08; 2º TEN QOPME RINALDO CARLOS BARBOSA LIMA, matrícula 19.652/5, Processo nº 00054-00060094/2024-62; 2º TEN QOPMA GERALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 20.111/1, Processo nº 00054-00055438/2024-11; 2º TEN QOPMA EDEILSON CARDIAL CESAR, matrícula 20.156/1, Processo nº 00054-00056155/2024-97; ST QPPMC IVAN LUIZ DE SOUSA, matrícula 17.433/5, Processo nº 00054-00060637/2024-41; ST QPPMC ANTONIO JOSE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 17.562/5, Processo nº 00054-00058177/2024-91; ST QPPMC BRASIL HERMAN CURADO SILVA, matrícula 18.773/9, Processo nº 00054-00059757/2024-04; 1º SGT QPPMC IRAILTON SERGIO PEREIRA, matrícula 21.810/3, Processo nº 00054-00052231/2024-95 e 1º SGT QPPMC REGINALDO DA SILVA BARBOSA, matrícula 22.830/3, Processo nº 00054-00061186/2024-60.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 2024

Tomada de Contas Especial nº 2024.0622.11.0029.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, Inciso II, do Decreto Federal nº 10.443 e pelo Artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de licenciamento a pedido das fileiras da Corporação, com fulcro na Decisão nº 1266/224 - TCDF.

Art. 2º Nomear o CAP QOPM PAULO RENATO DA SILVA PEREIRA - MAT. 730.801/9, como Tomador de Contas para a condução dos trabalhos, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 3º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pelo Tomador de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, com a consequente remessa dos autos para a Auditoria da PMDF, na Unidade SEI/GDF: PMDF/DCC/AUD.

Art. 4º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pelos gestores onde ocorreu o prejuízo ao erário, afim de evitar a repetição do ocorrido, resguardando o interesse público.

Art. 5º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 02 DE MAIO DE 2024

TCE nº 2024.0622.11.0012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e pelo artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir o Tomador de Contas, TC QOPM LUIS HENRIQUE DE BARROS RODRIGUES, matrícula: 21.401/9, por ter sido nomeado Agente de Contratação e

Pregoeiro por meio da Portaria PMDF datada de 02 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 3, de 04 de janeiro de 2024, nomeando o substituto TC QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA, matrícula: 50.826/8, para a condução dos trabalhos sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de Utilização indevida dos serviços de saúde/PMDF por ex cônjuge, em conformidade com os fatos constantes nos autos do Processo SEI GDF nº 00054-00056416/2019-10, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 2º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pelo Tomador de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser produzido relatório circunstanciado com a consequente remessa dos autos à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI/GDF: PMDF/DCC/AUD.

Art. 3º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pelos gestores onde ocorreu o prejuízo ao erário, afim de evitar a repetição do ocorrido, resguardando o interesse público.

Art. 4º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 2024

TCE nº 2024.0622.11.0011.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e pelo artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir a Tomadora de Contas, 2º TEN QOPM KADJA MACHADO BORGES SILVEIRA - MAT. 731.396/9, haja vista se encontrar de Licença Maternidade, nomeando substituto o 2º TEN QOPM EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA - MAT. 196.655/3, para a condução dos trabalhos sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de Recebimento indevido de indenização referente a férias usufruídas, em conformidade com os fatos constantes nos autos do Processo SEI GDF nº 00054-00020147/2021-60, delegando-lhe, para esse fim, todas as atribuições pertinentes.

Art. 2º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pelo Tomador de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser produzido relatório circunstanciado com a consequente remessa dos autos à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI/GDF: PMDF/DCC/AUD.

Art. 3º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pelos gestores onde ocorreu o prejuízo ao erário, afim de evitar a repetição do ocorrido, resguardando o interesse público.

Art. 4º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2024

TCE nº 2024.0622.11.000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e pelo artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir o Tomador de Contas, CEL QOPM RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - MAT. 50.565/X, por ter sido nomeado em cargo no Ministério da Justiça, nomeando o substituto CEL QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS - MAT. 50.588/9, para a condução dos trabalhos sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de percepção indevida de valores à título de Auxílio Moradia Majorado, em conformidade com os fatos constantes nos autos do Processo SEI GDF nº 00054-00002630/2019-48, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 2º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pelo Tomador de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser produzido relatório circunstanciado com a consequente remessa dos autos à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI/GDF: PMDF/DCC/AUD.

Art. 3º Determinar ao Tomador de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pelos gestores onde ocorreu o prejuízo ao erário, afim de evitar a repetição do ocorrido, resguardando o interesse público.

Art. 4º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 06 DE MAIO DE 2024

TCE nº 2024.0622.11.0026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II, do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e pelo artigo 2º da Portaria PMDF nº 1.051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Substituir o Tomador de Contas, 2º TEN QOPM IVAN NILO XAVIER DE OLIVEIRA - MAT. 735.181/X, por estar de Dispensa médica, segundo averbação em carteira de saúde, nomeando a substituta 2º TEN QOPM LUMA CAVALCANTE OLIVEIRA - MAT. 735.200/X, para a condução dos trabalhos sob o RITO SUMARÍSSIMO, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital decorrente de uso irregular dos serviços de saúde oferecidos pela Corporação por ex - dependente legal (Filha), em conformidade com os fatos constantes nos autos do Processo SEI GDF nº 00054-00138599/2022-88, delegando-lhe para esse fim todas as atribuições pertinentes.

Art. 2º Os trabalhos de instrução deverão ser concluídos pela Tomadora de Contas no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual deverá ser produzido relatório circunstanciado com a consequente remessa dos autos à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI/GDF: PMDF/DCC/AUD.

Art. 3º Determinar a Tomadora de Contas que consigne, nos termos finais do procedimento, sugestões de medidas saneadoras e/ou especificação de providências a serem adotadas pelos gestores onde ocorreu o prejuízo ao erário, afim de evitar a repetição do ocorrido, resguardando o interesse público.

Art. 4º Restituir à Auditoria/PMDF para providenciar publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 08 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 6º, do Decreto nº 32.539, de 2 de dezembro de 2010 c/c artigo 17, inciso II, da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

PRORROGAR a nomeação do TC QOPM REF HELENÍVIO SEIXAS DOURADO, matrícula 50.407/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Coordenação de Atividades e Recursos Gerenciais, para assessorar, planejar, coordenar, executar tarefas, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas; executar atividades de controle e gestão relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências nos sistemas utilizados pela PMDF (COPOM), a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do CAP QOPME-S RR ROBSON LUIZ DA SILVA, matrícula 15.329/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para gerenciar, assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem e administrativas visando promover a melhoria das condições de saúde dos Policiais Militares e de seus dependentes em uma ou diversas tarefas abaixo descritas: desenvolver atividades no Centro Cirúrgico, bem como em outras Clínicas/Seções do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas no Centro Médico, seja na confecção de documentos e auxílio no planejamento de compras, controle de material e pessoal; assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas relacionadas às rotinas das Clínicas/Seções do Centro Médico, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º TEN QOPME-S RR VIRGÍLIO SIMÕES OLIVEIRA, matrícula 15.385/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para gerenciar, assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem e administrativas visando promover a melhoria das condições de saúde dos Policiais Militares e de seus dependentes em uma ou diversas tarefas abaixo descritas: desenvolver atividades no Centro Cirúrgico, bem como em outras Clínicas/Seções do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas no Centro Médico, seja na confecção de documentos e auxílio no planejamento de compras, controle de material e pessoal; assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas relacionadas às rotinas das Clínicas/Seções do Centro Médico, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º TEN QOPMA RR WELLINGTON DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 13.157/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Pensão (SPEN), da Diretoria de Veteranos,

Pensionistas e Cívica (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assessor Administrativo, para assessorar, planejar, coordenar e executar tarefas alusivas a concessões e revisões de ajuda de custo, indenizações e demais benefícios; coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º TEN QOPME-C RR MASSILON DE OLIVEIRA SILVA JÚNIOR, matrícula 15.998/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal (COPOM), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Supervisão de Atividades dos Sistemas de Atendimento, Despacho e Sistema de Telefonia, para assessorar, planejar, coordenar, executar tarefas, coletando informações e redigindo documentos, relatórios, informações e mensagens de interesse da PMDF e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas; executar atividades de controle e gestão relativas ao teleatendimento e despacho de ocorrências nos sistemas utilizados pela PMDF (COPOM) e canal 190, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR MÉRCIO PEREIRA DE FARIAS, matrícula 21.355/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Infraestrutura (DINFRA), do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Integrante Técnico da DINFRA, para analisar documentos e atos administrativos que lhe forem submetidos; organizar e manter os prontuários dos imóveis edificados e não edificados da Corporação, de sua propriedade, cedidos, locados e utilizados, inclusive os registros administrativos e de regularização; acompanhar a elaboração e execução, bem como propor atualização do plano de necessidades de imóveis, áreas ou instalações destinadas às organizações da Corporação; coordenar e controlar as atividades relativas à elaboração de projetos de arquitetura, de engenharia e de paisagismo, referentes às obras de construção, reformas e serviços complementares das unidades da PMDF; analisar os relatórios e pareceres técnicos referentes aos projetos de arquitetura, engenharia e paisagismo; controlar o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços de manutenção predial; analisar os laudos, relatórios e pareceres técnicos apresentados pelos responsáveis técnicos pela manutenção dos equipamentos elétricos, de refrigeração e dos elevadores; coordenar e orientar a execução das atividades relativas à fiscalização e acompanhamento das obras de construção, das instalações complementares e de ar condicionado, das reformas e dos serviços complementares; exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR RONEI SALVADOR GAMA, matrícula 21.786/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Patrimônio Transporte e Suprimento (DPTS), do Departamento de Logística e Finanças (DLF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente Administrativo da DPTS, para controlar e emitir cargas (Portaria nº 535, de 14 de novembro de 2006 e Resolução nº 102, do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); confeccionar Termos de Doações de Bens Patrimoniais (TMBP) móveis doados para outros Órgãos; controlar os bens de convênios entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (PLANASP, ICS e EB); integrar comissões para realização de tarefas específicas relacionadas com patrimônio; emitir o Termo de Exame e Recebimento de Material, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR WEBER DE ASSUNÇÃO E SILVA, matrícula 13.209/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Orçamento, para analisar processo de pagamento da área de saúde que inclui: a análise de documentos; realizar check-list em processos de pagamento; conferir os pagamentos realizados; confeccionar despachos saneadores informando ao executor irregularidades ou inconsistências no processo; analisar processo de ressarcimento da área de saúde que inclui a análise de documentos, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR AMILTON RODRIGUES MENDES, matrícula 18.545/0, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira (DEOF), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente

administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Técnico em Orçamento, para analisar processo de pagamento da área de saúde que inclui: a análise de documentos; realizar check-list em processos de pagamento; conferir os pagamentos realizados; confeccionar despachos saneadores informando ao executor irregularidades ou inconsistências no processo; analisar processo de ressarcimento da área de saúde que inclui a análise de documentos, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR JOSÉ CLÁUDIO SILVA DONNICI, matrícula 16.556/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Planejamento e Gestão de Contrato (DPGC), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente de Contratação e Credenciamento, para assessorar e executar tarefas na área de licitação, contratos, orçamento público; auxiliar no recebimento de processos de aquisição de bens e contratações de serviços afetos ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal; manter atualizada a relação de projetos e licitações em andamento; instruir processos de credenciamento e renovação de credenciamento; auxiliar na elaboração de editais de credenciamento ou de licitação, bem como, do termo de contrato de prestação de serviço; monitorar prazos; instruir processos administrativos; auxiliar no recebimento e processamento de notas fiscais a serem liquidadas; assessorar na elaboração de planilhas de controle de Notas Fiscais e remessas para pagamento; auxiliar nos procedimentos de fiscalização administrativa dos contratos, convênios, acordos e ajuste, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação da 1ª SGT QPPMC RR JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 17.578/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Diretoria de Planejamento e Gestão de Contrato (DPGC), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente de Contratação e Credenciamento, para assessorar e executar tarefas na área de licitação, contratos, orçamento público; auxiliar no recebimento de processos de aquisição de bens e contratações de serviços afetos ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal; manter atualizada a relação de projetos e licitações em andamento; instruir processos de credenciamento e renovação de credenciamento; auxiliar na elaboração de editais de credenciamento ou de licitação, bem como, do termo de contrato de prestação de serviço; monitorar prazos; instruir processos administrativos; auxiliar no recebimento e processamento de notas fiscais a serem liquidadas; assessorar na elaboração de planilhas de controle de Notas Fiscais e remessas para pagamento; auxiliar nos procedimentos de fiscalização administrativa dos contratos, convênios, acordos e ajuste, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR CARLOS ROBERTO DE LIMA, matrícula 09.241/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Assistência Psicológica e Social (CAPS), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Psicólogo/Assistente de Saúde Mental, para atuar na assistência psicológica em avaliações, terapia de grupo e na avaliação e assistência a famílias acometidas por violência doméstica. Atuar na assistência psicológica a policiais militares na sede do CAPS, em avaliações, terapia individual e de grupo. Atuar no Serviço de Assistência Social, em especial no acolhimento ao público, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR DJALMA VIEIRA MATOS, matrícula 10.104/4, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Assistência Psicológica e Social (CAPS), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Psicólogo/Assistente de Saúde Mental, para atuar na assistência psicológica em avaliações, terapia de grupo e na avaliação e assistência a famílias acometidas por violência doméstica. Atuar na assistência psicológica a policiais militares na sede do CAPS, em avaliações, terapia individual e de grupo. Atuar no Serviço de Assistência Social, em especial no acolhimento ao público, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPME-S RR FRANCISCO ARIOSVALDO NOGUEIRA DE CARVALHO, matrícula 11.640/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas

unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR CARLOS JOSÉ DE ARAÚJO, matrícula 17.821/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR CLÁUDIO ARAÚJO MARTINS, matrícula 17.686/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Perícias e Saúde Ocupacional, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação da ST QPPMC RR ELIZABETE ALVES VELOSO DE ALMEIDA, matrícula 15.480/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro

Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação da 1º SGT QPPMC RR ZENILDA DA COSTA NASCIMENTO RIOS, matrícula 17.482/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro de Perícias e Saúde Ocupacional (CPSO), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação da ST QPPMC RR ENIALDA SILVA DE AZEVEDO, matrícula 15.641/8, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR ODAILTON CAMPOS DA HORA, matrícula 12.069/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clinicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação

cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012. PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR EDSON DE SOUZA E SOUZA, matrícula 18.277/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Centro Médico (CMED), da Diretoria de Assistência à Saúde (DAS), do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal (DSAP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para assessorar e executar tarefas de assistência de enfermagem nas diversas unidades do Centro Médico, além de auxiliar nas tarefas administrativas relacionadas a gestão da saúde, conforme a seguir: desenvolver atividades de Enfermagem/assistência enfermagem no Centro Cirúrgico, Radiologia, bem como e outras Seções/Clínicas do Centro Médico; desenvolver atividades de apoio em Seções Administrativas relacionadas ao Centro Médico; ou operar Raio-X; ou operar aparelho de Polissonografia; ou realizar atividade de técnico/auxiliar em Radiologia e Eletroencefalograma; prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; administrar medicamentos; desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental; organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; realizar registros, elaborar relatórios técnicos, estatísticos e confecções de documentos diversos; desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, ambulâncias/embarcações e domicílios, bem como transporte de paciente; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; assessorar na confecção de Documento de Oficialização de Demanda (DOD) e planejamentos para aquisições, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR SÉRGIO RIBEIRO DA SILVA, matrícula 16.354/6, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Pessoal Civil (SPC), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de planejamento, contabilidade, administração e desenvolvimento de recursos humanos, de gestão de bens materiais e patrimoniais, operação de equipamentos de informática e suas plataformas e outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR MARCINO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 17.855/1, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Serviço de Assistência Religiosa (SAR), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas e atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado pessoalmente, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas cidades satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas da PMDF, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR RAINILDA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula 17.531/5, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Pensão (SPEN), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas e de atendimento aos policiais militares da reserva remunerada, reforma e pensionistas; este atendimento poderá ser realizado pessoalmente, telefone, chat online ou ainda em postos descentralizados nas Cidades Satélites, de acordo com a necessidade e demanda, dentre outras atividades previstas em leis, regulamentos e normas da PMDF, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR WALTER FRANÇA DOS REIS, matrícula 15.621/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Reserva e Reforma (SRR), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas

relativas às áreas de reserva e reforma, confeccionar minutas e ofícios, realizar cálculos e demais processos relativos ao processo de reserva e reforma, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR JEAN CARLOS DE SOUSA SANTOS, matrícula 20.329/7, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Reserva e Reforma (SRR), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de reserva e reforma, confeccionar minutas e ofícios, realizar cálculos e demais processos relativos ao processo de reserva e reforma, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR PEDRO LOPES DOS SANTOS, matrícula 11.158/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária na Seção de Cadastro (CAD), da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis (DVPC), do Departamento de Gestão de Pessoal (DGP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar Administrativo, para assessorar e executar tarefas relativas às áreas de cadastro de policiais militares e seus dependentes, atendimento ao público, confecção de despachos e pareceres relacionados à Seção de Cadastro e ainda: elaborar portarias para exclusão/licenciamento e efetuar a efetivação da exclusão de policiais militares do serviço ativo, consoante os motivos constantes no art. 87, 109 e 110 da Lei nº 7.289/84 alterada pela Lei nº 7.475/86; confeccionar expediente a fim de responder as solicitações de informação de dados pessoais e funcionais aos órgãos judiciais; confeccionar Minutas para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) e Boletim do Comando-Geral (BCG); elaborar portarias e recolher documentos necessários para inclusão e cadastramento de voluntários concursados; confecção de Processos no Sistema Sistema de Registro de Admissões e Concessões (SIRAC), do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF); Relatórios, estatísticas e informações; Atualizar os dados cadastrais dos policiais militares no SIRAC; fazer a correção e envio da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais) ao Órgão competente, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 1º SGT QPPMC RR LEÔNIDAS BORGES PIMENTEL, matrícula 17.008/9, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA), do Comando de Policiamento Especializado (CPESP), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Mecânico em embarcações náuticas (lanchas e jet ski do BPMA), para manutenção mecânica, elétrica, reparação, instalação, modificação de todos componentes das embarcações (lanchas e jet ski), a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do ST QPPMC RR ELDINEI RUAS ROCHA, matrícula 18.379/2, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Integrante do Grupo Teatro Rodovia, regulado pela Portaria PMDF Reservada nº. 509, de 29 de maio de 2000, para estudar e manter-se atualizado sobre normas e legislação de trânsito; acompanhar de forma presencial as atividades desenvolvidas em escolas e eventos sociais, podendo estarem ou não fantasiados de elementos que compõe o dia-a-dia do trânsito, como faixa de pedestres, semáforo e outros; realizar reuniões pedagógicas semanais para análise e avaliação dos trabalhos desenvolvidos; preparar e entregar, mensalmente, relatório de resultados, contendo o total de público, adultos e/ou crianças, escolas e outros locais atendidos; confeccionar e preparar material didático ou outros materiais inerentes à atividade de educação do trânsito, a serem entregues nos locais do evento; Zelar para com o material, fantasias, viatura e outros materiais que devam ser utilizados nas apresentações; demandar, com antecedência, apoio necessário para divulgação dos eventos; cumprir escalas e horários estabelecidos na Corporação; participar dos eventos solicitados e indicados pela PMDF e ou Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º SGT QPPMC RR SÉRGIO DE OLIVEIRA, matrícula 22.133/3, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Integrante do Grupo Teatro Rodovia, regulado pela Portaria PMDF Reservada nº. 509, de 29 de maio de 2000, para estudar e manter-se atualizado sobre normas e legislação de trânsito; acompanhar de forma presencial as atividades desenvolvidas em escolas e eventos sociais, podendo estarem ou não fantasiados de elementos que compõe o dia-a-dia do trânsito, como faixa

de pedestres, semáforo e outros; realizar reuniões pedagógicas semanais para análise e avaliação dos trabalhos desenvolvidos; preparar e entregar, mensalmente, relatório de resultados, contendo o total de público, adultos e/ou crianças, escolas e outros locais atendidos; confeccionar e preparar material didático ou outros materiais inerentes à atividade de educação do trânsito, a serem entregues nos locais do evento; Zelar para com o material, fantasias, viatura e outros materiais que devam ser utilizados nas apresentações; demandar, com antecedência, apoio necessário para divulgação dos eventos; cumprir escalas e horários estabelecidos na Corporação; participar dos eventos solicitados e indicados pela PMDF e ou Comando de Policiamento de Trânsito (CPTRAN), a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

PRORROGAR a nomeação do 2º SGT QPPMC RR APARECIDO FRANCELINO FERREIRA, matrícula 17.193/X, para o desempenho de prestação de tarefa por tempo certo e aceitação voluntária no 4º Batalhão de Polícia Militar (4º BPM), do 2º Comando de Policiamento Regional (2º CPR), do Departamento de Operações (DOP), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, cumprindo escala, expediente administrativo ou horas-aulas semanais, observadas as normas vigentes na Corporação, na função de Auxiliar no projeto social "Prevenindo com arte", para organizar o quadro de trabalho semanal das atividades esportivas; receber pessoas da comunidade que tem interesse de frequentar atividades no projeto social; organizar o material utilizado nas aulas de esportes; verificar se as atividades estão sendo realizadas em conformidade com o planejamento semanal; auxiliar o Oficial que está à frente do projeto nas demandas que venham a existir; participar de reuniões com a comunidade; outras atividades que sejam necessárias para o bom andamento do projeto social, a contar de 02 de maio de 2024, na forma do artigo 114, da Lei Federal nº 12.086/2009, Decreto Distrital nº 32.539/2010 e Portaria PMDF nº 777/2012.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 189, DE 07 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.000.214/1994, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 21 de agosto de 2020, o 1º SGT QPPMC RR DURVALINO SOUZA DE CARVALHO, Matrícula nº 05.849-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 195, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.141/2009 resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 24 de maio de 2020, o 3º SGT PM RR LAÉCIO RODRIGUES LIMA, matrícula 6.301/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 254, DE 10 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no §1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.003.224/1993 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao MAJ PM REF. JOAQUIM ESPINDULA ATAÍDES, matrícula 810/9, a contar da data do diagnóstico (17/5/2023), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 255, DE 10 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no §1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.829/2004 e da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao ST PM REF. PEDRO PEREIRA GOMES, matrícula 5.193/4, a contar da data do diagnóstico (27/10/2023), de acordo com

o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 257, DE 09 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.864/2012 e o Processo SEI 00054-00065722/2024-04, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 68, de 19 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 42, de 03 de março de 2016, referente ao ST PM REF. SHIRLEI DA SILVA, matrícula 08.360/7, ONDE SE LÊ: "...artigos 87, inciso II; 94, inciso II, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986; combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I; 21, inciso VI; 24, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; Artigos 1; 14 e 16 da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757, de 28 de julho de 2008; art. 115 e 117, da Lei nº 12.086, de 06 novembro de 2009;...", LEIA-SE: "...artigos. 59; 87, inciso II; 94, inciso II; e 96, inciso V, da Lei nº 7.289/84, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I, e 4º da Lei nº 10.486/02, art. 1º da Lei nº 186/91, combinado com o art. 3º da Lei nº 213/91, conforme o item III da Decisão nº 966 -TCDF, datada de 25 de março de 2024...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 261, DE 15 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no §1º do artigo 24, da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 054.001.824/2008, resolve:

CONCEDER a parcela do auxílio-invalidez, ao 3º SGT PM REF. PAULO CESAR DE CASTRO, matrícula 4.755/4, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02, a contar da data da primeira ata (26 de março de 2024); e isentá-lo do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (5/3/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 693, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00069307/2022-50, resolve:

REVER a Portaria DIPC nº 757, de 13 de novembro 2013, publicada no DODF nº 279, de 27 de dezembro de 2013, para redistribuir revisando as cotas-partes do benefício pensional legado pelo Cabo PM JOSUE ALEXANDRE TEIXEIRA, matr. nº 01.180/0, reformado com proventos integrais, falecido em 24 de agosto de 2012, para o percentual de 50% (cinquenta por cento) para a pensionista MARILENE DE ALMEIDA, Mat. nº 05755395, e para o percentual de 10% (dez por cento), per si, para as pensionistas MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUSA, Mat. nº 05633966, MARIA GORETT TEIXEIRA, Mat. nº 05633974, ANA LÚCIA TEIXEIRA MARQUES, Mat. nº 05634016, NORMA SUELI TEIXEIRA DE CARVALHO, Mat. nº 05634024 e MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA SALES, Mat. nº 05634041 respectivamente, companheira e filhas maiores de 24 anos, do instituidor, na forma dos artigos 42, §2º, da Constituição Federal, de acordo com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, c/c os artigos 37, inciso I, 39, §1º e 53 da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor do Recurso Inominado Cível, conhecido e provido, unânime, nos autos do Processo nº 0708133-61.2023.8.07.0018/2º Turma Recursal dos Juizados Especiais do DF, a contar de 01 de abril de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 712, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI/GDF nº 00054-00128317/2022-34, resolve:

REVER a Portaria nº 1.011, de 15 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 161, de 24 de agosto de 2023, página 40, para retificar as cotas-partes do benefício de Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM RR JOSÉ WILSON CAMARGOS DE CASTRO, Mat.04.289-7, excluído da Corporação por meio da Portaria nº 374 de 05 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 172 de 10 de setembro de 2019, falecido em 15 de setembro de 2022, no percentual de 20% (vinte por cento) para MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA CAVALCANTE, e no percentual de 40% (quarenta por cento), per si, para MURILO SANTHIAGO CAVALCANTE BATISTA e SARAH SEICHELLYS CAVALCANTE BATISTA, respectivamente, ex esposa pensionista de alimentos, e menores sobre guarda do instituidor, a contar de 1º de abril de 2024, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); Art. 7º, I, alínea "c", §2º-A, alínea "e" da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69,

incluído pela Lei nº 13.954/2019; Artigo 36 §3º inciso II c/c Artigo 39, §3º e Artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, com limite nos termos do Artigo 7º, I, "d", da Lei nº 3.765/60, consubstanciado pelo teor da sentença proferida nos autos do Processo nº 0705765-79.2023.8.07.0018/3ª Vara da Fazenda Pública do DF.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 715, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00041483/2024-99, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 4º da MP nº 56/2002 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, §1º; artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM MARCOS TADEU RIBEIRO, matrícula nº 08.654/1, falecido em 10 de março de 2024 na reforma com proventos integrais, integralmente para senhora ROSIMARY RODRIGUES RIBEIRO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 716, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 0054-001861/2008, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LAURENI ALVES ALMEIDA, matrícula nº 05131961, falecida em 03 de fevereiro de 2024, conforme Certidão de Óbito, matrícula 021089 01 55 2024 4 00148 131 0049213 35, do 4º Ofício de Registro Civil do DF, datado em 04 de fevereiro de 2024, em observância ao previsto no artigo 50 da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002.

REVER Portaria nº 846, de 23 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 187, de 14 de setembro de 2012, para reverter, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os art. 36, §3º, I, este com redação do artigo 4º, da Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I, 39, §1º, 50 e 53 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT PM JOSÉ EDVALDO CAVALCANTE, matrícula 07.512/4, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de setembro de 2008, na proporção de 1/2 (um meio) para senhoras RAQUEL ALVES CAVALCANTE e RENATA ALVES CAVALCANTE, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 03 de fevereiro de 2024, data do óbito da extinta pensionista militar.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 717, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00030186/2024-18, resolve:

REVER a Portaria DIP nº 301, de 18 de janeiro de 2012, publicada no DODF nº 18, de 25 de janeiro de 2012, página 25, para restabelecer o benefício da Pensão Militar legado pelo ex-Sd PM CLAUDIO DIAS LOURENÇO, matr. 22.466/9, da ativa, excluído da Corporação mediante Portaria PMDF de 05 de janeiro de 2009, publicada no BCG nº 013, de 20 de janeiro de 2009, efetivada pela Minuta nº 008/DPI, a contar de 21 de maio de 2009, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2010; na proporção de 1/3 (um terço), per si, para SILVANA CAROLINY MARTINS LIMA LORENÇO matr. 05182875; KARINA LIMA LOURENÇO, matr. 05182930; e BARBARA LETÍCIA DE ARAÚJO LOURENÇO, matr. 05201080, respectivamente, cônjuge e filhas do instituidor, com fulcro no teor da Decisão TCFD nº 1.006/2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 720, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 0054-000.055/2010, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora LENITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 05286107, renunciou o benefício, em observância ao artigo 49, inciso II da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 338, de 26 de janeiro de 2012, publicado no DODF nº 48, de 08 de março de 2012, para transferir, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, §3º, inciso I, este com a nova redação dada pela Lei nº 10.556/2002; art. 37, inciso I, 39, §1º; artigo 49, inciso II; 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus a senhora LENITA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 05286107, viúva do instituidor 2º SGT PM EDISON EUGÊNIO DA SILVA, matrícula 04.844/5 reformado com proventos integrais de sua graduação, falecido em 19 de novembro de 2009, na proporção de 1/4 (um quarto) para senhoras: LUCIELLE EUGÊNIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 05286115, LUDMILLA EUGÊNIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 05286123, LUDIELLE EUGÊNIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 05286140 e PATRÍCIA CARVALHO DA SILVA, matrícula 05286131, respectivamente, filhas maiores de 24 anos e filha maior de 24 anos e de outro do instituidor, a contar de 20 de março de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 721, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 0054-001.465/2010, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar a senhora SONIA DE OLIVEIRA GOUVEA DA SILVA, matrícula nº 05351448, renunciou o benefício, em observância ao artigo 49, inciso II da Lei nº 10.486/2002.

REVER a Portaria nº 708, de 05 de agosto de 2010, publicado no DODF nº 41, de 28 de fevereiro de 2012, para transferir, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, §3º, inciso I, este com a nova redação dada pela Lei nº 10.556/2002; art. 37, Caput, 39, §1º; artigo 49, inciso II; 50 e 53 da Lei nº 10.486/2002, do benefício a que fazia jus a senhora SONIA DE OLIVEIRA GOUVEA DA SILVA, matrícula nº 05351448, filha maior de 24 anos do instituidor SD PM BRÁULIO DE BARROS GOUVEA, matrícula 01.718/3, reformado com proventos proporcionais, falecido em 13 de março de 2010, na proporção de 1/2 (um meio) para senhoras: SANDRA DE OLIVEIRA GOUVEA matrícula 05351391 e SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 05351448, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 28 de fevereiro de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 724, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00041741/2024-37, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), art. 7º, I, "a", da Lei nº 3.765/60 c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, §1º; artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM ADELINO JOSE DE OLIVEIRA, matrícula nº 02.541/0, falecido em 06 de março de 2024 na reforma com proventos integrais, integralmente para senhora ANA MARIA AYRES DE OLIVEIRA viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 725, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00063640/2024-17, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 24, §2º, I da EC 103/2019; Art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, §1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD PM SILVESTRE NATAL DOS SANTOS, matrícula nº 01.401/X, falecido em 08 de março de 2024 na reforma com proventos integrais, integralmente para senhora ALVACELIA MARINHO DOS SANTOS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 727, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00053847/2024-83, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a", da Lei nº 3.765/60, c/c artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 39, §1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM DURVAL JOSÉ VELOSO, Matrícula nº 13.506-2, reserva remunerada, falecido em 11 de abril de 2024, integralmente para a beneficiária: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO VELOSO, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 731, DE 02 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00050210/2024-35, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Tenente OTÁVIO JUVENAL DA SILVA, Matrícula nº 10.624/0, da reformado com proventos integrais, falecido em 04 de abril de 2024, integralmente para: ANDREA MARTA BISPO DA SILVA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 733, DE 03 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00050210/2024-35, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960 e art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 3º SGT FRANCISCO ASSIS PEREIRA BARROS, Matrícula nº 06.397/5, da reserva remunerada, falecido em 05 de abril de 2024, integralmente para: GIZEUDA MEDEIROS DE OLIVEIRA BARROS, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 734, DE 03 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00044857/2024-28, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" e "d" da Lei nº 3.765/1960 c/c o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Subtenente PM RHASSANY ERNESTO REIS, Matrícula nº 18.564/7, da Reserva remunerada, falecido em 23 de março de 2024, na proporção de 1/3 (um terço) para ESTER BEZERRA DE SOUZA REIS, ANA BEATRIZ SOUZA REIS e PEDRO HENRIQUE ARAUJO REIS, respectivamente viúva, filha maior de 21 anos estudante universitária e filho maior de 21 anos estudante universitário do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 738, DE 07 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00180810/2023-46, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c art. 24, §2º, I da EC 103/2019; Art. 7º, I, a, da Lei nº 3.765/60, c/c art. 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; artigo 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 39, §1º; artigo 53 e 54, inciso I da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º TEN PM OSNI AURELIO JUSTUS, matrícula nº 01.941/0, falecido em 30 de setembro de 2023 na reforma com proventos integrais, integralmente para senhora ILDEVINA GONÇALVES JUSTUS, viúva do instituidor, a contar de 30 de abril de 2024.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 739, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00052725/2024-70, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" e "d" da Lei nº 3.765/1960 c/c o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento QPPMC LEONARDO VICTOR BATISTA, Matrícula nº 72.833/0, da ativa, falecido em 24 de março de 2024, na proporção de 1/3 (um terço) para: LEDIANE DE SOUSA FERREIRA, VICTOR LEONARDO MEDEIROS BATISTA e MIGUEL LEONARDO MEDEIROS BATISTA, respectivamente companheira e filhos menores de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 740, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI-GDF nº 00054-00029104/2024-92, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a"; e inciso II (este na redação original c/c o artigo 4º da MP nº 56/2002), da Lei nº 3.765/60; c/c o artigo 24-B, inciso III, do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º; artigo 53 e artigo 54, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º Sargento PM JOSÉ PONTES NETO, Matrícula nº 02.224-1, reformado com proventos integrais relativos ao soldo de 1º Sargento PM, falecido em 24 de fevereiro de 2024, na proporção de 1/5 (um quinto) para cada beneficiária: FRANCISCA RIBEIRO CAMELO, GRACE KELLY PONTES, SHIRLEY CRISTINA PONTES, KEILA CRISTIANE PONTES DE OLIVEIRA e ANA PAULA RIBEIRO PONTES, respectivamente, viúva, filhas maiores e de outro leito e filha maior do leito do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 741, DE 08 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI 00054-00054532/2024-53, resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, §2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o artigo 7º, inciso I, letra "a" da Lei nº 3.765/1960 c/c o artigo 24-B, inciso III do Decreto-Lei nº 667/69, incluído pela Lei nº 13.954/2019; combinado ainda com o artigo 39, §1º e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM LEONARDO ERIC FERREIRA GANDRA, Matrícula nº 735.755/9, falecido na ativa em 07 de abril de 2024, integralmente para a senhora CLAUDIA SOARES DE REZENDE GANDRA, viúva do instituidor, a contar da data do óbito.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 744, DE 09 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o contido no Processo 054.004.265/1983, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar, a contar da data do óbito, a senhora ANNA OLIMPIO DO NASCIMENTO, matrícula nº 04246420, ocorrido em 18 de fevereiro de 2024, conforme Certidão de Óbito, matrícula 089342 01 55 2024 4 00472 089 0082717 15, do 7º Registro Civil de Pessoas Naturais José Mauro Cavalcanti - Rio de Janeiro/RJ, datado em 20 de fevereiro de 2024, em observância ao previsto no artigo 24, caput, da Lei nº 3.765 de 04 de maio de 1960.

REVER a Portaria DI de 16 de novembro de 1978, para reverter, na forma do artigo 7º, inciso II; artigo 9º, §1º e artigo 24, Caput da Lei nº 3.765/1960 (este último regulamentado pelo artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/1960); artigo 71, alínea "b" da Lei nº 6.023/1974; artigo 141 da Lei nº 7.289/1984, o benefício da Pensão Militar legado pelo Soldado PM DAVID DO NASCIMENTO, Matrícula nº 04.820/8, reformado com proventos proporcionais, falecido em 25 de maio de 1978, na proporção de 1/2 (um meio) para cada beneficiária: DENISE DO NASCIMENTO MELLO e ANA CRISTINA DO NASCIMENTO HONORATO, filhas maiores de 24 anos do instituidor, a contar de 18 de fevereiro de 2024, data do óbito da extinta pensionista militar.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE MAIO DE 2024

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe a Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 2º TEN QOPMSD - LEILANE FERREIRA DA SILVA NUNES, Mat. 734.045/1, para a função de Fiscal, e a 2º TEN QOPMSD - GLÁUCIA NIZE MARTINS SANTOS, Mat. 734.046/X, na modalidade dispensa (138185322), pertencente ao Processo nº 00054-00171107/2023-47, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E FÍSICA MÉDICA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO RADIOMÉTRICO E TESTE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS do Centro de Assistência Odontológica/PMDF, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência (art. 6º, inc. XXIII, da Lei nº 14.133/2021).

Art. 2º Ao FISCAL/FISCAL SUBSTITUTO caberá a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços objeto dos respectivos credenciamentos, bem como, realizar o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 41, Inciso II, §§3º e 4º e Incisos I, II III e IV do §5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 01/2020 (39457780), de 23 de março de 2020, o Memorando nº 02/2022 - PMDF/DSAP/CH (92623530), de 11 de agosto 2022, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O Fiscal/Fiscal Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o FISCAL deverá dar ciência ao FISCAL SUBSTITUTO para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o FISCAL SUBSTITUTO deverá dar ciência ao FISCAL TITULAR, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º O Fiscal/Fiscal Substituto deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 7º Os FISCAIS, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDECI RAMALHO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. RENATO AUGUSTO SILVA, matr. 1404406, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do Art. 24-G, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo SEI nº 00053-00087647/2024-52.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. UBIRATAN CARLOS DE SOUZA NUNES, matr. 1403464, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do Art. 24-G, do Decreto-Lei 667, de 2 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Tudo conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00083633/2024-60.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. JOAQUIM PEREIRA LISBOA NETO, matr. 1403986, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00084887/2024-03.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. FERNANDO CÉSAR DUARTE DA COSTA, matr. 1403525, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o art. 24-F, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00083576/2024-19.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação o Subtenente QBMG-2 DARLON DE ASSIS PINHEIRO MAGALHAES, matr. 1403751, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00083156/2024-32.

SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 249, DE 14 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora TATIANA DE PAIVA ITO, matrícula nº 1.436-2, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, matrícula nº 250.497-9, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe do Núcleo de Pagamento (Nupag), da Gerência de Orçamento e Finanças (Gerof), da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (Dirpof), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 28/05 a 29/05/2024 e 03/06 a 05/06/2024, em virtude de Abono de Ponto Anual do titular, nos termos do processo 00055-00000953/2024-36.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 250, DE 14 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência à servidora MARILDA VELOSO PEIXOTO, matrícula 1151-7, analista em atividades de trânsito, classe especial, padrão V, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47 de 2005 (Decisão nº 20/2012 - TCDF), combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para se aposentar, a contar de 13/05/2024. Processo nº 00055-00035468/2024-83.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 251, DE 14 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora DAIANE ALVES BALIZA MACIEL, matrícula 199172-8, Técnico em Atividades de Trânsito, no total de 2.468 (dois mil, quatrocentos e sessenta e oito) dias, ou seja, 06 anos, 09 meses e 08 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 02/04/2001 a 23/02/2002, 26/02/2002 a 30/07/2002, 02/09/2002 a 07/04/2004, 01/09/2004 a 09/08/2007, 14/08/2007 a 09/06/2008 e de 01/04/2010 a 30/04/2010, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00030287/2024-61.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 252, DE 14 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito (DIRPOL/DG/DETRAN-DF), para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de Posto de Comando Móvel a ser utilizado nas operações de fiscalização de trânsito.

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: THIAGO CASTRO DA SILVA, matrícula: 250.587-8;

II - Integrante Técnico: IZAIAS DE ASSIS PORFIRIO, matrícula: 929-6;e

III - Integrante Administrativo: EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula: 251.209-2

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 253, DE 14 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (DIRCONV/DG/DETRAN-DF), para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de testes psicológicos e neuropsicológicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP, para as atividades da Gerência de Saúde (GERSA) e do Núcleo de Psicologia (NUPSI).

Art. 2º A Equipe de Trabalho de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: LUIS FERNANDO RESENDE ARANTES, matrícula: 190.431-0;

II - Integrante Técnico: DANIELLA FREITAS FRADE, matrícula: 84802-6;e

III - Integrante Administrativo: EDUARDO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula: 251.209-2

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 254, DE 15 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR NÁDIA DA CUNHA FERNANDES COSTA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.519-3, para substituir MIGUEL VIDEL DA SILVA FILHO, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 199.225-2, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Campanha Educativa de Trânsito (Nucet), da Gerência de Ação Educativa de Trânsito (Gerat), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do DETRAN/DF, no período de 01 a 15/05/2024, por motivo de Licença Médica, nos termos do processo SEI: 00055-00037727/2024-19.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 135, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, CICERO DIEGO ROMUALDO CARNEIRO, Policial Penal, matrícula nº 16927583, 3ª Classe, Padrão V, da Carreira de Polícia Penal do Distrito Federal, a contar de 14/05/2024, conforme processo SEI-GDF nº 04026-00019323/2024-05.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 13 de maio de 2024

Processo SEI: 04026-00016660/2024-32. Interessados: GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA e RONEY ANDRADE ORNELAS. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores, GLEISON BATISTA FERREIRA LIMA, matrícula 195.218-8, EDIMILSON DA SILVA RAMOS DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 197.158-1 e RONEY ANDRADE ORNELAS, matrícula 178.628-8, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATHEUS SURER DA COSTA REIS, matrícula 187549-3 e MARÍLIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.688.715-8, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00622, emitida em 07/05/2024, em favor da empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, Processo SEI nº 04026-00018142/2024-53, que tem por objeto a aquisição de 3000 (três mil) BLOCOS DE LEMBRETE, marca: TILIBRA; 300 (trezentas) unidades de CADERNOS, marca: JANDAIA; 10 (dez) caixas de ETIQUETA AUTOADESIVA, marca: COLACRIL, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RENATA COELHO DANTAS KOBAYASHI, matrícula 197.288-X e FELIPE SOUSA BANDEIRA, matrícula 1.682.439-3, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00651, emitida em 10/05/2024, em favor da empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, Processo SEI nº 04026-00017943/2024-00, que tem por objeto a aquisição de 210 (duzentas e dez) caixas cota de GRAMPO PARA GRAMPEADOR, marca: TOP, item 24, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CHRISTYAN DE SOUSA ARAUJO BARROS, matrícula 1.682.618-3 e DEBORAH MOREIRA DE ASSUNÇÃO MENDES, matrícula 188.042-X, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE00655, emitida em 13/05/2024, em favor da empresa KINGDOM COMERCIO DE LICITAÇÕES LTDA, Processo SEI nº 04026-00018528/2024-65, que tem por objeto a aquisição de 763 (setecentos e sessenta e três) unidades de GRAMPEADOR, Descrição: em metal, tipo de mesa, para grampo 26/6mm, capacidade para grampear no mínimo 25 folhas, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e no art. 2º, inciso III da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, publicada no DODF nº 139, de 24 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores BRUNO MONTALVÃO SANTOS, MATRÍCULA 1.686.179-5 E GUILHERME CASTRO ALMADA, MATRÍCULA 185.656-1, para atuarem, respectivamente, como Executor e Suplente da Nota de Empenho 2024NE0654, emitida em 13/05/2024, em favor da empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Processo SEI nº 04026-00018846/2024-26, que tem por objeto a aquisição de 200 (duzentos) unidades de REGISTRO DE PRESSÃO, Descrição: em PVC rígido, bitola de 1/2 polegada, conforme Autorização de Despesa e Empenho.

Art. 2º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29 de 25 de fevereiro de 2004 da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, na IN-SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o art. 67, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e a Portaria nº 419/SEAPE, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, até a publicação desta Ordem de serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LISBOA GIMENES

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 10 DE MAIO DE 2024 (*)

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar LAIZ DALETH ALVES COUTINHO, matrícula nº 221.563-2, JULIANA SOARES DAS NEVES, matrícula nº 182.145-8 e GUTEMBERG ELOI NUNES, matrícula nº 221.472-5, para sobre a presidência da primeira, comporem a Comissão para elaboração de termo de referência para contratação de empresa de consultoria visando classificação das vias considerando a metodologia iRAP, estabelecer os problemas de segurança viária no SRDF, contramedidas e um sistema institucional para diminuição dos sinistros.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

(*) Republicar por ter sido encaminhado com incorreção, publicado no DODF nº 90, de 13 de maio de 2024, página 60.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 13 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e com fulcro no Artigo 54, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

CONCEDER VACÂNCIA, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, a JESSÉ LEITE DE ALMEIDA, matrícula nº 193.277-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 1ª Classe, Padrão IV, Referência TR-14, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 06 de maio de 2024, conforme dispõe o processo 00113-00006506/2024-40.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) LORENA MILEIB BURGOS, matrícula nº 0221606X, para substituir o(a) servidor(a) JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 02344076, no cargo de Gerente de Engenharia de Tráfego do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC 08, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, por motivo de Licença médica do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JONATHAS DO CARMO VIEIRA CORRÊA, matrícula nº 197448-3 para substituir o(a) servidor(a) ANDRÉIA PESSANHA DE AGUIAR, matrícula nº 02427400, no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio à Educação para o Trânsito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CC-06, no período de 12/03/2024 a 18/03/2024, por motivo de Licença médica da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 492, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 'd', inciso II do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e delegadas pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 127, de 09 de julho de 2019, c/c o art. 162, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CELENA PALMEIRA GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 01973975, para frequentar Curso de Formação, sem remuneração, nos termos do processo nº 00400-00028077/2024-44.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 493, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pag. 2, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar NANA PEREZ DE CASTRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.616-5, RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 238.074-9; e MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do Processo n. 00400-00047940/2023-81.

Art. 2º Designar CLAUDINE GONÇALVES VARGAS SAMPAIO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.539-8, para exercer a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 494, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANDLEY LUIZ CLEMENTINO DE CEIA, matrícula nº 2159074, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/05/2024 a 14/05/2024, por motivo de licença gala.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 495, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DANIÉLLY RODRIGUES ACÊNO, matrícula nº 02489589, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 20/02/2024 a 22/02/2024, 10/04/2024 a 12/04/2024 e 15/04/2024 a 18/04/2024, por motivo de abonos de ponto e folgas eleitorais.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 2º, inciso I, alínea "j" da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 e tendo em vista o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, aos servidores relacionados: Relação por nome, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e número do processo: ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0103212-7, Pós-Graduação, 15%, 24/04/2024, 0400-001554/2010; CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Agente Socioeducativo(a), 0196965-X, Pós-Graduação, 15%, 08/04/2024, 0400-002019/2010; LILIAN FALEIRO FERREIRA SILVA, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0104252-1, Pós-Graduação, 15%, 11/04/2024, 0400-001320/2010; VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS, Técnico(a) Socioeducativo(a), 0198129-3, Pós-Graduação, 15%, 20/03/2024, 0417-000993/2013; ANTONIO BATISTA LOPES NETO, Técnico(a) em Assistência Social, 249696-8, Pós-Graduação, 15%, 04/04/2024, 00400-00034867/2022-05; NAIANA PAULA TAVARES GOMES, Especialista Socioeducativo(a), 0240268-8, Mestrado, 20%, 04/04/2024, 00417-00021152/2018-73; REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA, Especialista em Assistência Social, 0251496-6, Pós-Graduação, 15%, 20/03/2024, 00400-00036854/2023-43; DAYANE DE OLIVEIRA VIANA, Especialista em Assistência Social, Mestrado, 20% 0254351-6, 08/04/2024, 00400-00033247/2023-21.

ALINNE CARVALHO PORTO

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 26, inciso II, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLAVIANO DORNELES DE QUEIROZ JUNIOR, matrícula 244.553-0, e o servidor LEÔNIDAS SOARES PAIVA ARAÚJO, matrícula 247.159-0 para atuarem como executor titular e suplente respectivamente da Nota de Empenho número 2024NE00133 (Id Sei 140640572), cujo objeto é a aquisição de PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas. Conforme procedimentos de contratação constantes nos autos do processo Sei nº 00015-00007764/2024-33.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, e o inciso VI, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, resolve:

CONCEDER auxílio-natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor FILIPE CARVALHO SOARES, matrícula nº 227.571-6, conforme certidão e Processo SEI-GDF nº 00015-00011328/2024-69.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26º, inciso XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, matrícula 222.043-1, como Executora e MAGDIEL DE SOUZA LIMA, matrícula 255.857-2, como Executor substituto, do contrato de locação de imóvel, processo 015.00000293/2015 celebrado entre o INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - IDC PROCON e a AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 15 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

VERBAR o tempo de contribuição prestados pela servidora ALESSANDRA APARECIDA DE ALMEIDA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.641-4, no total de 87 (oitenta e sete) dias, relativo ao período 01/10/1993 a 27/12/1993, prestados a Iniciativa Privada, contados somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a Súmula de Jurisprudência - Enunciado nº 80, Lei nº 8.112/1990, e com amparo do Art. 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840/2011 e Resolução 299/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo SEI/GDF nº 04017-00012978/2024-53.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, ainda, nos termos do art. 25 da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT aos servidores abaixo relacionados na seguinte ordem: nome, matrícula, cargo, título, percentual, data da concessão e número do processo SEI: ROBSON ARAÚJO LIRA, matrícula nº 279788-7, Técnico em Assistência Social - Cuidador Social, Curso Superior, 10%, 29/03/2024, 04011-00002286/2021-13 e DAIANE CRISTINA CARDOSO DE CALAIS, matrícula nº 0283233-X, Especialista em assistência Social-Psicóloga, Pós-Graduação Latu Sensu, 15%, 22/04/2024, 04011-00002565/2024-20.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 120, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RAQUEL DE SOUZA COSTA, matrícula 14065665, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, Símbolo CPC-08, no período de 20/05/2024 à 29/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006272/2023-67.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 121, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO, matrícula 16604288, Gerente da Gerência de Assuntos Fundiários, para substituir LUANA CHANTIN MOREL GATTO, matrícula 14065916, Diretora da Diretoria de Políticas Sociais Rurais, Símbolo CPE-07, no período de 08/05/2024 à 17/05/2024, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002632/2024-32.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 15 de maio de 2024

Processo: 00193-00000625/2024-09. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento da Superintendente, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, RENATA DE CASTRO VIANNA, matrícula nº 1.698.920-1, visando a participação na 64ª edição do Fórum Nacional CONFAP, no período de 18 a 20 de Junho de 2024, em Vitória/ES, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2024

Institui Grupo de Trabalho para implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II e X do artigo 93 da Portaria nº 610, de 20 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), celebradas no âmbito do Distrito Federal, composto pelos seguintes servidores:

I - DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula 02809877, que atuará como Administradora Local do órgão e coordenará os trabalhos;

II - MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI, matrícula 02177420;

III - ALINE IZORADE DA SILVA ROQUE, matrícula 02151294;

IV - DIOGO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula 02831651;

V - LAIZA MARA NEVES SPAGNA, matrícula 02797062;

VI - EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861;

VII - MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251;

VIII - LETÍCIA ARAÚJO COSTA E SILVA, matrícula 02797313;

IX - PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES COUTINHO, matrícula 02830280;

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora constante no inciso I e, nas suas ausências e afastamentos legais, pelos subsequentes, em ordem crescente.

§ 2º Os servidores que compõe o Grupo de Trabalho são responsáveis pela implantação, acompanhamento e monitoramento de uso da Plataforma Eletrônica na pasta, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão.

§ 3º Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar nos trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável por:

I. Identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC, nos grupos definidos pelo órgão central de gestão;

II. Definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no item I, conforme orientação do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

III. Articular, junto ao órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e treinamento dos usuários relacionados no item I;

IV. Fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

V. Realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do órgão central de gestão da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC;

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA MARRA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03, de 22/02/2024, Art. 8º, I, "g", resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor JEFERSON QUEIROZ CAVALCANTE, matrícula 277495X, Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, para participação em competição desportiva, no período de 13 e 18 de maio de 2024, em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Distrito Federal.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e as Instruções Normativas nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, e nº 58, de 08 de agosto de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00008862/2024-41, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada no fornecimento dos softwares MIDJOURNEY MEGA PLAN e D-ID ADVANCED para o período de 12 (doze) meses, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, para constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Integrante Requisitante: ANA CAROLINA VENCESLAU DOS SANTOS, matrícula 0279665-1;

II - Integrante Técnico: LUÍZA DA SILVEIRA DUTRA BANDEIRA, Matrícula 0279713-5 e

III - Integrante Administrativo: DAVID DE CASTRO MARTINS, matrícula 0277464-X.

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor PABLO OLIVEIRA SILVA, matrícula 0284567-9, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00010265/2024-86 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor WEVERTON DOS SANTOS LUCIANO, matrícula 284.582-2, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00010235/2024-70 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 10 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor MARCONEL TAVARES DA SILVA, matrícula 02846004, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00010243/2024-16 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, JOEL MARCOS MACHADO, matrícula 02774461, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social - Técnico Administrativo, Terceira Classe, Padrão IV, da Carreira Pública de Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 03 de maio de 2024, e conforme processo 00431-00009820/2024-27.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 246, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora BRUNA DE SOUZA ALCÂNTARA, matrícula 284.606-3, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00010446/2024-11 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

legais e considerando o disposto no art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no art. 3º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, no art. 8º, inciso VII, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, e no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 resolve:

EXONERAR, a pedido, ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 02805316, ocupante do cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, terceira classe, padrão III, da Carreira Pública de Desenvolvimento e Assistência Social do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 09 de maio de 2024, e conforme Processo 00431-00010231/2024-91.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 8º da Portaria nº 03, de 22 de Fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de Fevereiro de 2024, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor JOSÉ ALVES MARTINS, matrícula 0284623-3, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00431-00010224/2024-90 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor: EDELSON ARAUJO ALVES, matrícula nº 2830973, dependente: Maria Cecília Araujo Chaves, nascida em: 10 de maio de 2024, Processo: 00431-00010523/2024-24.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00008648/2024-94. Interessados: LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA, NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA, LARISSA KELLY MARQUES DOUTO, REGINA MARA KOWALCZUK, GABRIEL REIS CARVALHO, NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, RODRIGO MOREIRA FREITAS, JEAN MARCEL PEREIRA RATES E VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, com ônus total, dos servidores LARA LETICIA SANTANA DA SILVA - mat. 0279.726-7; RAFAEL RODRIGUES SILVEIRA - mat. 0281.055-7; NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA - mat.0278.344-4; LARISSA KELLY MARQUES DOUTO - mat. 179.864-2; REGINA MARA KOWALCZUK - mat. 0179.235-0; GABRIEL REIS CARVALHO - mat. 0283.271-2; NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA - 0280.518-9; RODRIGO MOREIRA FREITAS - mat. 277.911-0; JEAN MARCEL PEREIRA RATES - mat. 177.119-1 e VERUSKA NISIGUCHI FERRAZ - mat. 0277.312-0, na data de 17 a 22 de junho de 2024, para participar do 11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos, que ocorrerá em Foz do Iguaçu, Paraná, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de maio de 2024

Processo SEI-GDF nº: 00431-00006114/2024-23. Interessada: AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER. Assunto: Dispensa de ponto.

AUTORIZO, com fundamento no inciso I, alínea "f" do art. 8º da Portaria 03, de 22 de fevereiro de 2024, combinado com o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, do servidor AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, matrícula 283.189-9, na data de 15 a 16 de agosto de 2024, para participar como palestrante no evento promovido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa / Paraná, que traz como tema a "Inteligência Artificial", nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme consta no processo em epígrafe.

EDWARD FONSECA DE LIMA

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 353, DE 14 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: KAIO MONDADORI A. DE OLIVEIRA, TDAS, matrícula nº 221570-5, Pós-graduação, 15%, 07/05/2024, 00431-00009359/2023-21; ANTONIO NAZION DE AGUIAR, TDAS, matrícula nº 104.022-7, Pós-graduação, 15%, 03/05/2024, 00431-00012539/2018-23; MELISSA LEMOS APOLÔNIO, EDAS, matrícula nº 175.876-4, Mestrado, 20%, 08/05/2024, 00431-00013191/2021-97; KARLA CRISTINA ISEKE FERREIRA BIAPO, TDAS, matrícula nº 284.624-1, Mestrado, 20%, 09/05/2024, 00431-00010374/2024-01; GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, EDAS, matrícula nº 224.430-6, Mestrado, 20%, 10/05/2024, 00431-00010335/2020-72; ANA CAROLINA NUNES RENAULT MONTEIRO, EDAS, matrícula nº 0279.088-2, Mestrado, 20%, 10/05/2024, 00431-00015478/2021-51; ALESSANDRO RODRIGUES SILVA, TDAS, matrícula nº 0279.664-3, Pós-Graduação, 15%, 10/05/2024, 00431-00020755/2021-48.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 357, DE 15 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de FRANCISCO STANLEY HICARDO DE OLIVEIRA FARIAS, matrícula 02803267, para substituir ANDRÉ RANGEL FERNANDES, matrícula 02814625, Gerente, Símbolo CPC 08, da Gerência de Sistemas/COIG/SUGIP/SEEDS, no período de 02/04/2024 a 05/04/2024, em razão de licença médica, conforme processo 00431-00007593/2024-03.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 358, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de HAIANNE SAMPAIO DA SILVA, matrícula 02782979, para substituir ANDRÉ GUILHERME RIBEIRO BRITO DOSREIS, matrícula 0281224X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Arniqueira/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, no dia 26/04/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00022532/2023-87.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 359, DE 15 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EDUARDO AUGUSTO FERNANDES ANCHISES, matrícula 02151235, para substituir JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA, matrícula 01793004, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Riacho Fundo I/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos períodos de 01/04/2024 a 22/04/2024 e 23/04/2024 a 30/04/2024 em razão de licença médica e férias, conforme processo 00431-00008410/2024-69.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 360, DE 15 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 02786648, para substituir JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, Chefe, Símbolo CPE 05, da Assessoria Especial, nos períodos de 12/04/2024 a 19/04/2024 e 22/04/2024 a 01/05/2024, conforme processo 00431-00010294/2023-67.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 15 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de WAGNER FRANÇA BARBOSA DA SILVA, matrícula 01940465, para responder como Gerente, Símbolo CPC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 11/03/2024 a 03/05/2024, em razão de vacância do cargo, conforme processo 00431-00023038/2021-78.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 15 DE MAIO DE 2024.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de EMANUELLE RIBEIRO CAVALCANTI MOREIRA, matrícula 01771051, para substituir VERÔNICA INÁCIO DA SILVA, matrícula 02742403, Gerente, Símbolo CC 08, do Centro de Referência de Assistência Social de Sobradinho II/DAIF/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 11/04/2024 a 30/04/2024, em razão de férias, e nos dias 10/04/2024, 02/05/2024, 03/05/2024 e 06/05/2024, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00022772/2021-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 363, DE 15 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de CAMILA AGOSTINI, matrícula 16950445, para substituir EDWARD FONSECA DE LIMA, matrícula 02823861, Subsecretário, Símbolo CNE 02, da Subsecretaria de Administração Geral/SEEDS, nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024, em razão de dispensa de ponto, conforme processo 00431-00032513/2022-88.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 2024

Designa os membros suplentes representantes desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o § 6 do art. 4º do Decreto nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00390-00002442/2019-44, resolve:

Art. 1º Designar JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA, matrícula nº 0276383-4, na qualidade de Primeiro Suplente e DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES, matrícula nº 0273958-5 na qualidade de Segundo Suplente, como membros representantes desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal junto à Unidade de Governança do Patrimônio Imobiliário do Distrito Federal, conforme disposto no §6º do art. 4º do Decreto Distrital nº 39.536, de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 48, de 25 de abril de 2019, a Portaria nº 70, de 18 de agosto de 2020 e a Portaria nº 28, de 09 de março de 2022, desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

PORTARIA Nº 38, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, alínea "f", do art. 1, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor HUGO DE CARVALHO SOBRINHO, matrícula nº 282.032-3, Assessor Especial, da Assessoria de Política e Planejamento, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal, a fim de participar do evento "Oficina de Formação e Construção de Indicadores no âmbito do Projeto MonitoraEA-CIEA", na região Centro-Oeste, no período de 17 a 21 de junho de 2024, em Campo Grande - MS, com ônus total para o Distrito Federal, conforme disposto nos autos do processo SEI/GDF 04039-00000634/2024-71.

GUTEMBERG GOMES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 26, DE 14 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289, de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA ELAINE BEZERRA PEREIRA, matrícula 284.021-9, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07.066-9, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Patrimônio, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 15/04/2024 e 16/04/2024, tendo em vista atestado médico do titular.

DESIGNAR LADISLAU CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 283.839-7, para substituir ESNOMERO SABINO BATISTA, matrícula 283.465-0, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência de Conservação, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 21/04/2024 a 26/04/2024, tendo em vista atestado médico do titular.

DESIGNAR BRUNO VANCINI TINTI, matrícula 281.394-7, para substituir PRISCILA OLIVEIRA ROSA, matrícula 273.844-9, de Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Vegetação e Flora, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 20/05/2024 a 29/05/2024, tendo em vista férias regulamentares do titular.

DESIGNAR ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 0277.240-X, para responder, interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Superintendente, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, no período de 14/05/2024 até a posse do novo titular.

ALLAN FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 69, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, prezando pela eficiência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, formado por servidores da Subsecretaria de Qualificação Profissional desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal com o objetivo de atuar nos processos que envolvem a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação profissional presencial, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 10/2021-SETRAB/SUAG/DILIC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho deverá realizar análise dos processos que envolvem o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022 de forma a contribuir no aprimoramento e aperfeiçoamento da execução contratual em andamento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deve observar os Princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, bem como as legislações aplicáveis, levando em consideração os objetivos estratégicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I. LILIANE BASTOS DE SIQUEIRA, matrícula nº 282.596-1, ocupante do cargo de Diretora de Gestão de Parcerias de Qualificação;

II. RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA, matrícula nº 1.696.256-7, ocupante do cargo de Gerente de Cadastro e Controle de Dados;

III. DANIELLE CARVALHO ALVES, matrícula nº 278.622-2, ocupante do cargo de Chefe da Assessoria do Gabinete;

IV. JACIRA DE FÁTIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, matrícula nº 280.992-3, ocupante do cargo de Assessor Especial da Assessoria Jurídico-Legislativa;

V. EDUARDO ERIC MARTINS DE TOLEDO, matrícula nº 284.512-1, ocupante do cargo de Assessor Especial da Subsecretaria de Qualificação Profissional.

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria caberá à Diretora de Gestão de Parcerias de Qualificação.

§ 2º Na ausência ou impedimento da coordenadora dos trabalhos, a coordenação será exercida pela Assessora da Subsecretaria de Qualificação Profissional.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, prorrogáveis por igual período, contados da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º O Grupo de Trabalho poderá requisitar auxílio da Comissão Executora do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022 assim como de outra unidade orgânica da SEDET.

Art. 7º Fica a Subsecretaria de Qualificação Profissional designada para supervisionar a execução das atividades de que trata esta Portaria, devendo imprimir-lhe a celeridade necessária para o cumprimento do prazo aqui fixado.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 15 DE MAIO DE 2024

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 107, de 10 de agosto de 2023, considerando ainda o contido na Lei 5.190, de 25 de setembro de 2013, na Instrução Normativa nº 02, de 23 de julho de 2014, e na Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental, à servidora REGINA MOREIRA DE AZEVEDO, matrícula 42.416-1, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, por ter concluído o curso de Ensino Médio, no percentual de 10% (dez por cento), com efeitos financeiros a contar de 03 de maio de 2024, conforme Processo SEI nº 04012-00001723/2022-34, e Nota Jurídica nº35 (id.138799259).

CARLA TATIANA DA SILVA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE MAIO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, considerando ainda, o que estabelece a Portaria Conjunta nº 02, de 02 de maio de 2024. Publ. Pg. 19 DODF de 13/05/2024, Processo SEI: (04019-00001787/2024-18), que trata do apoio técnico

necessário na instrução dos processos administrativos envolvendo pretensas aquisições e contratações de serviços, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON ALVES BRILHANTE, matrícula 0.284.659-4, a servidora WANGNA SOARES BERNARDO, matrícula 0.284.464-X, e o servidor VITOR ALVES NALON, matrícula 0.277.664-2, para atuarem como Integrantes Técnicos, e ALESSANDRA DAS GRAÇAS ROCHA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 0.279.580-9, como Integrante Administrativo, na composição da equipe de Planejamento, com vistas à contratação de empresa especializada em serviço de mudança, visando o transporte de mobiliários, em geral, materiais de consumo e demais bens pertencentes ao patrimônio da Junta Comercial do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores designados irão acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar as atribuições definidas nesta Ordem de Serviço necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo Único: As unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET prestarão à JUCIS/DF toda a orientação necessária à correta instrução processual. (art. 2º Portaria Conjunta Sedet/Jucis 02/2024).

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 005/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no Art. 24 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

II - gerenciamento de riscos conforme previsto no Art. 25 e subitens da instrução normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no Art. 26 e subitens da instrução normativa nº 05/2017;

Art. 5º. Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução como um todo;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º. Cabe ao Integrante Administrativo:

I- auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega; e

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes

consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Parágrafo Único: À Assessoria de Pesquisa de Mercado da Unidade de Licitações da Subsecretaria de Administração Geral da SEDET caberá elaborar as pesquisas de preços, mapaestimativo de preços bem como auxiliar em outras atividades que lhe forem solicitadas, dentro da respectiva esfera de atuação. (art. 3º Portaria Conjunta Sedet/Jucis 02/2024).

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada em serviço de mudança, visando o transporte de mobiliários, em geral, materiais de consumo e demais bens pertencentes ao patrimônio da Junta Comercial do Distrito Federal, tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Parágrafo Único: À Unidade de Licitações da Subsecretaria de Administração Geral da SEDET caberá auxiliar a JUCIS/DF na elaboração dos documentos necessários à fase preparatória do processo de licitação. (art. 4º Portaria Conjunta Sedet/Jucis 02/2024).

Art. 9º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 296, de 10 de novembro de 2023.

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 15 DE MAIO DE 2024

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00001757/2024-22, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste nas contratação de palestrante, na modalidade presencial, para o Encontro Vida e Bem-Estar da CGDF - 2024.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – integrante requisitante e técnico: ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula nº 174.526-3; e

II – integrante administrativo: CRISTINA DE ARAÚJO TAVARES, matrícula nº 40.563-9.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 138, DE 13 DE MAIO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Federal nº 80/1994, a Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 61/2012 e, ainda, a Portaria DPDF nº 129/2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 205, de 07 de julho de 2022, publicada no DODF nº 128, de 11 de julho de 2022, página 61, o ato que designou FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 1257145, como substituto eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR GLAYSON MARCOS PIMENTA, matrícula nº 1125303, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CDDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica do Fórum Júlio Mirabete, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE MAIO DE 2024 (*)

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, bem como considerando o Art. 269-A, do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços de manutenção de abastecimento dos veículos que

compõem a frota da Defensoria Pública do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: IRINEU COSTA BRITO, Matrícula nº 251.676-4;

III - Integrante Técnico: CARLA MARIA DA SILVA TELES, Matrícula nº 11234;

IV - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 2º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa locação de galpão do Gama, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 3º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 4º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços terceirizados de brigadista, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 5º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços de gestão de arquivo, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: RAFAELA DE SOUZA PINTO, Matrícula nº 254.213-7;

III - Integrante Técnico: SAUL FRANCISCO DOS SANTOS, Matrícula nº 41.682-7;

IV - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 6º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de mobiliário, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: DIOGO PASSOS OLIVEIRA, Matrícula nº 255.512-3;

Art. 7º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de limpa pedra, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;

III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

Art. 8º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa especializada em gestão patrimonial por radiofrequência, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MARTINS, Matrícula nº 246.640-6;

II - Integrante Técnico: GEANE DA SILVA MELO, Matrícula nº 247.308-9;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 9º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de de empresa especializada prestação de serviços de dedetização, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 10. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de imóvel para locação para o NAJ São Sebastião, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 11. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços de limpeza de vidraças, marquises e esquadrias, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;

III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

Art. 12. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação do serviços de organização de eventos e serviços correlatos para atender as demandas da DPDF, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 13. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para fornecimento de sistema via WEB de gerenciamento de Conta Vinculada - terceirizados, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 000011108;

III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2.

Art. 14. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0;

II - Integrante Técnico: ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Matrícula nº 255.579-4;

III - Integrante Administrativo: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2.

Art. 15. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de materiais para reposição de estoque de almoxarifado, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: ADRIANA ALVES RABELO CASTRO, Matrícula nº 255.579-4;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 16. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de de serviço de chaveiro, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: IRINEU COSTA BRITO, Matrícula nº 251.676-4;

III - Integrante Administrativo: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X.

Art. 17. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de aquisição de materiais permanentes eletrodomésticos (aspirador de pó, bebedouro, chave de roda, circulador de ar, compressor de ar, desfofómetro, escada, micro-ondas e lavadora de alta pressão), composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 18. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de locação de imóvel para abrigar o Nuclão e o CRC, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 19. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de empresa para aquisição de persianas para atender as demandas da DPDF, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 20. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: JOYCE VANACI DE ABRANTES SILVA, Matrícula nº 234.419-X;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 22. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de serviços para aquisição de combustível, tipo Diesel- S10, sob demanda, para abastecimento do grupo gerador das Unidades Móveis de Atendimento - UMAS, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA, Matrícula nº 246.849-2;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 23. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que fará o acompanhamento da pretensa contratação de solução integrada de Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado, em versão web e mobile, com fornecimento de licença perpétua e leitor móvel, incluindo instalação, migração, integração, capacitação, serviço de atualização de versão, manutenção e suporte pelo período de 12 (doze) meses, composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: POLLYANA BARROS SAKAYO, Matrícula nº 240.728-0;

II - Integrante Técnico: GIULIANO FERREIRA DE MATOS, Matrícula nº 000011108;

III - Integrante Administrativo: MÔNICA APARECIDA DOS REIS GOMES, Matrícula nº 174.472-0.

Art. 24. A Equipe de Planejamento da Contratação deve realizar o planejamento da contratação observando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e entregando todos os artefatos definidos sob responsabilidade da equipe, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 25. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída, quando da assinatura do contrato.

Art. 26. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 92, de 15 de maio de 2024, página 65 e 66.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 229, DE 13 DE MAIO DE 2024

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de DANIELA RIBEIRO PACHECO, matrícula nº 175.435-1, Ouvidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, entre 03/06/2024 a 06/06/2024, com o escopo de viabilizar sua participação no Seminário Nacional de Ouvidoria, a ocorrer na cidade de João Pessoa/PB, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e passagens aéreas, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 45.001/2023 c/c alínea "f", inciso II do art. 1º, do Decreto nº 39.133/2018, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00024887/2024-32.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 152, DE 15 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2024-e, resolve: EXONERAR, a contar de 15/05/2024, MARIA CLARA CUNHA FARIAS, matrícula 8218, servidora cedida, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo TC-CCG-6, da Corregedoria deste Tribunal.

MARCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024

A Câmara Legislativa do Distrito Federal informa a suspensão sine die do certame em epígrafe, conforme decisão proferida no processo nº 00001-00019376/2023-64, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de automóveis, tipo SEDAN, sem motoristas, para transporte institucional dos Parlamentares membros da Mesa Diretora da CLDF e dos Procuradores Especiais (da Mulher; de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e da Defesa dos Direitos da Juventude) da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Mais informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2024 - SEGOV/SECID

Interessado: VICENTE DE PAULA MENDES, CPF nº ***.666.781-**. Processo Administrativo: 00144-00000237/2020-44. Mobilário Urbano: Box nº 314-B. Localização: Feira Permanente de São Sebastião.

Fica o interessado, acima qualificado, notificado a se manifestar, no prazo de 5 (cinco) dias, acerca das infringências ao disposto no artigo 22, inciso XII e artigo 23, inciso XVII, ambos da Lei 6.956/2021, referente à ocupação do mobiliário público situado na Feira Permanente de São Sebastião, Box nº 314-B, com fundamento no artigo 53, §3º, do Decreto nº 38.554, de 16 de outubro de 2017. A não manifestação acarretará nas medidas cabíveis na legislação vigente.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS
Secretário Executivo das Cidades

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Processo: 00143-00001390/2021-06. Das Partes: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT, CNPJ 16.597.211/0001-93 e a empresa CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ 18.695.016/0001-21. Do Objeto: O contrato tem por objeto no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, identificado por Lote 01, localizado na Região Administrativa de Santa Maria RA-SANT, consoante específica o Edital de Tomada de Preço nº 02/2021 - RA-SANT, e a Proposta de que passam a integrar o contrato. Do valor: O valor total do contrato é de R\$ 979.737,14 (novecentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) procedentes do Orçamento da RA/SANT para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 09115– Administração Regional de Santa Maria; II – Programa de Trabalho: 15.122.8205.3903.0058 – Reforma de Prédios e Próprios - Santa Maria/DF; III - Natureza da Despesa: 44.90.51– obras e instalações; IV - Fonte 100: O empenho é de R\$ 729.737,14 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos - Nota de Empenho nº 2024NE00106 e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Nota de Empenho nº 2024NE00107 datadas em 30/04/2024, na modalidade global. Da Vigência: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura. Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Administração Regional Santa Maria. Data da Assinatura: 07/05/2024; Signatários: Pelo Distrito Federal: JOSIEL FRANÇA PENHA NETO, na qualidade de Administrador Regional, Pela Contratada CASSIUS MARCELO LOUREIRO BRAGA, na qualidade de Socio administrador.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00107 e Nº 2024NE00106

PROCESSO: 00143-00001390/2021-06. PARTES: Administração Regional de Santa Maria – RA/SANT, CNPJ 16.597.211/0001-93 e CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, CNPJ 18.695.016/0001-21; OBJETIVO: contratação da CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - EIRELI, que trata da execução de reforma e ampliação do Centro de Convivência do Idoso, localizado na QR 100, Conj. T01, Lote nº 3, identificado por Lote 01, localizado na Região Administrativa de Santa Maria

RA-SANT, conforme autorização Sei-GDF nº 139743469. Nota de Empenho: 2024NE00106 modalidade: Global, Natureza da Despesa Nº 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte 100, Unidade Orçamentária Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 15.122.8205.3086.0002, no valor de R\$ 729.737,14 (setecentos e vinte e nove mil setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) e Nota de Empenho: 2024NE00107 modalidade: Global, Natureza da Despesa Nº 44.90.51- Obras e Instalações, Fonte 100, Unidade Orçamentária Nº 09115, Programa de Trabalho Nº 15.122.8205.3086.0003, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Contratação no regime de empreitada por preço global na modalidade tomada de preços, do tipo menor preço. JOSIEL FRANÇA PENHA. Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

EDITAL Nº 01/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE DEFESA
DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA DA REGIÃO ADMINISTRATIVA
DO RIACHO FUNDO I

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no exercício de sua competência fixada pelo Artigo 42, inciso XI do Decreto n. 38.094/2017 e o Artigo 15 do Decreto n. 12.960/90 que aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e sobre a formação da Comissão de Defesa do Meio Ambiente, RESOLVE TORNAR PÚBLICO o presente Edital de Chamamento, conforme condições a seguir apresentados:

I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA será composta de 12 (doze) membros, além do Administrador Regional.

Art. 2º O presente chamamento público se refere aos 7 (sete) membros da sociedade civil que serão escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, sendo os outros 05 (cinco) representantes da Administração Pública e de órgãos envolvidos com a execução da Política Ambiental do Distrito Federal.

Art. 3º Os membros da Comissão não serão remunerados, mas suas funções são consideradas de relevante interesse público.

II - DA COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

Art. 4º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA incumbe promover a participação da comunidade e assessorar diretamente os Administradores Regionais, no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 5º À Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA compete:

I - elaborar plano de trabalho;

II - cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/89, e demais normas legais vigentes;

III - elaborar, manter atualizadas e divulgar relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa respectiva;

IV - receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetiva ou potencial;

V - propor à SEMA soluções para sanar a degradação ambiental existente ou potencial;

VI - propor às autoridades administrativas locais medidas para sanar a degradação ambiental;

VII - acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais;

VIII - propor à SEMA e às autoridades locais, quando couber, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal;

IX - comunicar irregularidades ao Administrador Regional que, oficiará o Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal, que, por sua vez, ouvirá a SEMA tendo em vista a adoção das medidas cautelares e propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial;

X - sugerir ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA:

a) a execução de programas e atividades de educação ambiental;

b) a adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais;

c) a criação de unidades de conservação.

XI - promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal;

XII - auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades utilizadoras de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XIII - estimular a criação de associações de defesa ambiental;

XIV - eleger o representante das COMDEMAS a ser assinado no Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal – CPA.

Art. 6º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA terá sua composição de 7 (sete) membros escolhidos entre as representações da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais, definidas pelo presente edital, sendo:

§1º Os integrantes das COMDEMAS terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, que será exercido a título de serviço público relevante, não cabendo remunerações de qualquer tipo.

§2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros das COMDEMAS, na primeira composição, (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com a matéria de que trata este Decreto, terão mandato de apenas 01 (um) ano, conforme sorteio.

III - DO REGULAMENTO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 7º Os interessados no cargo deverão preencher o formulário disponível no setor do Protocolo, localizado na Administração Regional do Riacho Fundo I (CLN 7 Bl A B s/n - Riacho Fundo I), com a seguinte documentação:

I - Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

II - Cópia de documentos pessoais RG e CPF;

III - Comprovante de Residência na Região Administrativa do Riacho Fundo I;

IV - Apresentar cópia do documento que comprove possuir curso de graduação ou especialização envolvido na matéria ambiental, e/ou registro/participação em representação da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais na Região Administrativa do Riacho Fundo I;

Art. 8º As inscrições ocorrerão no prazo de 4 dias a partir da publicação deste edital.

Art. 9º A Administração Regional do Riacho Fundo I examinará os pedidos de inscrição e definirá os nomes que atenderem às condições estabelecidas no Art. 8º deste regulamento, devendo publicar a lista de candidatos aptos no site da Administração Regional do Riacho Fundo I e redes sociais, no prazo de 2 dias úteis;

§1º Havendo discordância quanto ao resultado publicado, os candidatos poderão apresentar recurso fundamentado, por meio do e-mail comdemarf1@gmail.com, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista no site da Administração Regional do Riacho Fundo I e redes sociais;

§2º Os recursos serão avaliados pela Administração Regional do Riacho Fundo I e publicado no site da Administração Regional a lista dos participantes finais.

IV - DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 10. A escolha dos 7 (sete) membros da sociedade civil será realizada através de Assembleia para determinado fim, com a escolha de seus membros e suplentes, após o prazo dos recursos.

Art. 11. A Assembleia ocorrerá na sede da Administração Regional do Riacho Fundo I em data a ser escolhida para melhor interesse público de todos os participantes, a ser publicada no site da Administração Regional do Riacho Fundo I e redes sociais.

Art. 12. Ao final Assembleia para constituição do COMDEMA, deverá ser lavrada a Ata com a escolha final dos membros da sociedade civil, chancelada pelo Administrador Regional.

Art. 13. A formação final do COMDEMA, junto com os nomes dos representantes da Administração Pública, será efetivada com a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A inscrição para habilitação implicará na aceitação das normas contidas nos comunicados e neste edital.

Art. 15. As lacunas, casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos deste edital serão apreciados e deliberados pela Administração Regional do Riacho Fundo I e deverão ser encaminhadas para o e-mail: comdemarf1@gmail.com.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 46.441/2022. Processo nº 00040-00001222/2022-14. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, na qualidade de CONTRATADA. DA RETIFICAÇÃO: retificar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, item 2.2, do Termo Aditivo ao Contrato nº 46441/2022, para fazer constar o nome completo da antiga razão social da contratada, conforme segue: 2.2 - Alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme Estatuto Social (137938003), passando a razão social da CONTRATADA de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A para PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 69.034.668/0001-56. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere este ajuste. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 14/05/2024. DOS SIGNATÁRIOS: pela SEEC: NEY FERRAZ JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: GIOVANA VIEIRA ALVES, na qualidade de Representante legal da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2024 - DETRAN/DF

EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 04/2023 – DETRAN/DF, publicado no DODF nº 34-A, de 11 de abril de 2023, que divulgou o resultado final e homologou o certame aberto pelo Edital Normativo nº 01/2022, DETRAN/DF, publicado no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista em Atividades de Trânsito e Técnico em Atividades de Trânsito da Carreira Atividades de Trânsito, TORNA PÚBLICO o edital de EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0707862-52.2023.8.07.0018 e a instrução constante no Processo SEI nº 00020-00040473/2023-70, acerca da candidata abaixo relacionada:

Cargo Técnico em Atividades de Trânsito, inscrição nº 0922173-8, THAÍS DE SOUZA FERNANDES DIAS, 7ª colocada, na lista de candidatos Negros.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/DF
Nº 22/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços/DF nº 0022/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição

de materiais de manutenção de bens imóveis/instalações (vidros, portas, telhas e outros), grupo 30.24. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 8/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/DF
Nº 23/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços/DF nº 0023/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de consumo do tipo ferramentas (espátula, lâmina de serra, marreta, picareta, entre outros), veículos diversos (carrinho de mão) e aparelhos de medição e orientação (trena), grupos 30.42, 52.04, 52.48. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 9/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora, Substituta

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/DF
Nº 24/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços/DF nº 0024/2024, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de limpeza e produção de higienização (balde, aparelho de barbear, desinfetante, vassoura, entre outros), grupo 30.22. Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até CINCO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 10/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Coordenadora, Substituta

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Comercial Herzog Ltda, no valor total de R\$11.334,82; Nova Mesa Utilidades Ltda, no valor total de R\$73.999,54; Tigre Comércio de Gêneros alimentícios Ltda, no valor total de R\$79.213,20; Comercial Minas Brasília Eireli, no valor total de R\$44.005,50 e Nara Comercial de Alimentos Ltda, no valor total de R\$384.308,74. Item 10 restou fracassado. Processo nº 04033-00008176/2023-04. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A
INSTITUTO BRB DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRO

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 17/2024

Empresa: INF – Instituto de Contabilidade Nossa Senhora de Fátima LTDA. Modalidade: PE 017/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de contabilidade e de assessoria contábil, financeira, fiscal e orçamentária. Vigência: 12 meses a partir de 02/05/2024. Valor Total: R\$ 23.280,00. Gestor: Leila Cristina de Lucena Costa Assis Republicano. Contratada: Vítor S. F. de Oliveira. Proc. nº 1.040/2023.

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 136/2024

Empresa: JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI. Modalidade: PE 040/2024. Objeto: Serviços de adequação predial em imóvel locado pelo BRB. Vigência: 9 meses a partir de 13/05/2024. Valor Total: R\$ 1.176.990,00. Gestor: Rodolfo Gabriel M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: Jaliany F. Lima. Proc. nº 040/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de porta giratória detectora de metal, porta-objetos com instalação, configuração garantia de 12 meses incluindo assistência técnica on-site e manutenção corretiva, para as unidades do BRB situadas em todo o território nacional. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 06/07/2024, às 14 h (horário de Brasília). Obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 143/2024.

THIAGO RIBEIRO
Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PE Nº 23/2024

Objeto: registro de preços para o fornecimento de materiais diversos para o BRB. Empresa vencedora para os Itens 6 E 7: FREITAS RODRIGUES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, Cnpj: 43.771.257/0001-50, pelo valor total de R\$1.576.295,11. Vista ao processo franqueada no Centro Empresarial CNC - ST SAUN Q. 5 Lote C, Bl. B, 6º and., Brasília/DF, das 10 às 16h. Proc. nº 043/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

Objeto: adequação Agência Buri/DF, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 10/06/2024, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 1687/23.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO (*)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Objeto: adequação Agência Epiácio 2, J. Pessoa/PB, conforme edital e anexos. Valor estimado de acordo com o Art. 34 da Lei nº 13.303/16. Abertura: 06/06/2024, às 8h (horário de Brasília). Obtenção do edital e fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 456/24.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 92, de 15 de maio de 2024, página 70.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 050265/2023. SIGGO Nº 050265. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDSTARK COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 42.192.699/0001-89. Objeto: alterar o item 4.1., CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO, referente ao Contrato nº 050265/2023-SES-DF (130142969): Onde se lê: "4.1. A entrega do objeto processar-se-á de forma integral, conforme especificações contidas neste Contrato, facultada sua prorrogação nas hipóteses previstas no § 1º, art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devidamente justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o Contrato.(...) 4.3.1.1. Os produtos deverão ser entregues, em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato administrativo." Leia-se: "4.1. O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário quando se contrata a execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas, segundo o disposto nos arts. 6º, VIII, b da Lei nº. 8.666/93. (...) 4.3.1.1. Os produtos deverão ser entregues, após assinatura do contrato administrativo, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do ato cirúrgico. 4.3.1.1.1. As entregas serão realizadas MEDIANTE DEMANDA. Cada entrega será referente a um ato cirúrgico específico, o qual estará agendado para ser realizado nos hospitais indicados neste Contrato. 4.3.1.1.2. A demanda será formalizada por e-mail, enviado pela Gerência de Programação de Órteses e Próteses - GEPOP/DIPOP/SULOG/SES à Contratada, com antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas do prazo de entrega no hospital." Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 00060-00246573/2022-88. Data de Assinatura: 15/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 29/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 050438/2024. SIGGO Nº 050438. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em equipamentos de Raios-X (Fixo e Móvel) da marca VMI,

pertencentes a Rede SES-DF consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 246/2023. Vigência: de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme a Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II, cumulada com a Decisão Normativa 03, de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030, de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017, em seu anexo IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de natureza contínua, de acordo com o item 12 do Termo de Referência a contar da data de sua assinatura, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. Valor do Contrato: R\$ 2.649.106,20 (dois milhões, seiscentos e quarenta e nove mil cento e seis reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 100000000-100000000. Nota de Empenho: 2024NE05281-2024NE05282. Valor de empenho inicial: R\$ 258.298,00 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais)- R\$ 183.219,70 (cento e oitenta e três mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos). Emitido em: 10/05/2024-10/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00218867/2021-39. Data de Assinatura: 15/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: GLEIDSON JOÃO DO PASSO.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051018/2024. SIGGO Nº 051018. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONCEITO ESCRITORIO, COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 20.250.792/0001-60. Objeto: a aquisição de veículos por furgão, zero km, adaptados para ambulância, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Vigência: de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 4.519.500,00 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 838114772. Nota de Empenho: 2024NE05310. Valor de empenho inicial: R\$ 4.519.500,00 (quatro milhões, quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais). Emitido em: 13/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00049524/2024-61. Data de Assinatura: 15/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: André Augusto Azeredo Costa.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051460/2024. SIGGO Nº 051460. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.431.758/0001-40. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos ODONTOLÓGICOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.000/2024. Vigência: de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 654.999,96 (seiscentos e cinquenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 838022244. Nota de Empenho: 2024NE05392. Valor de empenho inicial: R\$ 420.291,64 (quatrocentos e vinte mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). Emitido em: 14/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00201977/2024-12. Data de Assinatura: 15/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: INGRID BARROS MEDEIROS.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051462/2024. SIGGO Nº 051462. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, calibração e mão de obra nos equipamentos ODONTOLÓGICOS da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF), nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.000/2024. Vigência: de 1 (um) ano a partir de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor do Contrato: R\$ 1.147.963,68 (um milhão, cento e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 838022244. Nota de Empenho: 2024NE05392. Valor de empenho inicial: R\$ 746.176,39 (setecentos e quarenta e seis mil cento e setenta e seis reais e trinta e nove centavos). Emitido em: 15/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00198319/2024-28. Data de Assinatura: 15/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 051571/2024. SIGGO Nº 051571. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MANUFA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0017-59. Objeto: a aquisição de veículos po furgão, zero km, adaptados para ambulância, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 083/2023 - COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF. Vigência: de 120 (cento e vinte) dias a partir da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 13.369.030,00 (treze milhões, trezentos e sessenta e nove mil trinta reais). Dotação Orçamentária: 23901-23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001-10302620237360001-10302620234676069-10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052-449052-449052-449052. Fonte de Recurso: 338319886-838114772-300000000-838114772. Nota de Empenho: 2024NE05311-2024NE05312-2024NE05313-2024NE05314. Valor de empenho inicial: R\$ 3.860.349,00 (três milhões, oitocentos e sessenta mil trezentos e quarenta e nove reais)- R\$ 313.912,00 (trezentos e treze mil novecentos e doze reais)-R\$ 2.042.807,00 (dois milhões, quarenta e dois mil oitocentos e sete reais)- R\$ 7.151.962,00 (sete milhões, cento e cinquenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais. Emitido em: 13/05/2024-13/05/2024-13/05/2024-13/05/2024. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00049524/2024-61. Data de Assinatura: 15/05/2024. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: Manuella Jacob.

EXTRATO- PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2023D – SES/DF

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 263/2023D – SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº01.107.391/0012-63. Objeto: a redução do valor unitário do item 14 - Código SES 35229 FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, passando de R\$ 0,9584 (noventa e seis centavos) para R\$ 0,7812 (setenta e oito centavos), perfazendo o valor total do referido item na ordem de R\$ 445.884,7428 (quatrocentos e quarenta e cinco mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), em razão de formalização de Ata de Registro de Preços mais recente com valor unitário inferior, nos termos do art. 17 e 18, do Decreto Distrital nº 39.103/2018, c/c alínea d, inciso II, caput, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

14	35229	404934	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. Aplicação no âmbito da SES/DF: indicado para crianças com epilepsia refratária a medicamentos e outras condições que requerem terapia nutricional com dieta cetogênica. Características adicionais: proporção de 4 (quatro) gramas de gorduras para 1 (um) grama de carboidratos e proteínas. Isento de glúten. Forma de apresentação: pó (gramas). Embalagem até 500g. AMPLA CONCORRÊNCIA	GR	Marca: KETOCAL Fabricante: FULDA	LATA 300KG = 2109 KCAL	= 570.769	R\$ 0,7812	R\$ 445.884,7428
----	-------	--------	---	----	-------------------------------------	---------------------------	-----------	------------	------------------

Vigência: a contar da sua assinatura. Processo: 00060-00076020/2023-32. Data de Assinatura: 14/05/2024 pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ e pela Contratada: JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI. Publicação do Ajuste Original: 26/10/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00081686/2021-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2023A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SONDAS E KITS PROTESES, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 05, 06 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 122.900,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDER JOSÉ MENDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00081686/2021-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2023B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 66.437.831/0001-33. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SONDAS E KITS PROTESES, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 08, 09, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 138.954,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANIEL HADDAD GIFFONI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00081686/2021-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2023C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SONDAS E KITS PROTESES, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.860,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2023D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00081686/2021-41. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 299/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 299/2023D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.247.071/0001-61. OBJETO: Aquisição em Sistema de Registro de Preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – SONDAS E KITS

PROTESES, não contemplado na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender a demanda da unidade de ENDOSCOPIA, da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.170,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCOS ZAMAIOI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020/2024A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00116229/2023-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90020/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: aquisição de ABEMACILIBE COMPRIMIDO 150MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 20, 23 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.166.452,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020/2024B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00116229/2023-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90020/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: aquisição de ABEMACILIBE COMPRIMIDO 150MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.181.471,60. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CARLOS WELBER NUNES MAGRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020/2024C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00116229/2023-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90020/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa NF FARMACÉUTICA E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: aquisição de ABEMACILIBE COMPRIMIDO 150MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 14, 15, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.194,80. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa NATALIA FILGUEIRA SANTANA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90020/2024D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00116229/2023-46. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90020/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: aquisição de ABEMACILIBE COMPRIMIDO 150MG e outros. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.792,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90023/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00254120/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90023/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90023/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DIST DE PROD HOSPITALAR, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 872.377,47. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VALDEMIR REGAMONTE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90023/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00254120/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90023/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90023/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPIANOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 12.499.494/0002-60. OBJETO: ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.733.911,72. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RODRIGO VENANCIO AHMED.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90023/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00254120/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90023/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90023/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: ALFACORIOGONADOTROPINA SOLUÇÃO INJETAVEL 250 MCG CANETA OU SERINGA PREENCHIDA 0,5 ML e outros. ITEM ADJUDICADO: 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 395.936,03. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90025/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00113091/2023-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90025/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: aquisição de BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 540.701,28. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90025/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00113091/2023-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90025/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: aquisição de BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros. ITEM ADJUDICADO: 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.335.939,97. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90025/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00113091/2023-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90025/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50. OBJETO: aquisição de BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros. ITEM ADJUDICADO: 07, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 653.059,80. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90025/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00113091/2023-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90025/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: aquisição de BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros. ITEM ADJUDICADO: 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 223.826,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90025/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00113091/2023-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90025/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: aquisição de BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros. ITEM ADJUDICADO: 11 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 96.655.9648. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90025/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00113091/2023-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90025/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: aquisição de BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 15, 16, 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 455.910,0292. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90025/2024G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00113091/2023-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90025/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90025/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: aquisição de BETAMETASONA (ACETATO + FOSFATO) SUSPENSÃO INJETAVEL (3 MG + 3 MG)/ML AMPOLA 1 ML) e outros. ITEM ADJUDICADO: 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 537.548,13. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA / CRISTINA COSTA DA SILVA..

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90035/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00065326/2023-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90035/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: materiais odontológicos DISCO DE LIXA e outros. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.836,78. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCINEY BENTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90035/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00065326/2023-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90035/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DENTAL IPO LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69. OBJETO: materiais odontológicos DISCO DE LIXA e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 213.840,58. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCI TRICHES BERTI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90035/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00065326/2023-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90035/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JT PAPELARIA LTDA, CNPJ nº 31.246.107/0001-48. OBJETO: materiais odontológicos DISCO DE LIXA e outros. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.259,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOÃO CARLOS DE MATOS GOMES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90035/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00065326/2023-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90035/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 28.857.335/0001-40. OBJETO: materiais odontológicos DISCO DE LIXA e outros. ITEM ADJUDICADO: 10, 11, 12, 13, 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 80.91,62. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LUIDY DE MORAIS LADEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90035/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00065326/2023-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90035/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 22.382.705/0001-53. OBJETO: materiais odontológicos DISCO DE LIXA e outros. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.840,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GIANCARLO MALVEZZI GULLA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90035/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00065326/2023-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90035/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ nº 33.348.467/0001-86. OBJETO: materiais odontológicos DISCO DE LIXA e outros. ITEM ADJUDICADO: 6 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.391,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDUARDO DE PAULA SCHMID.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244166/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90040/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição regular de BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 175.826,40. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL OLIMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244166/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90040/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0001-92. OBJETO: Aquisição regular de BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.802,22. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244166/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90040/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: Aquisição regular de BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14, 15, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 981.414,6590. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244166/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90040/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: Aquisição regular de BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 30.893,81. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244166/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90040/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Aquisição regular de BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 18 e 19. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 93.545,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244166/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90040/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição regular de BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 358.498,70. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2024G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244166/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90040/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: Aquisição regular de BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 374.501,16. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSE PAULO GESSER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90040/2024H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00244166/2023-17. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90040/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90040/2024H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição regular de BROMOCRIPTINA (MESILATO) COMPRIMIDO 2,5 MG e outros, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5, 23, 25 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 274.350,34. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135231/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: medicamentos pertencentes ao grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 320.160,00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANIL KUMAR DHAMANI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135231/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: medicamentos pertencentes ao grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 9.013,68. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCINEY BENTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135231/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: medicamentos pertencentes ao grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 8 e 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 82.632,96. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135231/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: medicamentos pertencentes ao grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 8.748,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135231/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: medicamentos pertencentes ao grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.740,40. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135231/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.586.940/0003-20. OBJETO: medicamentos pertencentes ao grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.051,60. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOÃO BOSCO XAVIER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90048/2024G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00135231/2023-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90048/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90048/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68. OBJETO: medicamentos pertencentes ao grupo 0936 (MEDICAMENTOS CADASTRADOS DE COMPRA ESPECÍFICA), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 550,80. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 24.702.356/0001-35. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 05, 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.073.312,0640. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELCINEY BENTO DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CM HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 166.744,20. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LORRAYNE MERHY ZANCANELLA ARIEDE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.014,4740. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 140.940,30. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa AUGUSTO HENRIQUE WEIS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 516.852,2520. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VALTER LUÍS FERNANDES DE CARVALHAES PINHEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0002-97. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.074,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 02 e 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 434.983,82. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.944.371/0003-68. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 13, 14 e 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 181.502,3022. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ PAULO GESSER.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90051/2024I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00393777/2023-98. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90051/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90051/2024I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: aquisição de potencial compra de medicamentos pertencentes ao Grupo: 09.N.03.A (Antiepiléticos). ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 58.783,6725. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 504.404,00. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANIL KUMAR DHAMANI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024B - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa AMP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 35.253.171/0001-07. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 23 e 24. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 139.714,51. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANTONIO LAUAND SOBRINHO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024C - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.439.635/0004-56. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 15 e 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 395.608,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOÃO CARLOS NOLETO POTENCIANO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 25 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 456.136,20. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ADRIANO GOMES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024E - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 19 e 20. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.181.744,46. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024F – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024F - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ nº 26.921.908/0001-21. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 73.395,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EDUARDO GONÇALVES DE SOUSA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024G – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024G - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A., CNPJ nº 55.972.087/0001-50. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 255.281,90. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ANDRÉ ALI MERE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024H – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024H - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.294,16. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RODRIGO KIENEN.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024I – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024I - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 37.174.625/0002-60. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 02 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 192.507,00. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOÃO CARLOS MARQUES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024J – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 17 e 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 111.695,52. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CELSO AGUSTINHO PRATI.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024K – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024K - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A., CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 462.881,25. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA / CRISTINA COSTA DA SILVA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90053/2024L – SES/DF
PROCESSO: 00060-00122078/2023-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90053/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90053/2024L - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: DAPTOMICINA PO LIOFILO INJETAVEL 500 MG FRASCO AMPOLA e outros. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 11, 12, 21 e 22. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 733.588,20. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90059/2024A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00340456/2023-91. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90059/2024. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90059/2024A - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.212.675,26. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDO GONÇALVES SALES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2009

A Subsecretária de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, autorizou a realização de despesa mediante Inexigibilidade de Licitação - Edital de Credenciamento nº 05/2009 e processo nº 00060-00097396/2024-61, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Terapia Intensiva em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Pediátrica e Adulto, reconhecida em favor do HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ 00.610.980/0001-44, no montante de R\$ 66.283.632,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e oitenta e três mil seiscientos e trinta e dois reais), realizada em conformidade ao Edital de Credenciamento acostado, com fundamento no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 14 de maio de 2024, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, para que adquisesse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05352
PROCESSO: 00060-00236938/2024-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 19.848.316/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATETER DUPLO LUMEN DE ACCESSO VENOSO CENTRAL PEDIATRICO 5FR, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002436 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002233. VALOR: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05220
PROCESSO: 00060-00230350/2024-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE TANSULOSINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO OU CAPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA 0,4MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 0125/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002340 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002140. VALOR: R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 08/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05318

PROCESSO: 00060-00239391/2024-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOTEC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.204.591/0001-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO COLETOR, 500 A 600 ML, PARA ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS, DESCARTÁVE, conforme Ata de Registro de Preço nº 0208/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002443 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002240. VALOR: R\$ 26.840,00 (vinte e seis mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05319

PROCESSO: 00060-00234794/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOLLISTER DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 00.938.703/0001-65. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE COM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002383 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002182. VALOR: R\$ 26.727,54 (vinte e seis mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05320

PROCESSO: 00060-00238561/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO SAMTRONIC ICATU S, TIPO SIMPLES, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 79/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002235. VALOR: R\$ 1.248,00 (um mil duzentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05321

PROCESSO: 00060-00238420/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Equipos para uso exclusivo em bombas de infusão da marca SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 79/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002234. VALOR: R\$ 165.341,82 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05322

PROCESSO: 00060-00238420/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 58.426.628/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Equipos para uso exclusivo em bombas de infusão da marca SAMTRONIC ST1000 SET, conforme Ata de Registro de Preço nº 79/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002438 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002234. VALOR: R\$ 611,20 (seiscentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05323

PROCESSO: 00060-00216435/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA SOLUCAO INJETAVEL 1 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 182/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002245 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002053. VALOR: R\$ 4.309,00 (quatro mil trezentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05324

PROCESSO: 00060-00237670/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 64.171.697/0004-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PACLITAXEL SOLUCAO INJETAVEL 6 MG/ML FRASCO AMPOLA 50 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 0183/2023-A e Pedido de

Aquisição de Material nº 5-24/PAM002428 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002224. VALOR: R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05325

PROCESSO: 00060-00236975/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002212. VALOR: R\$ 4.641,00 (quatro mil seiscentos e quarenta e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05327

PROCESSO: 00060-00236975/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DNA MED BRASIL LTDA. CNPJ Nº 41.665.545/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA P/BISTURI N. 20 1, conforme Ata de Registro de Preço nº 74/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002414 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002212. VALOR: R\$ 1.848,00 (um mil oitocentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05328

PROCESSO: 00060-00228829/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO ACETILSALICILICO COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 293/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002322 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002128. VALOR: R\$ 86.194,80 (oitenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05329

PROCESSO: 00060-00230957/2024-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRO-NUTRIR LTDA. CNPJ Nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002352 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002151. VALOR: R\$ 3.363,00 (três mil trezentos e sessenta e três reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05354

PROCESSO: 00060-00236929/2024-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 27.066.602/0001-06. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Kit CATETER MONO LUMEN DE ACESSO VENOSO CENTRAL 22G, conforme Ata de Registro de Preço nº 89/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002426 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002222. VALOR: R\$ 10.635,75 (dez mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05355

PROCESSO: 00060-00236864/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002209. VALOR: R\$ 783,58 (setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05356

PROCESSO: 00060-00236864/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, conforme Ata de Registro de Preço nº 107/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002413 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002209. VALOR: R\$ 142,82 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05357

PROCESSO: 00060-00235939/2024-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 0 165/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002201. VALOR: R\$ 7.670,00 (sete mil seiscientos e setenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05358

PROCESSO: 00060-00235892/2024-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HALOPERIDOL (DECANOATO) SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 1 ML., conforme Ata de Registro de Preço nº 312/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002401 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002198. VALOR: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05360

PROCESSO: 00060-00235332/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002195. VALOR: R\$ 6.992,00 (seis mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05361

PROCESSO: 00060-00235332/2024-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,5 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 212/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002397 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002195. VALOR: R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05362

PROCESSO: 00060-00235103/2024-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO EXTENSOR DE UMA VIA PRIMING REDUZIDO 20 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 077/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002192. VALOR: R\$ 2.980,18 (dois mil novecentos e oitenta reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05363

PROCESSO: 00060-00235046/2024-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº 12.418.191/0001-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONDANSETRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2 MG/ML AMPOLA 4 ML., conforme Ata de Registro de Preço nº 82/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002388 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002189. VALOR: R\$ 185.709,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05364

PROCESSO: 00060-00234934/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002190. VALOR: R\$ 62.601,00 (sessenta e dois mil seiscientos e um reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05365

PROCESSO: 00060-00234934/2024-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 20 CM, ESTÉRIL., conforme Ata de Registro de Preço nº 088/2023-E e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002190. VALOR: R\$ 25.386,90 (vinte e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05378

PROCESSO: 00060-00215865/2024-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE Frasco para acondicionamento e administração de nutrição enteral, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023-A e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002239 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002048. VALOR: R\$ 98.172,00 (noventa e oito mil cento e setenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05379

PROCESSO: 00060-00216124/2024-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PROBENE FOODS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.509.693/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESPESANTE PARA ALIMENTOS À BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO, conforme Ata de Registro de Preço nº 121/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002050. VALOR: R\$ 1.332,52 (um mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05380

PROCESSO: 00060-00239581/2024-30. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA., conforme Ata de Registro de Preço nº 199/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002444 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002242. VALOR: R\$ 1.900,80 (um mil e novecentos reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05381

PROCESSO: 00060-00239645/2024-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002446 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002243. VALOR: R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05382

PROCESSO: 00060-00239857/2024-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 270/2023-F e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002449 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002245. VALOR: R\$ 360.960,00 (trezentos e sessenta mil novecentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05383

PROCESSO: 00060-00240568/2024-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE EM TIRA, SEM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 130/2023-B e Pedido de Aquisição de Material nº 5-24/PAM002457 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-24/AFM002253. VALOR: R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05388

PROCESSO: 00060-00231744/2024-36. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, INFANTIL, TAMANHO "G", ACIMA DE 9 KG., conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-C e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002363 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002162. VALOR: R\$ 6.512,64 (seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05389

PROCESSO: 00060-00231916/2024-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "P", ATÉ 40 KG., conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002370 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002167. VALOR: R\$ 7.861,73 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05390

PROCESSO: 00060-00231859/2024-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "P", ATÉ 40 KG., conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002368 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002166. VALOR: R\$ 93.077,24 (noventa e três mil setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE05391

PROCESSO: 00060-00234352/2024-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LA VITTA PRODUTOS HIGIÊNICOS LTDA. CNPJ Nº 43.192.344/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, ADULTO, TAMANHO "M", DE 40 a 70 KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 247/2023-D e Pedido de Aquisição de Material nº 1-24/PAM002382 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-24/AFM002181. VALOR: R\$ 485.839,20 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/05/2024. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Empresa	Número de Processo	Valor
DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA	00060-00024118/2024-95	R\$ 1.904,89

DAVID DE CARVALHO LOPES
Subsecretário, Substituto

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras torna público aos interessados que o procedimento licitatório para aquisição CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital (Processo sei Nº 00060-00348208/2018-21), restou REVOGADO, conforme determinação da autoridade competente (Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES), nos termos do inciso II do artigo 71 da Lei 14.133/2021.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90060/2024 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00248112/2023-21), sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): DNA MED BRASIL LTDA. - CNPJ: 41.665.545/0001-02, 06 (R\$ 0,1950), 07(R\$ 0,1950), 08(R\$ 0,1800), 09(R\$ 0,1800), 10(R\$ 0,2050), 11(R\$ 0,2000); DANIALEX TEC - MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 01.686.305/0001-61, 01 (R\$ 60,0000), 02(R\$ 45,0000), 03(R\$ 60,0000); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41,05(R\$ 0,2180).

Os itens 4, 12, 13, 14 e 15 foram cancelados. O quantitativo do item 04 foi assumido pela licitante vencedora do item vinculado (ampla concorrência), conforme previsão contida no subitem 3.11.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 253.690,8120.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90096/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 23.30.01 (Enxoval do paciente), Grupo: 22.30.03 (Coletores de resíduos perfurantes), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00269392/2023-19. Total de 07 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 713.843,8400. Cadastro das Propostas: a partir de 16/05/2024. Abertura das Propostas: 28/05/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

VITOR ANDRADE DE LUCENA

Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90097/2024 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALCAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR e outros, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00161767/2023-95. Total de 20 itens (Ampla Concorrência e Cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$28.571.255,56 (vinte e oito milhões, quinhentos e setenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). Cadastro das Propostas: a partir de 16/05/2024. Abertura das Propostas: 28/05/2024, às 9 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO
DE SAÚDE CENTRO-SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, Artigo 8º do Decreto Nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a ordenação de despesas do Programa de Descentralização Progressiva de Ações de Saúde-PDPAS e para fins de atendimento ao Art. 1º e inciso X, Artigo 16 da Portaria Nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao Artigo 228, do Decreto Nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve TORNAR PÚBLICO os extratos de dispensa de licitação em razão de valor.

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 15.2024, processo SEI nº 00060-00177416/2024-87 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é a execução do serviço de LAVADORA ULTRASSÔNICA SW 3000WJ AUTO, CAPACIDADE 30 LITROS, MODELO DE SÉRIE SW3A 000178, SANDERS, patrimônio 1.404.278, para atender às necessidades do Hospital Regional do Guará, desta região de saúde, no valor global de R\$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2190, processo SEI nº 00060-00207476/2024-31 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ: 44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10263 - SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) + LACTATO (SODICO) SOLUCAO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, para atender às necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 4.953,60 (quatro mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2191, processo SEI nº 00060-00207528/2024-70 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90647 - METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FRASCO-AMPOLA, para atender às necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1115, processo SEI nº 00060-00209648/2024-10 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CAPITAL MEDH IMP. DIST. E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 24.702.356/0001-35, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 6542 - MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PFF2 (EQUIVALENTE A N95), para atender às necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2192, processo SEI nº 00060-00212246/2024-94 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DF MEDICAL LTDA - CNPJ:

44.656.846/0001-50, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90883 - OXACILINA (SODICA) PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG FRASCOAMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2192, processo SEI nº 00060-00212246/2024-94 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90717 - AZTREONAM PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 1 G FRASCO AMPOLA, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 3.265,00 (três mil duzentos e sessenta e cinco reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2189, processo SEI nº 00060-00207475/2024-97 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MEDMAIS SAÚDE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 33.665.884/0001-52, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10271 - GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 022.2024, processo SEI nº 00060-00213593/2024-34 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção do VENTILADOR PULMONAR - MODELO IX5 - MARCA INTERMED, patrimônio 1.484.309, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, desta região de saúde, no valor global de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2185, processo SEI nº 00060-00196107/2024-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EASY CIENTIFICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.886.490/0001-12, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95500 - PLACA ESCAVADA P/ VDRL 1, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 432,10 (quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

RATIFICO em 03 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2185, processo SEI nº 00060-00196107/2024-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DROGARIA LAGOA LTDA - CNPJ: 45.456.793/0001-96, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 200047 - METABISSULFITO DE SODIO P.A.- 500G, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 47.2024, processo SEI nº 00060-00212371/2024-02 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 00.939.795/0001-06, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção do equipamento médico hospitalar Autoclave odontológico, de mesa, marca SERCON, Patrimônio nº 1.252.905, para atender as necessidades da UBS 03 DO GUARÁ II, desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 046.2024, processo SEI nº 00060-00209978/2024-05 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SITEC MEDICAL - CNPJ: 14.016.934/0001-26, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção de Bomba à vácuo da Odontologia, patrimônio 1.020.486, para atender as necessidades da UBS 2 do Guará, desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.505,00 (um mil quinhentos e cinco reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 020.2024, processo SEI nº 00060-00199604/2024-66 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção do equipamento médico-hospitalar CAMA FOWLER ELÉTRICA MOTORIZADA, patrimônio 926913, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, desta região de saúde, no valor global de R\$1.000,00 (um mil reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 1930-2189, processo SEI nº 00060-00207475/2024-97 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 10271 - GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 250 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, para atender as necessidades do Hospital Regional do Guará, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Homologado para o segundo colocado por desistência do primeiro.

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 048.2024, processo SEI nº 00060-00214881/2024-14 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ODONTO MEDICA PLANALTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 00.939.795/0001-06, cujo objeto é a execução do serviço de Manutenção do aparelho de ultrassom marca: DABI

ATLANTE, modelo PROFI NEO, Patrimônio nº 993711, para atender as necessidades da UBS 01 Park way, desta região de saúde, no valor global de R\$ 1.480,00 (um mil quatrocentos e oitenta reais).

RATIFICO em 13 de maio de 2024, a dispensa de licitação em razão de valor nº 3100-1118, processo SEI nº 00060-00231750/2024-93 com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa ECOPRINT LOCAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 15.410.164/0001-64, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 201433- Pilha Alcalina AA para atender as necessidades da Atenção Primária desta região de saúde, no valor global de R\$ 2.171,40 (dois mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos).

EVILLASIO SOUSA RAMOS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS - SES/HSVP

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 4 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001286, Processo SEI nº 00060-00214885/2024-94, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa CBA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 38.071.866/0001-66 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 19648 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% (70° GL) FRASCO 1000ML para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.749,60 (Mil setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

RATIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001288, Processo SEI nº 00060-00187706/2024-39, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 38699 - ABSORVENTE HIGIÊNICO, PÓS-PARTO, tipo hospitalar para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ R\$ 700,00 (Setecentos reais).

RATIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001289, Processo SEI nº 00060-00187719/2024-16, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 35773 - PANO MULTITUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES E BANHO NO LEITO, para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ R\$ 1.240,00 (Mil duzentos e quarenta reais).

RATIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001290, Processo SEI nº 00060-00187712/2024-96, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 37659 - CHINELO DE DEDO TAMANHO 42, para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.335,00 (Mil trezentos e trinta e cinco reais).

RATIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001291, Processo SEI nº 00060-00187716/2024-74, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 37658 - CHINELO DE DEDO TAMANHO 37, para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.335,00 (Mil trezentos e trinta e cinco reais).

RATIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001292, Processo SEI nº 00060-00187701/2024-14, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME / CNPJ 10.336.598/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 21213 - DESODORANTE CORPORAL para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.230,00 (Mil duzentos e trinta reais).

RATIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001293, Processo SEI nº 00060-00229208/2024-71, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 21216 - CREME HIDRATANTE, para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

RETIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001282, Processo SEI nº 00060-00169117/2024-79 , com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em razão da desistência da empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI- ME / CNPJ: 28.685.008/0001-58 em fornecer o item identificado pelo código SES 92408 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M" para atender às necessidades da URD - HSVP, no valor global de R\$ 1.520,00 (Mil quinhentos e vinte reais).

RATIFICAR em 14 de maio de 2024 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001282, Processo SEI nº 00060-00169117/2024-79, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 09.034.672/0001-92, segundo colocado na ordem de classificação, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 92408 - LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "M" para atender às necessidades da URD - HSPV, no valor global de R\$ 1.680,00 (Mil seiscentos e oitenta reais).

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2024-UASG 450432
Processo: 00080-00233624/2023-18 - Pregão Eletrônico nº 90014/2024. Objeto: a eventual aquisição de uniforme escolar, aos estudantes da rede pública das Escolas de Gestão Compartilhada / Colégios Cívico-Militares do DF da Secretaria de Estado Educação do DF, por meio de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e anexos (id. 133929509), instrumento que rege o Pregão Eletrônico nº 90014/2024. Empresa: C.M. ORATHES CONFECCOES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrição no CNPJ nº 12.824.334/0001-69, valor total da Ata: R\$ 4.722.082,50 (quatro milhões, setecentos e vinte e dois mil oitenta e dois reais e cinquenta centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>.

JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS

Gerente de Compras e Atas

Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 - DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, e de acordo com artigo 32, da Lei nº 12.086/2009, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA AS DEMAIS FASES de candidatos na condição SUB JUDICE, para o concurso público regido pelo Edital Nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as disposições:

1. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam reintegrados ao certame, no cargo de Soldado QPPMC, os candidatos relacionados no subitem 1.1:

1.1. Andressa Lima Duarte Santos (Sub Judge), inscrição 4630009975, Autos Nº 0716733-91.2024.8.07.0000; Carlos Henrique Jardim Da Silva Tortelote (Sub Judge), inscrição 4300016743, Autos Nº 0717072-50.2024.8.07.0000; Ingridy Luana Nunes De Araujo (Sub Judge), inscrição 4630007765, Autos Nº 0735124-46.2024.8.07.0016; José Lucas Pontes Da Silva (Sub Judge), inscrição 4300042483, Autos Nº 0702393-88.2024.8.07.0018; Layane Brandao De Souza (Sub Judge), inscrição 4630001140, Autos Nº 0708368-91.2024.8.07.0018; Luana Costa Boleli (Sub Judge), inscrição 4630001311, Autos Nº 0717856-27.2024.8.07.0000; Marcos Éliton Ferreira Santiago (Sub Judge), inscrição 4300005566, Autos Nº 0707726-21.2024.8.07.0018; Nivaldo Monteiro Dos Santos Junior (Sub Judge), inscrição 4300019666, Autos Nº 0718042-50.2024.8.07.0000.

2. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados na condição Sub Judge os candidatos relacionados no subitem 2.1 para a Avaliação Médica e Odontológica, que realizar-se-á no dia 2 de junho de 2024, no CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO. Endereço: SHCES QUADRA 805 LOTE, 2 - CRUZEIRO NOVO - ÁREA ESPECIAL - 70.655-850, Brasília DF.

2.1. Andressa Lima Duarte Santos (Sub Judge), inscrição 4630009975, Autos Nº 0716733-91.2024.8.07.0000; Luana Costa Boleli (Sub Judge), inscrição 4630001311, Autos Nº 0717856-27.2024.8.07.0000.

2.2. A identificação do local de realização da Avaliação Médica e Odontológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar o procedimento em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

2.3. Os portões serão abertos às 12h30 e fechados às 13h, horário de Brasília.

2.4. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO) e

exames médicos, conforme previsto no subitem 14.5.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 - DGP/PMDF.

2.5. A não apresentação ou o atraso na entrega dos exames requisitados no Edital de Abertura 04/2023-DGP/PMDF, bem como o não comparecimento para realização de exame clínico, acarretará a eliminação do candidato.

2.6. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste Edital, será eliminado do concurso público.

2.7. No dia de realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica, o candidato deverá comparecer trajando calção de banho, no caso de candidatos do sexo masculino, e maiô de duas peças, para as candidatas do sexo feminino.

2.8. Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido em edital.

2.9. Não haverá 2º (segunda) chamada para a realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.

2.10. É responsabilidade do candidato verificar e comparecer ao local na data e horário pré-determinado conforme distribuição descrita neste edital. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

2.11. No dia de realização da Avaliação Médica e Odontológica, não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3. Em cumprimento às decisões judiciais proferidas, ficam convocados na condição Sub Judge os candidatos relacionados a seguir para a Avaliação Psicológica, que realizar-se-á no dia 2 de junho de 2024, no CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO. Endereço: SHCES QUADRA 805 LOTE, 2 - CRUZEIRO NOVO - ÁREA ESPECIAL - 70.655-850, Brasília DF.

3.1. Andressa Lima Duarte Santos (Sub Judge), inscrição 4630009975, Autos Nº 0716733-91.2024.8.07.0000; Luana Costa Boleli (Sub Judge), inscrição 4630001311, Autos Nº 0717856-27.2024.8.07.0000.

3.1. A identificação do local de realização da Avaliação Psicológica é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a avaliação em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

3.2. Os portões serão abertos às 7h30 e fechados às 8h, horário de Brasília.

3.3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da avaliação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (ORIGINAL E FÍSICO).

3.4. O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou se apresentar fora da data e horário determinados neste Edital, será eliminado do concurso público.

3.5. A Avaliação Psicológica realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

3.6. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da Avaliação Psicológica não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

3.7. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas ou aparelhos eletrônicos.

3.8. A Avaliação Psicológica seguirá os parâmetros de avaliação conforme a Tabela 15.1 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF.

3.9. O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 04/2023 DGP/PMDF.

DIRLEI ANTONIO NEVES MIRANDA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

NOTIFICAÇÃO

Na condição de Diretor, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone, e-mail e diligência domiciliar, dados disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da lei 6.477/77, NOTIFICO o CEL REF ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 00.041-8, de que os descontos referentes aos valores devidos de abate-teto dos últimos cinco anos será iniciado, no qual figura o referido reformado como interessado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea do CPPM, o CEL REF ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula 00.041-8, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar por escrito e de acordo com o Modelo constante do Anexo "D" da Portaria PMDF n. 2.496, de 23 de fevereiro de 2006, as suas razões de defesa, na Seção de Reserva e Reforma dessa Diretoria. Vencido o prazo estabelecido, será demandado para a Diretoria de Pagamento de Pessoal para as providências cabíveis.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

NOTIFICAÇÃO

Na condição de Diretor, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis do Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, após restarem frustradas tentativas de comunicação por meio de telefone e e-mail, dados disponíveis no cadastro de pessoal desta Corporação, aplicando subsidiariamente o art. 7º da lei 6.477/77, NOTIFICO o CEL REF JULIO CESAR DA SILVA, matrícula 00.389-1, de que os descontos referentes aos valores devidos de abate-teto dos últimos cinco anos será iniciado, no qual figura o referido reformado como interessado. Com efeito, baseado no art. 277, inc. V, alínea do CPPM, o CEL REF JULIO CESAR DA SILVA, matrícula

00.389-1, terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para apresentar por escrito e de acordo com o Modelo constante do Anexo "D" da Portaria PMDF n. 2 496, de 23 de fevereiro de 2006, as suas razões de defesa, na Seção de Reserva e Reforma dessa Diretoria. Vencido o prazo estabelecido, será demandado para a Diretoria de Pagamento de Pessoal para as providências cabíveis.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023
PROCESSO SEI Nº 00054-00083528/2022-31. PARTES: DF/PMDF x FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA: alteração contratual com vistas ao acréscimo de 22% (vinte e dois por cento) no objeto do contrato, no valor de R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais), correspondentes a aquisição de mais 03 (três) Veículos tipo Caminhonete operacional com cela e proteção balística nível IIIA parcial, marca: FORD, modelo: RANGER, CABINE DUPLA DIESEL, MODELO XLS 3.0 V6 4WD-AT; consoante condições e especificações técnicas do Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2022-DAL/PRF/MJSP (Doc. SEI nº 110122698), do Termo de Referência-DAL/PRF/MJSP (Doc. SEI nº 114315449), da Ata e Registro de Preços nº 88/2022-DAL/PRF/MJSP e Aditamento (Docs. SEI ns. 110126982 e 110131150), da Proposta (Doc. SEI nº 109969051), da solicitação de compras (Doc. SEI nº 131881400), e do documento (Doc. SEI nº 132801909), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 5.780.000,00 (cinco milhões setecentos e oitenta mil reais), com base no Parecer Técnico nº 75/2024 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 136581738) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 136581797). VALOR: R\$ 1.020.000,00 (um milhão vinte mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2024NE44, de 08/04/2024, FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 449052. BASE LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº 81/2022-DAL/PRF/MJSP (Doc. SEI nº 110122698), do Termo de Referência-DAL/PRF/MJSP (Doc. SEI nº 114315449), da Ata e Registro de Preços nº 88/2022-DAL/PRF/MJSP e Aditamento (Docs. SEI ns. 110126982 e 110131150), da Proposta (Doc. SEI nº 109969051), da solicitação de compras (Doc. SEI nº 131881400), e do documento (Doc. SEI nº 132801909), Parecer Técnico nº 75/2024 - PMDF/DLF/ATJ (Doc. SEI nº 136581738) e no Despacho do Chefe do DLF (Doc. SEI nº 136581797). assinatura: 14/05/2024. vigência: a contar da data de assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: JÉSSICA FERREIRA CINOTTI e DANILO BOTTECHIA MASSINI, ambos na qualidade de procuradores.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE VISTÓRIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QUADRA 800 LOTE 1 DF-001- RECANTO DAS EMAS/DF de destinação INDUSTRIAL, área construída de 15.873,25 m², de acordo com o ATESTADO DE HABILITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO ESTUDO PRÉVIO Nº 120/2023 e de 8175,00 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 059936/2016, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 13881011 e 0720240016053 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00265867/2023-42, expedido em 14/05/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE Nº 03, ÁREA ESPECIAL, DA QUADRA QS-08, DO SETOR HABITACIONAL RIACHO FUNDO II -DF de destinação CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO/TEMPLO RELIGIOSO, área construída de 231,02 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 228/2024 e de 231,02 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2021-1320-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720230089002, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00204029/2023-01, expedido em 06/11/2023. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHCNW SQNW 105 LOTE LRS - NOROESTE -BRASILIA -DF de destinação COMERCIAL, área construída acrescida de 15 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 1996/2022 e de 15 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-2268-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240040793, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00067596/2024-42, expedido em 13/05/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHCNW SQNW 303, LOTE LRS, NOROESTE - BRASÍLIA/DF de destinação COMERCIAL, área construída acrescida de 15 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 488/2022 e de 15 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-0668-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240040782, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00067616/2024-85, expedido em 13/05/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHCNW SQNW 305, LOTE LRS, NOROESTE - BRASÍLIA/DF de destinação COMERCIAL, área construída acrescida de 15 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 478/2022 e de 15 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-0669-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240040784, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00067622/2024-32, expedido em 13/05/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SHCNW, SQNW 104 LOTE LRS - NOROESTE -BRASILIA -DF de destinação COMERCIAL, área construída acrescida de 15 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 989/2023 e de 15 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2022-2930-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240040787, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00067580/2024-30, expedido em 13/05/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - DETRAN/DF

Processo SEI: 00055-00025526/2024-61 - DELIBERAÇÃO: Em cessão pública realizada nos dias 07 e 8 de Maio de 2024, na sala de reuniões do Gabinete da Direção Geral do DETRAN/DF, a Comissão de Chamamento Público referente ao Edital de Chamamento Público Nº 01/2024, após análise das propostas comerciais apresentadas, definiu pela habilitação da proposta apresentada pela empresa MULTI CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 38.044.723/0001-65; sendo as demais propostas consideradas inabilitadas, pelas razões expostas nas Atas Nº (140907529) e Nº (140907795). Nada mais havendo a tratar, as reuniões foram encerradas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00620 (*)

PROCESSO:04026-00017955/2024-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ 39.564.618/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (GRAMPO E LIVRO ATA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 150/2022 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0098/2023 SEEC-DF. GRAMPO - ITEM 27 - MARCA MASTER - Quantidade: 290 unidades. Valor total: R\$ 971,50 (novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 3,95 três reais e cinco centavos). LIVOR ATA - ITEM 30 - MARCA SD. Quantidade: 70 unidades. Valor total:R\$ 578,20 (quinhentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 07/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 90, de segunda-feira, 13 de maio de 2024, página 80 e 81.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00621(*)
PROCESSO: 04026-00017827/2024-82. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (CINTA, GRAMPEADOR E PRANCHETA) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 150/2022 SEEC -DF e Ata de Registro de Preços nº 0098/2023 SEEC-DF. CINTA - ITEM 4. MARCA AGGI - Quantidade: 100 unidades. Valor total: R\$ 4.890,00 (quatro mil, oitocentos e noventa reais). Valor unitário R\$ 48,90 (quarenta e oito reais e noventa centavos). GRAMPEADOR. ITEM 20. MARCA LEONORA - Quantidade: 70 unidades. Valor total: R\$ 4.053,00 (quatro mil e cinquenta e três reais). Valor unitário R\$ 57,90 (cinquenta e sete reais e noventa centavos). PRANCHETA. ITEM 39. MARCA SOUZA - Quantidade: 150 unidades. Valor total: R\$ 627,00 (seiscentos e vinte e sete reais). Valor unitário R\$ 4,18 (quatro reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 07/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 90, de segunda-feira, 13 de maio de 2024, página 81.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00622
PROCESSO: 04026-00018142/2024-53. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DIGITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 09.254.386/0001-32. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (BLOCO DE LEMBRETE, CADERNO E ETIQUETA AUTOADESIVA), PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL- SEAPE-DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 08/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 103/2023 SEPLAD-DF. VALOR TOTAL R\$ 31.364,10 (trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). QUANTIDADE: 3000 (três mil) blocos de lembrete, no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos); 300 (trezentos) cadernos, no valor unitário de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos) e 10 (dez) caixas de etiqueta autoadesiva, no valor unitário de R\$ 35,91 (trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 07/05/2024. Prazo de entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00636
PROCESSO:04026-00014697/2024-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa F.S. RODRIGUES INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ 29.571.194/0001-67. OBJETO: ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00436 SOBRE AQUISIÇÃO DE DISJUNTOR UNIPOLAR (MARCA: SOPRANO), A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 017/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0085/2023 SEPLAD-DF. VALOR R\$ 300,00 (trezentos reais); Item nº 22, Valor unitário R\$ 6,00 (seis reais), Quantidade: 50 (cinquenta) Disjuntor Unipolar com capacidade interrupção simétrica 5 KA, 10A, tensão até 240 VAC- 60 Hz, disjuntor em caixa moldada. Marca: Soprano. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 09/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00639
PROCESSO: 04026-00012488/2024-48. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 43.219.256/0001-05. OBJETO: ANULAÇÃO 2024NE00316. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LUA DE LÁTEX) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 020/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0170/2023 SEPLAD-DF. VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,28 (dois reais e vinte e oito centavos). VALOR TOTAL 900 PARES: R\$ 2.052,00 (dois mil cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/05/2024. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00651
PROCESSO:04026-00017943/2024-00. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PLANALTO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 18.456.136/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (GRAMPO) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF, consoante

específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 150/2022 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 098/2023 SEPLAD-DF. QUANTIDADE: 210 (DUZENTOS E DEZ) UNIDADES. Valor total: R\$ 4.147,50 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor unitário R\$ 19,75 (dezenove reais e setenta e cinco centavos). ITEM 24. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 10/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00654
PROCESSO: 04026-00018846/2024-26. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 49.984.371/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (REGISTRO DE PRESSÃO) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 021/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0042/2023 SEPLAD-DF. QUANTIDADE: 200 UNIDADES. Valor total:R\$ 1.456,00 (mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais). Valor unitário R\$ 7,28 (sete reais e oito centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho:13/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00655
PROCESSO: 04026-00018528/2024-65. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KINGDOM LICITAÇÃO LTDA, CNPJ 48.500.314/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE: GRAMPEADOR (ITEM 12. MARCA JOCAROFFICE) para atender a demanda do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 008/2023 SEPLAD -DF e Ata de Registro de Preços nº 0106/2023 SEPLAD-DF. Quantidade: 763 unidades. Valor total:R\$ 6.432,09 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e nove centavos). Valor unitário R\$ 8,43 (oito reais e quarenta e três centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00658
PROCESSO: 04026-00014709/2024-12. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONSTRUVITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 37.386.859/0001-90. OBJETO: ANULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00395. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO (TOMADA DE SOBREPOR - item 11 - e DISJUNTOR UNIPOLAR - item 23), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 017/2023 SEPLAD-DF e Ata de Registro de Preços nº 0081/2023 SEPLAD-DF. VALOR TOTAL R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). ITEM 11 (TOMADA DE SOBREPOR), Valor unitário R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), Quantidade: 1.000 (um mil) unidades. Marca: PLUZIE. ITEM 23 (DISJUNTOR UNIPOLAR), Valor unitário R\$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos), Quantidade: 50 (cinquenta) unidades. Marca: SOPRANO. Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.122.8217.2396.0095; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400093, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/05/2024. Prazo de Entrega: 15 dias.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00042425/2023-35; INTERESSADO: JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Aplico a penalidade de SUSPENSÃO para participar de licitações e de contratar com esta Secretaria, por 24 meses, contados a partir da sua publicação, à empresa JL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 32.139.770/0001-06, com sede na SIG Quadra 1, LT495 LT 495/505 Torre A Sala 124, Zona Industrial (Guará) CEP: 70.610-410, Brasília-DF, em virtude do não pagamento do Documento de Arrecadação nº 3947027, referente à penalidade contratual de MULTA publicada no DODF nº 62, página 85, de 02 de abril de 2024, conforme artigo 5º, IV, "c" do Decreto Nº 26.851, de 30 de maio de 2006. Pelo Distrito Federal: JEFERSON LISBOA GIMENES - Subsecretário de Administração-Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2021
PROCESSO SEI/GDF Nº: 00113-00016269/2020-00; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO VIADUTO DO RIACHO, CNPJ: 46.066.341/0001-60; RESUMO DO OBJETO: prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/04/2024 até 08/08/2024 e o prazo de vigência até 31/12/2024 e alterar

quantitativamente de acréscimo e supressão; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 321 e 335 - BNDES 22.2.0123.1; NOTA DE EMPENHO: 2024NE003610, 2024NE00362 e 2024NE00363, totalizando: R\$ 3.933.049,21 (três milhões, novecentos e trinta e três mil quarenta e nove reais e vinte e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2024; PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 10/04/2024 até 08/08/2024; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela Empresa Alexandre Lage Costa; VALOR: - R\$ 229.374,17 (menos duzentos e vinte e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos); VALOR ATUALIZADO: R\$ 33.968.942,60 (trinta e três milhões, novecentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – UASG: 926120

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual fornecimento de Motoniveladoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00000592/2024-87. Fica suspensa em atendimento à determinação contida no Despacho Singular nº 250/2024 – GCIM/TCDF, de 15 de maio de 2024, Processo SEI nº 00600-00005484/2024-91. Última publicação Aviso: DODF nº 82, de 30/04/2024, página 59 e Jornal de Brasília da mesma data, página 21.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00133

PROCESSO: 00015-00002895/2023-43. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/DF e a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 26.976.381/0001-32. OBJETO: PAPEL SULFITE, Descrição: gramatura de 75g/m², medindo 210x297mm, formato A4, cor branca, Unidade de Fornecimento: resma com 500 folhas, conforme da Ata de Registro de Preços nº 0024/2024. Valor total de R\$ 8.299,20 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Modalidade Ordinário, natureza de despesa: 3.3.90.30, Unidade orçamentária 44202, Programa de Trabalho 14122821185170002, fonte de recurso: 100000000, emitido em 06/03/2023. Pelo IDC-PROCON/DF Marcelo de Souza do Nascimento, na qualidade de Diretor-Geral.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00001080/2024-12. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.395.085,91 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitenta e cinco reais e noventa e um centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO MC, CNPJ Nº 47.158.521/0001-35, referente ao Contrato Nº 021/2022 - SODF, cujo os serviços são a elaboração de Estudos Técnicos, Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, Execução das Obras de readequação e Manual de Operação, Uso e Manutenção da rodovia DF-011, denominada Estrada Parque Indústrias Gráficas - EPIG, incluindo implantação de faixa exclusiva para ônibus no sistema BRT (Bus Rapid Transit), viadutos, estações BRT, passagens para pedestres, infraestrutura e demais serviços e operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, consoante específica o Edital do RDC Eletrônico Contratação Integrada nº 001/2021 – DECOMP/DA (doc. 73714119), da Proposta de Preços doc.76374670, do Termo de Referência nº. 23 (doc. 71776237), firmado com esta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, relativo aos reajustes da 5ª à 10ª medições, no período de 14/07/2023 à 31/12/2023. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 15.782.6216.3119.0004 - IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 100 – Ordinário não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Processo nº 04044-00008382/2024-21. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 0110-000256/2016. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598 de 15/12/2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 3.840,93 (três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos), em favor da empresa AMC Informática LTDA – CNPJ Nº. 62.541.735/0001-80, referente à valores extracratuais, ressarcimento de despesas no período de agosto/2023. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.126.8209.2557.2570 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação -Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos, na Fonte de Recursos 100 – Ordinário não Vinculado, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, conforme Portaria Nº 335, de 13 de maio de 2024. Hildevan Aguiar Cavalcante - Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral/SODF.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 - UASG 929053**

Processo nº 00110-00001440/2023-03 - A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público o resultado de julgamento da proposta técnica da Concorrência nº 08/2023 – do tipo técnica e preço, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de elaboração/readequação de Projeto Executivo de Infraestrutura Urbana compreendendo implantação e readequação de meios fios e calçadas, vias e ciclovias, desenvolvimento de geometria/terraplenagem, pavimentação, drenagem pluvial (contemplando redes, todos os dispositivos necessários para o funcionamento do sistema, como por exemplo, bocas de lobo, poços de visita, estruturas de lançamentos/dissipadores e Lagoas/Bacias de Detenção e demais que forem desenvolvidos pela CONTRATADA, readequação/atualização de projetos existentes, quando houver, nas áreas de contribuição do Ribeirão Taguatinga), sinalização viária, projeto de desvio de trânsito, plano de execução/ataque de obra, construção da matriz de riscos, paisagismo, supressão vegetal, recuperação florestal, na Região Administrativa do Sol Nascente/Pôr do Sol – RA SOL, especificamente em poligonal do Pôr do Sol, conforme especificidades apresentadas no item 9 do Projeto Básico, Anexo I ao presente edital, onde a empresa CONSTRUTEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.223.835/0001-00, alcançou a Pontuação Técnica 95; a empresa A ROSSETTO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.079.618/0001-70, alcançou a Pontuação Técnica 97; e o CONSÓRCIO AeT-VOLAR, composto pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.136.983/0001-50, e VOLAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.812.523/0001-51, alcançou a Pontuação Técnica 92. As propostas técnicas apresentadas encontram-se com vistas franqueadas aos interessados na Sala da CPLIC/SODF, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A15", em Brasília - DF, complexo da Novacap. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste. Após o decurso do prazo recursal, em não havendo a interposição de recursos contra os atos da Comissão, a sessão pública para abertura dos envelopes de nº 03 – Proposta Preço, fica marcada para as 9h00 do dia 28 de maio de 2024, no Auditório da SODF. Demais informações no site www.so.df.gov.br, telefone (061) 3306-5038 e/ou e-mail: cplc@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ARP Nº 0072/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00007830/2024-72. Pregão Eletrônico nº 90065/2024 – CAESB. ASSINATURA: 14/05/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: serviços de manutenção, com fornecimento de peças, em inversores de frequência e chaves de partida da marca Danfoss. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA:33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.203.205.300-3; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE EXECUÇÃO: em 180(cento e oitenta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESA ADJUDICATÁRIA: DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor R\$ 9.545.407,40 (nove milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sete reais e quarenta centavos) para o lote 1. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis, Presidente; Andre Kluppel Carrara, Diretor de Suporte ao Negócio e Carlos Eduardo Borges Pereira – Diretor de Operação e Manutenção. Pela DANFOSS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Fabio Gomes Da Silva.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9602/2023. PARTES: CAESB X SULFAGO SULFATOS DE GOIAS LTDA. ASSINATURA: 14/05/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Milton Maia.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9604/2023. PARTES: CAESB X PAM DIAS. ASSINATURA: 14/05/2024. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor de Suporte Ao Negócio. Pela contratada: Pedro Augusto Maia Dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9744. ASSINATURA: 14/05/2024. PROCESSO Nº 00092-00017066/2024-64. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Patrocínio para promover o desenvolvimento tecnológico e de inovação dos 12 municípios que hoje compõem a Área Metropolitana de Brasília - AMB, através da capacitação de agentes públicos municipais e empreendedores, além de entidades do terceiro setor dessas cidades, com foco no aperfeiçoamento dos programas de geração de renda, negócios e emprego qualificado, que poderão beneficiar cerca de 1,2 milhões de moradores dessas localidades. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.8209.8505.6967/33.90.39, CÓDIGO 12.102.104.306-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1589/2024, DATADO DE: 30/04/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 120(cento e vinte) e 120 (cento e vinte) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Raul Sousa Dos Santos, matrícula nº 50.003-8 gestor. Vinicius Soares De Alencar, matrícula nº 52.024-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor De Suporte ao Negócio. Pela CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL - CODESE/DF: Leonardo Oliveira de Ávila.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico - PE 154/2023, Processo nº 00092-00023829/2023-81, publicado no DODF nº 11, sessão 3, pág. 59, de 16/01/2024, foi REVOGADO, conforme a Decisão da autoridade competente, transcrita: [...]verificou-se o andamento de novas demandas de mesma natureza em trâmite no âmbito desta Diretoria, planejadas para o presente exercício, pelo que se faz necessária a devida revisão, visando evitar o fracionamento de contratações, bem como almejando a economia de escala. Neste sentido, com fulcro no art. 5º, inciso II, alínea "e" do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB-RILC, DECIDO REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 154/2023, por motivos de CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA[...]. Conforme inciso III, §1º, do art. 82 do Regulamento de Licitações da Caesb, o prazo de recurso contra a revogação é até o dia 23/05/2024, pelo e-mail licitacoes@caesb.df.gov.br. Fone: (61) 3213-7130

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90124/2024

Processo nº 00092-00014189/2024-93. Objeto: Serviço de melhoria da iluminação externa, com fornecimento de materiais e mão de obra, a ser instalada nas Lagoas na ETE Alagado – ETE.ALG.001, em Santa Maria, pertencente ao Sistema de Tratamento de Esgotos da Caesb. Valor estimado: R\$ 281.177,83. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação do coeficiente multiplicador “K”). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de execução do serviço: 150 dias. Prazo de vigência do contrato: 365 dias. Data de abertura: 06/06/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 16/05/2024. Fone: (61) 3213-7312. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

Pregoeiro

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DEFESA DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

FAZ SABER para ciência dos notificados, que as penalidades consubstanciadas na Resolução nº 03/2012 da Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 23, e na Norma Interna da Caesb, NR-06/2022-PR, o usuário terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, para apresentar seu Recurso eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo “Processo de Autuação”, acessando o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente nos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento do Na Hora. Nessas unidades o usuário poderá obter vistas ao processo e

solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação do Recurso pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente – 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: RAQUEL ALVES PATRICIO, CPF nº ***.399.511-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02897/2022-57, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 16/04/2019, localidade: MORRO AZUL CJ N LT 31 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.233,78 (Um Mil Duzentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos).

Notificado: GENILTON DE JESUS SANTOS, CPF nº ***.586.005-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02554/2022-26, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 01/07/2019, localidade: MORRO AZUL CJ Q C 29 - São Sebastião, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).

Notificado: HERBERT WILLIAN ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.950.821-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 06688/2022-17, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 25/10/2019, localidade: SCE Q 16 CJ A LT 14 - Gama, que decidiu pelo cancelamento da multa.

Notificado: VALERIA DE JESUS CARVALHO RIBEIRO, CPF nº ***.667.271-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 02508/2022-62, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 05/07/2019, localidade: SNO Q 06 LT 39 - Brazlândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 314,00 (Trezentos e Quatorze Reais).

Notificado: MEIRI SAYOKO MORINISHI, CPF nº ***.190.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 01200/2022-06, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações prediais de água”, data da autuação: 28/02/2019, localidade: ADEAR CJ 19 LT 38 LJ 04 - Arniqueira, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 374,00 (Trezentos e Setenta e Quatro Reais).

Notificado: EVERALDO BARBOSA, CPF nº ***.834.491-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54584/2021-09, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 04/02/2019, localidade: QNP 05 CJ C 17 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARCIO DA SILVA MAIA, CPF nº ***.527.831-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 62931/2021-81, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 21/11/2019, localidade: CAVP R 12 CH 310 LT 17 - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 628,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Notificado: HELIANE HELENA DOS REIS, CPF nº ***.962.251-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 01819/2022-15, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 12/08/2019, localidade: QNP 36 CJ K C 04 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 628,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Notificado: ERILANDIA DOS REIS RABELO, CPF nº ***.367.881-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52437/2021-74, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 03/09/2018, localidade: QNN 04 CJ P C 44 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 6.470,63 (Seis Mil Quatrocentos e Setenta Reais e Sessenta e Três Centavos).

Notificado: AGENARIO AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº ***.427.331-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 61219/2021-08, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 17/10/2019, localidade: SEES Q 10 LT 19 AP 102 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.570,00 (Um Mil Quinhentos e Setenta Reais).

Notificado: UELITOM CAMILA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.374.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 44080/2023-94, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 03/09/2019, localidade: AC 104 CJ B LT 14 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 9.432,05 (Nove Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Notificado: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, CNPJ nº 29.744.778/4246-39, autuado pelo Processo Administrativo nº 61221/2021-95, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 14/10/2019, localidade: SDS BL BL E - Brasília, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 910,60 (Novecentos e Dez Reais e Sessenta Centavos).

Notificado: DANIEL BRITO DA SILVA, CPF nº ***.946.171-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03072/2022-55, “Derivação de tubulações da instalação predial de água para suprir outro imóvel”, data da autuação: 24/07/2019, localidade: Q 01 CL 19 LJ 05 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 797,00 (Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Notificado: ANICE RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº ***.861.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 34679/2021-12, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 05/02/2018, localidade: COND Q AMANHECER II LT 031 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: MARIA NELSA PEREIRA BARBOSA, CPF nº ***.150.731-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 48260/2021-07, “Qualquer intervenção indevida nas

redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 11/08/2018, localidade: VSJ CH 330A LT 05B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: CICERO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº ***.306.761-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50325/2021-61, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/08/2018, localidade: QR 105 CJ 02 LT 03 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: GISLEIA GOMES ABRANTES, CPF nº ***.393.681-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50939/2021-95, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 01/12/2018, localidade: CAS CH 56 LT 32 ENT B - Vicente Pires, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Notificado: OLIMPIO FASANO, CPF nº ***.086.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 37331/2021-41, “Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas”, data da autuação: 24/03/2018, localidade: CAAC CH 51 LT 07 - Guara, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.041,80 (Três Mil Quarenta e Um Reais e Oitenta Centavos).

Notificado: ROSIVALDO DA SILVA AGUIAR, CPF nº ***.826.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 57151/2021-75, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 25/03/2019, localidade: QR 319 CJ 05 C 17 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JOSE DE MELO AZEVEDO, CPF nº ***.934.601-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 50328/2021-46, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 28/08/2018, localidade: QNN 03 CJ C LT 37 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: EDMILSON DE SOUZA PEREIRA, CPF nº ***.355.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03654/2022-55, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 22/10/2019, localidade: ESTANCIA 5 MODULO 17 LT 15 - Mestre Darnas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 797,00 (Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Notificado: EDILTON RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.211.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 03650/2022-75, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 09/10/2019, localidade: COND S FRANC CJ D LT 09 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 628,00 (Seiscentos e Vinte e Oito Reais).

Notificado: BEATRIZ FERNANDA MACEDO ALVES, CPF nº ***.192.711-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 52795/2021-30, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 21/09/2018, localidade: CL 416 LT C - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 972,40 (Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: ROSIMARE B DA SILVA LEITE, CPF nº ***.088.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53415/2021-34, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 11/10/2018, localidade: Q 804 CJ 05 C 01 - Recanto das Emas, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 944,00 (Novecentos e Quarenta e Quatro Reais).

Notificado: WASHINGTON SILVA DE MORAES, CPF nº ***.070.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 53695/2021-89, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 26/09/2018, localidade: RF II QN 15C CJ 07 LT 04 - Riacho Fundo II, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: MARIA VIRGONETE DA SILVA, CPF nº ***.254.661-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54039/2021-18, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 21/12/2018, localidade: QR 513 CJ 05 C 01 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.475,00 (Um Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

Notificado: ANDRE OLIVEIRA DE MENEZES, CPF nº ***.544.391-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54493/2021-76, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 14/02/2019, localidade: AC 200 CJ B LT 08 AP 202 - Santa Maria, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: CARLOS ANTONIO FERREIRA DE SOUZA, CPF nº ***.676.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54586/2021-96, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 30/01/2019, localidade: Q 20 CJ I LT 15C - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 383,50 (Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: JOSE DANTAS DE MATOS, CPF nº ***.605.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 54238/2021-90, “Intervenção indevida no ramal predial”, data da autuação: 13/09/2018, localidade: Q 04 CJ L LT 48 - Arapoanga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.035,68 (Dois Mil Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Notificado: VIA CENTRO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, CNPJ nº 12.223.859/0001-49, autuado pelo Processo Administrativo nº 55068/2021-14, “Violação de selos e de lacres do hidrômetro”, data da autuação: 08/02/2019, localidade: QNE 01 LT 12 LJ 01 - Taguatinga, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 972,40 (Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Notificado: JUVANILSON COSTA, CPF nº ***.223.993-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55069/2021-09, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 12/02/2019, localidade: QNR 02 CJ C C 09 - Ceilândia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, CNPJ nº 00.120.600/0001-93, autuado pelo Processo Administrativo nº 55081/2021-46, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 13/02/2019, localidade: QR 402 CJ 05 C 10 - Samambaia, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 295,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Reais).

Notificado: ANA PAULA DA COSTA E SILVA, CPF nº ***.538.941-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55234/2021-57, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 15/08/2018, localidade: COND N HORIZ Q 2 CJ 02 LT 07 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.667,23 (Dois Mil Seiscentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos).

Notificado: ELIELCIO SOUSA MENESES, CPF nº ***.286.431-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55240/2021-27, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 18/08/2018, localidade: SLE Q 04 CJ C LT 50 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.074,28 (Um Mil Setenta e Quatro Reais e Vinte e Oito Centavos).

Notificado: BENEDITO LIMA FILHO, CPF nº ***.095.553-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55325/2021-87, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 04/06/2019, localidade: Q 08 BL 02 LT 03 AP - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 152,50 (Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: BENEDITO LIMA FILHO, CPF nº ***.095.553-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55332/2021-52, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 04/06/2019, localidade: Q 08 BL 02 LT 03 LJ - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.870,00 (Três Mil Oitocentos e Setenta Reais).

Notificado: JOSE ALVES DE PAULA, CPF nº ***.754.841-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55727/2021-17, “Violação do hidrômetro”, data da autuação: 19/06/2019, localidade: DEL LAGO Q 03 LT 48 - Itapoá, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 311,00 (Trezentos e Onze Reais).

Notificado: VICENTE C DA SILVA, CPF nº ***.383.607-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55730/2021-02, “Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos”, data da autuação: 12/08/2019, localidade: Q 12 CL 12 LJ 01/03 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 398,50 (Trezentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Notificado: VICENTE C DA SILVA, CPF nº ***.383.607-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55736/2021-69, “Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública”, data da autuação: 12/08/2019, localidade: Q 12 CL 12 LJ 01/03 - Sobradinho, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 3.985,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais).

Notificado: CLISENI ALVES DA SILVA, CPF nº ***.083.301-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 55962/2021-06, “Retirada ou inversão de hidrômetros”, data da autuação: 01/02/2019, localidade: SLE Q 05 CJ B LT 22 - Planaltina, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 942,20 (Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB LAJEADO S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do Contrato nº 003/2024, em 14/05/2024, por meio de Dispensa de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada em automação de sistemas visando monitorar, disponibilizar, armazenar todas as Notas Fiscais, faturas e boletos das transmissoras de energia elétrica divulgadas no AVD (Aviso de Débito), disponibilizado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, e construir arquivo no modelo CNAB- Centro Nacional de Automação Bancária para envio do pagamento em lote junto à instituição financeira utilizada pela CEB Lajeado. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Programa de Trabalho: 25.122.8209.8517.7251 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. Processo SEI nº 00117-00000010/2024-50. CONTRATADO: TTM - TRINDADE TECNOLOGIA M O S LTDA, inscrito no CNPJ: 07.331.469/0001-52. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ e pela CONTRATADA: FÁBIO GOMES TRINDADE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do Contrato nº 004/2024, em 13/05/2024, por meio de INEXIGIBILIDADE de Licitação. OBJETO: Contratação de serviços de advocacia para emissão de parecer jurídico de interesse da CEB Lajeado. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Programa de Trabalho: 25.122.8209.8517.7251 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. Processo SEI nº 00117-00000008/2024-81. CONTRATADO: ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO, CPF: ***.845.***.04. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JOÃO WELLISCH e JAIRO FERNANDO MECABÔ e pela CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 130/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 02 Multi exercitador com 6 funções, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 31. VALOR: R\$ 6.725,48. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01415. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Paulo Ziober Junior.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 131/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 03 Barra alta giratória com três alturas, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 19. VALOR: R\$ R\$ 3.227,01. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01418. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Paulo Ziober Junior.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 132/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA ZIOBER BRASIL LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 03 Rotação vertical - Roda tripla, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 25. VALOR: R\$ 2.886,48. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01414. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Paulo Ziober Junior.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 133/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 05 Multi Exercitador Estação Saúde, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 02. VALOR: R\$ 44.705,85. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01416. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 134/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 06 Simulador de caminhada tripla, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 21. VALOR: R\$ 12.648,60. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01400. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 135/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 03 Rotação diagonal - Roda de ombro dupla, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 23. VALOR: R\$ 2.756,67. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01401. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 136/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e GÊNESIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 10 Twist lateral duplo, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 27. VALOR: R\$ 10.000,00. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01402. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Alessandro Correa de Oliveira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 137/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MG COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 3 Simulador de cavalgada tripla, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 11. VALOR: R\$ 7.942,41. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01406. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Celso Moacir Gomes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 138/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MG COMERCIAL LTDA - ME. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 3 Leg Press Tripla, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 13. VALOR: R\$ 5.545,92. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01455. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Celso Moacir Gomes.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 139/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA METALÚRGICA SILLOTT LTDA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 03 Jogo de barras, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 03. VALOR: R\$ 5.037,30. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01403. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Iara Rosani Ott.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00011323/2024-74. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.E Nº 140/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA METALÚRGICA SILLOTT LTDA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos: 03 Paralelas, a serem instalados em diversos locais do Distrito Federal. LOTE Nº 05. VALOR: R\$ 4.243,89. VIGÊNCIA: 125 dias corridos. RECURSOS: Empenho: 2024NE01405. Programa de Trabalho 15.451.6206.3902.9572, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 13/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Iara Rosani Ott.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00018768/2023-02. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA D.U Nº 076/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e o CONSÓRCIO PARKING DF. LOTE: 02. OBJETO: Acréscimo financeiro, convalidação de atos praticados, reabertura do prazo de execução bem como prorrogação do prazo de vigência do Contrato, Acrescenta-se o valor de R\$ 2.602.761,01, correspondente a 24,96% do valor atualizado do contrato, passando seu valor de R\$ 10.428.098,77, para R\$ 13.030.859,90, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes/reapreciações. Convalidam-se os atos praticados no período de 10/02/2024 até a formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução por mais 180 dias, deduzindo o período de convalidação, passando o seu vencimento para 08/08/2024. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 180 dias, passando o término de 28/07/2024 para 24/01/2025. RECURSOS: Empenho 2024NE01383, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100. ASSINATURA: 14/05/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araujo.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021150/2022-31. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 121/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF. LOTE: 01. VALOR: R\$ 17.402.896,40. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho: 2024NE01361. Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021150/2022-31. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 122/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA RE9COM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF. LOTE: 06. VALOR: R\$ 4.171.734,48. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho: 2024NE01362. Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Olimpia Pereira Pinto Ferreira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021150/2022-31. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 123/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF. LOTE: 08. VALOR: R\$ 7.529.458,67. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho: 2024NE01362, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021150/2022-31. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 124/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF. LOTE: 09. VALOR: R\$ 10.623.789,62. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho: 2024NE01363, Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Flavio Rodrigues Barcelos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00021150/2022-31. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 125/2024 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA WM PAISAGISMO, URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia na execução de serviços de manutenção/conservação de gramados e/ou vegetações espontâneas nas áreas verdes públicas urbanas em todo o Distrito Federal/DF. LOTE: 10. VALOR: R\$ 6.872.000,00. VIGÊNCIA: 1 ano. RECURSOS: Empenho: 2024NE01365, Programa de Trabalho 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso 100. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Wallas Marques Santos.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00016088/2022-65. ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 037/2023 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato. Prorrogam-se os prazos de execução e vigência por mais 60 dias corridos, passando seus termos de 13/5/2024 para 12/7/2024 e de 2/8/2024 para 1/10/2024, respectivamente. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2024. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. PELA CONTRATADA: Luiz Afonso Delgado Assad.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00017785/2023-14. Ata de Registro de Preços nº 008/2024 - D.U. Lotes: 6 e 9. CONTRATANTES: NOVACAP e FP COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 677.039,69. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 14/05/2024. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Rogério Fontes Pereira. As especificações do Pregão Eletrônico Nº 053/2023, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 007/2024 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa fechado - processo nº 00112-00025044/2023-15, que o mesmo fica suspenso, por Conveniência Administrativa, conforme disposto nos autos. Data da última publicação no DODF nº 92 - página 80, de 15.05.2024. Informações: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e email dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024.
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe do DECOMP/DA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SECRETARIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Executiva, da Secretaria de Estado da Mulher, com base na delegação de competência prevista no art. 1º, inciso III, da Portaria SMDF nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, página 23, e considerando as

informações constantes no Memorando SMDF/GAB (140668824), nas justificativas constantes nos autos, no de Termo de Referência (140735577), na pesquisa de preço (140812012 mapa de preço 140810801), a disponibilidade orçamentária (140827738), o Ato Autorizativo do Subsecretário de Administração Geral - Substituto (140969701) e a manifestação conclusiva da Assessoria Jurídico-Legislativa, conforme Parecer nº 34/2024 - SMDF/AJL (1409199643), decide RATIFICAR: Por dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do Art. 75, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, a contratação da empresa SUPERMERCADO BOA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.058.864/0001-53, no valor de R\$ 19.275,00 (dezenove mil duzentos e setenta e cinco reais), para a prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanche, para atender a necessidades desta Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal – SMDF, no Projeto Mães Encantadas a ser realizada no evento Happy Land - Park de Diversões, com o objetivo de participação das mulheres atendidas nos equipamentos, programas e projetos da Secretaria de Estado da Mulher, e seus filhos, bem como para as servidoras da Pasta com seus filhos, em virtude da disponibilização de ingressos gratuitos para o público alvo. JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR - Secretária Executiva.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALCENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERALERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna pública a errata ao Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2024, publicado na edição nº 87 do dia 08 de maio de 2024. ONDE SE LÊ: "...Manutenção corretiva em bebedouro para garrafão com 02 (duas) torneiras e capacidade de 200L, contemplando o fornecimento de mão de obra e de possíveis peças de reposição...", LEIA-SE: "...Manutenção corretiva em bebedouro para garrafão com 02 (duas) torneiras e capacidade de 20L, contemplando o fornecimento de mão de obra e de possíveis peças de reposição...". ONDE SE LÊ: "...22 de maio de 2024...", LEIA-SE: "...07 de junho de 2024...".

Brasília/DF, 10 de maio de 2024
AUGUSTO PEDRO SILVA
Diretor

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 06/2024 (id 140414156). Partes: CEASA/DF e SOUZA MATOS Comércio de Vestuário, Confeções Ltda, CNPJ 37.356.113/0001-34. Objeto: Aquisição de Uniformes. Valor: 21.708,40. Prazo: 12 meses. Executores: Iolanda Izumi Tsuno, matr. 1052-9 (titular) e Marcos Matheus Mousinho de Sousa Ribeiro, matr. 1082-0 (substituto). Data: 09 de maio de 2024. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr. 121-5 (presidente) e Augusto Pedro Silva, matr. 161-6 (diretor administrativo); pela contratada: Joao Lucas Matos Souza (representante legal). Processo SEI 00071-00000318/2023-14.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIOAVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 - UASG 926241

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 37.287.521/0001-81 no valor total de R\$ R\$ 299.500,00; e AMV FESTAS & EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.911.164/0001-85, no valor total de R\$ 389.663,40. Processo nº 00072-00001139/2024-49. Demais informações no site: www.compras.gov.br ou pelo e-mail: licitacoes@emater.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024.
GERARDA DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00193-00000432/2024-40; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, incisos II, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.423/0001-32, cujo objeto é o pagamento de inscrição de uma servidora da FAPDF no curso: Emendas Parlamentares, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (140143171) e Proposta da Contratada (140115165), no valor total de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

Processo: 00193-00000450/2024-21; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 10, incisos II, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve: AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa Orzil Cursos e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.942.423/0001-32, cujo objeto é o pagamento de inscrição de uma servidora da FAPDF no curso: Emendas Parlamentares, a ser realizado em Brasília/DF, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG/DGA (140127363) e Proposta da Contratada (140116569), no valor total de R\$ 3.747,00 (três mil setecentos e quarenta e sete reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DA CHAMADA 03/2024 – FAPDF PARTICIPA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS

VINCULADA AO EDITAL 02/2024 – DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo: 00193-00000386/2024-89. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - nº 57/2024-Chamada 03/2024 FAPDF Participa seleção pública de propostas apoio à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Maíra Catharina Ramos como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "HTAi 2024 - Annual Meeting", a ser realizado em Espanha/Sevilha. Nota de Empenho 2024NE00329, Data: 02/05/2024, R\$ 16.668,36. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 07/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Maíra Catharina Ramos

Processo: 00193-00000387/2024-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - nº 55/2024-Chamada 03/2024 FAPDF Participa seleção pública de propostas apoio à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Alisson Silva da Costa como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Visita técnica a Universidad de Sevilla", a ser realizado em Espanha/Sevilha. Nota de Empenho 2024NE00333, Data: 02/05/2024, R\$ 24.999,90. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 07/05/2024. SIGNATÁRIOS: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Alisson Silva da Costa.

Processo: 00193-00000388/2024-78. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - nº 52/2024-Chamada 03/2024 FAPDF Participa seleção pública de propostas apoio à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Marcio Julio da Silva Mattos como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "The Stockholm Criminology Symposium", a ser realizado em Estocolmo/Suécia. Nota de Empenho 2024NE00341, Data: 02/05/2024, R\$ 20.277,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 07/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Marcio Julio da Silva Mattos.

Processo: 00193-00000389/2024-12. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - nº 54/2024-Chamada 03/2024 FAPDF Participa seleção pública de propostas apoio à participação em

eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Jadsen Belem de Moura como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "European Congress on Biotechnology - Grand Challenges for Biotechnology: Health; Food Security; and Global Warming", a ser realizado em Holanda/Rotterdam. Nota de Empenho 2024NE00342, Data: 02/05/2024, R\$ 21.870,85. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 07/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Jadsen Belem de Moura.

Processo: 00193-00000384/2024-90. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - nº 58/2024-Chamada 03/2024 FAPDF Participa seleção pública de propostas apoio à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Guilherme Siqueira Gomide como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "Visita Técnica a Universidad Pública de Navarra", a ser realizado em Espanha/Pamplona. Nota de Empenho 2024NE00343, Data: 02/05/2024, R\$ 24.975,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; VIGÊNCIA: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 07/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Guilherme Siqueira Gomide.

Processo: 00193-00000485/2024-61. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - nº 60/2024-Chamada 03/2024 FAPDF Participa seleção pública de propostas apoio à participação em eventos, cursos de curta duração ou visitas técnicas; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, Nailton Silva Costa Mafra como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do(a) Outorgado(a), no(a) "14th ISAP International Conference on Asphalt Pavement", a ser realizado em Canada/Montreal. Nota de Empenho 2024NE00325, Data: 30/04/2024, R\$ 22.097,83. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 07/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Nailton Silva Costa Mafra.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DA CHAMADA Nº 01/2024 - FAPDF MOVIMENTA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO, VINCULADA AO EDITAL Nº 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF

Processo: 00193-00000438/2024-17. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 56/2024 - Chamada nº 01/2024 - FAPDF Movimentada; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Delvío Sandri, como Outorgado/Coordenador; Maria Emília Machado Telles Walter como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado " III Encontro de Agricultura Irrigada do Brasil Central". Nota de Empenho: 2024NE00349, Data: 03/05/2024 Valor: R\$ 22.581,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 3390.20; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 07/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Delvío Sandri; como Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter.

Processo: 00193-00000441/2024-31. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 53/2024 - Chamada nº 01/2024 - FAPDF Movimentada; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Renato de Oliveira Brito, como Outorgado/Coordenador; Carlos Roberto Juliano Longo e Adriana Pelizzari como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado " Congresso Internacional de Formação de Professores: desafios e perspectivas ". Nota de Empenho: 2024NE00348, Data: 03/05/2024 Valor: R\$ 174.194,60, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 3390.20; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 09/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Renato de Oliveira Brito; como Instituição Executora Carlos Roberto Juliano Longo e Adriana Pelizzari.

Processo: 00193-00000442/2024-85. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 61/2024 - Chamada nº 01/2024 - FAPDF Movimentada; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Sandra Maria da Luz, como Outorgado/Coordenador; Maria Emília Machado Telles Walter como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "7th Brazilian Conference on Composite Materials (BCCM7)". Nota de Empenho: 2024NE00352, Data: 03/05/2024 Valor: R\$ 170.352,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 3390.20; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 07/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Sandra Maria da Luz; como Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter.

Processo: 00193-00000436/2024-28. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 47/2024 - Chamada nº 01/2024 - FAPDF Movimento; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Alexandre Dodonov, como Outorgado/Coordenador; Maria Emília Machado Telles Walter como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Third International Workshop on Quantum Non-Stationary Systems". Nota de Empenho: 2024NE00347, Data: 03/05/2024 Valor: R\$ 117.979,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 07/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Alexandre Dodonov; como Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter.

Processo: 00193-00000554/2024-36. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 64/2024 - Chamada nº 01/2024 - FAPDF Movimento; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes, como Outorgado/Coordenador; Ernesto Cavasin Neto como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Agro Brasília". Nota de Empenho: 2024NE00359, Data: 07/05/2024 Valor: R\$ 349.400,00, Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 08/05/2024. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes; como Instituição Executora Ernesto Cavasin Neto.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

AVISO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos III e V do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no disposto na Lei Complementar 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto nº 39.896, de 13 de junho de 2019 e na Portaria 35, de 06 de fevereiro de 2020, torna pública a relação de integrantes que comporá a delegação do Distrito Federal no evento internacional denominado "4ª EDIÇÃO DO CAMEROON FASHION DESIGN", conforme processo SEI nº 00150-00002828/2024-55:

NOME	CPF
Amanda Cristina Vieira Júnior	067.***-06
Ana Carolina Pimenta Kreissmann	036.***-83
Ana Maria de Melo Pimentel	054.***-87
Charles Roberto Silva Belém	606.***-91
Chloé Leblanc	524.***-26
Claudia Regina dos Santos Paiva de Godoy	537.***-49
Cleuza Cubas Ribeiro Brandão Ferreira	265.***-68
Daniilo Pereira Borges	014.***-93
Dulce Vidigal do Amaral	632.***-82
Eliza Borges Rosa	714.***-20
Eloisa de Fátima Cunha	611.***-72
Esteffany de Paula do Nascimento Ferreira	030.***-01
Évelin Mendes de Araújo	034.***-89
Flavia Regina da Motta Amadeu	847.***-49
Francisco Paulo Mendes de Melo Júnior	222.***-20
Irany de Oliveira Poubé	076.***-91
Isabella Forti e Pontes	037.***-84
Jane dos Santos Guedes	082.***-93
Juliana dos Santos Boechat	015.***-40
Luana Bomtempo Cavalcante de Melo	054.***-74
Luiza Miranda Neves	044.***-33
Maria Aparecida de Carvalho Bednarczuk	519.***-04
Marina Mitsue Matzembacher Sakamoto	805.***-53
Maryana Aryana Alexandre Moreira Costa	086.***-70
Roselena Gomes de Souza Alves Campos	058.***-68
Tamires Rodrigues Carvalho	057.***-37
Thatyanna Cunha Barros	923.***-00
Vanessa Mendonça	492.***-37
Victor Aurélio Ferreira Alves	137.***-26
Victor Hugo de Souza Oliveira	031.***-14
Vilma Machado Vicente	484.***-34
Vinícius de Carvalho Bednarczuk	020.***-65
Waleria Pessoa de Andrade	400.***-49
Wellington Rodrigues Campos Junior	074.***-00

Brasília/DF, 15 de maio de 2024
CLAUDIO ABRANTES

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 112/2024

PROCESSO Nº 00150-00002548/2024-47

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, GLAYZIANE CRISTINA CAZASSA GOMES, CNPJ/CPF nº 067.***-50, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Curso de Capacitação em Operação de Câmera na Prática", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00444, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: GLAYZIANE CRISTINA CAZASSA GOMES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 136/2024

PROCESSO Nº 00150-00002617/2024-12

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, EDIMILSON JOSÉ DE SOUZA, CNPJ/CPF nº 835.***-20, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FESTIVAL KILOBRASÍLIA 11ª EDIÇÃO", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 63.125,00 (sessenta e três mil cento e vinte e cinco reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00433, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: EDIMILSON JOSÉ DE SOUZA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 190/2024

PROCESSO Nº 00150-00002844/2024-48

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, LIZ DA COSTA SANDOVAL, CNPJ/CPF nº 024.***-79, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "5ª EDIÇÃO CINEMA URBANA – MOSTRA INTERNACIONAL DE CINEMA DE ARQUITETUR", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 257.142,86 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00502, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: LIZ DA COSTA SANDOVAL.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 193/2024
PROCESSO Nº 00150-00002840/2024-60

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, TAMARA NAIZ DA SILVA, CNPJ/CPF nº 987.XXXXX-68, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Planaltina, Patrimônio e Memória", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00506, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: TAMARA NAIZ DA SILVA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 194/2024
PROCESSO Nº 00150-00002858/2024-61

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES DE BRITO, CPF nº 194.*****-53, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Espetáculo Memórias Populares", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 144.330,55 (cento e quarenta e quatro mil trezentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00512, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: TEREZINHA ALCÂNDIDA BORGES DE BRITO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 197/2024
PROCESSO Nº 00150-00002873/2024-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO, inscrito no CPF sob o nº 606.*****-20, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "DANÇANDO NAS RUAS E QUEBRADAS DA CAPITAL - A HISTÓRIA DO FESTIVAL MARCO ZERO", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta BANCO C6 S.A., para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00516, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MARCELLE BEZERRA SORIANO DE SOUSA LAGO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 201/2024
PROCESSO Nº 00150-00002880/2024-10

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ/CPF nº 000.***-71, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "FEST POVOS - GRAFFITI NA RUA", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 65.150,00 (sessenta e cinco mil cento e cinquenta reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00508, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: DAVI MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 205/2024
PROCESSO Nº 00150-00002910/2024-80

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, LAILA SANTANNA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF nº 035.XXXXX-28, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "GIRA: CAMINHOS PARA UMA EDUCAÇÃO DECOLONIAL E ANTIRRACISTA", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 58.607,58 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e oito centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00528, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: LAILA SANTANNA DE OLIVEIRA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 215/2024
PROCESSO Nº 00150-00002906/2024-11

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, JANAI DO NASCIMENTO SEABRA, inscrito no CPF sob o nº 943.XXXXX-34, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIDEOCLÍPE MÚSICA 'QUARENTONA', DA BANDA ELECTRAXÉ", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00533, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JANAI DO NASCIMENTO SEABRA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 217/2024
PROCESSO Nº 00150-00002907/2024-66

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES, CPF sob o nº 039.*****-05 resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "[Jogo Digital] Sara vs os Monstros do Lixo", contemplado no Edital 21/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 94.923,30 (noventa e quatro mil novecentos e vinte e três reais e trinta centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00535, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ERIWELTON ALVES DA SILVA SOARES.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 221/2024
PROCESSO Nº 00150-00002874/2024-54

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, JURACI DE MOURA MATOS, CPF nº 666.*****-00, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "OFICINA CULYURAL SOM DE PAPEL", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00510, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JURACI DE MOURA MATOS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 223/2024
PROCESSO Nº 00150-00002911/2024-24

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, BRUNA OLIVEIRA DA PAZ, CNPJ/CPF nº 018.***-**-54, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Orquestra Agbelas", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 65.160,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00529, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: BRUNA OLIVEIRA DA PAZ.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 226/2024
PROCESSO Nº 00150-00002878/2024-32

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, ASSOCIAÇÃO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO SUSTENTÁVEL, CNPJ/CPF nº 41.589.654/0001-80, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "URBANUS", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.480,43 (noventa mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e três centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco do Brasil - BB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00518, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: ALUÍSIO CÉSAR MOTA DE FREITAS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 228/2024
PROCESSO Nº 00150-00002947/2024-16

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA, CNPJ/CPF nº 016.***-**-07, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "VIVÊNCIAS INCLUSIVAS", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 85.700,00 (oitenta e cinco mil e setecentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00540, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JULIANA FERNANDES PERES DA SILVA.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 231/2024
PROCESSO Nº 00150-00002936/2024-28

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, RAISSA DE AZEREDO COUTINHO LIMA CARDOSO, CNPJ/CPF nº 152.***-**-11, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Demarcação Capital: Acampamento Terra Livre", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.459,70 (noventa mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00544, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: RAISSA DE AZEREDO COUTINHO LIMA CARDOSO.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 234/2024
PROCESSO Nº 00150-00002933/2024-94

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS, CNPJ/CPF nº 646.***.***-68, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "ME ESCUTA - Circulação DF", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00545, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: MIRIAM HENRIQUES DE MENEZES BASTOS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 235/2024
PROCESSO Nº 00150-00002932/2024-40

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, JULIANA SOARES DOS SANTOS, CPF nº 700.*****-68, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Festejo Tradicional Anual para Seu Zé Pilintra da Casa Amarela", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 65.079,75 (sessenta e cinco mil, setenta e nove reais, e setenta e cinco centavos). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE0543, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: JULIANA SOARES DOS SANTOS.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 236/2024
PROCESSO Nº 00150-00002954/2024-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, Eduardo Pereira da Silva, CNPJ/CPF nº 044.***.***-73, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "2 IDIOTAS", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil, quinhentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00546, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: Eduardo Pereira da Silva.

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 240/2024
PROCESSO Nº 00150-00002934/2024-39

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Distrito Federal, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, Senhor FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, e o AGENTE CULTURAL, Marcela Coelho Monteiro Esteves, CNPJ/CPF nº 007.***.***-41, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PROCEDIMENTOS: 2.1

Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO Nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO: 3.1 Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "PALCO EM CENA - MUSICALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL", contemplado no Edital 22/2023, conforme processo administrativo nº 00150-00006831/2023-67. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 4.1 Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). 4.2 Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, para recebimento e movimentação, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00541, a serem pagos nos termos do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: 12.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 2 (dois) anos, prorrogável, no máximo, por igual período. Brasília/DF, 14 de maio de 2024. Pelo órgão: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES - Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa e Pelo Agente Cultural: Marcela Coelho Monteiro Esteves.

**SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 454/2024

PROCESSO: 00150-00007308/2023-58; NOTA DE EMPENHO Nº 00016/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCIELLEN DE CASTRO COSTA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 454/2024; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O Menino e o Tempo" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: LUCIELLEN DE CASTRO COSTA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 456/2023

PROCESSO: 00150-00008773/2023-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00088/2024; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 456/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "UMA MULHER É UMA MULHER" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 100.000,00 (cem mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos - Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal - Fonte 100100000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: WALÉRIA DÁVIA COSTA SALLES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46.172/2022

Processo: 00431-00011553/2021-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 24, inc. X, art. 58 c/c art. 62, §3º, inc. I da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e nos termos previstos na Cláusula Sétima do Contrato (85756951), ou até que seja concluída nova contratação de objeto semelhante ao contratado, o que ocorrer primeiro, hipótese em que será prontamente rescindido sem qualquer direito de indenização à contratada, ressalvado o aviso prévio de 30 (trinta) dias de antecedência à rescisão. DO VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 112.383,27 (cento e doze mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 08.244.6228.2944.0006; ND: 339039; Fonte: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2024NE00418, no valor de R\$ 19.242,41 (dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 09/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, na qualidade de Gestor Imobiliário.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-000006415/2024-57, DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X LEOVANE GREGÓRIO. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DIÁRIAS. OBJETO: NOTA DE EMPENHO FACE À PARTICIPAÇÃO DE LEOVANE GREGÓRIO REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL NA REUNIÃO DESCENTRALIZADA E AMPLIADA DO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (136980907), A OCORRER NOS DIAS 16, 17 E 18 DE ABRIL DE 2024, NO RIO DE JANEIRO. AUTORIZAÇÃO (137806223). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622825790036. ND: 339014. FONTE DE RECURSO: 158010330. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE000370 NO VALOR DE R\$ 2.198,38, EMITIDA EM 09/04/2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE MAIO/24. AUTORIZAÇÃO (137312184). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00395 NO VALOR TOTAL DE R\$10.087,42, EMITIDA EM 30/04/2024.

EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO 00431-0000007140/2022-15 DAS PARTES: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL X CASA PARA IDOSO E DAY CARE LAR DOCE LAR LTDA, CNPJ 24765815000120. DA LICITAÇÃO: 07 – NÃO APLICÁVEL. REFERÊNCIA: DECISÃO JUDICIAL. OBJETO: NOTA DE EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA COM A DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROFERIDA POR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DO DF EM 31/01/2022, EM QUE SE DETERMINOU O CUMPRIMENTO DA SENTENÇA QUE ORDENAVA A DISPONIBILIZAÇÃO DE ABRIGAMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA AO SR. GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA (79139778). REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/24. AUTORIZAÇÃO (137312184). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902 PT: 08244622829440006. ND: 339039. FONTE DE RECURSO: 158014725. MODALIDADE: 1 - ORDINÁRIO. NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00359 NO VALOR TOTAL DE R\$10.087,42, EMITIDA EM 04/04/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais estabelecidas no art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao contido no art. 2º, inciso IV e art. 15 do Decreto nº 41.004, de 20 de julho de 2020, que institui a estrutura de governança e gestão participativa do processo de revisão da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT, CONVOCA os membros do Comitê de Gestão Participativa - CGP para participarem da 20ª Reunião Ordinária do CGP, a ser realizada no dia 29 de maio de 2024, às 14h30, no Auditório do 18º andar da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
SUBSECRETARIA DE PROJETOS E LICENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURACERTIFICADO DE CADASTRAMENTO
Nº 17/2024

Certificamos que foi submetido à esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, documentação referente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - canalização subterrânea, dispensada de licenciamento conforme art. 21 da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, pela empresa Cirion Technologies do Brasil LTDA., CNPJ nº 72.843.212/0008-18, em conformidade com o processo administrativo nº 00390-00006768/2023-27.

Referências de contato:

Cirion Technologies do Brasil LTDA
Endereço Eletrônico: regulatorio.operacional@ciriontechnologies.com
Vantuir Luiz Henrique Silva - Endereço Eletrônico: vantuir@engefield.com;
Telefone para contato: (61) 99859-8849
DADOS REFERENTES À INFRAESTRUTURA:
Endereço de Implantação: Área pública do Setor Bancário Sul, SBS Quadra 02 próximo aos Blocos K, J e M, Plano Piloto/DF.
Tipo de Infraestrutura: Oculta em logradouro público.
Local de implantação: área pública em subsolo.
MONARG BRITO DAMASCENO
Coordenador de Aprovação e Licenciamento de Infraestruturas Urbanas

VITOR RECONDO FREIRE

Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura

A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO MOMENTO DO CADASTRAMENTO SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO RESPONSÁVEL PELA INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE VOLUNTÁRIOS SOCIAIS ESPORTIVOS DO PROJETO ESPORTE SOCIAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DF

Processo: 0022000000772/2024-60.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013 e considerando a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, e o Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, alterado pelo Decreto nº 38.056, de 14 de março de 2017, bem como a Portaria nº 94, de 13 de maio de 2024, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que institui o Projeto Esporte Social Voluntário, torna público o presente Edital destinado à realização de processo seletivo credenciamento de Voluntários Sociais Esportivos para atuação no âmbito dos espaços esportivos e de lazer do Distrito Federal, via Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado.

Estabelece normas para o credenciamento de Voluntários Sociais Esportivos ao Projeto Esporte Social Voluntário no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal e dá outras providências.

Art. 1º Trata-se do credenciamento da prestação do Serviço de Voluntário Social Esportivo no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

§1º Considera-se serviço voluntário, para fins deste regulamento, as atividades prestadas a Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal por pessoas físicas, sejam elas brasileiras ou estrangeiras, desde que tenham Cadastro de Pessoa Física (CPF), residentes no País, maiores de idade, capazes e devidamente habilitadas; apresentem objetivos cívicos e ou recreativos, inclusive mutualidade, conforme dispõe o Art. 1º da Lei nº 9.608/98, desde que tenham plano de atividades aprovado, observadas as normas estabelecidas.

§2º A atividade voluntária será sempre de caráter complementar ao serviço regular, sendo vedado aos gestores públicos contar exclusivamente com voluntários ou elaborar escalas de forma a depender do trabalho voluntário para o regular funcionamento dos serviços, de forma substitutiva ao servidor público, inclusive, nos casos de licença, afastamentos legais e vacâncias.

§3º O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nenhum tipo de remuneração, nem obrigação de natureza previdenciária ou afim.

SEÇÃO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 2º A adesão dos voluntários ao Projeto de ESPORTE SOCIAL VOLUNTÁRIO passa a ser regida por este Edital de credenciamento, respeitando o que dispõe a Lei nº 9.608/98 c/c Decreto nº 39.734, de 26 de março de 2019.

Art. 3º A colaboração Voluntária Social Esportiva poderá ser desenvolvida no âmbito do Distrito Federal, nas atividades indicadas pela Secretaria de Esporte e Lazer de forma gratuita, sendo de livre e espontânea vontade do voluntário.

Art. 4º A pessoa física, integrante deste Programa do Voluntariado, será denominada Voluntário Social Esportivo.

Art. 5º A colaboração voluntária, por ser realizada de maneira espontânea, não gera vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim entre as partes.

Parágrafo Único. Ao voluntário social esportivo será vedado o exercício de função gratificada, cargo de direção e demais funções administrativas privativas dos servidores efetivos na Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 6º São requisitos essenciais para ingresso no Programa de Voluntário Social Esportivo da Secretaria de Esporte e Lazer:

I - Ser maior de 18 anos;

II - Currículo básico;

III - e demais documentos exigidos no Art. 8º deste Edital.

Art. 7º O Voluntário após credenciado através do Termo de Adesão desenvolverá suas atividades no âmbito do Distrito Federal.

SEÇÃO II

DA ADESÃO AO PROJETO ESPORTE SOCIAL VOLUNTÁRIO

Art. 8º O interessado em ser voluntário esportivo no âmbito da Secretaria de Esporte e Lazer deverá formalizar sua proposta exclusivamente por meio do Sistema de Gestão dos Espaços, Atividades e Profissionais do Esporte - SEAPE pelo link <https://sistemas.df.gov.br/EsporteSocial>, devendo se atentar aos requisitos dispostos neste edital, sob pena de indeferimento do processo, devendo apresentar de forma obrigatória, sob pena de não apreciação:

- I - Formulário de Plano de Trabalho, conforme ANEXO I deste Edital.
 - II - RG, CPF e comprovante de residência;
 - III - Apresentar folha criminal das justiças estadual e federal, atestando a inexistência de antecedentes criminais que sejam incompatíveis com o exercício da função;
 - IV - Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino);
 - V - Currículo básico;
 - VI - Documentos comprobatórios referentes experiência em atividades sociais e/ou voluntárias na área esportiva de voluntariado pretendida.
- §1º Cada documento que será enviado deverá possuir o tamanho máximo de 2 (dois) MB (Megabytes).
- §2º Para o voluntário social esportivo, a admissão da proposta dependerá de prévia aprovação do setor, que decidirá quanto à viabilidade, recursos disponíveis, oportunidade e conveniência, apresentando anuência por meio de comunicação expressa ao interessado.

SEÇÃO III
DO PRAZO

Art. 9º O prazo para o presente credenciamento iniciar-se-á em 31 de maio de 2024, encerrando-se em 20 de dezembro de 2024, podendo ser renovado anualmente, por até 36 (trinta e seis) meses, a critério da administração pública.

SEÇÃO IV
DO TERMO DE ADESÃO

Art. 10. A atividade voluntária será celebrada mediante a assinatura de Termo de Adesão, que será firmado pelo proponente - Secretaria de Esporte e Lazer do DF e pelo Candidato Voluntário social esportivo, constando, obrigatoriamente, a qualificação das partes, o objeto com descrição das funções inerentes às atividades e o prazo de duração.

Art. 11. A prestação de serviço voluntário será celebrada entre a Secretaria de Esporte e Lazer e o Voluntário Esportivo pelo período estabelecido no Termo de Adesão assinado pelas partes supracitadas.

Art. 12. Durante o período de sua vigência, o termo de adesão pode ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra e formalize o termo de desligamento.

Art. 13. O trabalho voluntário obedecerá à seguinte modulação: 01 (um) VOLUNTÁRIO SOCIAL ESPORTIVO para cada 30 usuários do espaço esportivo, não podendo ser inferior a 08 (oito) beneficiários por turno.

Art. 14. A carga horária das atividades de voluntariado em cada espaço será de no mínimo 01 (uma) hora diária, podendo contemplar os turnos matutino, vespertino ou noturno, em dias da semana, e, inclusive, aos finais de semana e/ou feriados e bem como em campeonatos estaduais.

Art. 15. O quantitativo de Voluntário Social Esportivo poderá ser ampliado mediante disponibilidade orçamentária da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

SEÇÃO V
DO VOLUNTÁRIO SOCIAL ESPORTIVO

Art. 16. O Voluntário Social Esportivo, no desenvolvimento de suas atividades, deverá cumprir as normas internas deste Edital, bem como da Lei do Voluntariado, em particular, devendo zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, servidores, terceirizados, estagiários e beneficiários, além dos usuários dos serviços da instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

Art. 17. Enquanto durar a vigência do Termo de Adesão a ser assinado pela pessoa física, na forma do anexo II deste regulamento, o voluntário esportivo estará sujeito ao cumprimento da legislação e de todas as normas institucionais, tanto as de ordem geral quanto àquelas especificamente relacionadas às atividades que desempenha, sob pena de suspensão da colaboração voluntária, sendo-lhe assegurado, em todos os casos, o direito à ampla defesa.

Art. 18. O(a) voluntário(a) selecionado terá direito ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, decorrentes de sua atuação, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), por dia de voluntariado prestado, de acordo com § 1º do art. 9º do Decreto nº 37.010/2015.

Art. 19. O valor estimado a título de ressarcimento dos gastos com alimentação e transporte, considerando a frequência integral, é de até R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) por voluntário/mês, não podendo ultrapassar a 20 (vinte) dias mensais.

Art. 20. O trabalho voluntário obedecerá à seguinte modulação: 01 (um) Voluntário para cada 30 usuários do espaço esportivo e/ou de lazer, não podendo ser inferior a 08 (oito) beneficiários por turno.

Art. 21. São deveres do Voluntário Social Esportivo:

- I - Exercer com zelo, dedicação e assiduidade as atividades do serviço voluntário;
- II - Guardar sigilo sobre assuntos relativos à Instituição, conforme Termo de Compromisso e de Sigilo assinado;
- III - Identificar-se, quando solicitado, para ter acesso aos diversos setores da instituição;
- IV - Levar ao conhecimento do gestor do projeto as irregularidades de que tiver ciência em razão das atividades exercidas;

V - Manter conduta compatível com a moralidade administrativa;

VI - Executar as atribuições constantes do Termo de Adesão, conforme as determinações e procedimentos estabelecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal;

VII - Zelar pelo material e patrimônio da Secretaria de Esporte e Lazer;

VIII - Retirar e/ou utilizar para fins pessoais qualquer material de uso exclusivo do voluntariado;

IX - Revelar fato ou circunstância de que tem ciência em razão do serviço voluntário e que deva permanecer em segredo;

X - Atuar com presteza e assiduidade no desempenho de suas atribuições;

XI - Assumir atribuições que não ultrapassem sua capacidade física e intelectual, cumprindo fielmente os compromissos contraídos, inclusive a carga horária;

XII - Usar identificação fornecida pela Secretaria de Esporte e Lazer, que deverá identificar o prestador como Voluntário Esportivo;

XIII - Zelar pelas instalações, bens, serviços e recursos utilizados na execução de suas tarefas, responsabilizando-se pelos danos que comprovadamente vier a causar aos bens do órgão público e de terceiros, em decorrência da inobservância das normas internas ou de dispositivos deste regulamento ou da legislação pertinente;

XIV - Justificar as eventuais ausências nos dias em que estiver designado à atividade de Voluntário Esportivo;

XV - Acolher, com respeito e urbanidade, as orientações e determinações do responsável pela Coordenação e supervisão do projeto;

XVI - Comprovar o desenvolvimento das atividades que deverá ser realizada diariamente por meio do Sistema de Gestão dos Espaços, Atividades e Profissionais do Esporte - SEAPE da Secretaria de Estado de Esporte e lazer do DF, onde serão lançados os treinos realizados pelo voluntário social e também o envio diário de fotos desses treinos, informando inclusive ao final de cada mês, a relação dos beneficiários com número do CPF/MF de cada beneficiário.

XVII - Comprovação das atividades, é obrigatório o uso do celular pessoal do Voluntário Social Esportivo com internet, ressalvado os casos de região rural.

XVIII - O Voluntário Esportivo é responsável por todos os atos que praticar na prestação do seu serviço, respondendo civil e penalmente pelo exercício irregular de suas atribuições, em caso desligamento assinará o termo de desligamento do ANEXO III, sem direito a indenização.

XIX - Os candidatos no ato da assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de voluntariado, deverão abrir conta corrente e/ou conta poupança em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB) e enviar comprovante de abertura da conta.

Art. 22. As atividades desenvolvidas pelo Voluntário Social Esportivo não substituirão aquelas próprias de qualquer categoria funcional, de servidor ou de empregado público, havendo de ser respeitado o caráter complementar do serviço voluntário nos termos do Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015.

SEÇÃO VI
DO RESSARCIMENTO AOS VOLUNTÁRIOS

Art. 23. O Voluntário Social Esportivo será ressarcido em despesas com alimentação e transporte, correspondente ao valor do dia de prestação do serviço voluntário, a quantia de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), que poderá ser alterada a critério da SEL/DF.

Art. 24. O valor estimado a título de ressarcimento dos gastos com alimentação e transporte, considerando a frequência integral, é de até R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) por voluntário/mês, não podendo ultrapassar a 20 dias mensais.

Art. 25. A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 34.101;

II - Programa de Trabalho: 27.812.6206.4091.5844 – Apoio a Projetos Esportivos - Fundo de Apoio ao Esporte;

III - Natureza da Despesa: 339048 – Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas;

IV - Fonte de Recursos: 125.

SEÇÃO VII
DO CRONOGRAMA

Art. 26. O Credenciamento de Voluntários Sociais Esportivos observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
1	Publicação do Edital de Credenciamento – Projeto Esporte Social	16/05/2024
2	Disponibilização do Edital e da Portaria nº ___ de ___ de ___ de 2024, que dispõe sobre o Projeto Esporte Social da SEL/DF.	16/05/2024
3	Prazo de impugnação do Edital	20/05/2024
4	Prazo de resposta a impugnação	27/05/2024
5	Período de Credenciamento - via sistema SEAPE - juntamente com o envio da documentação correspondente.	31/05/2024 a 20/12/2024

SEÇÃO VIII

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS

Art. 27. O voluntário deverá apresentar pelo menos 1 (um) comprovante de atuação em programas ou projetos sociais e/ou voluntários na área esportiva.

Art. 28. O voluntário deverá apresentar pelo menos 1 (uma) comprovação da experiência em atividades voluntárias na área esportiva.

Art. 29. O gestor do projeto realizará análise curricular do voluntário, como critério de avaliação e seleção.

Art. 30. A Diretoria responsável pelo Projeto realizará a análise em conformidade com os itens detalhados no quadro a seguir:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PESSOAS COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA ESPORTIVA					
ITEM	ITENS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE DOCUMENTOS	PONTUAÇÃO	
				Unitário	Máximo
1	Comprovante de Atuação em programas/projetos sociais e/ou voluntários na área esportiva.	O Candidato deverá apresentar, pelo menos, 1 (um) comprovante de atuação vigente em programas ou projetos sociais e/ou voluntários na área esportiva. Caso possua mais de 1 (um) comprovante, será pontuado pelo comprovante remanescente no item de avaliação correspondente (item 1). Será admitido como comprovante para esta categoria, o documento que ateste que o Candidato não completou 1 (um) ano de atuação, mas participa de programa/projetos sociais e/ou voluntários na área esportiva.	10	2	20
2	Atuação em programas/projetos sociais e/ou voluntários na área esportiva (1 ponto para cada ano comprovado).	Ainda que o candidato não tenha completado 1 (um) ano de atuação, mas comprove participar de programa/projetos sociais e/ou voluntários na área esportiva, lhe será atribuída a pontuação unitária descrita nesse item.	5	20	100
3	Certificado de curso de capacitação e/ou treinamento relacionado à área de esportiva.		2	20	40
4	Atuação em programas/projetos sociais e/ou voluntários voltados à assistência de pessoas portadoras de deficiência.		1	10	10
Total máximo de pontos					170

**SEÇÃO IX
DA PRORROGAÇÃO**

Art. 31. O aderente poderá ter seu termo de voluntário renovado, mediante a manifestação do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, após análise da área técnica da Subsecretaria de Projetos e Modalidades Esportivas.

§1º O pedido de prorrogação deverá ser solicitado pelo Voluntário Social Esportivo com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do Termo de Adesão.

§2º A prorrogação será formalizada mediante assinatura do Termo Aditivo ao Termo de Adesão, por até 36 (trinta e seis) meses.

**SEÇÃO X
DA ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO**

Art. 32. A Seleção, Organização e Coordenação do Projeto ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Projeto, constituída por:

- I. 1 (um) Diretor;
- II. 1 (um) Gerente;
- III. 1 (um) Assessor.

Parágrafo único: Caberá à Diretoria verificar a pertinência das atividades propostas ao escopo do Projeto.

Art. 33. A divulgação das vagas para o Projeto Esporte Social se dará por meio do sítio eletrônico <https://www.esporte.df.gov.br/>.

Art. 34. A seleção dos candidatos será realizada pela Diretoria do projeto, ficando obrigatório o encaminhamento da documentação do candidato e o plano de trabalho, para análise e aprovação da Diretoria do Educador Esportivo Voluntário da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportiva.

**SEÇÃO XI
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 35. A Secretaria de Esporte e Lazer disciplinará previamente os procedimentos e rotinas operacionais indispensáveis à implementação do serviço voluntário objeto deste Edital de Credenciamento.

Art. 36. Os candidatos deverão respeitar os termos estipulados no Decreto nº 38.365, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 143, de 27 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 5.448, de 12 de janeiro de 2015, que proíbe conteúdo discriminatório contra mulher.

Art. 37. Fazem parte deste Edital de Seleção os seus anexos que estarão disponíveis no site oficial da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal e poderão ser acessados no endereço: <http://www.esporte.df.gov.br/>.

Art. 38. Será descredenciado, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de participação, sem prejuízo das sanções de âmbito cível e penal cabíveis, o candidato que, qualquer tempo:

- I - Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- II - Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- III - Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas e procedimentos definidas neste Edital.

Art. 39. O candidato, estará sujeito às exigências deste Edital, devendo ser submetidos a todas as etapas do processo de Credenciamento, não lhe assistindo direito a ressarcimento de prejuízos decorrentes de insucesso em qualquer das etapas.

Art. 40. Os prazos constantes nesse Edital serão, automaticamente, prorrogados caso ocorram problemas de ordem técnica e/ou operacional que comprometam os procedimentos regulados neste Edital.

Art. 41. Não serão fornecidos a terceiros informações e documentos pessoais dos voluntários, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.527, 18 de novembro de 2011, e na Lei nº 13.709, de 17 de agosto de 2018.

Art. 42. Os dados fornecidos pelos candidatos terão a proteção e o tratamento previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709/2018.

Art. 43. Para todos os fins previstos neste Edital, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer é qualificada como controladora e operadora dos dados pessoais, nos termos do artigo 5º da Lei nº 13.709/2018.

Art. 44. A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, por meio de decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos envolvidos.

Art. 45. A solução dos casos omissos, obscuros ou contraditórios que por ventura surgirem durante o transcorrer das etapas do presente Edital serão analisados e deliberados pela Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, com base nos princípios gerais de direitos e nas disposições normativas vigentes e pertinentes ao presente Edital de Seleção da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Art. 46. Caberá impugnação deste Edital de credenciamento por irregularidade na aplicação das disposições legais, devendo ser encaminhadas ao Protocolo da Secretaria de Estado de Esporte, no e-mail: protocolo@esporte.df.gov.br, com a seguinte descrição: “Impugnação ao Edital de credenciamento do Projeto Esporte Social – [nome do Proponente]”, no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua publicação, sendo 5 (cinco) dias, contados da data do seu recebimento, o prazo para resposta pela Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 47. As impugnações serão analisadas pela Diretoria do projeto, com possibilidade de recurso para o Administrador Público e as respostas e esclarecimentos serão juntados nos autos do processo SEI de Seleção regido por este Edital e estarão disponíveis para consulta por quaisquer interessados.

Art. 48. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília/DF, de 15 de maio de 2024
RENATO JUNQUEIRA

**ANEXO I
FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO PROJETO ESPORTE SOCIAL VOLUNTÁRIO -
MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES**

Nome do Voluntário:				
CPF:		Endereço:		
Complemento:		Bairro/Cidade:		
Telefone: (DDD)		Celular: (DDD)		
E-mail:		Redes Sociais:		
Nome:				
Celular: (DDD)			Outro: (DDD)	
CPF:		RG/ Órgão Expedidor:		
Endereço:				
Modalidade(s) esportiva(s):				
Endereço de realização:	Tipo de local de realização:			
	<input type="checkbox"/> Quadra Poliesportiva		<input type="checkbox"/> Praça	
	<input type="checkbox"/> Pátio		<input type="checkbox"/> Piscina	
	<input type="checkbox"/> Ginásio		<input type="checkbox"/> Outro: _____	
Previsão de beneficiários atendidos (mínimo 30):				
Faixa etária dos beneficiários:	<input type="checkbox"/> Crianças/Adolescentes (até 14 anos)			
	<input type="checkbox"/> Jovens (15 a 24 anos)			
	<input type="checkbox"/> Adultos (entre 25 anos e 59 anos)			
	<input type="checkbox"/> Idosos (a partir de 60 anos)			
	<input type="checkbox"/> Pessoas com deficiência (limitação física, mental, sensorial ou múltipla - inseridas na distribuição acima)			
ATIVIDADE QUE PRETENDE DESENVOLVER:	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	HORAS POR DIA
			_____às _____	
			_____às _____	
			_____às _____	
NOME/CPF e ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO				

ANEXO II

TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO

Pelo presente instrumento, de um lado o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada pelo(a) senhor(a) _____,

Secretário de Estado de Esporte e Lazer do DF, e de outro o(a) senhor(a) _____,

CPF: _____, RG: _____, expedido pelo órgão _____, do sexo _____, grau de escolaridade: _____,

residente e domiciliado _____,

, neste ato denominado VOLUNTÁRIO SOCIAL ESPORTIVO, resolvem com fundamento na Lei Distrital nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, pela Lei nº 3.506, de 20 de dezembro de 2014 e na Lei Federal nº 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999 e o Decreto nº 39.734, de 26 de março de 2019, celebrar o presente TERMO DE ADESAO E COMPROMISSO DE VOLUNTARIADO ESPORTIVO NO PROJETO ESPORTE SOCIAL, com vigência até ____ de _____ de 20____, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O(a) voluntário(a) dará suporte na modalidade _____ (área de atuação), no(na) _____ (nome do espaço esportivo ou de lazer), no período de ____/____/____ a ____/____/____, no horário das ____ às ____ , conforme programação/planejamento da unidade, podendo atuar nos dias da semana, inclusive nos finais de semana.

CLÁUSULA SEGUNDA. O(A) voluntário(a) após capacitação, executará, sob orientação e supervisão dos profissionais arrolados na PORTARIA Nº 94, DE 13 DE MAIO DE 2024 que institui o Projeto ESPORTE SOCIAL VOLUNTÁRIO e as respectivas atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(a) voluntário(a) terá direito ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação, decorrentes de sua atuação, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) por dia em que haja serviço voluntário, de acordo com §1º do art. 9º do Decreto nº 37.010/2015.

CLÁUSULA QUARTA. O(a) voluntário(a) estará ciente de que sua participação no Projeto ESPORTE SOCIAL não gerará vínculo empregatício funcional com a Administração Pública ou quaisquer obrigações de natureza trabalhista, previdenciária ou afins.

CLÁUSULA QUINTA. O exercício do trabalho do(a) voluntário(a) não substituirá aqueles próprios de qualquer categoria funcional, servidor ou empregado público, havendo de ser respeitado o caráter complementar do serviço.

CLÁUSULA SEXTA. O(A) voluntário(a) não poderá interferir em condutas definidas pelo gestor do projeto, responsável pela atuação dos VOLUNTÁRIOS nos espaços esportivos e/ou de lazer.

CLÁUSULA SÉTIMA. O(A) Voluntário(a) Social Esportivo receberá até 03 (três) camisetas do Esporte Social para uso durante os treinos no espaço esportivo e/ou de lazer;

CLÁUSULA OITAVA. São DEVERES do voluntário:

8.1 exercer suas atribuições conforme previsto neste termo de adesão, sempre sob a orientação e supervisão do gestor do projeto;

8.2 manter comportamento compatível com a sua atividade;

8.3 ser assíduo no desempenho de suas atividades de voluntariado;

8.4 comunicar previamente à Diretoria do Projeto Esporte Social a impossibilidade de comparecimento;

8.5 observar e respeitar as normas que regem o espaço esportivo e/ou de lazer;

8.6 reparar eventuais danos que por sua culpa ou dolo vier a causar à unidade escolar ou a terceiros na execução dos serviços voluntários.

8.7 comprovar o desenvolvimento das atividades que deverá ser realizada diariamente por meio do Sistema de Gestão dos Espaços, Atividades e Profissionais do Esporte - SEAPE da Secretaria de Estado de Esporte e lazer do DF, onde serão lançados os treinos realizados pelo Voluntário Social Esportivo e também o envio diário de fotos desses treinos, informando inclusive ao final de cada mês, a relação dos beneficiários com número do CPF/MF de cada beneficiário.

8.8 para comprovação das atividades, é obrigatório o uso do celular pessoal do Voluntário Social Esportivo com internet, ressalvado os casos de região rural.

8.9 Os candidatos no ato da assinatura do Termo de Adesão e Compromisso de voluntariado, deverão abrir conta corrente e/ou conta poupança em qualquer agência do Banco de Brasília (BRB) e enviar comprovante de abertura da conta.

CLÁUSULA NONA. São DIREITOS do(a) voluntário(a):

9.1 receber capacitação e/ou orientações para exercer adequadamente suas funções;

9.2 encaminhar sugestões e/ou reclamações ao responsável pelo corpo de voluntários do órgão, visando o aperfeiçoamento da prestação dos serviços;

9.3 ter acesso às informações institucionais para o bom desempenho de suas atividades, nos termos da Lei nº 4.990/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA. É VEDADO ao voluntário:

10.1 exercer de forma substitutiva funções privativas de servidor público, nos casos de licença, afastamentos legais e vacâncias;

10.2 identificar-se invocando sua condição de voluntário quando não estiver no pleno exercício das atividades voluntárias no espaço esportivo ou de lazer a que se vincule;

10.3 receber, a qualquer título, remuneração pelos serviços prestados voluntariamente, ressalvado o previsto no Decreto 37.010/2015, em seu Art. 9º, III, §1º.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Durante o período de sua vigência, o termo de adesão pode ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra e formalize o termo de desligamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Será desligado(a) formalmente do exercício de suas funções, o(a) voluntário(a) que descumprir qualquer das cláusulas previstas neste Termo.

Atenciosamente,

Brasília/DF, de 20____.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

VOLUNTÁRIO SOCIAL ESPORTIVO (A)

ANEXO III

TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por meio deste Termo de Desligamento, finaliza o Serviço Voluntário do(a) Sr(a): _____,

RG: _____, CPF nº: _____, com data a contar de ____/____/____, conforme Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e PORTARIA Nº 94, DE 13 DE MAIO DE 2024, sem direito a qualquer direito de indenização.

Este documento rescinde automaticamente o Termo de Adesão e Compromisso de Voluntariado no Projeto Esporte Social Voluntário da SEL/DF.

Brasília/DF, de 20____.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

VOLUNTÁRIO (A)

ANEXO IV

RECIBO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO

RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO DO(A) VOLUNTÁRIO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA - UEX

1. Unidade Executora (espaço esportivo e/ou de lazer): _____ 2. Mês/Ano _____

3. Endereço: _____ 5. Cidade: _____ 6. UF: DF _____

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO

7. Nome _____ 8. CPF _____ 9. RG _____ 10. Órgão Expedidor _____

11. Endereço _____ 12. Telefone _____ 13. Cidade _____ 14. UF _____

– RECIBO –

RECEBI da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em ____/____/____, a importância de R\$ _____, mediante depósito na conta poupança nº _____, do Banco de Brasília (BRB), a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação na realização de serviço voluntário prestados na unidade executora identificada no Bloco 1, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, recepcionada pela Lei Distrital nº 2.304, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 3.506, de 20 de dezembro de 2004, Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015 e o Decreto nº 39.734, de 26 de março de 2019, desenvolvendo atividades descritas na Portaria - SEL/DF nº de de 2020.

As atividades foram desenvolvidas na unidade esportiva e de lazer conforme descrito no Relatório Mensal de Atividades do Voluntário, em anexo.

Assinatura do(a) Voluntário(A) _____

BLOCO 3 – ORIGEM DOS RECURSOS.

PROGRAMA DE TRABALHO DE PROJETOS ESPORTIVOS

BLOCO 4 – VISTO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Subsecretaria de Administração Geral _____ Assinatura da Comissão de Acompanhamento (Financeiro) _____

ANEXO V

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESPORTIVA E/OU DE LAZER

1. Nome _____ 2. Endereço _____ 3. Cidade _____ 4. UF: DF _____ 5. Mês/Ano ____/____/____

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO SOCIAL ESPORTIVO

6. Nome _____ 7. CPF _____ 8. Ressarcimento () Sim () Não _____ 9. Telefone _____

BLOCO 3 – ATIVIDADE REALIZADA

10. Data _____ 11. Dia da Semana _____ 12. Horário _____ 13. Nome da Atividade _____ 14. Assinatura _____

15. Número de usuários atendidos no mês = () _____

16. Valor do ressarcimento = (por extenso) RS () _____

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e data _____ Assinatura do Voluntário(a) _____

ATESTAMOS para fins de comprovação, que o Voluntário Social Esportivo realizou de forma satisfatória as atividades descritas no Edital de credenciamento.

Local e Data: __/__/__

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE REVISÃO DO PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL PRODOC 914BRZ2010

Processos: 197.001.574/2015 e 00197-00000739/2024-38. Partes: GOVERNO BRASILEIRO, UNESCO E ADASA. Objeto: Revisão Substantiva, com prorrogação de prazo, aporte e incorporação de rendimentos do Projeto "Apoio à Preparação Técnica e Institucional da Adasa na realização do 8º Fórum Mundial da Água, Brasília, 2018 – Projeto 914BRZ2010". Valor total da revisão Substantiva 4: R\$ 1.549.119,90 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil cento e noventa reais e noventa centavos), composto pelo Aporte de R\$ 1.034.272,00 (um milhão, trinta e quatro mil e duzentos e setenta e dois reais) e pela Incorporação de Rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 514.847,90 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa centavos). Total do Projeto após a Revisão 4: R\$ 9.978.436,65 (nove milhões, novecentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos). Fundamento legal: Lei nº " 8.666/93. Prazo/vigência: com a presente revisão o termo terá vigência total de 120 (cento e vinte) meses, a contar da data de sua assinatura original. DATA DE ASSINATURA ORIGINAL: 19/04/2016. DATA DE ASSINATURA DA REVISÃO 17/04/2024, SIGNATÁRIOS: pelo Governo Brasileiro, Embaixador RUY CARLOS PEREIRA, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação; pela UNESCO, MARLOVA JOVCHELOVITCH NOLETO, Diretora e Representante da UNESCO no Brasil; e, pela ADASA, RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, Diretor-Presidente.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

EDITAL Nº 04, DE 14 DE MAIO DE 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, torna pública as retificações dos subitens do Edital nº 03/2024, de 08 de maio de 2024, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

(...)

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA (Análise curricular) será divulgado na data provável de 28/05/2024, no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <https://www.ibram.df.gov.br/>.

5.2 O período para interposição de recurso será das 8h do dia 28/05/2024 às 16h do dia 29/05/2024, a contar do dia da divulgação do resultado preliminar da SEGUNDA ETAPA.

(...)

5.3 O resultado definitivo da SEGUNDA ETAPA (Análise curricular) será divulgado na data provável de 05/06/2024, convocando os candidatos a comparecerem ao local Parque Ecológico Ezechias Heringer - Guará, podendo ser alterado por razões administrativas, nas datas prováveis de 06/06/2024 e 07/06/2024 no horário de 8h, a fim de participarem da TERCEIRA ETAPA - Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA.

5.4 O resultado preliminar da TERCEIRA ETAPA - Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA será divulgado na data provável de 12/06/2024, no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do BRASÍLIA AMBIENTAL, no endereço <https://www.ibram.df.gov.br/>.

5.4.1 O período de interposição de recurso será de 2 (dois) dias corridos, das 8h do dia 12/06/2024 às 16h do dia 13/06/2024, a contar do dia da divulgação do resultado preliminar da TERCEIRA ETAPA - Teste de Aptidão Física - TAF e Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA.

(...)

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final e a convocação para a assinatura do contrato serão divulgados na data provável do dia 18/06/2024 no Diário Oficial do Distrito Federal e na página do Brasília Ambiental no endereço eletrônico <https://www.ibram.df.gov.br/>.

(...)

RONEY NEMER

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021

PROCESSO SEI Nº 00094-00001935/2021-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOTRAEMPOCAP-ASAS, CNPJ nº 11.759.113/0001-91. DO OBJETO: O registro da aplicação das penalidades previstas nos incisos I e II do art. 34 do Decreto-DF nº 37.296/2016, de publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória, cumulada com aplicação de multa, com alteração do valor definido pela Decisão nº 1/2024 - SLU/PRESI/DIRAD (ID 13455636), para impor à Cooperativa de Trabalho dos Catadores - COOTRAEMPOCAP/ASAS sanção pecuniária da ordem de R\$ 21.214,80 (vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos), correspondente a 2,5% do valor do Contrato nº 11/2021, por descumprimento de obrigação contratual

caracterizada nos termos do Relatório nº 1/2023 - SLU/PRESI/COMPAR-10 (ID 117204250), conforme publicado no DO-DF Nº 77 ded 23 de abril de 2024, pag. 21. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2019

PROCESSO SEI Nº 00094-00000090/2022-14. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ: 17.851.447.0001/77. DO OBJETO: A repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 19/2019 (24803305), relativos à mão de obra, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS (84962081), pelas Notas Técnicas Nº 22/2024 - SLU/PRESI/PROJU (132799795), Nº 4/2024 (138682828), Nº 5/2024 (139105128), Nota Técnica Nº 7/2024 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO (140133104) e pela Nota Técnica 8 (140362444). DO VALOR: O valor mensal do contrato é de R\$ 12.966.649,02 (doze milhões, novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos). O valor global do contrato passa a ser R\$ 116.699.841,18 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos). DA VIGÊNCIA: O Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos, a contar de 1º de janeiro de 2024, conforme Item 4 da Nota Técnica 8 (140362444). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019 PROCESSO SEI Nº 00094-00000075/2022-76. DAS PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A. DO OBJETO: a repactuação de preços de mão de obra, referente ao Contrato nº 24/2019 (28668428), conforme Nota Técnica Nº 63/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO (127208049), em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pela Nota Técnica Nº 2/2024 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO (138171480). DO VALOR: O valor mensal é de 14.854.106,23 (quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil cento e seis reais e vinte e três centavos) e o valor global de R\$ 712.607.217,30 (setecentos e doze milhões, seiscentos e sete mil duzentos e dezessete reais e trinta centavos). DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento entra em vigência na data da última assinatura das partes no SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2024, conforme item 3.5 da Cláusula Terceira, e conforme condições do Contrato nº 24/2019 (28668428). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2024. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - COSEL/SEDET

PROCESSO SEI nº: 04035-00006250/2023-93. OBJETO: Chamamento Público para selecionar ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, sem fins lucrativos, com o objetivo de, em parceria com ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, executar o Executar o Projeto "SEDET MAIS PERTO DE VOCÊ", por meio de unidades de atendimento móveis e itinerantes, em cidades do Distrito Federal, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, condicionado ao atendimento das metas pactuadas no período anterior, conforme legislação vigente. A Comissão de Seleção, após verificada a aceitabilidade da proposta, de conformidade com os ditames do referido Edital, c/c o contido no Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e com a Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, DECLARA: Classificado/Vencedor: ASSOCIACAO DAS EMPRESAS FOMENTADORAS DO BEM ESTAR - AEFBE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.854.460/0001-73. Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da presente publicação, a ser(em) enviado(s) pelo e-mail: cosel@sedet.df.gov.br.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024
IVAN ALVES DOS SANTOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00000568/2024-02; ESPÉCIE: Contrato nº 57/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e a CLARO S/A; OBJETO: Prestação de serviço de telefonia móvel pessoal pós-pago (SMP), na modalidade local (VC1) e longa distância Nacional (VC2 e VC3) e Internacional, que deverá ter cobertura nacional e oferecer à TERRACAP as facilidades de roaming nacional

e internacional automático e de serviços de acesso móvel a internet, SOB DEMANDA, a fim de atender a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e a Empresa de Regularização de Terras Rurais - ETR S.A.; EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação, com base no pequeno valor, por meio da Decisão nº 78/2024, datada de 09/05/2024, do Diretor de Administração e Finanças; VALOR: R\$ 21.894,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa e quatro reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: FERNANDA DE PAULA E SILVA ARRUDA, IVANILDE ROSA BEZERRA.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00003697/2024-44; ESPÉCIE: Termo de Patrocínio nº 58/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL – CODESE/DF; OBJETO: o patrocínio do evento/projeto denominado “EXPORIDE – Programa de desenvolvimento regional e integração das cadeias produtivas dos municípios da RIDE-DF – Realização do evento Exporide”, que acontecerá no Clube de Engenharia no Setor de Clubes em Brasília/DF, de 15 a 16 de maio de 2024, promovido pelo CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SUSTENTÁVEL E ESTRATÉGICO DO DISTRITO FEDERAL – CODESE/DF; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 396 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, Sessão nº 3778ª, realizada em 09/05/2024; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/05/2024; P/PATROCINADORA: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/PATROCINADO: LEONARDO OLIVEIRA DE ÁVILA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE EDITAL Nº 06/2024-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 07 de junho de 2024 para Venda de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 06/2024-Imóveis, conforme processo nº 00111-00003772/2024-77, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 06 de junho de 2024 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001- 73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 07 de junho de 2024 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco “F”, Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE

Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 271/2023 - DIRAF, alterada pela Portaria 078/2024-DIRAF, comunica a suspensão do seguinte certame.

Processo:	00111-00002145/2022-57
Modalidade/número:	Licitação Presencial nº 21/2023
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação por escopo de estudo ambiental para fins de emissão de licença ambiental corretiva para a Área de Regularização de Interesse Específico – Arine Mansões Paraíso
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura/local:	A licitação encontra-se suspensa SINE DIE, por solicitação do setor demandante. Nova data de abertura será oportunamente publicada no DODF e jornal de grande circulação.
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

CRISTIANE P. MARTINS
Presidente da Comissão, Interina

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90008/2024 - (UASG: 926314)

Com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo:00401-00000931/2024-80. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para higienização de piso tipo pedra branco (com acabamento rústico) instalado nas áreas externas da Sede da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF, mediante dispensa eletrônica, conforme as especificações e condições estabelecidas nesse Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 21 de maio de 2024 - às 8h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Termo de Referência poderá ser acessado no endereço eletrônico: <http://www.defensoria.df.gov.br/>.

SORAIA SORICE DA SILVA

Gerente

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

A Pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pelo licitante IPSUM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SISTEMAS DE ENERGIAS LTDA contra o julgamento do pregão supra foi julgado improcedente, sendo ratificada, portanto, a decisão que declarou vencedora do certame a empresa HF COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 45.127.148/0001-20, ao preço final de R\$ 24.000,00. O resultado do julgamento, bem como a decisão do recurso encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. UASG: 926121. Processo-SEI 00020-00022855/2023-11.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

A Pregoeira comunica aos interessados que o resultado de julgamento do pregão supra encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. Empresa vencedora CW PERSIANAS E ESQUADRIAS LTDA, CNPJ 19.138.600/0001-49, ao preço final de R\$ 30.770,00. UASG 926121. Processo-SEI 00020-00032817/2023-77.

Brasília/DF, 15 de maio de 2024

CLEONICE NERI DOS SANTOS

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 (*)

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 03.619.767/0005-15 - Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de informática - Computadores (ITENS 1 E 2) conforme as especificações do item 3 do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023 - acréscimo quantitativo do objeto - Processo nº 00600-00016205/2023-33 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2023, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pela Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas Leis Distritais nos 4.611/2011 e 4.770/2012, pelo Decreto Distrital nº 44.430/2023 e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: Art. 124, I, alínea "b" e art. 125, ambos da Lei nº14.133/2021 - Vigência e Execução: de 09/05/2024 a 09/03/2025 - Valor do Aditivo: R\$663.400,00 (seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Programa de Trabalho: 01126823114710005 - Fonte de Recursos: 1501.1001 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2024NE00578 - Data de Emissão da NE: 08/05/2024 - Valor da NE: R\$663.400,00 (seiscentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais) - Data da Assinatura: 09/05/2024 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Rodrigo do Amaral Rissio.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 08, de 11 de janeiro de 2024, página 75.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 179/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 179/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 26/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Toner, Cartucho, Ribbon, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 para a empresa, Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 16.418,46 (Dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos); item 02 para a Empresa Globo Soluções em Identificação Ltda; pelo valor estimado de R\$ 20.930,00 (Vinte mil, novecentos e trinta reais); item 03 para a empresa Cross Distribuidora de Bebidas e Papelaria Ltda, pelo valor estimado de R\$ 9.450,00 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 169/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 169/2024, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cisplatina, Dacarbazina, Duxorrubicina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 03 para a empresa Accord Farmacêutica Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 9.325,00 (Nove mil, trezentos e vinte e cinco reais); itens 04, 05, 06 e 08 para a empresa Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 117.498,00 (Cento e dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais); item 07 para a empresa CM Hospitalar S.A, pelo valor total estimado de R\$ 56.280,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Os itens 01, 02 e 10 restaram fracassados. Item 09 restou deserto. Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 167/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 167/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 19/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Ácido Cítrico, Agulha Hipodérmica, Cateter Peridural, ...), visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Dna Med Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil, e duzentos reais); item 02 para a empresa Methabio Farmacêutica do Brasil Ltda, pelo valor total de R\$ 9.685,00 (Nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); item 03 para a empresa Cirúrgica Fernandes Ltda, pelo valor total de R\$ 28.795,536 (Vinte e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e quinhentos e trinta e seis milésimos de real); item 06 para a empresa Apollo Materiais Médico Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.020,00 (Mil e vinte reais) e item 07 para a empresa Suporte Medical Comércio e Serviços de Equipamentos Médico-Hospitalares Eireli, pelo valor total de R\$ 40.964,00 (Quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Os itens 04 e 05 restaram desertos. Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 153/2024
ITENS REMANESCENTES**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 153/2024 - IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Cânula, Estilete para Intubação, Tubo, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para a empresa Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 7.800,00 (Sete mil, e oitocentos reais). Brasília/DF, 13 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 125/2024 Art. 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 125/2024 Art. 4º, com o prazo de recebimento de propostas finalizado em 10/05/2024, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Equipos), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 20.565,00 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 109/2024 - Artigo 4º**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 109/2024 - Artigo 4º, com o prazo para cadastro das propostas finalizadas em 26/04/2024, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Cetoconazol, Escopolamina, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB apresenta as seguintes empresas vencedoras: Item 01 para a empresa Conta Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 474,00 (Quatrocentos e setenta e quatro reais); item 02 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 1.722,00 (Mil, setecentos e vinte e dois reais). O item 03 restou fracassado. Brasília/DF, 15 de maio de 2024. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 74/2024.

QUALITY TRANSPORTES DE CARGAS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação nº 33/2024, para a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP, no SIA TRECHO 08, LOTE 150/160, PARTE F, Guará, Brasília/DF. Processo: 00391-00012432/2018-16. Engª RENATA VIEIRA.

**PROJETA IMOBILIÁRIA CONSULTORIA
E INCORPORAÇÃO LTDA**

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Torna público que a Projeta Imobiliária Consultoria e Incorporação Ltda, CNPJ: 12.760.097/0001-10, assinou o Termo de Compromisso de Execução de Obras junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH via Processo SEI nº 00390-00002768/2022-77. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do parcelamento denominado Residencial Alta Brisa conforme Cronograma Físico-Financeiro e vinculado à garantia na modalidade caucionamento de lotes. PROJETA IMOBILIÁRIA CONSULTORIA E INCORPORAÇÃO LTDA.

**SINDICATO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS
E ESPECIALIZADAS EM BOMBEIRO CIVIL
DO DISTRITO FEDERAL - SEPEBC/DF**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente do SEPEBC/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma dos artigos 17, 19, inciso V, e 76 do Estatuto Social combinado com artigo 8o. da Constituição Federal e artigos 54, inciso VI e 59, inciso II do Código Civil, convoca todos os membros da categoria econômica de empresas prestadoras de serviços e especializadas no ramo de bombeiro civil, conforme Lei nº 11.901 de 12/01/2009, abrangendo as atividades de prestação de serviços, formação, treinamento, resgates, socorristas, salva-vidas e prevenção e combate a incêndios do Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de maio de 2024, às 14:30hs (1ª convocação) e as 15:00hs (2ª convocação) com o número de presentes, no endereço: Setor de Grandes Áreas Norte (SGAN) Quadra 712/912, Conjunto E, Brasília/DF, CEP: 70.790-125, Espaço Sindical, para deliberar sobre pauta única de: 1) alteração do estatuto social. Brasília/DF, 14 de maio de 2024.

AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR
Presidente

**TORORÓ ECOVILLE
RESIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA**

TERMO DE COMPROMISSO DE EXECUÇÃO DE OBRAS
Torna público que a Tororó Ecoville Residence Empreendimentos Ltda, CNPJ: 09.286.719/000105, assinou o Termo de Compromisso de Execução de Obras junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH via Processo SEI nº 0390-000325/2011. O presente Termo de Compromisso tem por objeto a execução das obras de infraestrutura do parcelamento denominado Tororó Ecoville Residence vinculado à garantia na modalidade Apólice de Seguro Garantia nº 017412024000107750132462 (140678028) com vigência iniciada em 04 de abril 2024 e vencimento em 05 de abril de 2027. TORORÓ ECOVILLE RESIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA.

JOSÉ RIBEIRO ALVES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva - LOC, para atividade de Avicultura, na Rodovia DF-131, Km 2,5, Fazenda Mozondó, Planaltina/DF. Processo: 00391-00001528/2019-21. JOSÉ RIBEIRO ALVES, Proprietário.

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS
DE TURISMO, VIAGENS, INTÉRPRETES E GUIAS
DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL - SEMDETUR/DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES GERAIS
JUNTA GOVERNATIVA ELEITORAL**

A Junta Governativa constituída por deleiberação da Assembleia Geral da Categoria representada pelo SEMDETUR – SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE TURISMO, VIAGENS, INTÉRPRETES E GUIAS DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Assembleia Geral da Categoria, e observância dos Estatutos Sociais, Legislação Vigente, e Portarias Ministeriais em vigor, que estabelecem normas para Eleições, Registro e Atualização de Entidades Sindicais junto aos órgãos competentes, pelo presente edital, torna público que no prazo aberto para registros de candidaturas, ao processo eleitoral, uma única chapa inscreveu-se para concorrer ao pleito. Sendo composta pelos integrantes ora relacionados, e nos termos das deliberações eleitorais, abre prazo de 03 (três) dias para eventuais impugnações aos inscritos e/ou a chapa na integridade: JOSÉ PEREIRA - CLÁUDIO MARCELO RIBEIRO BORGES - NEILA VIEIRA DA SILVA - CAMILO ARAGÃO LOPES - POLIANE FERREIRA DE SOUZA - SANDRA MARIA D LIMA BARROS- MARCIA MOREIRA SANTOS- IRMA FERREIRA- ERENICE SILVA SOUZA- ROY CHARLES LUCAS- SANDRA MARIA LIMA BARROS – GILDA SANTOS LISBOA- JOSÉ PEREIRA – CLÁUDIO MARCELO R. BORGES – NEILA VIEIRA LOPES e CAMILO ARAGÃO LOPES; impugnações deverão ser apresentadas perante a JUNTA GOVERNATIVA instalada na sede da FETRAHU DF, localizada no SDS, Edifício Venâncio VI, 2º Andar, Sala 205, CEP: 70.393-903, Brasília –DF, no horário das 09:00 às 16:00 horas, onde se encontrará pessoa habilitada para prestar informações concernentes ao processo eleitoral e recebimento da documentação relativa a eventuais impugnações. Brasília/DF, 14 de maio de 2024.

VERA LÉDA FERREIRA DE MORAIS
Presidente da Junta Governativa